DIÁRIO ELETRÔNICO
Ordem dos Advogados do Brasil

Ano VII N.º 1567 | quarta-feira, 19 de março de 2025 | Página: 1

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): "Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário."

CONSELHO SECCIONAL - AMAPÁ

Amapá, data da disponibilização: 19/03/2025

SECRETARIA GERAL

DESPACHO

DESPACHO

Processo nº 6689/2025**-PROT/OAB-AP**

Parte Interessado: DANIEL DA COSTA RIBEIRO JUNIOR

Assunto: REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Encaminho os presentes autos, após análise do contrato social juntado no mov. 04, para diligenciar junto ao Requerente a retificação da:

Denominação social elencada na Cláusula primeira : A sociedade passa a constitui-se sob a forma de **sociedade empresária individual**, sob a denominação DANIEL RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, a sociedade proposta é uma sociedade unipessoal de Advocacia, o termo "empresária" não deve ser usado, pois a advocacia não é uma atividade empresarial, estando em, desacordo com o que leciona o Provimento 170/2016.

Do nome Fantasia na Cláusula Segunda: A sociedade adotará o nome fantasia **DANIEL RIBEIRO ADVOCACIA TRABALHISTA**, a denominação deve conter obrigatoriamente o nome completo ou parte do nome do advogado, acrescido da expressão "Sociedade Individual de Advocacia", conforme o artigo 2º, inciso I do Provimento 170/2016. O contrato menciona isso corretamente na cláusula primeira : DANIEL RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Do objeto Social na Cláusula Quinta: O contrato cita apenas "Serviços advocatícios (CNAE: 6911-7/01)", mas para estar em conformidade com as normas da OAB, deveria especificar que a sociedade **exclusivamente** prestará serviços advocatícios, sem possibilidade de atividades comerciais, conforme art. 2º, inciso II do Provimento 170/2016 que dispõe " o objeto social, que consistirá, **exclusivamente**, na prestação de serviços de advocacia, podendo especificar o ramo do Direito a que se dedicará;

O contrato não menciona que a responsabilidade do advogado pelos danos causados no exercício da profissão é **pessoal e ilimitada**, conforme exigido pela OAB, desta forma, sugiro adicionar uma cláusula sobre a responsabilidade ilimitada do advogado, nos termos do art. 2º. inciso VII do mesmo provimento.

Do Falecimento do Sócio na Cláusula Décima Primeira: no prevê que herdeiros ou sucessores podem continuar a sociedade, mas isso não é permitido. Em caso de falecimento, a sociedade deve ser extinta, conforme art. 4º do Provimento 170/2016.

Para evitar impedimentos junto à OAB no registro da sociedade, recomendamos que os ajustes acima sejam implementados no contrato social.

Conceda-se o prazo de 10 (dez) dias corridos para que o Requerente realize as adequações necessárias. Após o decurso do prazo, retornem os autos com ou sem manifestação para prosseguimento do feito.

Publique-se.

Intima-se.

Macapá, 19 de março de 2025.

JOILANE NEVES FREITAS

Secretária da Comissão de Registro de Sociedades de Advogados da OAB/AP

INSCRIÇÃO

EDITAL

Em obediência à Lei 8.906/94 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: SOCIEDADE INDIVIDUAL: Joney Capiberibe Advocacia & Consultoria – Interessado: Joney Sousa Capiberibe Junior; Sérgio F. P. Damasceno Sociedade Individual De Advocacia – Interessado: Sérgio Forlan Picanço Damasceno. Seção do Amapá, em 19 de março de 2025.

GABRIEL ALAN PINTO DE OLIVEIRA

Secretário-Geral Adjunto da OAB/AP

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

Amazonas, data da disponibilização: 19/03/2025

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO ESTAGIÁRIO (A)

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da

OAB/AM, que requer inscrição **ESTAGIÁRIO (A)** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, a (o) Acadêmica (o): **ROBSON CHRISTIANO LOBATO CAMPELO JÚNIOR.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 18 de Março de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **LUCAS MATHEUS MARTINS DOS SANTOS.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 17 de Março de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **RAIANA DOS SANTOS BELEM.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 17 de Março de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **GIULIANNA DIB DE ALMEIDA.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 17 de Março de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição de **SUPLEMENTAR** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Advogado (a): **PATRICIA CALDEIRA ZAMARRENHO.** Secretaria da Ordem dos

Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 17 de março de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA OAB/AM-GP 162/2025.

DISPÕE sobre a Criação e composição da Ouvidoria da Mulher da OAB/AM, para o triênio 2025/2027.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

CONSIDERANDO as proposições e recomendações do I e II COLÉGIO DE OUVIDORES DA OAB - GESTÃO 2022/2025, onde ficou encartado a necessidade da implantação da Ouvidoria da Mulher, devidamente vinculada a Ouvidoria - Geral desta seccional;

CONSIDERANDO o disposto no §1º do art. 2º do Regimento Interno da Ouvidoria - Geral da OAB/AM, publicado no Diário Oficial do Estado, de 11/4/2013, Caderno Diverso, pág. 7;

RESOLVE:

CRIAR a Ouvidoria da Mulher, na qualidade de Ouvidoria Auxiliar, vinculada e subordinada à Ouvidoria - Geral da OAB/AM, com a finalidade de prestar atendimento especializado no âmbito interno e externo da OAB/AM, tanto às advogadas quanto às mulheres da sociedade civil que estejam em estado de vulnerabilidade. Podendo desenvolver suas atividades em parceria com a Comissão da Mulher Advogada da OAB/AM e demais órgãos e instituições competentes, bem como aqueles integrantes da rede de proteção a mulher do Estado do Amazonas e de outros Estados da Federação;

E

NOMEAR a Advogada IZA AMÉLIA DE CASTRO ALBUQUERQUE, OAB/AM 3814, como Ouvidora-Auxiliar para compor a Ouvidoria da Mulher desta seccional.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA

Presidente da OAB/AM

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SOCIEDADES

ACÓRDÃO

REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 079-I/2025

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

Interessado(a): MILENA FERNANDA BEZERRA DA SILVA FERNANDES, - **"MILENA FERNANDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".**

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia **"MILENA FERNANDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".** Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 13 de março de 2025.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

KON TSIH WANG

Secretário(a)

LAURO AUGUSTO DE LIMA CAVALCANTI

Relator(a)

DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 164-I/2022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Feito: **DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE**

Interessado: LEONARDO ANDRADE ARAGÃO, - **"LEONARDO ARAGÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".**

ACÓRDÃO

EMENTA: DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – DEFERIMENTO DA DISSOLUÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) Advogado(a) sócios da Sociedade **"LEONARDO ARAGÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA",** requer a Dissolução da Sociedade. Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, , 13 de março de 2024.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

KON TSIH WANG

Secretário

NÁIADE VICTÓRIA ARAÚJO RIBEIRO PERRONE

Relator(a)

REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 086-I/2025

Feito: **REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL**

Interessado(a): JONATHAS DA SILVA SOARES, - **"JONATHAS SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".**

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia **"JONATHAS SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".** Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 10 de março de 2025.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

CRISTIAN MENDES DA SILVA

Secretário(a)

LAURO AUGUSTO DE LIMA CAVALCANTI

Relator(a)

REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 083-I/2025

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

Interessado(a): NATÁLIA DI PAULA ARAÚJO DE AQUINO, - **"NATÁLIA AQUINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".**

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia **"NATÁLIA AQUINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".** Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 17 de março de 2025.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NATIVIDADE DE JESUS MAGALHÃES MAIA

Secretário(a)

FERNANDO BORGES DE MORAES

Relator(a)

REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 085-I/2025

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

Interessado(a): JOSÉ PEREIRA DE MOURA NETO, - **"JOSÉ PEREIRA DE MOURA NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".**

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia **"JOSÉ PEREIRA DE MOURA NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".** Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 17 de março de 2025.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

NATIVIDADE DE JESUS MAGALHÃES MAIA

Secretário(a)

FERNANDO BORGES DE MORAES

Relator(a)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 018-K/2012

Feito: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Interessados: CLAUDEVAN DE SOUZA PEREIRA, FABRÍCIO CABRAL DOS ANJOS MARINHO, - "MARINHO & SOUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS".

ACÓRDÃO

EMENTA: ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – DEFERIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que os (as) advogados(as) sócios(as) da Sociedade denominada **"MARINHO & SOUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS",** requerem a 3ª alteração do contrato social : I – Deliberam os sócios alterar o endereço principal da Sociedade para Avenida André Araújo, nº 97, 5º andar, Sala – 514, Edifício Fórum Business, Bairro – Adrianópolis, CEP 69.057-025, bem como criar o endereço secundário para extensão das atividades da Sociedade para a Rua Ibateguara, Quadra – 51, n° 38, Bairro – Cidade Nova, CEP 69.095- 504. II – Em razão da deliberação acima, a Cláusula 1ª do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA 1ª – OBJETO DO CONTRATO. O objeto do contrato é a Sociedade de Advogados que aqui se encontra constituída e terá como razão social a denominação de MARINHO & SOUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS que elege como novo endereço da sede principal de seu escritório nesta cidade de Manaus – Amazonas, na Avenida André Araújo, nº 97, 5º andar, Sala – 514, Edifício Fórum Business, Bairro – Adrianópolis, CEP 69.057-025 e como endereço secundário para extensão das atividades da Sociedade nesta cidade de Manaus – Amazonas, na Rua Ibateguara, Quadra – 51, n° 38, Bairro – Cidade Nova, CEP 69.095-504, e-mails: fcamarinho10@gmail.com e claudevanadv@gmail.com, tel: (92) 99983-7646 / 98829-9831. Em razão do deliberado nos itens anteriores e visando ajustá-lo às normas do Provimento 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Acordam os conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a), em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 17 de março 2025.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

NATIVIDADE DE JESUS MAGALHÃES MAIA

Secretário(a)

MARIZETE DE SOUZA CALDAS ABDALA

Relator(a)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo nº 023-I/2023

Feito: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Interessados: ANTÔNIO CARLOS SOUZA DA ROSA JUNIOR, - **"ANTONIO CARLOS ROSA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".**

ACÓRDÃO

EMENTA: ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – DEFERIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que os (as) advogados(as) sócios(as) da Sociedade denominada **"ANTONIO CARLOS ROSA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA"**, requer a 1ª alteração do contrato social: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SEDE A Sociedade resolve alterar seu endereço para a Avenida André Araújo, Nº 2721, Parque Morada do Sol, Bairro Aleixo, CEP 69.060-000, Manaus/AM. Acordam os conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a), em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 17 de março 2025.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

NATIVIDADE DE JESUS MAGALHÃES MAIA

Secretário(a)

IVONE INOMATA BRUCE

Relator(a)

CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

Bahia, data da disponibilização: 19/03/2025

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA N. 0098/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da COMISSÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL os advogados ANA PAULA ALVES GOMES, OAB/BA 47846; CLAUDIA CERQUEIRA ALVES, OAB/BA 36049; CLEIDE CRISTINA BADARÓ DE ALMEIDA, OAB/BA 72128; LORENA ESTRELA BERNARDES DA CRUZ, OAB/BA 66800; MICHELE DE CARVALHO SANTOS, OAB/BA 55578; ROBERTA VENTURA DIAS DE FREITAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SANTUCCI, OAB/BA 47673; VANESSA SANTANA SANTOS, OAB/BA 47021.Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 18 de Março de 2025. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

PORTARIA N. 0100/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como Presidente da COMISSÃO DA ADVOCACIA PÚBLICA, o advogado ELDER DOS SANTOS VERÇOSA, OAB/BA 12529. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 18 de Março de 2025. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

SECRETARIA DE PROCESSOS ÉTICO DISCIPLINARES

EDITAIS

Edital n° 00284/2025 – SUPED

PROCESSO Nº 01672/2024

Representados: C.B.B.N e R.M.A.P.D

Defensor(a) Dativo(a): Dra. LIVIA MARIA COSTA SANTANA – OAB/BA: (56501)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, manifestar-se em atendimento ao quanto disposto no **art. 63, P. único**, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/BA. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de março de 2025.

RAZÕES FINAIS

Edital n° 00279/2025 – SUPED

PROCESSO Nº 1071/2018

Representado(a): P.S.B

Defensor(a) Dativo(a): Dr. LUCAS ARTEAGA RIOS AQUINO - OAB/BA: (80704)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 14 de março de 2025.

PROCESSO Nº 1192/2018

Representado(a): S.M.T

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Defensor(a) Dativo(a): Dra. EDIANE FERNANDES DE ALMEIDA - OAB/BA: (57399)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 14 de março de 2025.

PROCESSO Nº 1322/2018

Representado(a): P.N.M.J

Defensor(a) Dativo(a): Dra. EDIANE FERNANDES DE ALMEIDA - OAB/BA: (57399)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 14 de março de 2025.

PROCESSO Nº 133/2019

Representado(a): D.T.D.A

Defensor(a) Dativo(a): Dra. FERNANDA DE FABRE - OAB/BA: (79663)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 14 de março de 2025.

PROCESSO Nº 1399/2018

Representado(a): P.G.G

Defensor(a) Dativo(a): Dra. LIVIA MARIA COSTA SANTANA - OAB/BA: (56501)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 14 de março de 2025.

PROCESSO Nº 1466/2018

Representado(a): A.C.N

Defensor(a) Dativo(a): Dra. LIVIA MARIA COSTA SANTANA - OAB/BA: (56501)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 14 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO Nº 1636/2018

Representado(a): T.S.L

Defensor(a) Dativo(a): Dra. YASMIN FONSECA DOS SANTOS - OAB/BA: (83303)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 14 de março de 2025.

PROCESSO Nº 1738/2017

Representado(a): A.S.S

Defensor(a) Dativo(a): Dra. YASMIN FONSECA DOS SANTOS - OAB/BA: (83303)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 14 de março de 2025.

PROCESSO Nº 401/2018

Representado(a): J.C.N

Defensor(a) Dativo(a): Dr. RENAN ALCANTARA MOTTA COELHO - OAB/BA: (57395)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 14 de março de 2025.

PROCESSO Nº 460/2019

Representado(a): V.S.R

Defensor(a) Dativo(a): Dr. PEDRO HENRIQUE CARIA SANTANA - OAB/BA: (78924)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 14 de março de 2025.

PROCESSO Nº 579/2019

Representado(a): A.L.F.S.N

Defensor(a) Dativo(a): Dr. PEDRO HENRIQUE CARIA SANTANA - OAB/BA: (78924)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 14 de março de 2025.

PROCESSO Nº 675/2018

Representado(a): A.C.A.A

Defensor(a) Dativo(a): Dr. LUCAS ARTEAGA RIOS AQUINO - OAB/BA: (80704)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 14 de março de 2025.

PROCESSO Nº 710/2019

Representado(a): Á.G.M

Defensor(a) Dativo(a): Dr. LEONARDO ALMEIDA BEZERRA - OAB/BA: (78952)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 14 de março de 2025.

PROCESSO Nº 725/2019

Representado(a): A.C.A.A

Defensor(a) Dativo(a): Dr. LEONARDO ALMEIDA BEZERRA - OAB/BA: (78952)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 14 de março de 2025.

PROCESSO Nº 732/2019

Representado(a): R.M.F.A.D

Defensor(a) Dativo(a): Dr. ROGERIO MARCIO FALOTICO - OAB/BA: (60838)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 14 de março de 2025.

PROCESSO Nº 753/2019

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representado(a): T.M.N.S.S

Defensor(a) Dativo(a): Dr. ROGERIO MARCIO FALOTICO - OAB/BA: (60838)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 14 de março de 2025.

PROCESSO Nº 756/2019

Representado(a): A.E.F.P

Defensor(a) Dativo(a): Dr. JACONIAS DE AMORIM BARBOSA - OAB/BA: (64242)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 14 de março de 2025.

PROCESSO Nº 834/2019

Representado(a): R.T.J

Defensor(a) Dativo(a): Dr. JACONIAS DE AMORIM BARBOSA - OAB/BA: (64242)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 14 de março de 2025.

PROCESSO Nº 897/2019

Representado(a): M.O.B

Defensor(a) Dativo(a): Dr. RENATO JOSÉ BORGES NASCIMENTO - OAB/BA: (27587)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 14 de março de 2025.

PROCESSO Nº 958/2019

Representado(a): M.S.S

Defensor(a) Dativo(a): Dr. RENATO JOSÉ BORGES NASCIMENTO - OAB/BA: (27587)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 14 de março de 2025.

PROCESSO Nº 987/2019

Representado(a): M.C.J

Defensor(a) Dativo(a): Dr. RENAN ALCANTARA MOTTA COELHO - OAB/BA: (57395)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor(a) Dativo(a), o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 14 de março de 2025.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAIS

EDITAL N° 011/2025

Processo n° 00287/2023

Interessado(a)(s): Djalma Santos Lima e T.B.F.:Advogado(a)(s), (OAB-BA 21.030, Dr. Tiago Batista Freitas) – EMÍLIA ROTERS RIBEIRO – Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

DESPACHO:

Vistos, etc.

Da análise dos autos, verifica-se que o presente processo ético disciplinar foi julgado IMPROCEDENTE, por maioria, em sessão da 13ª Turma deste TED, sendo vencido o entendimento da i. relatora. Ocorre que a secretaria operou em erro, ao publicar a decisão final, inobstante o extrato de julgamento que repousa às fls. 207.

Assim, chamo o feito à ordem, para determinar, com urgência, a correta publicação do quanto decidido neste PAD, com a IMPROCEDÊNCIA do feito. Publique-se, notifique-se e cumpra-se. Salvador, 18/03/2025 – EMÍLIA ROTERS RIBEIRO – Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

EDITAL N° 012/2025

Processo n° 25.950/2012

Interessado(a)(s): V.T.G.(Advogado(a)(s):

Patrono(a)(s): (OAB-BA 32.876, Dr. Thales Queiroz da Anunciação)

DESPACHO:

Vistos, etc.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Às fls. 357/361, as partes trazem ao conhecimento deste Tribunal acordo, para que o mesmo ponha fim aos efeitos da condenação imposta à Representada. Ocorre que não se encontra nos autos o COMPROVANTE de quitação da importância respectiva, o que inviabiliza o arquivamento do presente feito e a consequente suspensão das penalidades.

Assim, notifique-se a Representada para que junte referido comprovante de quitação. Após, retorne-me para ulterior apreciação. Cumpra-se. Salvador, 18.03.2025. EMILIA ROTERS RIBEIRO – Presidente Tribunal de Ética e Disciplina.

CÂMARA JULGADORA

CONTRARRAZÕES

EDITAL Nº 285/2025

A SECRETARIA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, através do presente ato ordinatório, notifica: Rita de Cássia Dias Ferreira (Patrono(a): Dr(a). Olmiro Pautz Flores Filho, OAB/BA 53.956), para, querendo, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, contados da presente publicação, oferecer suas contrarrazões ao recurso interposto no Processo n° 596/2020. Publique-se e cumpra-se. Salvador, 18/03/2025.

EDITAL Nº 287/2025

A SECRETARIA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, através do presente ato ordinatório, notifica: Bárbara Cristal Cardoso Santos, para, querendo, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, contados da presente publicação, oferecer suas contrarrazões ao recurso interposto no Processo n° 553/2022. Publique-se e cumpra-se. Salvador, 18/03/2025.

ÓRGÃO ESPECIAL

DECISÃO

EDITAL DECISÃO n° 030/2025

ÓRGÃO ESPECIAL

ACÓRDÃO

Processo n° 640/2020

Interessado(a)(s): Recorrente: Telefônica Brasil S/A – VIVO, Patrono(a)(s): (OAB-BA 15.306, Dra. Gisele Cristina Brianti Provedel); Recorrido(a)(s): A.M.C.S.A.:Patrono(a)(s): (OAB-BA 32.406, Dr. Nixon Duarte Muniz Ferreira Filho) – RELATOR: CONSELHEIRO DAVID BELLAS CÂMARA BITTENCOURT. EMENTA N. 277/2024/OE. Acórdão do Órgão Especial do Conselho Pleno desta Seccional. “UM CORPO NÃO PODE SER PENALIZADO, MAIS DE UMA VEZ, PELA MESMA INFRAÇÃO. ATENDIMENTO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DO PRINCÍPIO DO NON BIS IN IDEM.” ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos os autos do processo em referência, em Sessão Ordinária realizada 28/11/2024 e, observado o *quorum* exigido no Art. 93, § 2°, do Regimento Interno da Seccional. acordam os Conselheiros membros integrantes do Órgão Especial da OAB-BA, Assim, tendo-se aplicado as penalidades aludidas, em face de o julgamento do mérito da representação, sem insurgência de qualquer das partes, quanto a elas, entendendo que um corpo não pode sofrer duas punições pelo mesmo fato, e diante da possibilidade legal de a parte representar diretamente pela instauração do Procedimento Ético Disciplinar, entendemos irremendável a decisão proferida pela C. 2ª Câmara Julgadora, quando extirpou o envio de recomendação de instauração daquele Procedimento. Em face de todo o exposto, voto pelo CONHECIMENTO do recurso interposto e, no mérito, lhe NEGO PROVIMENTO, confirmando a decisão farpeada, e determinando o imediato cumprimento da suspensão imposta ao representado, mediante as cautelas legais, bem como a obrigatoriedade de pagar a multa que lhe foi decretada, dando efetividade a aludida decisão. É como voto. David Bellas Câmara Bittencourt, Relator Vistor do Acórdão. CHRISTIANNE GURGEL – Presidente Órgão Especial.

CÂMARA JULGADORA

EDITAIS

EDITAL N° 02/2025-CPRR

CONVOCAÇÃO SESSÃO SOLENE - DESAGRAVO PÚBLICO

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, cumprindo o quanto dispõe o art. 18, §4° do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, CONVOCA os Conselheiros as Conselheiras, todos os Advogados e todas as Advogadas, partes interessadas, para participarem da Sessão SOLENE DE DESAGRAVO PÚBLICO ao Advogado LEANDRO FELIX PEREIRA DA SILVA, inscrito nesta Seccional, sob o n° 65606, na data de 21 DE MARÇO DE 2025 (sexta-feira), 11h, no Posto de Saúde da Família na Vila Canária, localizado na Rua Coronel Nilton Sá, S/N, CEP: 41390-405 – Salvador/BA, por ofensa grave ao advogado Requerente, realizada exclusivamente em razão do exercício profissional, o que atenta contra a dignidade de toda a profissão, devidamente apuradas no Processo n° 00018/2024. Publique-se. Salvador, 18/03/2025. DANIELA BORGES, Presidente Conselho Seccional OAB-BA.

EDITAL N° 03/2025-CPRR

CONVOCAÇÃO SESSÃO SOLENE - DESAGRAVO PÚBLICO

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, cumprindo o quanto dispõe o art. 18, §4° do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, CONVOCA os Conselheiros as Conselheiras, todos os Advogados e todas as Advogadas, partes interessadas, para participarem da Sessão SOLENE DE DESAGRAVO PÚBLICO aos Advogados MARCONI SILVA SOUSA OAB-BA 38499, NELSON ANTONIO DAIHA FILHO OAB-BA 15918, RENAN MARCEL BRANDÃO PIRES OAB-BA 44953, inscritos nesta Seccional, designada para o próximo dia 21 DE MARÇO DE 2025 (sexta-feira), 14h30min, na Casa do Comércio - Av. Tancredo Neves, 1109 - Caminho das Árvores – Salvador/BA, por ofensa grave aos advogados Requerentes, realizada exclusivamente em razão do exercício profissional, o que atenta contra a dignidade de toda a profissão, devidamente apuradas no Processo n° 00010/2024. Publique-se. Salvador, 18/03/2025. DANIELA BORGES, Presidente Conselho Seccional OAB-BA.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SUBSEÇÃO DE ITABERABA

PORTARIA

PORTARIA N° 03/2025.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE ITABERABA/BA. NO USO DE UMA DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 8.906/94 – ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB.

CONSIDERANDO o preceito contido no art. 11 do Regimento Interno da Seccional Bahia, que versa sobre as Subcomissões permanentes no âmbito das Subseções.

CONSIDERANDO ser papel fundamental da OAB, inclusive as Subseções, interagir com os poderes constituídos e a comunidade, princípios emanados da Constituição Federal, Lei de Organização Judiciária e Estatuto da Advocacia e da OAB;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 60 parágrafo 2º, artigo 61, inciso I da Lei 8.906/94, a Subseção de Itaberaba é administrada por uma Diretoria, com atribuições e composição equivalentes às da Diretoria do Conselho Seccional, competindo a esta, no âmbito de seu território, dar cumprimento efetivo às finalidades da OAB;

RESOLVE:

Art.1º. – Nomear os Advogados relacionados abaixo como Presidentes e Membros das seguintes Subcomissões Permanentes da Subseção de Itaberaba para o triênio 2025/2027.

SUBCOMISSÃO DE ÉTICA, DIREITOS E PRERROGATIVAS.

PRESIDENTE: Dr. Fernando Evaldo Franco Filho – OAB/BA 51.246

MEMBROS: Dr. Abelardo Vaz – OAB/BA 38.233; Dr. Antônio Vinicius Santos – OAB/BA 54.853; Dra. Emanuela Oliveira de Moraes – OAB/BA 49.075; Dr. Etienne Magalhães – OAB/BA 29.342; Dr. Fabio Junior Santos – OAB/BA 73.961;Dr. Matheus da Silva Oliveira – OAB/BA 69.097;Dra. Jôse Barbara Medrado de Brito Amaral Santos – OAB/BA 81.556; Dra. Juliana Alves de Cerqueira Pamponet Kuhn – OAB/BA 17.259;Dra. Rafaela Moreno Arapiraca Ribeiro – OAB/BA 45.858.

SUBCOMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS.

PRESIDENTE: Dra. Suzan Raquel Lima de Souza – OAB/BA 73026

MEMBROS: Dra. Kelly Karina Sampaio Peixoto – OAB/BA 23.918; Dra. Rafaela Moreno Arapiraca Ribeiro – OAB/BA 45.858; Dr. Rogerio Luís Sena das Neves – OAB/BA 45.474

SUBCOMISSÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

PRESIDENTE: Dra. Emanuela Oliveira de Moraes - OAB/BA 49.075

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MEMBROS: Dra. Adrielly Silva Maia – OAB/BA 66.039; Dra. Cristinei Souza de Almeida – OAB/BA 83.204; Dra. Maria Alice Tanan Mangabeira – OAB/BA 79.508; Dra. Nélia Tamires dos Santos – OAB/BA 33.013; Dr. Rogerio Luís Sena das Neves - OAB/BA 45.474; Dra. Samantha André dos S. Mascarenhas Sampaio – OAB/BA 58.072.

SUBCOMISSÃO DE DIREITO DO IDOSO.

PRESIDENTE: Dr. Rogerio Luís Sena das Neves – OAB/BA 45474

MEMBRO: Dra. Kelly Karina Sampaio Peixoto - OAB/BA 23.918

SUBCOMISSÃO DIREITO DA MULHER.

PRESIDENTE: Dra. Kelly Karina Sampaio Peixoto – OAB/BA 23.918

VICE-PRESIDENTE: Dra. Maria Alice Tanan Mangabeira – OAB/BA 79.508

MEMBROS: Dra. Debora da Silva França – OAB/BA 30.300; Dra. Emanuela Oliveira de Moraes - OAB/BA 49.075; Dr. Etienne Vaz Sampaio Magalhães – OAB/BA 29.342; Dra. Juliana Alves de Cerqueira - OAB/BA 17.259; Dra. Nélia Tamires dos Santos - OAB/BA 33.013; Dra. Jôse Barbara Medrado – OAB/BA 81.556; Dra. Suzane Carvalho Brito - OAB/BA 36.348; Dra. Suzan Raquel Lima de Souza - OAB/BA 73.026.

SUBCOMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

PRESIDENTE: Dra. Samantha André dos S. Mascarenhas Sampaio – OAB/BA 58072

MEMBROS: Dr. Antônio Vinicius Santos – OAB/BA 54.853; Dr. Claudio Lima – OAB/BA 41.144; Dra. Gisele Almeida de Oliveira – OAB/BA 75.963; Dr. Matheus da Silva Oliveira – OAB/BA 69.097; Dra. Rafaela Moreno Arapiraca Ribeiro – OAB/BA 45.858; Dr. Vinicius Eduardo Brandão O. Bastos – OAB/BA 71.412.

SUBCOMISSÃO DE CERIMONIAL E EVENTOS.

PRESIDENTE: Dra. Fabiane Queiroz Aguiar Magalhães – OAB/BA 29.743

MEMBROS: Dra. Deborah Talline Silva Carvalho – OAB/BA 33.028; Dra. Emanuela Oliveira de Moraes – OAB/BA 49.075; Dra. Kelly Karina Sampaio Peixoto - OAB/BA 23.918; Dra. Maria Alice Tanan Mangabeira - OAB/BA 79.508.

SUBCOMISSÃO DE DIREITO TRIBUTÁRIO.

PRESIDENTE: Dra. Kelly Karina Sampaio Peixoto - OAB/BA 23.918

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SUBCOMISSÃO DE ACESSIBILIDADE.

PRESIDENTE: Dra. Cristinei Souza de Almeida – OAB/BA 83.204

SUBCOMISSÃO DEFESA DE DIREITO DOS ANIMAIS.

PRESIDENTE: Dr. Oacir Silva Mascarenhas – OAB/BA 25.647

MEMBROS: Dra. Gisele Almeida de Oliveira – OAB/BA 75.963, Dr. Fernando Evaldo Franco – OAB/BA 51.246.

SUBCOMISSÃO DE DIREITO PÚBLICO.

PRESIDENTE: Dr. Sergio Bensabath de Almeida Junior OAB/BA 34.262

MEMBROS: Dr. Fabio Junior Santos de Almeida – OAB/BA 73.961; Dr. Oacir Silva Mascarenhas - OAB/BA 25.647; Dra. Paula dos Santos Pimentel – OAB/BA 39.490; Dr. Raimundo de Queiroz Moura Júnior – OAB/BA 62.044; Dr. Vinicius Eduardo Brandão O. Bastos – OAB/BA 71.412

SUBCOMISSÃO CONSELHO CONSULTIVO DE JOVENS ADVOGADOS.

PRESIDENTE: Dr. John Lennon Araújo Santos – OAB/BA 70.391

MEMBROS: Dr. Fabio Junior Santos de Almeida – OAB/BA 73.961; Dra. Maria Alice Tanan Mangabeira - OAB/BA 79.508; Dr. Matheus da Silva Oliveira - OAB/BA 69.097.

SUBCOMISSÃO DE DIREITO CIVIL.

PRESIDENTE: Dra. Gisele Almeida de Oliveira OAB/BA 75.963

MEMBROS: Dr. Matheus da Silva Oliveira - OAB/BA 69.097; Dr. Vinicius Eduardo Brandão O. Bastos – OAB/BA 71.412.

SUBCOMISSÃO DE DIREITO CRIMINAL.

PRESIDENTE: Dra. Suzane Carvalho Brito OAB/BA 36.348

MEMBROS: Dra. Maria Alice Tanan Mangabeira - OAB/BA 79.508; Dra. Samantha André dos S. Mascarenhas Sampaio - OAB/BA 58.072; Dra. Suzan Raquel Lima de Souza - OAB/BA 73.026.

SUBCOMISSÃO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO.

PRESIDENTE: Dra. Deborah Talline Silva Carvalho - OAB/BA 33.028

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MEMBROS: Dr. Abelardo Vaz de Queiroz Netto- OAB/BA 38.233; Dr. Acácio da Rocha Oliveira – OAB/BA 60.873; Dra. Adrielly Silva Maia – OAB/BA 66.039; Dr. Claudio Lima – OAB/BA 41.144; Dr. Fernando Evaldo Franco – OAB/BA 51.246; Dra. Kelly Karina Sampaio Peixoto - OAB/BA 23.918; Dra. Juliana Alves de Cerqueira OAB/BA 17.259; Dra. Paula dos Santos Pimentel - OAB/BA 39.490; Dra. Rafaela Moreno Arapiraca Ribeiro – OAB/BA 45.858.

SUBCOMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO.

PRESIDENTE: Dr. Claudio Lima – OAB/BA 41.144

MEMBRO: Dr. Gabriel Rodrigues Pinheiro Santos OAB/BA 26.723

SUBCOMISSÃO DE DIREITO AMBIENTAL.

PRESIDENTE: Dr. Oacir Silva Mascarenhas - OAB/BA 25.647

SUBCOMISSÃO DE DIVERSIDADE SEXUAL E COMBATE A HOMOFOBIA.

PRESIDENTE: Dr. Fernando Evaldo Franco – OAB/BA 51.246

SUBCOMISSÃO DE DIREITO DIGITAL E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.

PRESIDENTE: Dra. Fernanda Pinho Martinez – OAB/BA 83.874

MEMBRO: Dr. Vinicius Eduardo Brandão O. Bastos – OAB/BA 71.412

SUBCOMISSÃO DE ÉTICA E PUBLICIDADE.

PRESIDENTE: Dra. Nélia Tamires dos Santos - OAB/BA 33.013

MEMBRO: Dra. Juliana Alves de Cerqueira OAB/BA 17.259

SUBCOMISSÃO DIREITO EXTRAJUDICIAL.

PRESIDENTE: Dra. Bruna Lima dos Santos Amorim – OAB/BA 45.327

SUBCOMISSÃO DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM.

PRESIDENTE: Dra. Juliana Cardoso Casali – OAB/BA 32.106

MEMBROS: Dra. Gisele Almeida de Oliveira - OAB/BA 75.963; Dra. Paula dos Santos Pimentel -

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB/BA 39.490.

SUBCOMISSÃO DE DIREITO BANCÁRIO.

PRESIDENTE: Dr. Antônio Vinicius Santos - OAB/BA 54.853

MEMBRO: Dr. Fernando Evaldo Franco OAB/BA 51.246

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE ITABERABA.

Itaberaba, 18 de março de 2025.

Etienne Vaz Sampaio Magalhães

Presidente

PORTARIA N° 04/2025.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE ITABERABA/BA. NO USO DE UMA DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 8.906/94 – ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB.

CONSIDERANDO o preceito contido no art. 192, inciso VI, do Regimento Interno da Seccional Bahia, que versa sobre a nomeação de Delegados da Diretoria nas comarcas da jurisdição da Subseção.

CONSIDERANDO ser papel fundamental da OAB, inclusive das Subseções, em representar toda classe e interagir com os advogados residentes fora da sede da Subseção;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 60 parágrafo 2º, artigo 61, inciso I da Lei 8.906/94, a Subseção de Itaberaba é administrada por uma Diretoria, com atribuições e composição equivalentes às da Diretoria do Conselho Seccional, competindo a esta, no âmbito de seu território, dar cumprimento efetivo às finalidades da OAB;

RESOLVE:

Art.1º. – Nomear os advogados e (as) advogadas para o cargo de Delegado (a) da Subseção de Itaberaba.

DELEGADA DA SUBSEÇÃO DE ITABERABA NA CIDADE DE ANDARAÍ /BA.

Dra. Paula dos Santos Pimentel – OAB/BA 39.490

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DELEGADA DA SUBSEÇÃO DE ITABERABA NA CIDADE DE BAIXA GRANDE / BA.

Dra. Juliana Alves de Cerqueira Pamponet Kuhn - OAB/BA 17.259

DELEGADO DA SUBSEÇÃO DE ITABERABA NA CIDADE DE BOA VISTA DO TUPIM / BA.

Dr. Valdêir da Silva Barreto - OAB/BA 72.460

DELEGADO DA SUBSEÇÃO DE ITABERABA NA CIDADE DE BONITO / BA.

Dr. Allan Silva Santos - OAB/BA 56.976

DELEGADO DA SUBSEÇÃO DE ITABERABA NA CIDADE DE IAÇU / BA.

Dr. Claúdio Lima da Silva - OAB/BA 41.144

DELEGADA DA SUBSEÇÃO DE ITABERABA NA CIDADE DE IBIQUERA / BA.

Dra. Rebeca Lima Novaes Pimentel – OAB/BA 78.395

DELEGADA DA SUBSEÇÃO DE ITABERABA NA CIDADE DE IPIRÁ / BA.

Dra. Bianca de Assis Roppa – OAB/BA 71.901

DELEGADA DA SUBSEÇÃO DE ITABERABA NA CIDADE DE ITAETÊ / BA.

Dra. Ises Maria Ferreira Chaves – OAB/BA 45.406

DELEGADA DA SUBSEÇÃO DE ITABERABA NA CIDADE DE MACAJUBA / BA.

Dra. Roberta Santana Silva Dias – OAB/BA 53.027

DELEGADA DA SUBSEÇÃO DE ITABERABA NA CIDADE DE MARCIONÍLIO SOUZA / BA.

Dra. Ana Carla Teixeira Aragão Aguiar – OAB/BA 30.733

DELEGADO DA SUBSEÇÃO DE ITABERABA NA CIDADE DE MUCUGÊ / BA.

Dr. Joaquim Alves Pereira Neto – OAB/BA 27.921

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DELEGADO DA SUBSEÇÃO DE ITABERABA NA CIDADE DE NOVA REDENÇÃO / BA.

Dr. Marcos Tadeu Galvão Mendes - OAB/BA 26.050

DELEGADO DA SUBSEÇÃO DE ITABERABA NA CIDADE DE PINTADAS / BA.

Dr. Anderson Almeida de Souza - OAB: 41.697

DELEGADO DA SUBSEÇÃO DE ITABERABA NA CIDADE DE RUY BARBOSA / BA.

Dr. Isaac Brandão Campos – OAB/BA 46.733

DELEGADO DA SUBSEÇÃO DE ITABERABA NA CIDADE DE UTINGA / BA.

Dr. Washington Carlos Moreira de Jesus - OAB: 21.944

DELEGADO DA SUBSEÇÃO DE ITABERABA NA CIDADE DE WAGNER / BA.

Dr. Rickson Silva Marques Alencar – OAB/BA 71.907

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE ITABERABA.

Itaberaba, 18 de março de 2025.

Etienne Vaz Sampaio Magalhães

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EUNÁPOLIS

Bahia, data da disponibilização: 19/03/2025

SUBSEÇÃO

PORTARIA

PORTARIA N. 229/2025

O Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo legal no art. 109 do Regimento Interno da OAB/BA, resolve nomear a advogada abaixo relacionado para compor a Comissão de Direito de Familia: Karina Christina Ferreira Souza – OAB/BA 26.945 – Membro. Publique-se e cumpra-se. Kátia Regina Ferreira Souza Taurinho – Presidente OAB Subseção Eunápolis.

PORTARIA N. 230/2025

O Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo legal no art. 109 do Regimento Interno da OAB/BA, resolve nomear a advogada abaixo relacionado para compor a Comissão de Defesa do Consumidor: Karina Christina Ferreira Souza – OAB/BA 26.945 – Membro. Publique-se e cumpra-se. Kátia Regina Ferreira Souza Taurinho – Presidente OAB Subseção Eunápolis.

PORTARIA N. 231/2025

O Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo legal no art. 109 do Regimento Interno da OAB/BA, resolve nomear a advogada abaixo relacionado para compor a Comissão de Eventos: Karina Christina Ferreira Souza – OAB/BA 26.945 – Membro. Publique-se e cumpra-se. Kátia Regina Ferreira Souza Taurinho – Presidente OAB Subseção Eunápolis.

PORTARIA N. 232/2025

O Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo legal no art. 109 do Regimento Interno da OAB/BA, resolve nomear a advogada abaixo relacionado para compor a Comissão da Mulher Advogada: Karina Christina Ferreira Souza – OAB/BA 26.945 – Membro. Publique-se e cumpra-se. Kátia Regina Ferreira Souza Taurinho – Presidente OAB Subseção Eunápolis.

PORTARIA N. 233/2025

O Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo legal no art. 109 do Regimento Interno da OAB/BA, resolve nomear a advogada abaixo relacionado para compor a Comissão de Proteção á Criança e ao Adolescente: Karina Christina Ferreira Souza – OAB/BA 26.945 – Membro. Publique-se e cumpra-se. Kátia Regina Ferreira

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Souza Taurinho – Presidente OAB Subseção Eunápolis.

PORTARIA N. 234/2025

O Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo legal no art. 109 do Regimento Interno da OAB/BA, resolve nomear a advogada abaixo relacionado para compor a Comissão de Eventos: Ieda Maria Corrêa da Silva – OAB/BA 49.238 – Membro. Publique-se e cumpra-se. Kátia Regina Ferreira Souza Taurinho – Presidente OAB Subseção Eunápolis.

PORTARIA N. 235/2025

O Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo legal no art. 109 do Regimento Interno da OAB/BA, resolve nomear a advogada abaixo relacionado para compor a Comissão com Atuação Âmbito da Justiça Comum: Marília Batista Moreira – OAB/BA 71.472 – Membro. Publique-se e cumpra-se. Kátia Regina Ferreira Souza Taurinho – Presidente OAB Subseção Eunápolis.

PORTARIA N. 236/2025

O Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo legal no art. 109 do Regimento Interno da OAB/BA, resolve nomear a advogada abaixo relacionado para compor a Comissão com Atuação no Âmbito dos Juizados Especiais Estaduais: Marília Batista Moreira – OAB/BA 71.472 – Membro. Publique-se e cumpra-se. Kátia Regina Ferreira Souza Taurinho – Presidente OAB Subseção Eunápolis.

CONSELHO SECCIONAL - DISTRITO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 19/03/2025

COMISSÃO DE PRERROGATIVAS

NOTIFICAÇÃO

PROC. n. 07.0000.2025.000247-9

De ordem do Vice-Presidente do Tribunal de Defesa de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a) BRUNO AURÉLIO RODRIGUES DA SILVA PENA, OAB/GO N. 33670,** do seguinte despacho: *"Considerando que já há uma Seccional regularmente atuando nos autos, torna-se necessária a autorização da Seccional de Goiás para legitimar a intervenção desta Seccional do Distrito Federal. Assim, concedo ao Advogado Requerente o prazo regimental para que diligencie junto à Seccional de Goiás, a fim de obter a anuência necessária para a participação dessa Seccional do Distrito Federal no processo em questão."*. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que a manifestação poderá ser enviada ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 19 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Rebecah Horst Portugal

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO PROC. n. 07.0000.2024.006648-5

De ordem do Presidente do Tribunal de Defesa das Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **FABRICIO REIS FONSECA**, **OAB/DF N. 36916**, **ALEXANDRA TATIANA MORESCHI DE ALBUQUERQUE, OAB/DF N. 29645**, a comparecer à **5ª** Sessão Ordinária do Triênio 2025/2027, marcada para o dia **08 de abril** de 2025, às 18h. A sessão semipresencial será realizada no ambiente virtual do aplicativo ZOOM e no plenário do Mezanino do Edifício Sede da OAB/DF. O link de acesso será enviado no dia da sessão, minutos antes do início, por e-mail. A Secretaria solicita que o pedido de sustentação oral seja feito pelo e-mail prerrogativas@oabdf.com. Por fim, informa que o referido processo, caso não seja julgado nessa data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 19 de março de 2025.

Rebecah Horst Portugal

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO PROC. n. 07.0000.2024.015177-0

De ordem do Presidente do Tribunal de Defesa das Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **ALDENIO LAECIO DA COSTA CARDOSO, OAB/DF N. 53905**, a comparecer à **5ª** Sessão Ordinária do Triênio 2025/2027, marcada para o dia **08 de abril** de 2025, às 18h. A sessão semipresencial será realizada no ambiente virtual do aplicativo ZOOM e no plenário do Mezanino do Edifício Sede da OAB/DF. O link de acesso será enviado no dia da sessão, minutos antes do início, por e-mail. A Secretaria solicita que o pedido de sustentação oral seja feito pelo e-mail prerrogativas@oabdf.com. Por fim, informa que o referido processo, caso não seja julgado nessa data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 19 de março de 2025.

Rebecah Horst Portugal

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO PROC. n. 07.0000.2024.015999-6

De ordem do Presidente do Tribunal de Defesa das Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **KEILLA CRISTIANE SAMPAIO CASTRO DA COSTA, OAB/DF N. 43075**, a comparecer à **5ª** Sessão Ordinária do Triênio 2025/2027, marcada para o dia **08 de abril** de 2025, às 18h. A sessão semipresencial será realizada no ambiente virtual do aplicativo ZOOM e no plenário do Mezanino do Edifício Sede da OAB/DF. O link de acesso será enviado no dia da sessão, minutos antes do início, por e-mail. A Secretaria

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

solicita que o pedido de sustentação oral seja feito pelo e-mail prerrogativas@oabdf.com. Por fim, informa que o referido processo, caso não seja julgado nessa data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 19 de março de 2025.

Rebecah Horst Portugal

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO PROC. n. 07.0000.2025.000082-4

De ordem do Presidente do Tribunal de Defesa das Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **EDUARDO ALMEIDA DO NASCIMENTO, OAB/DF N. 54040**, a comparecer à **5ª** Sessão Ordinária do Triênio 2025/2027, marcada para o dia **08 de abril** de 2025, às 18h. A sessão semipresencial será realizada no ambiente virtual do aplicativo ZOOM e no plenário do Mezanino do Edifício Sede da OAB/DF. O link de acesso será enviado no dia da sessão, minutos antes do início, por e-mail. A Secretaria solicita que o pedido de sustentação oral seja feito pelo e-mail prerrogativas@oabdf.com. Por fim, informa que o referido processo, caso não seja julgado nessa data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 19 de março de 2025.

Rebecah Horst Portugal

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO PROC. n. 07.0000.2024.014301-0

De ordem do Presidente do Tribunal de Defesa das Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **ELIANE BRANDÃO DOS SANTOS, OAB/DF N. 54258**, a comparecer à **5ª** Sessão Ordinária do Triênio 2025/2027, marcada para o dia **08 de abril** de 2025, às 18h. A sessão semipresencial será realizada no ambiente virtual do aplicativo ZOOM e no plenário do Mezanino do Edifício Sede da OAB/DF. O link de acesso será enviado no dia da sessão, minutos antes do início, por e-mail. A Secretaria solicita que o pedido de sustentação oral seja feito pelo e-mail prerrogativas@oabdf.com. Por fim, informa que o referido processo, caso não seja julgado nessa data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 19 de março de 2025.

Rebecah Horst Portugal

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO PROC. n. 07.0000.2025.000228-4

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

De ordem do Presidente do Tribunal de Defesa das Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) FABYOMAR DO NASCIMENTO FERREIRA, OAB/DF N. 53511, a comparecer à 5ª Sessão Ordinária do Triênio 2025/2027, marcada para o dia 08 de abril de 2025, às 18h. A sessão semipresencial será realizada no ambiente virtual do aplicativo ZOOM e no plenário do Mezanino do Edifício Sede da OAB/DF. O link de acesso será enviado no dia da sessão, minutos antes do início, por e-mail. A Secretaria solicita que o pedido de sustentação oral seja feito pelo e-mail prerrogativas@oabdf.com. Por fim, informa que o referido processo, caso não seja julgado nessa data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 19 de março de 2025.

Rebecah Horst Portugal

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO PROC. n. 07.0000.2024.013526-1

De ordem do Presidente do Tribunal de Defesa das Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) EMMANUEL DE ALMEIDA MARQUES SANTOS, OAB/DF N. 49609, KARLA MARCOVECCHIO PATI, OAB/DF N. 53344, a comparecer à 5ª Sessão Ordinária do Triênio 2025/2027, marcada para o dia 08 de abril de 2025, às 18h. A sessão semipresencial será realizada no ambiente virtual do aplicativo ZOOM e no plenário do Mezanino do Edifício Sede da OAB/DF. O link de acesso será enviado no dia da sessão, minutos antes do início, por e-mail. A Secretaria solicita que o pedido de sustentação oral seja feito pelo e-mail prerrogativas@oabdf.com. Por fim, informa que o referido processo, caso não seja julgado nessa data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 19 de março de 2025.

Rebecah Horst Portugal

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO PROC. n. 07.0000.2024.010473-2

De ordem do Presidente do Tribunal de Defesa das Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) SANDRO MIRANDA MACHADO, OAB/DF N. 57064, a comparecer à 5ª Sessão Ordinária do Triênio 2025/2027, marcada para o dia 08 de abril de 2025, às 18h. A sessão semipresencial será realizada no ambiente virtual do aplicativo ZOOM e no plenário do Mezanino do Edifício Sede da OAB/DF. O link de acesso será enviado no dia da sessão, minutos antes do início, por e-mail. A Secretaria solicita que o pedido de sustentação oral seja feito pelo e-mail prerrogativas@oabdf.com. Por fim, informa que o referido processo, caso não seja julgado nessa data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 19 de março de 2025.

Rebecah Horst Portugal

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO PROC. n. 07.0000.2025.000132-8

De ordem do Presidente do Tribunal de Defesa das Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) PATRICIA PRADO TOMAZ, OAB/DF N. 23593, a comparecer à 5ª Sessão Ordinária do Triênio 2025/2027, marcada para o dia 08 de abril de 2025, às 18h. A sessão semipresencial será realizada no ambiente virtual do aplicativo ZOOM e no plenário do Mezanino do Edifício Sede da OAB/DF. O link de acesso será enviado no dia da sessão, minutos antes do início, por e-mail. A Secretaria solicita que o pedido de sustentação oral seja feito pelo e-mail prerrogativas@oabdf.com. Por fim, informa que o referido processo, caso não seja julgado nessa data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 19 de março de 2025.

Rebecah Horst Portugal

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO PROC. n. 07.0000.2024.006727-0

De ordem do Presidente do Tribunal de Defesa das Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) IVONETE RIBEIRO DOS SANTOS, OAB/DF N. 70270, a comparecer à 5ª Sessão Ordinária do Triênio 2025/2027, marcada para o dia 08 de abril de 2025, às 18h. A sessão semipresencial será realizada no ambiente virtual do aplicativo ZOOM e no plenário do Mezanino do Edifício Sede da OAB/DF. O link de acesso será enviado no dia da sessão, minutos antes do início, por e-mail. A Secretaria solicita que o pedido de sustentação oral seja feito pelo e-mail prerrogativas@oabdf.com. Por fim, informa que o referido processo, caso não seja julgado nessa data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 19 de março de 2025.

Rebecah Horst Portugal

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

COMISSÃO DE SELEÇÃO

CANCELAMENTO DE IMPEDIMENTO

Edital de Cancelamento de Impedimento de 18 de março de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) CELSO VIEIRA DA ROCHA JUNIOR, OAB/DF nº 70079, obteve em 13/03/2025, o cancelamento do impedimento constante em seus assentamentos neste Conselho.

Brasília, 18 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Edital de Cancelamento de Inscrição de 18 de março de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) LEMUEL ABREU ALCANTARA, OAB/DF nº 60838, obteve em 18/03/2025, o cancelamento da inscrição, de ofício, neste Conselho, nos termos do IV da Lei 8.906/94.

Brasília, 18 de março de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 18 de março de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) DANIELLE MOREIRA CLARINDO, OAB/DF nº 46724, obteve em 18/03/2025, o cancelamento da inscrição, de ofício, neste Conselho, nos termos do IV da Lei 8.906/94.

Brasília, 18 de março de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 18 de março de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) MARIANE CAROLINE KONDO, OAB/DF nº 68002, obteve em 18/03/2025, o cancelamento de sua inscrição SUPLEMENTAR neste Conselho, retroativa à data de 17/03/2025, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 18 de março de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

EDITAL

Edital de Desistência de Pedido de Inscrição de 18 de março de 2025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Torno público que a requerente BRUNA JUNQUEIRA MEDEIROS obteve em 18/03/2025, a desistência de sua inscrição neste Conselho, a pedido.

Brasília, 18 de março de 2025.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Edital de Inscrição 18 de março de 2025

Em obediência à Lei 8.906/94 – Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: **Estagiária:** Caroline Campos Silva, Filipe Eduardo dos Santos Vieira da Fonseca, Laudair Ferreira de Azara, Leticia de Oliveira Vicente e Rafael Henrique Brito de Almeida; **Originária:** Alvaro Henrique Germano Figueredo de Araujo, Amanda Queiroz Braga, Ana Beatriz Prugger do Amaral, Ana Carolina Gomes Candido Bento, Ana Julia Vieira Mendes, Ana Luiza Gibson Garcia, Anna Luiza Giesel Lima, Eduardo Costa Sales, Frederico dos Santos Rocha, Gabriel Bernardes, Giovanna Longo Rocha, Isabella Ferreira Guimarães, Joao Luiz Moura de Sá, Leonardo de Oliveira Carvalho, Leticia Geovana do Nascimento, Lorruama Khoury Oliveira, Lucas Alves dos Reis, Marcelo Soares Camelo, Matheus Mendes Mariano Silva, Nélida Janine Leite Florentino, Péricles Francisco de Souza, Poliana Ribeiro Povoa, Thiago Henrique Mendes Miranda, Viviam Hellem Cabral Castro e Yasmin de Castro Pires; **Suplementar:** Abel Alves Machado Neto, Adriano Castro e Dantas, Alexander Gustavo Lopes de Franca, Andre da Costa Santa Ritta, Antonio Augusto Gonçalves Tavares, Beatriz Rodrigues Chaves, Breno Ferreira Martins Vasconcelos, Breno Franca da Rocha, Carlos Maciel Gerônimo da Silva, Carolina Kiyomi Iwamoto, Carolina Paaz, Carolina Rolim Machado Cyrillo da Silva, Caroline dos Anjos da Silva, Cassiano da Rosa Kern, Cristiano da Silva Melo, Emilly Rocha Craveiro, Fernando de Albuquerque Rocco, Fernando Pinto Xavier Filho, Gilberto Lopes Theodoro, Joao Guilherme Walski de Almeida, Jonathan Edward Rodovalho Campos, Jose Bento Vasconcellos Armond, Jucilene dos Santos Cardoso, Julianna Augusta Silva Pereira, Kaipy Gomes Pereira Belo, Laila Viana de Azevedo Melo, Leonardo Ximenes Matos, Marcelo Lipert, Marcio Lobão, Maria Cristina Nogueira Moreira, Paula Oliveira Pinheiro, Rafael Wainstein Zinn, Raphael Rajão Reis de Caux, Raphael Victor Monte Carmelo da Rosa Silva, Regis Coppini Meireles de Lima, Ricardo Oliveira Godoi, Rodrigo Costa Yehia Castro e Vianney Aparecido Moraes da Silva; **Transferência:** Douglas Henrique Marin dos Santos, João Gabriel Vilella Guerreiro da Silva, Luiza Deretti Martins e Marcela Ribeiro da Silva Campos.

Brasília, 18 de março de 2025.

Paulo Maurício Braz Siqueira

Presidente da OAB/DF

INDEFERIMENTO

Edital de Indeferimento de Licenciamento de Inscrição de 18 de março de 2025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Torno público que o(a) advogado(a) FABRICIO DE MENDONÇA NARDELLI, OAB/DF nº 46403, obteve em 18/03/2025, o indeferimento do seu pedido de licenciamento de inscrição neste Conselho, uma vez que não se enquadra nas hipóteses previstas no Artigo 12 da Lei 8.906/94.

Brasília, 18 de março de 2025.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Indeferimento de Licenciamento de Inscrição de 18 de março de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) ANA PAULA DE OLIVEIRA, OAB/DF nº 80173, obteve em 18/03/2025, o indeferimento do seu pedido de licenciamento de inscrição neste Conselho, uma vez que não se enquadra nas hipóteses previstas no Artigo 12 da Lei 8.906/94.

Brasília, 18 de março de 2025.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Indeferimento de Inscrição de 18 de março de 2025

Torno público que o bacharel ANDERSON RODRIGUES MOREIRA obteve em 18/3/2025, o indeferimento do seu pedido de inscrição neste Conselho, nos termos do art. 28, inciso V da Lei nº 8.906/94.

Brasília, 18 de março de 2025.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Indeferimento de Inscrição de 18 de março de 2025

Torno público que o requerente RAIFRAN VIEIRA GOMES obteve em 18/3/2025, o indeferimento do seu pedido de inscrição neste Conselho, nos termos do art. 28, inciso IV da Lei nº 8.906/94.

Brasília, 18 de março de 2025.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RETIFICAÇÃO

Errata de Edital de 18 de março de 2025

A Secretaria Geral da Seccional do Distrito Federal, torna pública a **ERRATA** da publicação constante do Edital de Indeferimento de Licenciamento de Inscrição de 13 de março de 2025, publicado no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, Ano VII N.º 1564, sexta-feira, 14 de março de 2025, Página: 34, onde se lê: "Torno público que o(a) advogado(a) PEDRO HENRIQUE ALEXANDRINO ALECRIM, OAB/DF nº 40665, obteve em 13/03/2025, o indeferimento do seu pedido de licenciamento de inscrição neste Conselho, uma vez que não se enquadra nas hipóteses previstas no Artigo 12 da Lei 8.906/94.", leia-se: "Torno público que o(a) advogado(a) PEDRO HENRIQUE ALEXANDRINO ALECRIM, OAB/DF nº 40665, obteve em 13/03/2025, o indeferimento do licenciamento de inscrição, determinando-se o cancelamento da inscrição, de ofício, neste Conselho, em razão da incompatibilidade prevista para o exercício da advocacia, em observância ao Artigo 11, inciso IV, § 1º c/c Artigo 28, inciso V da Lei 8.906/94".

Brasília, 18 de março de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE DE REPRESENTAÇÃO E CONCILIAÇÃO TÉCNICA

NOTIFICAÇÃO

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: **006047/2024** Representante: (Proc. Representante: Edson Carlos Martiniano De Sousa – OAB/DF 62193) A.C.O.S. Representado(a): (Proc. Representado(a): Anderson Clayton Oliveira Da Silva – OAB/DF 55939).

Brasília, 18 de março de 2025.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: **005479/2024** Representante: (Proc. Representante: Elisa Landgraf De Siqueira) D.P.DF Representado(a): V.P.S.. (Proc. Representado(a): Vivian Prates Simoes – OAB/DF 51732).

Brasília, 18 de março de 2025.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: **005135/2024** Representante: (Proc. Representante: Ednalda Jacira Ribeiro Da Silva) Representado(a): M.M.M.L. (Proc. Representado(a): Michael Meir Marinho Lima - OAB/CE 39449).

Brasília, 18 de março de 2025.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: **004899/2024** Representante: (Proc. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO) E.N.P. Representado(a): (Proc. Representado(a): Edilberto Nerry Petry - OAB/DF 37288).

Brasília, 18 de março de 2025.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: **004703/2024** Representante: (Proc. Representante: Socorro de Maria Monteiro) R.N. Representado(a): (Proc. Representado(a): Rosilene Do Nascimento - OAB/GO 59993).

Brasília, 18 de março de 2025.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

determinou o arquivamento de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: **000558/2024** Representante: (Proc. Representante: Hugo Leonardo Bertho Macedo) F.C.V.O. Representado(a): (Proc. Representado(a): Felipe Cruz Vidigal De Oliveira - OAB/DF 46615).

Brasília, 18 de março de 2025.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: **004640/2024** Representante: (Proc. Representante: Eliseu Fernando Silveira De Carvalho) P.H.F.R. Representado(a): (Proc. Representado(a): Pedro Henrique Fernandes Rodrigues - OAB/DF 42804).

Brasília, 18 de março de 2025.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: **004317/2024** Representante: (Proc. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO) R.C.V. Representado(a): (Proc. Representado(a): Rubens Carlos Vieira - OAB/DF 74080).

Brasília, 18 de março de 2025.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: **004555/2024** Representante: (Proc. Representante: Carlos Alberto Da Silva – OAB/DF 09296/E) D.G.S. Representado(a): (Proc. Representado(a): Donizeti Gabriel De Sousa - OAB/SP 105.265).

Brasília, 18 de março de 2025.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: **004637/2024** Representante: (Proc. Representante: Glaunez Borges da Fonseca) K.S.V.S. Representado(a): (Proc. Representado(a): Daniel Jonas Kaefer De Oliveira - OAB/DF 70230).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasília, 18 de março de 2025.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: **005732/2024** Representante: (Proc. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO) V.C.C.C. Representado(a): (Proc. Representado(a): Valeria Claudia Da Costa Coppola - OAB/DF 78554).

Brasília, 18 de março de 2025.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: **005879/2024** Representante: (Proc. Representante: Antonio Alberto Holanda) M.M.T. Representado(a): (Proc. Representado(a): Mykel Max Teodoro - OAB/DF 45362).

Brasília, 18 de março de 2025.

Suelen Abadia dos Santos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Coordenadora do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: **001607/2024** Representante: (Proc. Representante: André Pinheiro Francimat) T.M.F.F. Representado(a): (Proc. Representado(a): Taisa Magalhaes Freitas Ferreira - OAB/DF 27950).

Brasília, 18 de março de 2025.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: **001190/2024** Representante: Larissa Yasmin Pires De Moraes (Proc. Representante: André De Lima - OAB/SP 420474) V.R.S. Representado(a): (Proc. Representado(a): Vanessa Roza De Salles - OAB/DF 69064).

Brasília, 18 de março de 2025.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: **003677/2024** Representante: (Proc. Representante: Mary Anne Feitosa Bussom) M.R.A.O.S. Representado(a): (Proc. Representado(a): Mayara Raíssa Alves De Oliveira Santiago - OAB/DF 43734).

Brasília, 18 de março de 2025.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA N. 209, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Destitui o Secretário-Geral da Comissão de Previdência Complementar da OAB/DF.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115 do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Fica destituído, a pedido, o advogado WALISON DE MELO COSTA, inscrito na OAB/DF n. 26070, do cargo de Secretário-Geral da Comissão de Previdência Complementar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MAURÍCIO BRAZ SIQUEIRA

Presidente da OAB/DF

PORTARIA N. 210, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Designa a Secretária-Geral da Comissão de Direito da Moda da OAB/DF.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115 do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Fica designada a advogada BELIZA ELIZABETH EUZEBIO, inscrita na OAB/DF n.77505, para exercer o cargo de Secretária-Geral da Comissão de Direito da Moda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MAURÍCIO BRAZ SIQUEIRA

Presidente da OAB/DF

PORTARIA N. 211, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Designa a Vice-Presidente da Comissão de Processo Civil da OAB/DF.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115 do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Fica designada a advogada CRISTINA REINDOLFF DA MOTTA, inscrita na OAB/DF n. 67996, para exercer o cargo de Vice-Presidente da Comissão de Processo Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MAURÍCIO BRAZ SIQUEIRA

Presidente da OAB/DF

PORTARIA N. 212, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Designa a Secretária-Geral da Comissão de Processo Civil da OAB/DF.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115 do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Fica designada a advogada MARINA DE ARAUJO LOPES, inscrita na OAB/DF n. 43327, para exercer o cargo de Secretária-Geral da Comissão de Processo Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MAURÍCIO BRAZ SIQUEIRA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da OAB/DF

PORTARIA N. 213, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Designa o Secretário-Geral da Comissão de Network, Entretenimento, Esporte e Lazer da OAB/DF.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115 do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Fica designado o advogado DAVID TIECHER SANTA BARBARA, inscrito na OAB/DF n. 52243, para exercer o cargo de Secretário-Geral da Comissão de Network, Entretenimento, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MAURÍCIO BRAZ SIQUEIRA

Presidente da OAB/DF

PORTARIA N. 214, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Designa a Vice-Presidente da Comissão de Network, Entretenimento, Esporte e Lazer da OAB/DF.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115 do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Fica designada a advogada INGRID DOS SANTOS CHAVES, inscrita na OAB/DF n. 63701, para exercer o cargo de Vice-Presidente da Comissão de Network, Entretenimento, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MAURÍCIO BRAZ SIQUEIRA

Presidente da OAB/DF

PORTARIA N. 215, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Designa a Secretária-Geral da Comissão Especial de Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas da OAB/DF.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115 do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Fica designada a advogada ERICA FERRER SANTOS, inscrita na OAB/DF n. 74225, para exercer o cargo de Secretária-Geral da Comissão Especial de Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MAURÍCIO BRAZ SIQUEIRA

Presidente da OAB/DF

PORTARIA N. 216, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Designa a Presidente da Comissão Especial de Estudo e Combate ao Lawfare.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115 do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Fica designada a advogada CLEIDE MARTINS SILVA, inscrita na OAB/DF n. 72980, para exercer o cargo de Presidente da Comissão Especial de Estudo e Combate ao Lawfare.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MAURÍCIO BRAZ SIQUEIRA

Presidente da OAB/DF

PORTARIA N. 217, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Designa o Vice-Presidente da Comissão Especial de Estudo e Combate ao Lawfare.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115 do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Fica designado o advogado FERNANDO MURO MARTINEZ, inscrito na OAB/DF n. 72792, para exercer o cargo de Vice-Presidente da Comissão Especial de Estudo e Combate ao Lawfare.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MAURÍCIO BRAZ SIQUEIRA

Presidente da OAB/DF

PORTARIA N. 218, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Designa o Secretário-Geral da Comissão Especial de Estudo e Combate ao Lawfare.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115 do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Fica designado o advogado VITOR BOAVENTURA XAVIER, inscrito na OAB/DF n. 56255, para exercer o cargo de Secretário-Geral da Comissão Especial de Estudo e Combate ao Lawfare.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MAURÍCIO BRAZ SIQUEIRA

Presidente da OAB/DF

PORTARIA N. 219, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Designa a Secretária-Geral Adjunta da Comissão Especial de Estudo e Combate ao Lawfare.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115 do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Fica designada a advogada DENISE CUNHA ORTIGA, inscrita na OAB/DF n. 6424, para exercer o cargo de Secretária-Geral Adjunta da Comissão Especial de Estudo e Combate ao Lawfare.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MAURÍCIO BRAZ SIQUEIRA

Presidente da OAB/DF

PORTARIA N. 220, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Designa a Vice-Presidente da Comissão de Relações Internacionais da OAB/DF.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115 do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Fica designada a advogada ELISA DE SOUSA RIBEIRO, inscrita na OAB/DF n. 31309, para exercer o cargo de Vice-Presidente da Comissão de Relações Internacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MAURÍCIO BRAZ SIQUEIRA

Presidente da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA N. 221, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Designa o Presidente da Comissão de Ciências Criminais.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115 do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Fica designado o advogado FERNANDO PARENTE DOS SANTOS VASCONCELOS, inscrito na OAB/DF n. 27805, para exercer o cargo de Presidente da Comissão de Ciências Criminais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MAURÍCIO BRAZ SIQUEIRA

Presidente da OAB/DF

PORTARIA N. 222, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Cria a Comissão de Oratória Criminal e designa a respectiva presidência.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115 do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão de Oratória Criminal.

Art. 2º Fica designada a advogada BRUNNA GOMES RESENDE TARRAGÔ GIORDANO, inscrita na OAB/DF n. 63212, para exercer o cargo de Presidente da Comissão de Oratória Criminal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MAURÍCIO BRAZ SIQUEIRA

Presidente da OAB/DF

PORTARIA N. 224, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Designa o Secretário-Geral da Comissão de Direito Médico.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115 do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Fica designado o advogado AUDELINO FERREIRA DOS SANTOS, inscrito na OAB/DF n. 52993, para exercer o cargo de Secretário-Geral da Comissão de Direito Médico.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MAURÍCIO BRAZ SIQUEIRA

Presidente da OAB/DF

PORTARIA N. 225, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Cria a Comissão de Direito Penal Eleitoral e designa a respectiva presidência.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115 do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão de Direito Penal Eleitoral.

Art. 2º Fica designado o advogado BERNARDO LOBO MUNIZ FENELON, inscrito na OAB/DF n. 52679, para exercer o cargo de Presidente da Comissão de Direito Penal Eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MAURÍCIO BRAZ SIQUEIRA

Presidente da OAB/DF

PORTARIA N. 227, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Designa o Presidente da Comissão de Processo Penal.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115 do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Fica designado o advogado ANDERSON PINHEIRO DA COSTA, inscrito na OAB/DF n. 28987, para exercer o cargo de Presidente da Comissão de Processo Penal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MAURÍCIO BRAZ SIQUEIRA

Presidente da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - ESPIRITO SANTO

Espirito Santo, data da disponibilização: 19/03/2025

PRESIDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, Isaac Pandolfi, no uso de suas atribuições legais, notifica os (as) advogados (as) abaixo, para ciência do despacho de fls. 137.

Processo nº 361912019-0

Representado (a): J.C.P.

Advogado (a): Julio Corrêa Perrone -OAB/ES 39.213

Vitória/ES, 18 de março de 2025

Isaac Pandolfi

Presidente do TED-OAB/ES

PORTARIA

PORTARIA Nº 140 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia advogados para compor a Comissão Especial de Acidente de Trabalho da OAB/ES.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia os advogados, **ANA FRIDA MIRANDA SILVA**, inscrita na OAB-ES sob o nº24.793; **FERNANDA MARIA RICHA**, inscrita na OAB/ES sob o nº7.915; **JEANINE NUNES ROMANO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 11.063; **LUIZA VASCONCELOS DA ROCHA**, inscrita na OAB/ES sob o n°28.580; **NATALIA FRANCO VIANNA**, inscrita na OAB/ES sob o n°24.533; RAFAEL MILHORATO DA SILVA, inscrito na OAB/ES sob o n°16.592; ROGERIO NUNES ROMANO, inscrito na OAB/ES sob o n°13.115 e **THAMIRES ANDRADE DA VITÓRIA BICHI**, inscrita na OAB/ES sob o n°37.768, como membros da Comissão Especial de Acidente de Trabalho, constituída pela portaria nº 97, de 29 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Os demais membros serão nomeados em portaria posterior.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ÉRICA FERREIRA NEVES

Presidente da OAB/ES

JEDSON MARCHESI MAIOLI

Diretor de Comissões OAB/ES

PORTARIA Nº 174 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia membro para compor a Comissão de Direito Imobiliário da OAB/ES

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia o advogado ALAOR DE QUEIROZ ARAUJO NETO, inscrita na OAB-ES sob o nº14.952, como membro na Comissão de Direito Imobiliário da OAB/ES, constituída pela portaria nº 15, de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICA FERREIRA NEVES

Presidente da OAB/ES

JEDSON MARCHESI MAIOLI

Diretor de Comissões OAB/ES

PORTARIA Nº 173 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia membros para compor a Comissão de Direito Tributário da OAB/ES

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia os advogados DIANE ESPINDOLA FREIRE MAIA, inscrita na OAB-ES sob o nº 40.519 e VALERIA GAURINK DIAS FUNDAO, inscrita na OAB/ES sob o n°13.406, como membros na Comissão de Direito Tributário da OAB/ES, constituída pela portaria nº 27, de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ÉRICA FERREIRA NEVES

Presidente da OAB/ES

JEDSON MARCHESI MAIOLI

Diretor de Comissões OAB/ES

PORTARIA Nº 185 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia membro para compor a Comissão Direito de Família OAB/ES.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a advogada ADRIANA PAULA FEITOSA RODRIGUES DOS SANTOS, inscrita na OAB/ES sob o n°7.974, como membra junto a Comissão Direito de Família da OAB/ES, constituída pela Portaria 50, de 10 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICA FERREIRA NEVES

Presidente da OAB/ES

JEDSON MARCHESI MAIOLI

Diretor de Comissões OAB/ES

PORTARIA Nº 186 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia membro para compor a Comissão de Tecnologia da Informação e Direito Digital OAB/ES.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o advogado RICARDO DE SOUZA FORTES, inscrito na OAB/ES sob o nº13.952, como membro junto a Comissão de Tecnologia da Informação e Direito Digital da OAB/ES, constituída pela Portaria 14, de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ÉRICA FERREIRA NEVES

Presidente da OAB/ES

JEDSON MARCHESI MAIOLI

Diretor de Comissões OAB/ES

PORTARIA Nº 187 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia membros para compor a Comissão Especial de Direito Médico da OAB/ES.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os advogados, LEONARDO CASTRO DE BONE, inscrito na OAB/ES sob o n°25.148; RAISSA LIMA E SALVADOR, inscrita na OAB/ES sob o n°31.670 como membros, junto a Comissão Especial de Direito Médico da OAB/ES, constituída pela Portaria 42, de 07 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICA FERREIRA NEVES

Presidente da OAB/ES

JEDSON MARCHESI MAIOLI

Diretor de Comissões OAB/ES

PORTARIA Nº 124 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Constitui a Comissão da Advocacia Corporativa da OAB/ES.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão da Advocacia Corporativa da OAB/ES, presidida pelo advogado, PABLYTO ROBERT BAIOCO RIBEIRO, inscrito na OAB/ES sob o n°10.097; BEATRIZ FRAGA DE FIGUEIREDO, inscrita na OAB-ES sob o nº29.270, vice-presidente; MARCELO COSTA DE ARAUJO, inscrito na OAB-ES sob o nº28.129, secretário geral; LUCIANA SPELTA BARCELOS, inscrita na OAB/ES sob o nº9.765; secretária adjunta e HAYNNER BATISTA CAPETTINI, inscrito na OAB/ES sob o n° 10.794 como membro.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICA FERREIRA NEVES

Presidente da OAB/ES

JEDSON MARCHESI MAIOLI

Diretor de Comissões OAB/ES

PORTARIA Nº 175 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia membro para compor a Comissão da Jovem Advocacia da OAB/ES

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia a advogada **ISABELLY DA SILVA NUNES**, inscrita na OAB-ES sob o nº39.441, como membra na **Comissão da Jovem Advocacia da OAB/ES**, constituída pela portaria nº 25, de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICA FERREIRA NEVES

Presidente da OAB/ES

JEDSON MARCHESI MAIOLI

Diretor de Comissões OAB/ES

PORTARIA Nº 188 DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia membro para compor a Comissão de Licitação e Contratos da OAB/ES.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a advogada, **GABRIELA CALLEGARI CARNEIRO**, inscrita na OAB/ES sob o n°12.610, como membra, junto a **Comissão de Licitação e Contratos da OAB/ES**, constituída pela Portaria 32, de 01 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICA FERREIRA NEVES

Presidente da OAB/ES

JEDSON MARCHESI MAIOLI

Diretor de Comissões OAB/ES

PORTARIA Nº 189 DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia membro para compor a Comissão de Direito Empresarial da OAB/ES.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o advogado, **RAFAEL VALIATI DE SOUZA**, inscrito na OAB/ES sob o n°13.807, como membro, junto a **Comissão de Direito Empresarial da OAB/ES**, constituída pela Portaria 48, de 09 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICA FERREIRA NEVES

Presidente da OAB/ES

JEDSON MARCHESI MAIOLI

Diretor de Comissões OAB/ES

PORTARIA Nº 190 DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Constitui a Comissão de Direito Sindical da OAB/ES.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Direito Sindical da OAB/ES, presidida pelo advogado, **EDUARDO PERINI REZENDE DA FONSECA**, inscrito na OAB/ES sob o n°11.121, **GERLIS PRATA SURLO**, inscrito na OAB-ES sob o nº 17.647, vice-presidente, **LUIZ AUGUSTO BELLINI**, inscrito na OAB-ES sob

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

o nº 8.384, secretário geral e **ELIOMAR SILVA DE FREITAS**, inscrito na OAB/ES sob o nº 13.756, secretário adjunto.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICA FERREIRA NEVES

Presidente da OAB/ES

JEDSON MARCHESI MAIOLI

Diretor de Comissões OAB/ES

PORTARIA Nº 135 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia Membros para compor a Comissão de Direito Políticos e Eleitoral da OAB/ES.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os advogados **LUCIANO CEOTTO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 9.183, vice-presidente; **DANIELA GARCIA DE OLIVEIRA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 30.635, secretária geral; **EDSON LOURENÇO FERREIRA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 30.359; secretário adjunto; **ADRIANO ATHAYDE COUTINHO**, inscrito na OAB/ES sob o n°10.089; **ANDERSON DE JESUS FALCÃO**, inscrito na OAB/ES sob o n°26.156; **ALINE TOLENTINO JATOBÁ**, inscrita na OAB/ES sob o n°29.946; **ALTAMIRO THADEU FRONTINO SOBREIRO**, inscrito na OAB/ES sob o n° 15.786; **BRUNA LORENA FAVORO SARTORI**, inscrita na OAB/ES sob o n° 25.336; **CAMILA BATISTA MOREIRA**, inscrita na OAB/ES sob o n° 25.799; **EDUARDO XIBLE SALLES RAMOS**, inscrito na OAB/ES sob o n°11.520; **FELIPE OSORIO DOS SANTOS**, inscrito na OAB/ES sob o n° 6.381; **HELIO DEIVID AMORIM MALDONADO**, inscrito na OAB/ES sob o n°15.728; **HELVIO SOUZA ALVES JUNIOR**, inscrito na OAB/ES sob o n°39.057; **JOÃO BATISTA SILVA CARDOSO**, inscrito na OAB/ES sob o n°41.179; **LEONARDO ANTUNES ASSAD**, inscrito na OAB/ES sob o n°12.481; L**UCIANO LAQUINI DE ATAIDE**, inscrito na OAB/ES sob o n° 18.963; **MARCELO SOUZA NUNES**, inscrito na OAB/ES sob o n° 9.266, **MATEUS DE PAULA MARINHO**, inscrito na OAB/ES sob o n °10.884, **NADIA LORENZONI**, inscrita na OAB/ES sob o n°15.419; R**AFAEL HENRIQUE GUIMARAES TEIXEIRA DE FREITAS**, inscrito na OAB/ES sob o n°14.064; **RENAN SALES VANDERLEI**, inscrito na OAB/ES sob o n° 15.452; **RICARDO ANDRADE FERNANDES JÍNIOR**, inscrito na OAB/ES sob o n° 36.696; **RODRIGO FARDIN**, inscrito na OAB/ES sob o n° 18.985, **RODRIGO MARQUES DE ABREU JUDICE**, inscrito na OAB/ES sob o n° 7.513 e **WILMA CHEQUER BOU-HABIB**, inscrita na OAB/ES sob o n° 7.513, como membros, junto a **Comissão de Direito Políticos e Eleitoral da OAB/ES**, constituída pela Portaria 20 de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICA FERREIRA NEVES

Presidente da OAB/ES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JEDSON MARCHESI MAIOLI

Diretor de Comissões OAB/ES

ASSESSORIA DO CONSELHO

EDITAL DE INSCRIÇÕES

ASSESSORIA DO CONSELHO

EDITAL DE INSCRIÇÕES Nº 22.2025

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Espírito Santo, torna pública e faz saber a quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que os nomes abaixo relacionados requereram Inscrição nos quadros da Ordem desta Seccional. Qualquer impugnação deverá ser enviada por escrito às Câmaras Julgadoras, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação.

INSCRIÇÃO DEFINITIVA:

ANA CAROLINA DE OLIVEIRA

FELIPE DE SOUZA CARRILHO SOARES

GABRIEL NUNES DOS SANTOS

KAROLLINE CORDEIRO VIANA

LUCIANO COSTA FELIX

MARIA CAROLINA PORTO SANTANA

MARIANA MONTENEGRO DE SOUZA LIMA

SUELI FERRI MACHADO

THIAGO FREITAS DOS SANTOS

THIAGO KISTER COZER

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

CAMILLA CRISTIE SILVEIRA E SILVA

DIOGO DURIGON

GABRIELA TORRES MAPA CAMPANHARO

LINDON JONNHY PIRES VIANA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NAYARA ROMAO SANTOS

NELCI BORGES

RAFAEL SANGUINE

Vitória/ES, 18 de março de 2025.

Eduardo Santos Sarlo

Secretário Geral da OAB/ES

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Thom Bernardes Guyansque - OAB/ES 33.319 (64012025-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 18 de março de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Isaac Pandolfi, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 259162019-0 - Defensor Dativo: Michael Douglas Vieira Viana (OAB/ES nº 41846)

Vitória (ES), 18 de março de 2025.

Isaac Pandolfi

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Isaac Pandolfi, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 141262020-0 - Defensor Dativo: Michael Douglas Vieira Viana (OAB/ES nº 41846)

Vitória (ES), 18 de março de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Isaac Pandolfi, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 310972020-0 - Defensor Dativo: Michael Douglas Vieira Viana (OAB/ES nº 41846)

Vitória (ES), 18 de março de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Isaac Pandolfi, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 305492020-0 - Defensor Dativo: Michael Douglas Vieira Viana (OAB/ES nº 41846)

Vitória (ES), 18 de março de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Isaac Pandolfi, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 313062020-0 - Defensor Dativo: Michael Douglas Vieira Viana (OAB/ES nº 41846)

Vitória (ES), 18 de março de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Isaac Pandolfi, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 329482019-0 - Defensor Dativo: Sharlene Maria De Fatima Amaro Fernandes Azarias Vago (OAB/ES nº 21462)

Vitória (ES), 18 de março de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Isaac Pandolfi, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 223772019-0 - Defensor Dativo: Sharlene Maria De Fatima Amaro Fernandes Azarias Vago (OAB/ES nº 21462)

Vitória (ES), 18 de março de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Isaac Pandolfi, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 409192019-0 - Defensor Dativo: Sharlene Maria De Fatima Amaro Fernandes Azarias Vago

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(OAB/ES nº 21462)

Vitória (ES), 18 de março de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Isaac Pandolfi, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 170112019-0 - Defensor Dativo: Sharlene Maria De Fatima Amaro Fernandes Azarias Vago (OAB/ES nº 21462)

Vitória (ES), 18 de março de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Isaac Pandolfi, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 170122019-0 - Defensor Dativo: Sharlene Maria De Fatima Amaro Fernandes Azarias Vago (OAB/ES nº 21462)

Vitória (ES), 18 de março de 2025.

Isaac Pandolfi

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Isaac Pandolfi, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 72042019-0 - Defensor Dativo: Robson dos Santos Nascimento (OAB/ES nº 40522)

Vitória (ES), 18 de março de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Isaac Pandolfi, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 244002019-0 - Defensor Dativo: Robson dos Santos Nascimento (OAB/ES nº 40522)

Vitória (ES), 18 de março de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Isaac Pandolfi, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 258802019-0 - Defensor Dativo: Robson dos Santos Nascimento (OAB/ES nº 40522)

Vitória (ES), 18 de março de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Isaac Pandolfi, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 296692019-0 - Defensor Dativo: Robson dos Santos Nascimento (OAB/ES nº 40522)

Vitória (ES), 18 de março de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Isaac Pandolfi, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 135132019-0 - Defensor Dativo: Robson dos Santos Nascimento (OAB/ES nº 40522)

Vitória (ES), 18 de março de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

CONSELHO SECCIONAL - GOIÁS

Goiás, data da disponibilização: 19/03/2025

SISTEMA DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS

DESPACHO

Processo nº 202509078

Requerente: E.B.S. (Procurador: Edivaldo Bernardo da Silva – OAB/GO 44.862). DESPACHO: Trata-se da solicitação de intervenção do advogado Edivaldo Bernardo da Silva - OAB/GO 44.862 diante da sentença proferida nos autos de n°5245093- 29.2023.8.09.0051. Acolho o despacho do Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas, Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel, defiro a impetração de mandado de segurança, a fim de afastar a referida condenação nos autos do processo n° 5245093-29.2023.8.09.0051, haja vista a sua flagrante ilegalidade. Nos termos do artigo 65, inciso XV, do Regimento Interno da OAB/GO, designo os Procuradores das Prerrogativas da OAB/GO para a atuação deferida. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 18 dias do mês de março de 2025.

Rafael Lara Martins

Presidente da OAB/GO

Processo nº 202510350

Requerente: G.N.R.B. (Procuradora: Gisselle Natalia Rodriguez Baez – OAB/GO 52.014). DESPACHO: Trata-se solicitação de intervenção formulada pelos advogados Euclides Santa Cruz Oliveira Neto – OAB/GO 50.108, Gisselle Natalia Rodriguez Baez – OAB/GO 52.014 e Pablo Henrique Assunção de Oliveira – OAB/GO 53.179. Defiro a intervenção desta seccional na ação de concessão de pensão por morte c/c indenização por danos morais e tutela antecipada de urgência, no processo n° 1034353-20.2024.4.01.3500, a fim de salvaguardar as prerrogativas dos advogados interessados. Remetam-se os autos ao Presidente desta Casa para análise e despacho. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Goiânia, aos 18 dias do mês de março de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202510350

Requerente: G.N.R.B. (Procuradora: Gisselle Natalia Rodriguez Baez – OAB/GO 52.014). DESPACHO: Trata-se solicitação de intervenção formulada pelos advogados Euclides Santa Cruz Oliveira Neto – OAB/GO 50.108, Gisselle Natalia Rodriguez Baez – OAB/GO 52.014 e Pablo Henrique Assunção de Oliveira – OAB/GO 53.179. Acolho o despacho do Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas, Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel, defiro a intervenção desta seccional na ação de concessão de pensão por morte c/c indenização por danos morais e tutela antecipada de urgência, no processo n° 1034353-20.2024.4.01.3500, a fim de salvaguardar as prerrogativas dos advogados interessados. Nos termos do artigo 65, inciso XV, do Regimento Interno da OAB/GO, designo os Procuradores das Prerrogativas da OAB/GO para a atuação deferida. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 18 dias do mês de março de 2025.

Rafael Lara Martins

Presidente da OAB/GO

Processo nº 202505251

Requerente: G.G.B.F. (Procurador: Gilson Gomes Borges Filho – OAB/GO 20.002). DESPACHO: Trata-se da solicitação de intervenção do advogado Gilson Gomes Borges Filho – OAB/GO 20.002. Acolho o despacho do Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas, Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel, defiro a intervenção desta Casa nos autos do processo n° 202500007013224 para acompanhamento e garantia das prerrogativas do advogado requerente. Nos termos do artigo 65, inciso XV, do Regimento Interno da OAB/GO, designo os Procuradores das Prerrogativas da OAB/GO para a atuação deferida. Expeça-se o ofício endereçado ao Delegado de Polícia da 1ª Delegacia Regional de Polícia de Goiânia – GO, Dr. Alex Rodrigues da Silva, a fim de que preste, caso queira, esclarecimentos acerca do trazido à esta seccional. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 18 dias do mês de março de 2025.

Rafael Lara Martins

Presidente da OAB/GO

Processo nº 202505235

Requerente: R.O.S. (Procuradora: Rosemere de Oliveira Santos — OAB/GO 57.353). DESPACHO: Trata-se da solicitação de intervenção da advogada Rosemere de Oliveira Santos - OAB/GO 57.353. A

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

requerente relata que vem sendo proferidas alegações infundadas feitas por GUSTAVO GÓES GONÇALVES SILVA, agente da Polícia Civil, que tenta imputar à requerente a falsa responsabilidade pela denúncia apresentada por vítima em um procedimento criminal no qual ele figura como investigado. Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas, defiro a intervenção da OAB/GO nos autos da ação penal privada n. 5127922-15.2025.8.09.0105, na qualidade de assistente de acusação. Remetam-se os autos ao Presidente desta Casa para análise e despacho. À Secretária de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 18 dias do mês de março de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

CONSELHO SECCIONAL - MARANHÃO

Maranhão, data da disponibilização: 19/03/2025

CÂMARA DELIBERATIVA

EDITAL

EDITAL DE CANCELAMENTO DE LICENÇA DE INSCRIÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão torna público que o(a) advogado(a)**, GABRIEL DE OLIVEIRA SOBRINHO,** inscrito(a) sob o nº **OAB/MA 24.748,** obteve em 14 de março de 2025 a reativação de sua inscrição, conforme registrado nos assentamentos deste Conselho.

São Luís, 19 de março de 2025.

Ivaldo Correia Prado Filho

Secretário Geral-Adjunto OAB/MA

.

TRIBUNAL DE ÉTICA DA OAB/MA

PAUTA DE JULGAMENTOS

EDITAL DE JULGAMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE PAUTA DE JULGAMENTO DO TED/OAB/MA.

O Presidente do **Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Maranhão,** por força das disposições constitucionais e estatutárias, vem notificar as partes e seus respectivos procuradores abaixo nominados, a comparecerem à **Sessão Ordinária** que se realizará no próximo dia **09 de abril de 2025, às 15h**, **na forma híbrida** realizada por meio da plataforma Zoom, obsevadas as disposições da

Resolução de Diretoria do TED nº 01/2020, para julgamento dos processos constantes da pauta a seguir relacionados, sendo facultado às partes fazer sustentação oral de suas razões, no mesmo endereço eletrônico. Acaso não ocorra o julgamento na data aprazada, ficam as partes desde já notificadas e intimados seus procuradores para a próxima Sessão, onde estarão automaticamente incluídos estes processos: ORDEM DO DIA:

Processo: **10.0000.2024.008730-6,** Representante: Manoel Antonio Nicolau Barros, procurador: Jeanine Bordalo Barros OAB/MA 21560, Adv Vinculado: M.M.R.S. Marcos Mauricio Dos Reis Souza - OAB/MA 17047, Relator: Raquel Furtado de Almeida Nascimeno.

Processo: 10.0000.2016.007103-4, Repesentante, Gilberto Carra, adv vinculado, B.M.S. OAB/MA 11011, Procurador: Bismarck Morais Salazar. : Raquel Furtado de Almeida Nascimeno.

Processo:10.0000.2016.010183-0, Comunicante, Comarca de Codó, adv vinculado, F. T. P. M. OAB/MA 15348-4-A-, Procurador: Francisca Telma Pereira Marques. Relator: Maria Do Carmo Rodrigues Araujo.

Processo: 10.0000.2023.005884-2, Representante, Danilo Matos Moreira , adv vinculado G.M.F OAB-MA 12953, Procurador: Germeson Martins Furtado. Relator: Hugo Emanuel de Souza Sales.

Processo: 10.0000.2023.008859-4, Representante, Jose Cleuton Santos Duarte, adv vinculado G.M.F , OAB-MA 12953, Procurador: Germeson Martins Furtado. Reator: Hugo Emanuel de Souza Sales.

Processo: 10.0000.2023.009258-9, Representante, Antonio Nogueira, adv vinculado G.M.F. OAB-MA 12953, Procurador: Germeson Martins Furtado. Relator: Hugo Emanuel de Souza Sales.

Conforme disposto na Resolução de Diretoria do TED nº 01/2020 (DEOAB Nº 388, PG 54, https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244164), o interesse em acompanhamento ou em realizar sustentação oral deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo preferencialmente em até 24h (vinte e quatro) horas antes do início da sessão através dos acessos (contatos: (98) 992391460, 2107-5410 e e-mail: ted@oabma.org.br).

A sessão em ambiente hibrido com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS, OAB MARANHÃO - SESSÃO TED Data: 09/04/2025 Horário: 15h, Join Zoom Meeting, ao inscrever-se para participar da sessão virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento e a sustentação oral dar-se-ão em modalidade híbrida, pela plataforma online (ZOOM MEETINGS), sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a sessão de julgamento não obstará o julgamento do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do colegiado para inclusão na próxima pauta. São Luis, 18 de março de 2025. Maria da Glória Costa Gonçalves de Sousa Aquino, Presidente TED.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO

Mato Grosso, data da disponibilização: 19/03/2025

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL Nº 25/2025 – EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Edital n. 25/25 - SG/TED – Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Mato Grosso – EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO: Pelo presente, por ordem do Presidente do TED - OAB/MT, a Secretaria de Instrução de Processos Éticos Disciplinares, com fulcro no art. 97 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB Lei n. 8.906/94 do Conselho Federal da OAB e art.137-D, § 4º do Regulamento Geral do EAOAB c/c. art.69, § 2º da Lei n.º 8.906/94. Ficam devidamente intimados (as) os (as) partes e seus Procuradores (as), da decisão proferida nos processos abaixo relacionados, cujo prazo recursal é de 15 (quinze) dias úteis:

01) Processo disciplinar n. 11.0000.2023.018157-7 – REPRESENTANTE: M.R.V. **PROCURADORA:** Fabiana Barbassa Luciano - OAB/SP 320144, OAB/MS 26339, OAB/DF 68260, OAB/RJ 236215, OAB/MT 29615/A. **REPRESENTADO:** Melissa De Castro Vilela Carvalho Da Silveira - OAB/SP 259231 – (Causa própria). **RELATOR:** Luca Rizzatti Mendes. **EMENTA:** PROCESSO DISCIPLINAR. MAIS DE 5 PROCESSOS EM ANDAMENTO SEM REGISTRO SUPLEMENTAR. PENA DE CENSURA. REPRESENTAÇÃO JULGADA PROCEDENTE. Constatada a existência de mais de 5 processos do representado em MT sem que haja registro suplementar e não havendo condenação anterior, cabe a pena de censura, observadas as esfericidades do caso. Representação julgada procedente. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da 11ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, observado o quorum exigido no art. 92/art. 108 do Regulamento Geral, por unanimidade, condenar o representado à **PENA DE CENSURA**, nos termos do voto do Relator.

02) Processo disciplinar n. 11.0000.2024.001418-0 – REPRESENTANTE: EX-OFFICIO. **REPRESENTADO:** Warrington Bernard Rondon Dias - OAB/MT 14974 – (Causa própria). **RELATOR:** Silvio Eduardo Polidorio. **EMENTA:** "REPRESENTAÇÃO EX OFFICIO. ADVOGADO QUE TERIA RETIDO EM CARGA OS AUTOS POR PRAZO EXCESSIVO. SUPOSTA AFRONTA AO ART. 34, XVI DO ESTATUTO DA ADVOCACIA. ATRASO CAUSADO PELO ADVOGADO QUE APENAS PREJUDICOU A MARCHA PROCESSUAL, NÃO TENDO CAUSADO A TRAMITAÇÃO DO FEITO POR PRAZO SUPERIOR AO APONTADO PELO JUÍZO REPRESENTANTE. AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO DO ADVOGADO PARA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS. NÃO CONFIGURADA A CONDUTA DE RETENÇÃO ABUSIVA DE AUTOS OU QUALQUER OUTRA INFRAÇÃO DISCIPLINAR. " **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, por unanimidade, em julgar **IMPROCEDENTE** a representação, nos termos do voto do relator.

03) Processo disciplinar n. 11.0000.2024.001416-4 – REPRESENTANTES: EX-OFFICIO. **REPRESENTADOS:** Beliza Dias De Farias Coelho - OAB/MT 20102; Ozeas Lima Veras - OAB/MT 22643; Rui Carlos Diolindo De Farias - OAB/MT 4962. **RELATOR:** Silvio Eduardo Polidorio. **EMENTA:** "REPRESENTAÇÃO EX OFFICIO. ADVOGADO QUE TERIA MANTIDO CONTUDA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA. LOCAL DA CÂMARA DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO DOS REPRESENTADOS QUE PODERIA PROPICIAR CAPTAÇÃO INDEVIDA. NÃO COMPROVADA A EFETIVA CAPTAÇÃO INDEVIDA NEM SERVIÇOS INCOMPATÍVEIS COM A ADVOCACIA. FALTA ÉTICA NÃO COMPROVADA. " **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

autos, acordam os membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, por **unanimidade**, em julgar **IMPROCEDENTE** a representação, nos termos do voto do relator.

Nada mais. Cuiabá, 19 de março de 2025. João Paulo Haddad Franco Dalia–Secretário Geral do TED/OAB/MT.

EDITAL Nº 26/2025 – EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA APRESENTAR RAZÕES FINAIS - REPRESENTADO

Edital n. 26/25 - SG/TED – Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Mato Grosso – EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA APRESENTAR RAZÕES FINAIS - REPRESENTADO: Pelo presente, por ordem do Presidente do TED - OAB/MT, a Secretaria de Instrução de Processos Éticos Disciplinares, com fulcro no art. 97 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB Lei n. 8.906/94 do Conselho Federal da OAB e art.137-D, § 4º do Regulamento Geral do EAOAB c/c. art.69, § 2º da Lei n.º 8.906/94. Ficam devidamente intimados (as) os (as) partes e seus Procuradores (as), a apresentarem **RAZÕES FINAIS** no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 59. § 8º, do Código de Ética e Disciplina. **A falta de manifestação/comparecimento no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo**, nos termos do art.73, § 4º, do EAOAB e art. 59º §2º do CED, a saber:

01) Processo disciplinar n. 11.0000.2022.000288-0 – REPRESENTANTE: EX-OFFICIO. **REPRESENTADO:** Romano Voltolini - OAB/MT 20009/A – (Causa própria). **RELATOR:** Jonel Benedito Ferreira De Arruda.

02) Processo disciplinar n. 11.0000.2023.000697-1 – REPRESENTANTE: EX-OFFÍCIO. **REPRESENTADO:** Thiago Ranniere Rodrigues De Sousa - OAB/MT 26282/A – (Causa própria). **RELATOR:** Jose Ravanello.

Cuiabá, 19 de março de 2025. João Paulo Haddad Franco Dalia - Secretário Geral do TED/OAB/MT.

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Mato Grosso do Sul, data da disponibilização: 19/03/2025

SECRETARIA DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO - AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO – VIRTUAL – PROC. N. 25040-2024

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, pelo presente edital, retifica em partes a publicação do dia 18/03/2025 (Edição n. 1.566 – pág. 48), ONDE SE LÊ: Alfeu Coelho Pereira Junior Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS, LEIA-SE: Wellington José Agostinho Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS, bem como notifica os (as) advogados (as): C.S.P. (Adv.: Camila Souza Pinheiro – OAB/MS n. 10.267) e M.Y.J. (Adv.: Munir Yusef Jabbar – OAB/MS n. 10.582) da audiência para tentativa de conciliação de forma HÍBRIDA (Resolução TED OAB/MS n. 002/2022) pela plataforma "NEO IDEA", designada para o dia 25.04.2025 às 09h30min (PROC. n. 25040/2024). As partes e/ou procurador interessado (a) deverão realizar o cadastro prévio com antecedência de 03 (três) dias úteis precedentes à data da audiência supramencionada. Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB/MS https://oabms.org.br/ ; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor "Secretaria de Ética e Disciplina" através do telefone (67) 3318-4700 e/ou Whatsapp (67) 99867-3428.

Campo Grande-MS, 18 de março 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

RETIFICAÇÃO – AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO – VIRTUAL – PROC. N. 25156-2024

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, pelo presente edital, retifica em partes a publicação do dia 18/03/2025 (Edição n. 1.566 – pág. 48), ONDE SE LÊ: Alfeu Coelho Pereira Junior Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS. LEIA-SE: Wellington José Agostinho Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS, bem como notifica os (as) advogados (as): L.N.C.F. (Adv.: Leonardo Nunes da Cunha Filho – OAB/MS n. 5.412) – Dra. Karen Souza Cardoso Bueno – OAB/MS n. 6.071 e J.C.M. (Adv.: Júlio César Marques – OAB/MS n. 11.748) da audiência para tentativa de conciliação de forma HÍBRIDA (Resolução TED OAB/MS n. 002/2022) pela plataforma "NEO IDEA", designada para o dia 25.04.2025 às 10h00min (PROC. n. 25156-2024). As partes e/ou procurador interessado (a) deverão realizar o cadastro prévio com antecedência de 03 (três) dias úteis precedentes à data da audiência supramencionada. Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS https://oabms.org.br/ ; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor "Secretaria de Ética e Disciplina" através do telefone (67) 3318-4700 e/ou Whatsapp (67) 99867-3428.

Campo Grande-MS, 18 de março 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

RETIFICAÇÃO – AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO – VIRTUAL – PROC. N. 25277-2024

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, pelo presente edital, retifica em partes a publicação do dia 18/03/2025 (Edição n. 1.566 – pág. 49), ONDE SE LÊ: Alfeu Coelho Pereira Junior Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS. LEIA-SE: Wellington José Agostinho Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS, bem como notifica os (as) advogados (as): C.H.S.P. (Adv.: Carkos Henrique dos Santos Pereira – OAB/MS n. 20.333) e F.N.C. (Adv.: Flávio Nogueira Cavalcanti – OAB/MS n. 7.168) da audiência para tentativa de conciliação de forma

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

HÍBRIDA (Resolução TED OAB/MS n. 002/2022) pela plataforma "NEO IDEA", designada para o dia 25.04.2025 às 10h30min (PROC. n. 25277-2024). As partes e/ou procurador interessado (a) deverão realizar o cadastro prévio com antecedência de 03 (três) dias úteis precedentes à data da audiência supramencionada. Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS https://oabms.org.br/ ; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor "Secretaria de Ética e Disciplina" através do telefone (67) 3318-4700 e/ou Whatsapp (67) 99867-3428.

Campo Grande-MS, 18 de março 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

RETIFICAÇÃO – AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO – VIRTUAL – PROC. N. 25325-2024

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, pelo presente edital, retifica em partes a publicação do dia 18/03/2025 (Edição n. 1.566 – pág. 50), ONDE SE LÊ: Alfeu Coelho Pereira Junior Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS. LEIA-SE: Wellington José Agostinho Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS, bem como notifica os (as) advogados (as): F.N.C. (Adv.: Flávio Nogueira Cavalcanti – OAB/MS n. 7.168) e C.H.S.P. (Adv.: Carlos Henrique dos Santos Pereira – OAB/MS n. 20.333) da audiência para tentativa de conciliação de forma HÍBRIDA (Resolução TED OAB/MS n. 002/2022) pela plataforma "NEO IDEA", designada para o dia 25.04.2025 às 11h00min (PROC. n. 25325/2024). As partes e/ou procurador interessado (a) deverão realizar o cadastro prévio com antecedência de 03 (três) dias úteis precedentes à data da audiência supramencionada. Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS https://oabms.org.br/ ; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor "Secretaria de Ética e Disciplina" através do telefone (67) 3318-4700 e/ou Whatsapp (67) 99867-3428.

Campo Grande-MS, 18 de março 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

RETIFICAÇÃO – AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO – VIRTUAL – PROC. N. 25327-2024

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, pelo presente edital, retifica em partes a publicação do dia 18/03/2025 (Edição n. 1.566 – pág. 50), ONDE SE LÊ: Alfeu Coelho Pereira

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Junior Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS. LEIA-SE: Wellington José Agostinho Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS, bem como notifica os (as) advogados (as): A.C.J. (Adv.: Antonio César Jesuíno – OAB/MS n. 5.659), A.L.T.P. (Adv.: André Luiz Tanahara Pereira – OAB/MS n. 11.253) e M.M.O.S. (Adv.: Márcio Messias de Oliveira Sandim – 10.217) da audiência para tentativa de conciliação de forma HÍBRIDA (Resolução TED OAB/MS n. 002/2022) pela plataforma "NEO IDEA", designada para o dia 29.04.2025 às 09h00min (PROC. n. 25327/2024). As partes e/ou procurador interessado (a) deverão realizar o cadastro prévio com antecedência de 03 (três) dias úteis precedentes à data da audiência supramencionada. Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS https://oabms.org.br/ ; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor "Secretaria de Ética e Disciplina" através do telefone (67) 3318-4700 e/ou Whatsapp (67) 99867-3428.

Campo Grande-MS, 18 de março 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

RETIFICAÇÃO – AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO – VIRTUAL – PROC. N. 25330-2024

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, pelo presente edital, retifica em partes a publicação do dia 18/03/2025 (Edição n. 1.566 – pág. 51), ONDE SE LÊ: Alfeu Coelho Pereira Junior Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS. LEIA-SE: Wellington José Agostinho Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS, bem como notifica os (as) advogados (as): H.R. (Adv.: Hélio Rodrigues – OAB/MS n. 2.289) e R.A.N.P.S. (Adv.: Ricardo Augusto Nascimento Pegolo dos Santos – OAB/MS n. 9.938) da audiência para tentativa de conciliação de forma HÍBRIDA (Resolução TED OAB/MS n. 002/2022) pela plataforma "NEO IDEA", designada para o dia 29.04.2025 às 09h30min (PROC. n. 25330/2024). As partes e/ou procurador interessado (a) deverão realizar o cadastro prévio com antecedência de 03 (três) dias úteis precedentes à data da audiência supramencionada. Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS https://oabms.org.br/ ; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor "Secretaria de Ética e Disciplina" através do telefone (67) 3318-4700 e/ou Whatsapp (67) 99867-3428.

Campo Grande-MS, 18 de março 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RETIFICAÇÃO – AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO – VIRTUAL – PROC. N. 25359-2025

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, pelo presente edital, retifica em partes a publicação do dia 18/03/2025 (Edição n. 1.566 – pág. 51), ONDE SE LÊ: Alfeu Coelho Pereira Junior Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS. LEIA-SE: Wellington José Agostinho Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS, bem como notifica os (as) advogados (as): M.S.A. (Adv.: Márcio Souza de Almeida – OAB/MS n. 15.459), L.C.S.P. (Adv.: Luan Caique da Silva Palermo – OAB/MS n. 24.021) e K.C.S.M. (Adv.: Kelly Cristina da Silva Melgar – OAB/MS n. 20.447) da audiência para tentativa de conciliação de forma HÍBRIDA (Resolução TED OAB/MS n. 002/2022) pela plataforma "NEO IDEA", designada para o dia 29.04.2025 às 10h00min (PROC. n. 25359/2025). As partes e/ou procurador interessado (a) deverão realizar o cadastro prévio com antecedência de 03 (três) dias úteis precedentes à data da audiência supramencionada. Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS https://oabms.org.br/ ; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor "Secretaria de Ética e Disciplina" através do telefone (67) 3318-4700 e/ou Whatsapp (67) 99867-3428.

Campo Grande-MS, 18 de março 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

RETIFICAÇÃO – AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO – VIRTUAL – PROC. N. 25398-2025

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, pelo presente edital, retifica em partes a publicação do dia 18/03/2025 (Edição n. 1.566 – pág. 52), ONDE SE LÊ: Alfeu Coelho Pereira Junior Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS. LEIA-SE: Wellington José Agostinho Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS, bem como notifica os (as) advogados (as): T.V.G.F.L. (Adv.: Tassio Vinício Guarnieri Figner de Luna – OAB/MS n. 23.507) e N.R.A. (Adv.: Naiely Rufino Aranda – OAB/MS n. 29.958) da audiência para tentativa de conciliação de forma HÍBRIDA (Resolução TED OAB/MS n. 002/2022) pela plataforma "NEO IDEA", designada para o dia 29.04.2025 às 10h30min (PROC. n. 25398/2025). As partes e/ou procurador interessado (a) deverão realizar o cadastro prévio com antecedência de 03 (três) dias úteis precedentes à data da audiência supramencionada. Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS https://oabms.org.br/ ; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor "Secretaria de Ética e Disciplina" através do telefone (67) 3318-4700 e/ou Whatsapp (67) 99867-3428.

Campo Grande-MS, 18 de março 2025.

Wellington José Agostinho

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

RETIFICAÇÃO – AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO – VIRTUAL – PROC. N. 25497-2025

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, pelo presente edital, retifica em partes a publicação do dia 18/03/2025 (Edição n. 1.566 – pág. 52), ONDE SE LÊ: Alfeu Coelho Pereira Junior Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS. LEIA-SE: Wellington José Agostinho Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS, bem como notifica os (as) advogados (as): T.P. (Adv.: Thalita Pinheiro – OAB/MS n. 24.387) e A.N.J.G. (Adv.: Alcides Ney José Gomes – OAB/MS 8.505) da audiência para tentativa de conciliação de forma HÍBRIDA (Resolução TED OAB/MS n. 002/2022) pela plataforma "NEO IDEA", designada para o dia 29.04.2025 às 11h00min (PROC. n. 25497/2025). As partes e/ou procurador interessado (a) deverão realizar o cadastro prévio com antecedência de 03 (três) dias úteis precedentes à data da audiência supramencionada. Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS https://oabms.org.br/ ; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor "Secretaria de Ética e Disciplina" através do telefone (67) 3318-4700 e/ou Whatsapp (67) 99867-3428.

Campo Grande-MS, 18 de março 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO – VIRTUAL – PROC. SED N. 23522-2022

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, com base no Provimento n. 083/1996 do Conselho Federal da OAB notifica os (as) advogados (as): R.B.L. (Adv.: Renata Barbosa Lacerda – OAB/MS n. 7.402), M.P.L. (Adv.: Marcelle Peres Lopes – OAB/MS n. 11.239) – Dr. José Paulo do Nascimento Costa – OAB/MS n. 13.707 e Defensor (a) Dativo (a) Itamar de Souza Novaes – OAB/MS n. 11.173 da audiência para tentativa de conciliação de forma HÍBRIDA (Resolução TED OAB/MS n. 002/2022) pela plataforma "NEO IDEA", designada para o dia 25.04.2025 às 09h00min (PROC. n. 23522/2022). As partes e/ou procurador interessado (a) deverão realizar o cadastro prévio com antecedência de 03 (três) dias úteis precedentes à data da audiência supramencionada. Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS https://oabms.org.br/ ; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor "Secretaria de Ética e Disciplina" através do telefone (67) 3318-4700 e/ou Whatsapp (67) 99867-3428.

Campo Grande-MS, 18 de março 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

SECRETARIA GERAL

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA

1ª CÂMARA SECCIONAL

Data:	27/03/2025
Horário:	16h.
Local:	Plenário do Conselho Seccional.
Número:	1 – Gestão 2025-2027.

1. SESSÕES ANTERIORES.

1.1. Leitura e aprovação da ata da sessão ordinária de 28.11.2024.

Requerente: Secretaria-Geral da OAB/MS.

2. SECRETARIA DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO.

2.1. Processo SSI n. 40.272/2017

Objeto: Recurso de Embargos de Declaração.

Recorrente: A. S. O.

Advogada Recorrente: Keith Chamorro Kato (OAB/MS 14070)

Recorrida: 1ª Câmara Julgadora de Processos de Seleção e Inscrição

Relatora: Ana Maria Medeiros

3. SECRETARIA DE ÉTICA E DISCIPLINA.

3.1. Processo SED n. 23.129/2021

Objeto: Recurso da decisão proferida pela Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina.

Recorrente: M. D. S.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Advogada do Recorrente: Maria das Dores dos Santos (OAB/MG 137145)

Recorrido: Conselho Seccional Da OAB/MS - *Ex Officio*

Relatora: Denise Tiosso Sabino

3.2. Processo SED n. 23.561/2022

Objeto: Recurso da decisão proferida pela Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina.

Recorrente: A. B. O.

Advogada do Recorrente: Alessandra Bezerra de Oliveira (OAB/MS 15498)

Recorrido: Conselho Seccional Da OAB/MS - *Ex Officio*

Relatora: Andressa Nayara Moulie Rodrigues Basmage Machado

3.3. Processo SED n. 24.319/2024

Objeto: Recurso da decisão proferida pela Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina.

Recorrente: R. G. S. F.

Advogado do Recorrente: Ronan Garcia da Silveira Filho (OAB/MS 10317)

Recorrido: Conselho Seccional Da OAB/MS - *Ex Officio*

Relator: Bruno Mendonça de Azambuja.

4. VICE-PRESIDÊNCIA.

4.1. Representação Disciplinar n. 20.651/2023.

Objeto: Recurso da decisão da Vice-Presidente que instaurou a representação.

Recorrente: T. N. M.

Advogado do Recorrente: Thiago Nascimento Moreira (OAB/MS 25047-B)

Recorrido: V. S. P.

Advogado do Recorrido: Vinicius Santana Pizetta (OAB/MS 20883)

Relator: Lucas Arguelho Rocha

Sessão de 25.07.2024: Convertido em diligência para designar audiência de conciliação.

4.2. Representação Disciplinar n. 23.150/2023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Objeto: Recurso da decisão da Vice-Presidente que determinou o arquivamento do processo disciplinar.

Recorrente: J. P. R. A.

Advogado do Recorrente: João Pedro Rocha Araújo (OAB/MS 23683)

Recorrida: K. C. P.

Relatora: Cláudia Bossay Assumpção Fassa

4.3. Representação Disciplinar n. 24.443/2024

Objeto: Recurso da decisão da Vice-Presidente que determinou o arquivamento do processo disciplinar.

Recorrente: C. R. V. V.

Advogado da Recorrente: Kohl Advogados Associados S.S (OAB/MS 719)

Recorrido: L. P. M.

Recorrida: L. B. V.

Advogado do Recorrido: Leandro Pacheco de Miranda (OAB/MS 21351)

Advogada do Recorrido: Lukenya Bezerra Vieira (OAB/MS 22755-B)

Relator: Marcio Ricardo Gardiano Rodrigues

Campo Grande, MS, 11 de março de 2025.

Marta do Carmo Taques

Presidente da 1ª Câmara Seccional da OAB/MS

Vice-Presidente da OAB/MS

M Luiz Renê G. do Amaral

Secretário-Geral da OAB/MS

PROVIMENTO

PROVIMENTO OAB/MS n. 13/2025.

"Nomeia Procurador-Geral da OAB/MS".

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso do Sul, em observância às disposições do artigo 115 do RI-OABMS, *ad referendum*, **RESOLVE:**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 1º. Nomear o advogado Sandro Rogério Monteiro de Oliveira (OAB/MS 6848) para exercer na Gestão 2025-2027 o cargo de **Procurador-Geral da OAB/MS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande, MS, 18 de março de 2025.

Luís Cláudio Alves Pereira

Presidente da OAB/MS

PROVIMENTO OAB/MS n. 14/2025.

"Nomeia Presidente da Comissão de Assuntos Agrários e Agronegócio – CAAA da OAB/MS para Gestão 2025-2027".

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso do Sul, em observância às disposições contidas no artigo 130 do RI-OABMS *ad referendum*, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Advogado Thiago Amorim Silva (OAB/MS 13499) para exercer na Gestão 2025-2027 o cargo de Presidente da Comissão de Comissão De Assuntos Agrários e Agronegócio – CAAA desta Seccional.

Art. 2º. Este Provimento entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande, MS, 18 de março de 2025.

Luís Cláudio Alves Pereira

Presidente da OAB/MS

PROVIMENTO OAB/MS n. 15/2025.

"Nomeia Presidente da Comissão da Advocacia Trabalhista – CAT da OAB/MS para Gestão 2025-2027".

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso do Sul, em observância às disposições contidas no artigo 130 do RI-OABMS *ad referendum*, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Advogado Pedro Henrique di Giorgio Marzabal (OAB/MS 17444) para exercer na Gestão 2025-2027 o cargo de Presidente da Comissão da Advocacia Trabalhista – CAT desta Seccional.

Art. 2º. Este Provimento entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande, MS, 18 de março de 2025.

Luís Cláudio Alves Pereira

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da OAB/MS

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO OAB/MS n. 45/2025.

"Cria e Nomeia Presidente da Comissão Temporária de Compliance e Governança - COMCOMPLIANCE para Gestão 2025-2027".

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso do Sul, em observância às disposições contidas no artigo 130 do RI-OABMS *ad referendum*, RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão Temporária de Compliance e Governança - COMCOMPLIANCE no âmbito da OAB/MS.

Art. 2º. Neste ato, nomeia-se o Advogado Marcelo Henriques de Andrade (OAB/MS 27518) para exercer na Gestão 2025-2027 o cargo de Presidente da Comissão Temporária de Compliance e Governança - COMCOMPLIANCE desta Seccional.

Art. 3º. A respectiva Comissão é temporária, extinguindo-se uma vez esgotada sua finalidade e assunto, a critério e oportunidade da Diretoria Seccional da OAB/MS, ou *ad nutum* com o término do mandato da atual Gestão da OAB/MS em 31/12/2027.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande, MS, 18 de março de 2025.

Luís Cláudio Alves Pereira

Presidente da OAB/MS

RESOLUÇÃO OAB/MS n. 46/2025.

"Cria e Nomeia Presidente da Comissão de Direito Imobiliário e Urbanístico – CDIUR para Gestão 2025-2027".

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso do Sul, em observância às disposições contidas no artigo 130 do RI-OABMS *ad referendum*, RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão de Direito Imobiliário e Urbanístico – CDIUR no âmbito da OAB/MS.

Art. 2º. Neste ato, nomeia-se o Advogado Flávio Jacó Chekerdemian Júnior (OAB/MS 16956) para exercer na Gestão 2025-2027 o cargo de Presidente da Comissão de Direito Imobiliário e Urbanístico – CDIUR desta Seccional.

Art. 3º. A respectiva Comissão é temporária, extinguindo-se uma vez esgotada sua finalidade e assunto, a critério e oportunidade da Diretoria Seccional da OAB/MS, ou *ad nutum* com o término do mandato da atual

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Gestão da OAB/MS em 31/12/2027.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande, MS, 18 de março de 2025.

Luís Cláudio Alves Pereira

Presidente da OAB/MS

RESOLUÇÃO OAB/MS n. 47/2025.

"Cria e Nomeia Presidente da Comissão de Direito Registral e Notarial - CDRN para Gestão 2025-2027".

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso do Sul, em observância às disposições contidas no artigo 130 do RI-OABMS *ad referendum*, **RESOLVE:**

Art. 1º. Criar a Comissão de Direito Registral e Notarial - CDRN no âmbito da OAB/MS.

Art. 2º. Neste ato, nomeia-se o Advogado Felipe Pedra Brum (OAB/MS 15141) para exercer na Gestão 2025-2027 o cargo de Presidente da Comissão de Direito Registral e Notarial - CDRN desta Seccional.

Art. 3º. A respectiva Comissão é temporária, extinguindo-se uma vez esgotada sua finalidade e assunto, a critério e oportunidade da Diretoria Seccional da OAB/MS, ou *ad nutum* com o término do mandato da atual Gestão da OAB/MS em 31/12/2027.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande, MS, 18 de março de 2025.

Luís Cláudio Alves Pereira

Presidente da OAB/MS

CONSELHO SECCIONAL - MINAS GERAIS

Minas Gerais, data da disponibilização: 19/03/2025

COMUNICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – RAZÕES FINAIS:

Processo Disciplinar: 004/2024

Representante: De Oficio – 1ª Vara Criminal e da Infância e Juventude da Comarca de Itajubá

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Procurador: OAB/MG nº:

Representado(a): M.F.D.S. OAB/MG nº: 144.283

Defensor(a) Dativo(a):R.C.F.B. OAB/MG nº: 228.953

Representado(a): P.L.N.D.S. OAB/MG nº: 171.325

Defensor(a) Dativo(a):N.L.M.C.OAB/MG nº: 214.894

Pelo presente edital ficam as(os) representadas(os), bem como seu defensor(a) dativo(a), notificadas(os) a apresentarem suas razões finais, nos termos do art. 59, §8º do CED.

Itajubá, 20 de fevereiro de 2025

Eliza da Silva Pires.

Presidente da 23ª Subseção da OAB/MG.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA DE OITIVA:

Processo Disciplinar: 015/2021

Representante: Gersonita Ramos da Silva Fernandes

Representado: A.R.C.OAB/MG nº: 51.122

Defensor Dativo: E.F.S.S.OAB/MG nº: 190.714

Representado: R.S.D.J.OAB/MG nº: 101914

Designo audiência de instrução para o dia 26/03/2025, as 14:30hs.

Notifiquem as partes, informando que são responsáveis pelo comparecimento de suas testemunhas na audiência, conforme disposto no art. 59 §4º do Código de Ética e Disciplina.

Itajubá, 20 de fevereiro de 2025

Eliza da Silva Pires.

Presidente da 23ª Subseção da OAB/MG.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – RAZÕES FINAIS:

Processo Disciplinar: 004/2024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representante: De Oficio – 1ª Vara Criminal e da Infância e Juventude da Comarca de Itajubá

Procurador: OAB/MG nº:

Representado(a): M.F.D.S. OAB/MG nº: 144.283

Defensor(a) Dativo(a):R.C.F.B.OAB/MG nº: 228.953

Representado(a): P.L.N.D.S. OAB/MG nº: 171.325

Defensor(a) Dativo(a):N.L.M.C.OAB/MG nº: 214.894

Pelo presente edital ficam as(os) representadas(os), bem como seu defensor(a) dativo(a), notificadas(os) a apresentarem suas razões finais, nos termos do art. 59, §8º do CED.

Itajubá, 20 de fevereiro de 2025

Eliza da Silva Pires.

Presidente da 23ª Subseção da OAB/MG.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – RAZÕES FINAIS

Processo Disciplinar n°: 025/2020

Representante: SRA. A.M.R

Representados: DR. J.R.K.J- OAB/MG: 149.961 e DR. A.T.D-OAB/MG: 33.013

Pelo presente edital fica os Representados: DR. J.R.K.J- OAB/MG: 149.961 e DR. A.T.D-OAB/MG: 33.013,notificados que deveram apresentar suas razões finais no prazo de 15 (quinze dias úteis) nos termos do art. 59,§ 8° do C.E.D. O processo estará disponível na Sede da 82ª Subseção da OAB/MG, Rua Clotildes Borges, nª 340, B. Cidade Jardim, CEP: 32604-288 – Betim /MG.

Betim,21 de fevereiro de 2025.

Erlinda Maria Silva,

Presidente da 82ª Subseção da OAB/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - RAZÕES FINAIS

Processo Disciplinar n°: 008/2020

Representante: Danúbia Cássia L. Dias

Representada: D.A.C. - OAB/MG 141.459 - Procuradora - Dra. Flávia Graziella Pinheiro Reis -

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB/MG 115.166

Pelo presente edital intime-se a representada D.A.C. - OAB/MG 141.459, bem como sua Procuradora - Dra. Flávia Graziella Pinheiro Reis - OAB/MG 115.166, para apresentação de alegações finais, no prazo de quinze dias, a contar do recebimento desta, nos termos do art. 59, § 8º do C.E.D.

EDITAL CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA CONSELHO SUBSECIONAL POCOS DE CALDAS

Proc. 3556/2023: RTE: L.R.P. - RDO: H.C.L.(Procurador(a) HERCULES CARVALHO DE LIMA) OAB/MG Nº 99305; Pelo presente edital, ficam as partes acima mencionadas notificadas de que devem comparecerem nesta Subseção, na Rua Rio Grande do Sul, 375 – Centro – Poços de Caldas/MG, no dia 20 de Março de 2025, às 09h00, para audiência de conciliação, instrução e oitiva das testemunhas arroladas, devendo as partes incumbirem-se do comparecimento das mesmas, conforme preconiza o art. 59, § 4º, do CED.

Poços de Caldas (MG), 21 de Fevereiro de 2025.

Otacílio Andreatta Lemos.

Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA DE OITIVA

Processo Disciplinar: 3921/2024 (021/23)

Representante: Graciela Fernanda Inacio Alves

Representado: G.C.R.V. OAB/MG nº: 192.245

Designo audiência de oitiva das partes para o dia 26/03/2025, as 15:30hs.

Notifiquem as partes, com ressalva à representada que é responsável pela condução das testemunhas descritas em fls. 174, nos termos do arti. 455 do CPC e no art. 59 §4º do Código de Ética e Disciplina.

Itajubá, 21 de fevereiro de 2025

Eliza da Silva Pires.

Presidente da 23ª Subseção da OAB/MG.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Produzir provas:

Processo Disciplinar: 3499/2023

Representante: M.H.C.A.A.OAB/MG: 181.886

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representado(a): C.M.D.S. OAB/MG: 103.752

Defensor Dativo: J.H.O. OAB/MG: 196.470

Notifique-se o(a) representado(a), bem como seu defensor dativo, para que especifique as provas que pretende produzir, justificando sua relevância e pertinência, no prazo de 15 dias.

Itajubá, 21 de fevereiro de 2025

Eliza da Silva Pires.

Presidente da 23ª Subseção da OAB/MG.

INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA

Conselho Subseccional da OAB de Ubá – Processo Disciplinar nº 014/2024 – OAB/MG. Representante Simone Soares Vieira. Representado Dr. Guilherme de Assis André – OAB/MG 201.522. Pelo presente edital, fica a parte Representada, acima mencionada, intimada para a apresentação de defesa prévia no prazo de 15 dias.

CONSELHO SECCIONAL - PARÁ

Pará, data da disponibilização: 19/03/2025

CONSELHO PLENO

PAUTA DE JULGAMENTOS

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO CONSELHO PLENO

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 09/04/2025 (quarta-feira), a partir das 14:00 horas, em formato híbrido, de acordo com o previsto na Resolução nº 13 de 8 de junho de 2020, para 3ª Sessão Ordinária do ano de 2025, ocasião em que serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando notificadas as partes e demais interessados, a seguir:

1) Processo Administrativo nº 14.0000.2024.004771-2. Requerente: Carlos Alberto Do Carmo Santos - OAB/PA 7765. Assunto: Isenção de Anuidades. Conselheira Relatora: Elizabeth Maria Beatrice Abreu de Moraes;

2) Representação Disciplinar nº 14.0000.2024.011024-5. Requerente/Recorrente: Terezinha de Nazaré Santos Viana Rayol. Reclamado: R. F. T. (Advogado: Rafael Fernandes Titan - OAB/PA 23468). Assunto: Recurso em face a decisão de Arquivamento Liminar. Conselheiro Relator: Renato André Barbosa dos Santos;

3) Processo Administrativo nº 14.0000.2024.000436-0. Incidente de Inidoneidade Moral. Suscitada: Clarice

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

da Silva Vidal (advogado: Yuri Pompeu Braga Goncalves - OAB/PA 37644). Conselheiro Relator: Edimar de Souza Goncalves;

4) Processo Administrativo nº 14.0000.2024.006238-3. Incidente de Inidoneidade Moral. Suscitado: Carlos Augusto de Araujo Bulhões. Conselheira Relatora: Glaucia Medeiros da Costa;

5) Processo Ético Disciplinar nº 14.0000.2024.005831-7. Representante/Recorrente: Helcinilde Dantas Brelaz. Representada: C. T. S. do R. (Advogada: Carla Thaís Silva do Rosário - OAB/PA 28.444) e Representado: E. A. G. da S (Advogado: Enio Atílio Glória da Silva - OAB/PA 33.474). Assunto: Recurso em face a decisão de Indeferimento Liminar. Conselheira Relatora: Claudia Bitar de Moraes Barbosa;

6) Representação Disciplinar nº 14.0000.2024.015128-0. Requerente/Recorrente: Antônio Vandimar Simões (Advogados: Alexandre de Ataide Santos – OAB/PA 37688 e Joao Paulo Barros de Andrade- OAB/PA 28919). Reclamado: J. O. dos S. (Advogado: Jonnyer Orleans dos Santos - OAB/PA 34.647) e Reclamado: W. R. E. de Q. (Advogado: Wanderson Ricardo Evangelista de Queiroz - OAB/PA 34.546. Assunto: Recurso em face a decisão de Arquivamento Liminar. Conselheira Relatora: Luciana Figueiredo Akel Fares.

Belém, 18 de março de 2025.

Savio Barreto Lacerda Lima

Presidente da OAB/PA

TRIBUNAL DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS

PAUTA DE JULGAMENTOS

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS

O Tribunal de Defesa das Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Pará, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 09/04/2025 (quarta-feira), a partir das 09h30 horas, em formato híbrido para a 1ª Sessão Ordinária do ano de 2025, ocasião em que serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando notificadas as partes e demais interessados, a seguir:

Processo Administrativo nº 14.0000.2024.009132-4. Requerente: Elielson Souza da Silva (OAB/PA nº 17.177). Assunto: Pedido de providências em face das Resoluções nº 030/2019 do Conselho Nacional de Justiça e nº 06/2022 do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que tratam a respeito do processamento de Precatórios e RPV´S. Juiz Relator: Conselheiro Clodomir Assis Araújo Júnior;

Processo Administrativo nº 14.0000.2024.014559-5. Requerente: Renata Viviane Rodrigues de Souza (OAB/PA Nº 27.863). Assunto: Pedido de providências em face dos atos praticados pelo sargento Santos Filho, lotado no 33º Batalhão de Policia Militar da cidade de Bragança/PA. Juíza Relatora: Gabriela Giugni da Silva Holanda Castro;

Processo Administrativo nº 14.0000.2024.012480-0. Requerente: Karime Sibelly Rodrigues Barroso (OAB/PA 23.353). Assunto: Pedido de providências pelos atos supostamente praticados na dependência do Banco do Brasil agência 4451-00. Exigência de procuração exigida em firma. Juiz Relator: Conselheiro: Dennis Verbicaro Soares;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo Administrativo nº 14.0000.2024.004666-0. Requerente: GIOVANNA DE GUADALUPE DE OLIVEIRA BRAGA (OAB/PA nº 7.505). Assunto: Pedido de Providências em face dos atos supostamente praticados pela Juíza Titular da 2ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Ananindeua/PA, Exma. Sra. Viviane Monteiro Fernandes Augusto da Luz. Juíza Relatora: Conselheira: Maria de Nazaré Nogueira Guimaraes Rolim;

Processo Administrativo nº 14.0000.2025.001118-1. Requerente: Marco Apolo Santana Leão, OAB/PA nº 9.873, representante da Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos (SDDH), (Advogados: Suzany Ellen Risuenho Brasil OAB/PA nº 16.201, Zarah Emanuelle Martinho Trindade OAB/PA nº 18.107, Nildon Deleon Garcia Da Silva OAB/PA nº 17.017, José Braz Mello Lima OAB/PA nº 16.193, Antonio Alberto da Costa Pimentel OAB/PA nº 20.873, Thais De Souza Moura OAB/PA n° 24.138, Maria Cristina Santana Leao OAB/PA n° 37.291, Vinicius Brito Da Silva Machado OAB/PA n° 31.348, Adriano Mendes De Souza OAB/PA n° 35.661 E Isabela Karoline Santos Lima OAB/PA n° 37.826). Assunto: Pedido de Providências em face dos atos supostamente praticados pela Juíza Titular da 2ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Ananindeua/PA, Exma. Sra. Viviane Monteiro Fernandes Augusto da Luz. Juíza Relatora: Conselheira: Maria de Nazaré Nogueira Guimaraes Rolim.

Belém, 18 de março de 2025.

Savio Barreto Lacerda Lima

Presidente da OAB/PA

ASSESSORIA JURÍDICA

PUBLICAÇÃO

EDITAL Nº 01/2025

EDITAL PARA FORMAÇÃO DE LISTA SÊXTUPLA CONSTITUCIONAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DESTINADA À ADVOCACIA NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Pará, nos termos dos artigos 94, I, da Constituição da República, do Provimento n. 102/2004-CFOAB do Conselho Federal da OAB e da sua Resolução nº 14/2025, torna pública a abertura das inscrições ao processo seletivo de formação da lista sêxtupla constitucional para o preenchimento da vaga destinada à advocacia no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme Ofício 142/2025/SEJUD/TJPA.

DAS INSCRIÇÕES.

1. Como condição para a inscrição no processo seletivo, o(a) advogado(a), de notório saber jurídico e de reputação ilibada, deverá comprovar o efetivo exercício profissional da advocacia por mais de 10 (dez) anos, anteriores à data do seu requerimento (art. 94, Constituição Federal e art. 5º do Provimento n. 102/2004 do Conselho Federal da OAB).

1.1. Não será admitida inscrição de advogado(a) que possua menos de 35 (trinta e cinco) anos e mais de 70 (setenta) anos de idade na data da formalização do pedido de inscrição (art. 111-A da Constituição Federal).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

1.2. Os membros de órgãos da OAB (art. 45, Lei n. 8.906/94), titulares ou suplentes, no decurso do triênio para o qual foram eleitos, não poderão inscrever-se no processo seletivo de escolha das listas sêxtuplas, ainda que tenham se licenciado ou declinado do mandato por renúncia. Aplica-se a proibição ao(a) candidato(a) que estiver ocupando cargo exonerável ad nutum (art. 7º e § 1º do Provimento n. 102/2004-CFOAB).

2. O(A) advogado(a) interessado(a) deverá formalizar o seu pedido de inscrição através de requerimento (Anexo 1) dirigido ao Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil (art. 4º, Provimento n. 102/2004-CFOAB), acompanhado das documentações e informações/indicações listadas nas alíneas "a" à "i", do artigo 9º, da Resolução 14/2025, do Conselho Seccional da OAB/PA, observado, ainda, o disposto no item 2.1. deste edital.

2.1. O requerimento de inscrição deverá ainda ser acompanhado de:

a) Termo de Compromisso de Moralidade, Ética e Defesa da Advocacia, Anexo 3;

b) Termo de compromisso e consentimento do(a) candidato(a) de uso de dados, Anexo 4;

c) Declaração de pertencimento racial, Anexo 5, conforme o caso;

d) Prova da renúncia de cargos pelos(as) membros(as) dos Tribunais de Ética, das Escolas Superiores e Nacional de Advocacia e das Comissões, permanentes ou temporárias, conforme o caso;

2.2. As experiências profissionais e titulações acadêmicas constantes do currículo apresentado deverão ser comprovadas por documentação idônea que deverá acompanhar o requerimento de inscrição.

3. A abertura das inscrições efetivar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia útil seguinte ao da publicação do presente edital no Diário Eletrônico da OAB, e o prazo para as inscrições será de 20 (vinte) dias corridos (art. 2º, § 1º, do Provimento n. 102/2004-CFOAB e artigo 6º da Resolução n. 14/2025, do Conselho Pleno da OAB/PA).

4. Os pedidos de inscrição, acompanhados da documentação exigida, deverão ser encaminhados pelos seguintes meios:

a) Protocolizados no setor de protocolo da OAB/PA, localizado na Praça Barão do Rio Branco, 93 Campina, Belém-PA, CEP 66015-060, no horário de funcionamento da entidade;

b) Através de correspondência eletrônica, desde que recebida até às 23h59 do dia de encerramento do prazo, para o e-mail protocolo@oabpa.org.br, devendo, neste caso, ser firmado por assinatura digital e declarar a autenticidade de todos os documentos anexados. Os documentos deverão ser encaminhados em arquivo do tipo PDF, observando ainda que o tamanho máximo de cada e-mail deverá observar o limite de até 25 MB de tamanho.

c) Através de correspondência com aviso de recebimento postado até a data final das inscrições, devendo, nessa hipótese, o(a) candidato(a) encaminhar à OAB/PA notícia expressa dessa iniciativa, no mesmo dia da postagem, sob pena de desconsideração do pedido.

5. A taxa de inscrição será de R$3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais), equivalente ao montante de quatro anuidades, e deverá ser recolhida por meio de guia emitida diretamente pela Tesouraria da Seccional.

DO PROCESSSAMENTO DAS INSCRIÇÕES.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

6. Decorrido o prazo de inscrição, os pedidos serão encaminhados à Comissão Eleitoral que analisará o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares, remetendo a lista nominal dos pedidos de inscrição deferidos e indeferidos à Diretoria do Conselho Seccional, que publicará edital no Diário Eletrônico da OAB - DEOAB com a relação dos pedidos de inscrição indeferidos, bem como dos demais inscritos (art. 8º, Provimento n. 102/2004-CFOAB).

6.1. O prazo para interposição de recurso em face do indeferimento do pedido de inscrição é de 05 (cinco) dias corridos, contado da data da publicação do edital no DEOAB (art. 8º, § 1º, Provimento n. 102/2004-CFOAB).

6.2. O prazo para impugnação de registro de inscrição é de 05 (cinco) dias corridos, contado da data da publicação do edital no DEOAB (art. 8º, Provimento n. 102/2004-CFOAB).

6.2.1. Na hipótese de a impugnação ao registro de inscrição atacar a declaração de pertencimento racial do(a) candidato(a), o requerimento será analisado pela Comissão de Heteroidentificação.

6.2.2. O prazo para defesa é de 05 (cinco) dias corridos, contado da data da publicação da notificação no DEOAB (art. 8º, § 1º, Provimento n. 102/2004-CFOAB).

6.3. A peça recursal, a impugnação e a defesa, devem ser protocolados ao Conselho Seccional de forma física na sede da Seccional, no setor de protocolo, ou eletrônica através do e-mail protocolo@oabpa.org.br, observando o disposto no item 4, “a” e “b”.

7. A sessão extraordinária do Conselho Seccional para julgamento dos eventuais recursos e impugnações das decisões da Comissão Eleitoral e da Comissão de Heteroidentificação, será convocada oportunamente, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias corridos (art. 8º, § 4º, Provimento n. 102/2004 e da Resolução n. 14/2025, do Conselho Pleno da OAB/PA), garantido o direito de sustentação oral pelos(as) advogados(as) dos interessados(as).

DO PROCEDIMENTO DE CONFIRMAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO RACIAL E A COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO.

8. A Comissão de Heteroidentificação irá analisar e confirmar a declaração de pertencimento racial dos(as) candidatos(as) que se declararem negros(as), pretos(as) e pardos(as), ou definições análogas, conforme critérios subsidiários de heteroidentificação — nos termos do artigo 1º, inciso IV, do Estatuto da Igualdade Racial, lei nº 12.288/2010, bem como decidir sobre as impugnações contra as referidas declarações.

8.1. Para o procedimento de confirmação da declaração pertencimento racial, os(as) candidatos(as) deverão se apresentar pessoalmente à Comissão de Heteroidentificação, em data e hora a ser designada, onde a Comissão irá confirmar a autodeclaração firmada quando da inscrição. Será considerado negro o candidato que assim for reconhecido como tal pela maioria dos membros da comissão de heteroidentificação.

8.2. O procedimento de heteroidentificação será filmado, sendo a gravação utilizada exclusivamente pela Comissão de Heteroidentificação e para fins de análise dos recursos eventualmente interpostos.

8.3. Será avaliado o fenótipo social do(a) candidato(a) ao tempo da realização da avaliação pela Comissão de Heteroidentificação, não sendo admitida prova com base na ancestralidade do candidato(a).

8.4. O(a) candidato(a) deverá prestar as informações solicitadas pela Comissão de Heteroidentificação, caso as disponha, bem como esta poderá ter acesso a informações, fornecidas ou não pelo próprio candidato, que auxiliem no procedimento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

8.5. Na hipótese de a autodeclaração de pertencimento racial não ser confirmada, o(a) candidato(a) seguirá normalmente no certame, porém não poderá se enquadrar nas cotas de pertencimento racial destinadas para os(as) advogados(as) negros, pretos(as) e pardos(as), ou definições análogas.

1ª ETAPA - DA SESSÃO DE ARGUIÇÃO DOS CANDIDATOS E FORMAÇÃO DA LISTA QUE SERÁ SUBMETIDA À CONSULTA DIRETA À CLASSE.

9. Após a sessão de julgamento dos eventuais recursos relacionados às decisões das Comissões Eleitoral e de Heteroidentificação quanto aos pedidos de inscrição, confirmação da autodeclaração de pertencimento racial, ou impugnações, pelo Conselho Seccional, será convocada Sessão Extraordinária do Conselho Pleno da OAB/PA para apresentação e arguição dos candidatos, nos termos dos artigos 23 e seguintes da Resolução n. 14/2025, do Conselho Pleno da OAB/PA, o qual promoverá a escolha de 12 (doze) candidatos(as), sendo 6 (seis) advogados e 6 (seis) advogadas, respeitando a representatividade racial prevista no artigo 19 da Resolução 14/2025, do Conselho Seccional, de forma que a lista deverá contar com, no mínimo, 2 (duas) candidatas da representatividade racial do gênero feminino e 2 (dois) candidatos da representatividade racial do gênero masculino, que serão submetidos a escrutínio dos(as) advogados(as) regularmente inscritos(as) no Conselho Seccional de Pará.

9.1. A arguição terá em vista aferir o conhecimento do(a) candidato(a) acerca do papel do(a) advogado(a) como ocupante da vaga do Quinto Constitucional, do seu compromisso com o regime democrático e a defesa e valorização da Advocacia, dos princípios gerais do Direito e do entendimento sobre os princípios que devem nortear as relações entre advogados, juízes, membros do Ministério Público e serventuários, bem como dos problemas inerentes ao funcionamento da Justiça. (art. 8º, § 5º, Provimento n. 102/2004-CFOAB).

9.2. Os(as) candidatos(as) deverão comparecer, pessoalmente, na sessão de arguição, sob pena de eliminação do processo.

9.3. No início da sessão de arguição haverá um sorteio para definir a ordem dos(as) candidatos(as), alternando-se entre gêneros. Os(as) candidatos(as) ainda não arguidos deverão permanecer em sala apartada, sem o uso de aparelhos de comunicação, de forma a manter sua incomunicabilidade e a isonomia de tratamento entre os(as) participantes.

2ª ETAPA - DA CONSULTA DIRETA À CLASSE – FORMAÇÃO DA LISTA SEXTUPLA.

10. Em até 02 (dois) dias após a realização da sessão prevista no artigo anterior, a Diretoria do Conselho Seccional publicará, no Diário Eletrônico da OAB e no site da entidade, o edital com a lista definitiva dos(as) candidatos(as) aptos a participar da consulta direta aos(às) advogados(as) inscritos na Seccional, em ordem decrescente de votação.

10.1. Será publicado edital com o nome e o número dos 12 candidatos e a data da consulta direta aos(as) advogados(as) para escolha de 6 nomes entre os 12 constantes da lista formada pelo Conselho Seccional, nos termos do que estabelece a Resolução n. 14/2025, do Conselho Seccional da OAB/PA, sendo obrigatoriamente 3 (três) candidatas do gênero feminino e 3 (três) candidatos do gênero masculino, observadas as regras de representatividade racial, onde, no mínimo, a lista deverá contar com 1 (uma) candidatas da representatividade racial do gênero feminino e 1 (um) candidatos da representatividade racial do gênero masculino.

10.2. A consulta direta à classe será realizada em plataforma on-line na data provável constante do cronograma integrante deste edital, através de sistema eletrônico idôneo, devidamente auditável, o qual deverá garantir o sigilo e a integridade do voto na forma virtual, se utilizando de recursos de criptografia adequados aos mais altos níveis de segurança da informação em meio digital.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

10.2.1. O edital referido no caput publicizará o site oficial onde ocorrerão as eleições on-line, nele constando as informações referentes ao certame, dentre outras questões de relevância para o processo eleitoral.

10.2.2. O(a) eleitor(a) faz prova de sua legitimação, na modalidade on-line, através de liberação de acesso por meio de acesso ao sistema eletrônico de votação via certificação digital ou através do uso de credenciais da conta .GOV, em nível ouro de identificação.

10.2.3. Para atendimento alternativo aos(às) advogados(as) eleitores, serão disponibilizados pontos de apoio da votação on-line para acesso a terminais de computador destinados à votação.

10.2.4. Cada advogado(a) apto(a) a votar escolherá, em livre demanda e de forma separada por gênero, até 03 (três) candidatas do gênero feminino e 3 (três) candidatos do gênero masculino, sendo permitido atribuir apenas 01 (um) voto a cada candidato(a).

10.2.5. Os(as) candidatos(as) poderão credenciar fiscais para acompanhar as atividades da equipe de sistema responsável pela disponibilização e monitoramento do software para a eleição on-line, bem como da equipe de auditoria contratada para garantia da lisura do processo de votação nesta modalidade.

10.2.6. Fica expressamente vedada a utilização de terminais de uso coletivo em locais não autorizados pela Comissão Eleitoral Seccional.

10.2.7. Devem ser afixadas, em locais de destaque, no site oficial onde ocorrerão as eleições on-line, bem como nos ambientes de acesso aos pontos de apoio da votação on-line, listagens contendo a denominação dos(as) candidatos(as) concorrentes, na ordem em que foram registrados(as).

10.3. Compõem o corpo eleitoral da consulta direta:

a) os(as) advogados(as) inscritos(as), recadastrados(as) ou não, adimplentes com o pagamento das anuidades, considerando-se regulares aqueles(as) que parcelaram seus débitos e estão adimplentes com as parcelas vencidas, com exceção dos(as) licenciados(as);

b) os(as) advogados(as) originariamente inscritos(as) até os 20 (vinte) dias anteriores à data da realização da consulta direta à advocacia, em situação regular perante a OAB;

c) os(as) advogados(as) que tiverem inscrição suplementar que cumprirem os itens “a” e “b” acima;

10.3.1. É vedada, no período de 20 (vinte) dias antes da data das eleições, a regularização da situação financeira do(a) advogado(a) perante a OAB para torná-lo(a) apto(a) a votar;

10.3.2. O parcelamento confere a condição de adimplente somente quando o(a) advogado(a) houver quitado, à vista, ao menos 01 (uma) parcela, e não haja parcela em atraso; sendo considerado inadimplente o(a) advogado(a) que, já tendo obtido parcelamento anterior, não tenha quitado todas as parcelas, incluindo as do ano anterior.

10.3.3. A Comissão eleitoral deverá efetuar a publicação da lista definitiva de advogados e advogadas aptos a votar, divulgando no portal eletrônico da OAB-PA a relação dos seus nomes e número de inscrição, o que deverá ocorrer em até 10 (dez) dias antes da data consulta à classe.

10.3.3. No prazo de até 10 (dez) dias após a publicação deste Edital, a Comissão Eleitoral fará publicar uma lista provisória de advogados e advogadas aptos a votar, divulgando-a no portal eletrônico da OAB-PA, de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

forma que os advogados e advogadas possam verificar a regularidade da sua aptidão ao voto, solucionar eventual pendência ou requerer sua retificação.

DA PROPAGANDA DOS CANDIDATOS.

11. O(a) candidato(a) deverá observar as disposições contidas na Resolução 14/2025 do Conselho Seccional, sendo vedada qualquer tipo de divulgação ou propaganda eleitoral que esteja em desconformidade com a referida norma, sobretudo o contido nos artigos 30 e seguintes, a fim de se evitar o abuso de poder econômico e político entre os candidatos e de tornar equânime o processo eleitoral.

11.1. Os atos de propaganda somente serão admitidos após o protocolo do pedido de inscrição pelo(a) candidato(a).

11.2. Qualquer advogado(a) ou candidato(a) poderá representar à Comissão Eleitoral requerendo providências quanto a propaganda irregular de candidato(a). A representação, acompanhada das provas adequadas, deve ser protocolada endereçada à Comissão Eleitoral de forma física, na sede do Conselho Seccional, em seu setor de protocolo, ou eletrônica através do e-mail protocolo@oabpa.org.br.

DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE FORMAÇÃO DA LISTA SEXTUPLA.

12. O processo eleitoral seguirá o seguinte calendário:

EVENTO	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL E ABERTURA DO PRAZO DE IMPUGNAÇÃO (ART. 5º e 15, RES 14/2025/OAB-PA)	20/03/2025
EXPIRAÇÃO DO PRAZO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL (ART. 15, RES 14/2025/OAB-PA)	25/03/2025
INÍCIO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES (ART. 6º, RES 14/2025/OAB-PA)	04/04/2025
ÚLTIMO DIA PARA INSCRIÇÕES (ART. 6º, RES 14/2025/OAB-PA)	23/04/2025
PUBLICAÇÃO DE EDITAL COM AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS (Art. 12, RES 14/2025/OAB-PA) - INÍCIO DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO CONTRA OS INSCRITOS E RECURSO CONTRA DECISÃO DA COMISSÃO QUE INDEFERIU DE OFÍCIO A INSCRIÇÃO (Art. 17 e 18, RES 14/2025/OAB-PA)	29/04/2025
FIM DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO CONTRA OS INSCRITOS E RECURSO CONTRA DECISÃO DA COMISSÃO QUE INDEFERIU DE OFÍCIO A INSCRIÇÃO (Art. 17 e 18, RES 14/2025/OAB-PA)	05/05/2025
INÍCIO DE PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO PELOS IMPUGNADOS (ART. 17, RES 14/2025/OAB-PA)	07/05/2025
FIM DE PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO PELOS IMPUGNADOS (ART. 17, RES 14/2025/OAB-PA)	12/05/2025
PUBLICAÇÃO DAS DECISÕES DA COMISSÃO SOBRE AS IMPUGNAÇÕES E INÍCIO DO PRAZO PARA RECURSO AO CONSELHO (ART. 18, RES 14/2025/OAB-PA)	19/05/2025
FIM DO PRAZO PARA RECURSO AO CONSELHO (ART. 18, RES 14/2025/OAB-PA)	26/05/202

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

	5
INÍCIO DE PRAZO PARA CONTRARAZÕES PELOS RECORRIDOS (ART. 18, RES 14/2025/OAB-PA)	28/05/2025
FIM DO PRAZO PARA CONTRARAZÕES DOS RECURSOS AO CONSELHO (ART. 18, RES 14/2025/OAB-PA)	02/06/2025
SESSÃO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS PELO CONSELHO SECCIONAL EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (ART. 18, RES 14/2025/OAB-PA)	06/06/2025
SESSÃO ESPECIAL DE ARGUIÇÃO DOS CANDIDATOS E ELEIÇÃO DA LISTA DUODÉCIMA PELO CONSELHO SECCIONAL	A DESIGNAR
CONSULTA DIRETA À CLASSE	11/08/2025.
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL PARA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO	A DESIGNAR
REMESSA DA LISTA SEXTUPLA AO TJE/PA.	A DESIGNAR

12.1 - Por força de circunstâncias supervenientes e de eventuais imprevistos ocorridos no curso da execução do calendário a ser proposto após o Edital, poderá o Presidente do Conselho Seccional, em conjunto à Comissão Eleitoral, realizar alterações de datas do cronograma do certame, devendo ser efetivadas as devidas comunicações, através do Diário Oficial da OAB, com prazo prévio de 05 (cinco) dias à respectiva data a ser redesignada.

DA COMISSÃO ELEITORAL.

13. Nos termos da Resolução n.º 14/2025 do Conselho Seccional, fica nomeada e composta a Comissão Eleitoral do Processo de Inscrição da Lista Sêxtupla para preenchimento da vaga do Quinto Constitucional no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que terá como membros: Sávio Leonardo de Melo Rodrigues, OAB/PA 12985, Presidente; Luiz Alberto Gurjão Sampaio de Cavalcante Rocha, OAB/PA 11404, Membro; Joel Carvalho Lobato, OAB/PA 11777-A, Membro; Bianca Ribeiro Lobato, OAB/PA 24701, Membro; Maria de Nazaré Nogueira Guimarães Rolim, OAB/PA 3621, Membro; e Melina Silva Gomes Brasil de Castro, OAB/PA 17067, Membro.

DA COMISSÃO DE ARGUIÇÃO.

14. Nos termos da Resolução n.º 14/2025 do Conselho Seccional, fica nomeada e composta a Comissão de Arguição do Processo de Inscrição da Lista Sêxtupla para preenchimento da vaga do Quinto Constitucional no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que terá como membros: Tiago Nasser Sefer, OAB/PA 16420, Presidente; Evandro Antunes Costa, OAB/PA n. 11138; Clodomir Assis Araújo Júnior, OAB/PA 10686, Membro; Eulina Maia Rodrigues, OAB/PA 18462, Membro; Jossinéa Silva Pereira, OAB/PA 13718, Membro; Robertta Miwako Takanashi da Silva, OAB/PA 26875, Membro.

DAS NORMAS APLICÁVEIS AO PROCESSO.

15. Este processo é regulado pelo Provimento n. 102/2004-CFOAB e pela Resolução 14/2025, do Conselho

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Seccional. Os casos omissos, aplicar-se-á, subsidiariamente, a Lei 8.906/1994, os provimentos do Conselho Federal, demais normas emanadas do Conselho Federal da OAB, bem como o Regimento Interno e outras normas do Conselho Seccional, além, no que couber, subsidiariamente, as disposições contidas na legislação e jurisprudência eleitoral, bem como, junto ao Código de Processo Civil e a legislação criminal correlata.

16. Os casos omissão serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Belém/PA, 18 de março de 2025.

SÁVIO BARRETO LACERDA LIMA

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará

ANEXO 1. REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ao Presidente do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Pará

Ref.: Formação da lista sêxtupla constitucional para preenchimento da vaga destinada à Advocacia no Tribunal de Justiça do Estado de Pará.

Eu, _____, inscrito(a) na OAB sob o nº _____ e no CPF sob o nº _____, candidato(a) ao cargo de Desembargador(a) pelo Quinto Constitucional da Advocacia para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, venho requerer inscrição na forma do art. 4º, Provimento n. 102/2004-CFOAB e da Resolução nº 14/2025 do Conselho Seccional de Pará, acompanhado de todos os documentos previstos no edital nº 1/2025.

Local_____, Data_____.

Assinatura do Candidato

ANEXO 2. CURRICULUM VITAE

CURRÍCULO

1 - Dados pessoais.

Nome:

Nome social:

Endereço completo para correspondência:

Endereço eletrônico / E-mail para correspondência:

Data de Nascimento:

Telefone fixo n.:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Telefone celular n. para correspondência:

Redes sociais:

2 - Inscrição na OAB.

Inscrição principal n.:

Inscrição provisória n.::

Inscrição(ões) suplementar(es) n(s).:

3 - Formação:

4 - Atividades e experiência profissionais:

5 - Atividades e funções desempenhadas no âmbito da OAB:

6 - Informações adicionais:

(Deverá ser instruído com a prova das informações indicadas, inclusive de titulação e experiência profissional).

Local_____, Data_____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO 3. TERMO DE COMPROMISSO DE MORALIDADE, ÉTICA E DEFESA DA ADVOCACIA.

Eu, _____, inscrito(a) na OAB sob o nº _____, candidato(a) à vaga destinada à Advocacia pelo Quinto Constitucional no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em cumprimento ao disposto no art. 34, do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c a alínea "d", do artigo 6º, do Provimento n. 102/2004, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, venho, pelo presente, firmar o compromisso de

1. Defender da moralidade administrativa, inclusive de que não praticarei direta ou indiretamente o nepotismo,

2. Respeitar os direitos e prerrogativas dos advogados e advogadas e com os princípios do Código de Ética e Disciplina da OAB, no exercício do cargo.

3. Reconhecer e defender o Quinto Constitucional como instrumento relevante para os Tribunais que vier a integrar; a defesa do respeito das Prerrogativas da Advocacia e dos Honorários Advocatícios.

Local_____, Data_____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO 4. TERMO DE COMPROMISSO E CONSENTIMENTO DO(A) CANDIDATO(A) DE USO DE DADOS.

Eu, _____, inscrito(a) na OAB sob o nº _____, candidato(a) ao cargo de Desembargador(a) pelo Quinto Constitucional da Advocacia para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, declaro que:

1. Estou ciente e de acordo com as disposições contidas no Edital nº 1/2025 e na Resolução nº 14/2025, que regulamentam o processo de escolha e preenchimento da vaga destinada ao Quinto Constitucional da Advocacia;

3. Tenho conhecimento de que estou participando de um processo eleitoral que requer a mais ampla publicidade, de modo a garantir a transparência e a equidade entre os candidatos(as).

4. Autorizo a coleta, uso, armazenamento, publicização e compartilhamento de meus dados pessoais constantes dos documentos apresentados para fins de inscrição e participação no certame.

5. Estou ciente de que esses dados serão tratados por terceiros interessados no processo, incluindo eleitores e membros da Comissão Eleitoral, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD e me responsabilizando pelas informações prestadas.

6. Tenho ciência de que posso exercer meus direitos de titular dos dados pessoais, conforme previsto na Lei n. 13.709/18 (LGPD), incluindo o direito de acessar, corrigir, atualizar, portar, publicizar e solicitar a exclusão de meus dados. Para isso, devo encaminhar minhas solicitações à Comissão Eleitoral, que as levará ao Encarregado de Proteção de Dados (DPO) da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Estado do Pará (OAB/PA).

7. Firmo compromisso de utilização dos dados de cadastro de advogados(as) e advogados(a) que me sejam compartilhados pela OAB-PA serão utilizados exclusivamente âmbito da campanha, na forma explicitada nesta resolução, devendo proceder, ao final, a sua eliminação.

Declaro que li, compreendi e concordo com os termos acima descritos e que forneço meu consentimento livre, expresso e informado.

Local_____, Data_____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO 5. DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO RACIAL

Eu, _____, inscrito(a) na OAB sob o nº _____, candidato(a) à vaga destinada à advocacia pelo Quinto Constitucional no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, DECLARO que, levando em conta minhas características fenotípicas, sou

( ) preto(a)

( ) pardo(a)

( ) outra definição análoga: _____.

Estou ciente de que esta declaração está sujeita a avaliação da Comissão Especial de Heteroidentificação, nos termos do item 8. do Edital nº 01/2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Local_____, Data_____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO 6. INFORMAÇÃO DE PERFIS EM REDES SOCIAIS

Eu, _____, inscrito(a) na OAB sob o nº _____, candidato(a) à vaga destinada à advocacia pelo Quinto Constitucional no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, DECLARO que, nos termos do artigo 9º, i, da Resolução 14/2025, do Conselho Seccional da OAB/PA, que os perfis de redes sociais que utilizarei para divulgar conteúdo de propaganda destinada ao Quinto Constitucional, são os seguintes:

Rede social	Perfil

Estou ciente de que serei inteiramente responsável pelas postagens divulgadas nos perfis indicados, bem como que a propaganda realizada em perfis diversos será considerada irregular, sujeita a imposição de multa, ao indeferimento do pedido de inscrição ou cassação do registro, a qualquer tempo.

Local_____, Data_____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

CONSELHO SECCIONAL - PARAÍBA

Paraíba, data da disponibilização: 19/03/2025

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL

EDITAL TED - OAB/PB - 2025

Pelo presente edital, ficam os advogados abaixo relacionados notificados para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, compareçam à Rua Rodrigues de Aquino, nº 344, Centro, João Pessoa/PB, para tratar de assunto de seu interesse.

Ramon Pessoa de Morais - OAB/PB nº 13.771 (15.0000.2022.001444-7)

Gustavo Cavalcanti Pessoa

Coordenador do TED – OAB/PB

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PRESIDÊNCIA

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 15/2025/GP – Designa e Nomeia Diretoria da Escola Superior de Advocacia de Campina Grande.

O **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear a **DIRETORIA DA ESA DE CAMPINA GRANDE** conforme segue:

DIRETOR: JÚLIO CÉSAR DE FARIAS LIRA, OAB/PB 9868

VICE-DIRETORA: SABRINNA CORREIA MEDEIROS CAVALCANTI, OAB/PB 11.354

COORDENADORA ACADÊMICA: GLEICK MEIRA OLIVEIRA, OAB/PB 13.181

COORDENADORA PEDAGÓGICA: VYRNA LOPES T. FARIAS BEM, OAB/PB 13.842

TESOUREIRO: RENATO FONSECA DE ALMEIDA GAMA, OAB/PB 17.150

Esta Portaria possui efeitos a partir da publicação da PORTARIA Nº 07/2025/GP, de 27 de janeiro de 2025.

Dê -se ciência e registre-se para os devidos fins.

19 de março de 2025, Gabinete da Presidência.

HARRISON TARGINO

Presidente da OAB/PB

DANIEL SEBADELHE ARANHA

Diretor Geral da ESA- PB

CONSELHO SECCIONAL - PARANÁ

Paraná, data da disponibilização: 19/03/2025

CONSELHO PLENO

PAUTA DE JULGAMENTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Conselho Pleno, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, por seu Presidente, notifica que o

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

colegiado reunir-se-á em Sessão Ordinária, na **sexta-feira, dia 11 de abril de 2025, a partir das 15h**, na modalidade **HÍBRIDA** sendo a modalidade **PRESENCIAL** em sua sede, Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR e, simultaneamente, na modalidade **VIDEOCONFERÊNCIA** via plataforma ZOOM Cloud Meetings (https://zoom.us/pt-pt/meetings.html), quando será submetido a julgamento o processo constante da pauta a seguir relacionado, dentre outros, e os remanescentes das pautas de julgamento anteriores:

1) Processo nº 3.135/2023. *ex-officio* X M.R.L.C. (**Defensora Dativa**: PR/47592-MARCILEI GORINI PIVATO). **Relator**: Conselheiro Roberto Brzezinski Neto;

2) Processo nº 11.584/2023: *ex-officio* X R.F. (**Advogado**: PR/75151-YGOR NASSER SALAH SALMEN). **Relatora**: Conselheira Bruna Tamiris Francisco;

3) Processo nº 7.217/2020: *ex-officio* X J.J.Z. (**Advogado**: PR/28869-JEAN JUNIOR ZANATTA). **Relator**: Conselheiro Rodrigo Luis Kanayama;

4) Processo nº 8.584/2023. Pedido de Reabilitação. Requerente: J.F.M. (**Advogada**: PR/61624-KARYN KELLEN SCOLMEISTER). **Relatora**: Conselheira Vania Regina Silveira Queiroz;

5) Processo nº 9.006/2023. Pedido de Providências. Requerente: PR/09885-HEITOR RUBENS RAYMUNDO. **Relator**: Conselheiro Fulvio Luis Stadler Kaipers;

Notas:

a) A realização de sessões por videoconferência está prevista no art. 97-A do RGEAOAB introduzido pela Resolução de Diretoria do CF/OAB nº 19/2020 (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235789**) e na Resolução de Diretoria nº 05/2020 da OAB/Paraná (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235301**).

b) Os dados de acesso à sessão por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.

c) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar: **c.1) para advogados inscritos no Paraná**: via **www.oabpr.org.br/pe**, mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal; ou **c.2) para advogados inscritos em outros Estados e outros usuários**: via **http://sistemas.oabpr.org.br/pe/chave**, mediante indicativo da chave de acesso fornecida.

d) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "b" supra**,** na data e horário designados, devendo atentar-se, o participante, às disposições quanto às vestes.

e) Na modalidade videoconferência, o participante fica aguardando em sala de espera virtual, até que o processo seja apregoado. A Secretaria informará por mensagens no aplicativo, durante sua realização, a ordem de julgamentos.

f) Partes, interessados e representantes legais que desejem acompanhar os julgamentos ou proferir sustentação oral deverão se inscrever até 24 horas antes da sessão conforme disposições da Resolução supracitada, via sistema do processo eletrônico ou por correio eletrônico, observado o disposto na alínea "b" supra.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

g) Memoriais poderão ser transmitidos para o correio eletrônico da Secretaria até 24 horas antes da sessão, os quais serão acostados ao processo e redirecionados aos membros do Órgão julgador.

h) Orientações adicionais sobre sessões por videoconferência estão disponíveis em **https://bit.ly/3nw74o1**

i) Os processos retirados de pauta ficam inseridos na pauta imediatamente seguinte, sem nova publicação, salvo se for determinada diligência que impeça a inserção, com dados de acesso à sessão seguinte, inseridos nos autos.

j) A Secretaria de Órgãos Deliberativos atende pelo correio eletrônico orgaos.deliberativos@oabpr.org.br ou pelos telefones (41) 3250-5774 e 3250-5861 e, no dia da sessão, pelo WhatsApp (41) 98419-9352.

Curitiba/PR, 18 de março de 2025.

Luiz Fernando Casagrande Pereira

Presidente

CÂMARA DE DIREITOS E PRERROGATIVAS

ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 14.215/2017

Pedido de providências. Requerente: PR/54076-ANTONIO CARLOS SILVANO MAIA. **Interessado/Agravante:** Sr. FABRICIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA. **Número Acórdão**: 14/2025. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. JUSTIÇA DO TRABALHO. PEDIDO DE REDESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA POR INCOMPATIBILIDADE DE AGENDA COM OUTRAS AUDIÊNCIAS EM DISTINTAS LOCALIDADES E JUÍZOS. DESPACHO JUDICIAL. INDEFERIMENTO. ALEGAÇÃO DE OFENSA ÀS PRERROGATIVAS DA ADVOCACIA. EXISTÊNCIA DE INSTRUMENTOS E RECURSOS PROCESSUAIS PARA A SOLUÇÃO DA CONTROVÉRSIA. NÃO CABIMENTO DA ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS SOLICITADAS. CONTRADITÓRIO. RESPOSTA SATISFATIVA DO REQUERIDO. EM TESE, SE ANALISADAS, JUSTIFICARIAM O INDEFERIMENTO DAS PROVIDÊNCIAS. **Acórdão:** VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, a Câmara de Direitos e Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, julgar improcedente o pedido para indeferir a adoção de providências. **Relator:** PR/24615-FABIO ARTIGAS GRILLO. **Presidente**: PR/24706-ALEXANDRE HELLENDER DE QUADROS. **Data do Julgamento:** 04/05/2018.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - após a remessa e até a baixa dos autos -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO Nº 2.515/2018

Pedido de providências. Requerentes: PR/77858-WANDREY LEAL DOS SANTOS GOUVEIA e PR/80037-EMERSON LUCAS COSTA MARTINS. **Interessado/Agravante:** Sr. ARTHUR ARAÚJO DE OLIVEIRA. **Número Acórdão**: 15/2025. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. ALEGAÇÃO DE FRAUDE. SUPOSTA HABILITAÇÃO DOS ADVOGADOS NOS AUTOS. SOLICITAÇÃO DE OFÍCIO CONFIRMATÓRIO. POSTERIOR CELEBRAÇÃO DE TRANSAÇÃO E EXTINÇÃO DA DEMANDA JUDICIAL. PERDA DE OBJETO. NÃO CONHECIMENTO. **Acórdão:** VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, a Câmara de Direitos e Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, pelo não conhecimento do pedido de providências. **Relator:** PR/24615-FABIO ARTIGAS GRILLO. **Presidente**: PR/24706-ALEXANDRE HELLENDER DE QUADROS. **Data do Julgamento:** 15/03/2019.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - após a remessa e até a baixa dos autos -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

PAUTA DE JULGAMENTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Câmara de Direitos e Prerrogativas, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, por sua Presidente, notifica que o colegiado reunir-se-á em Sessão Ordinária, na **sexta-feira, dia 11 de abril de 2025, a partir das 09h**, na modalidade **HÍBRIDA** sendo a modalidade **PRESENCIAL** em sua sede, Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR e, simultaneamente, na modalidade **VIDEOCONFERÊNCIA** via plataforma ZOOM Cloud Meetings (https://zoom.us/pt-pt/meetings.html), quando serão submetidos a julgamento os processos constantes da pauta a seguir relacionados, dentre outros, e os remanescentes das pautas de julgamento anteriores:

1) Processo nº 7.111/2023: Pedido de desagravo público. **Requerente:** PR/13161-SANDRA REGINA RANGEL SILVEIRA. **Interessado**: Escrivão da Delegacia de Polícia de Fazenda Rio Grande/PR, Sr. LUIZ HENRIQUE SANGUINI. **Relator**: Conselheiro Ailson Jesus Levatti;

2) Processo nº 9.974/2024: Pedido de desagravo público. Requerente: PR/43635-LIGIA FRANCO DE BRITO DE LARA. **Interessada:** Juíza Leiga do 15º Juizado Especial e da Fazenda Pública de Curitiba/PR, Adv. LIND LILLIAN DE OLIVEIRA LOPES. **Relator**: Conselheiro José Carlos Mancini Júnior;

3) Processo nº 6.729/2023: Pedido de desagravo público. Requerente: PR/95828-ALAY CRISTINA DA SILVEIRA **Interessada:** Juíza da 5ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Sra. AUDREY MAUCH. **Relator**: Conselheiro José Carlos Mancini Júnior;

4) Processo nº 9.142/2024: Pedido de desagravo público. Requerente: PR/65290–RAUL DA FONSECA. **Interessados:** investigadores de Polícia da Delegacia de Polícia Civil de Quedas do Iguaçu/PR, Srs. AUDAIR LEONCIO DE SOUZA E APARECIDO (CIDÃO). **Relator**: Conselheiro José Carlos Mancini Júnior;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

5) Processo nº 11.227/2022: Pedido de providências. Requerente: PR/72725-MARIA DANIELLE KOPPE. **Relator**: Conselheiro Neandro Lunardi;

6) Processo nº 11.508/2023: Pedido de desagravo público. Requerente: PR/119143-MONIKE FRANCIELY ASSIS DOS SANTOS. **Interessado:** Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná/PR, Sr. ADEMAR TRAIANO (**Advogado**: PR/41617-FERNANDO PAULO DA SILVA MACIEL FILHO). **Relator**: Conselheiro Neandro Lunardi;

7) Processo nº 3.865/2023: Pedido de desagravo público. Requerente: PR/74186-FERNANDA SANTOS CARDIN **Interessado:** Juiz da Vara do Trabalho de Ivaiporã/PR, Sr. CICERO CIRO SIMONINI. **Relator**: Conselheiro Leandro Murilo Pereira;

8) Processo nº 4.188/2024: Pedido de desagravo público. Requerentes: PR/77777-DANIEL MAURICIO KUHN e PR/118448-LETÍCIA NICOLETTI GILIOLI. **Interessado:** Presidente da Comissão Disciplinar do Graciosa Country Club, Sr. GUILHERME FORTES MENDES. **Relatora**: Conselheira Vania Regina Silveira Queiroz;

9) Processo nº 1.581/2022: Pedido de providências. Requerente: SC/45628-JOSÉ EDILSON DA CUNHA FONTENELLE NETO. **Relator**: Conselheiro Neandro Lunardi;

10) Processo nº 7.940/2024: Pedido de desagravo público. Requerente: PR/123549-HENRIQUE PIRES GONÇALVES **Interessada:** Servidora da Secretaria do Meio Ambiente de São José dos Pinhais/PR, Sra. EDILAINE VIEIRA DA SILVA. **Relator**: Conselheiro André Luiz Rodrigues Hamera;

11) Processo nº 10.230/2024: Pedido de desagravo c/c providências. Requerente: PR/113883–ELIAS DIAS DE SENE **Interessados**: Juíza Leiga do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Laranjeiras do Sul/PR, Sra. NATÁLIA FERRO e Procurador da Procuradoria do Patrimônio de Londrina/PR, Sr. LEANDRO JOSE CABULON **Relator**: Conselheiro Rafael Viva Gonzalez.

Notas:

a) A realização de sessões por videoconferência está prevista no art. 97-A do RGEAOAB introduzido pela Resolução de Diretoria do CF/OAB nº 19/2020 (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235789**) e na Resolução de Diretoria nº 05/2020 da OAB/Paraná (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235301**).

b) Os dados de acesso à sessão por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.

c) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar: **c.1) para advogados inscritos no Paraná**: via **www.oabpr.org.br/pe**, mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal; ou **c.2) para advogados inscritos em outros Estados e outros usuários**: via **http://sistemas.oabpr.org.br/pe/chave**, mediante indicativo da chave de acesso fornecida.

d) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "b" supra**,** na data e horário designados, devendo atentar-se, o participante, às disposições quanto às vestes.

e) Na modalidade videoconferência, o participante fica aguardando em sala de espera virtual, até que o processo seja apregoado. A Secretaria informará por mensagens no aplicativo, durante sua realização, a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ordem de julgamentos.

f) Partes, interessados e representantes legais que desejem acompanhar os julgamentos ou proferir sustentação oral deverão se inscrever até 24 horas antes da sessão conforme disposições da Resolução supracitada, via sistema do processo eletrônico ou por correio eletrônico, observado o disposto na alínea "b" supra.

g) Memoriais poderão ser transmitidos para o correio eletrônico da Secretaria até 24 horas antes da sessão, os quais serão acostados ao processo e redirecionados aos membros do Órgão julgador.

h) Orientações adicionais sobre sessões por videoconferência estão disponíveis em **https://bit.ly/3nw74o1**

i) Os processos retirados de pauta ficam inseridos na pauta imediatamente seguinte, sem nova publicação, salvo se for determinada diligência que impeça a inserção, com dados de acesso à sessão seguinte, inseridos nos autos.

j) A Secretaria de Órgãos Deliberativos atende pelo correio eletrônico orgaos.deliberativos@oabpr.org.br ou pelos telefones (41) 3250-5774 e 3250-5861 e, no dia da sessão, pelo WhatsApp (41) 98419-9352.

Curitiba/PR, 18 de março de 2025.

Marion Bach

Presidente

CÂMARA DE DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 11.743/2022

A **Câmara de Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil**, **Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Presidente, notifica os advogados no processo supramencionado, para que apresentem **contrarrazões** ao **recurso** interposto, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital:

Representante: Sr. MARIO THOMAZINI. **Representado:** J.A.G.S. (**Advogados**: PR/42382-JHONATHAS APARECIDO GUIMARÃES SUCUPIRA e PR/74420-STELA DAVID STAUB DOS SANTOS).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 18 de março de 2025.

Anderson Rodrigues Ferreira

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da Câmara de Disciplina

PROCESSO Nº 1.906/2021

A **Câmara de Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil**, **Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Presidente, notifica a advogada no processo supramencionado, para que apresente **contrarrazões** ao **recurso** interposto, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis** , contados a partir da publicação deste edital:

Representante: PR/77074-MARLI TEREZINHA RODRIGUES DE MELO. **Representado:** R.F.A.M.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 18 de março de 2025.

Anderson Rodrigues Ferreira

Presidente da Câmara de Disciplina

PROCESSO Nº 1.454/2021

A **Câmara de Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil**, **Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Presidente, notifica os advogados no processo supramencionado, para que apresentem **contrarrazões** ao **recurso** interposto, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital:

Representante: BERGUS FINANCE SERVIÇOS FINACEIROS LTDA. (**Advogados**: PR/32186-CLAUDIA BUENO GOMES e PR/36969-MARCOS BUENO GOMES). **Representado:** A.A.A.B.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 18 de março de 2025.

Anderson Rodrigues Ferreira

Presidente da Câmara de Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PAUTA DE JULGAMENTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **1ª Turma da Câmara de Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, por seu Presidente, notifica que o colegiado reunir-se-á em Sessão Ordinária, na **quinta-feira, dia 10 de abril de 2025, a partir das 14h30min**, na modalidade **HÍBRIDA** sendo a modalidade **PRESENCIAL** em sua sede, Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR e, simultaneamente, na modalidade **VIDEOCONFERÊNCIA** via plataforma ZOOM Cloud Meetings (https://zoom.us/pt-pt/meetings.html), quando serão submetidos a julgamento os processos constantes da pauta a seguir relacionados, dentre outros, e os remanescentes das pautas de julgamento anteriores:

1) Processo nº 2.801/2023. Sr. LAERCIO ADRIANO JUNIOR (**Advogado**: PR/76923-RAFAEL FERNANDO AMÓDIO MILLARCH) X A.G.S.P.R. (**Advogada**: PR/69985-ANDREA GONÇALVES DA SILVA PASSARI DA ROSA). **Relator:** Conselheiro Rafael Junior Soares;

2) Processo nº 5.416/2022. Sr. EDUARDO FAJARDO DE MORAES X P.C.R. (**Advogado**: PR/62378-PAULO CÉSAR RODRIGUES). **Relator:** Conselheiro Wagner Sandrini Canesso;

3) Processo nº 6.537/2023. CREFISA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS (**Advogados**: PR/79107-MARCELO MAMMANA MADUREIRA, PR/117823-HENRIQUE ZEEFRIED MANZINI e SP/267213-MARCELO FERREIRA DOS SANTOS) X G.M.F.O. (**Advogado**: PR/93064-GABRIEL MATOS FERNANDES DE OLIVEIRA). **Relatora:** Conselheira Ana Carolina de Camargo Clève;

4) Processo nº 8.755/2023. Sra. KAREN MOLINA RIOS (**Advogado**: PR/98538-VICTOR CUNHA FREIRE CANDANEDO) X N.W.F.R. (**Advogados**: SP/167078-FÁBIO DA COSTA VILAR, SP/423190-LUCY FATIMA ESTANQUEIRO, SP/340178-RODRIGO LIMA MESSIAS e SP/355231-RENATA QUEMEL GOTTARDO), A.H.M. (Bel. ALOISIO HENRIQUE MAZZAROLO**);** K.C.T., A.C.I.B.S., R.S.A., S.E.C.S.B., A.R.C., R.A.P., T.T., P.K.D.L. e J.F.B.J. (**Advogados:** PR/57471-KELLY CARIOCA TONDINELLI, PR/89716-ALESSANDRA CRISTINA IZAR BRANCAGLION DA SILVA, PR/68969-ROBERTA DE SOUZA ALVES, SP/223206-SILVIA ESTHER DA CRUZ SOLLER BERNARDES, PR/124746-ADRIANA RIBEIRO DE CARVALHO, SP/430403-RODRIGO APOLINÁRIO PINHEIRO, PR/56592-TIAGO TONDINELLI, PR/95556-PATRICIANE KELY DONIZETTI LOPES e SP/368213-JOAQUIM FERREIRA BRANDÃO JUNIOR). **Relatora:** Conselheira Caroline Amadori Cavet;

5) Processo nº 11.201/2022. Srs. LETÍCIA CAROLLYNE GALVÃO e RODOLFO MARTINS KRAVUTSCHKE X T.R.B.M. (**Advogado**: PR/54411-GUSTAVO TULLER OLIVEIRA FREITAS). **Relator:** Conselheiro Cristiano de Assis Niz;

6) Processo nº 10.742/2023. Sr. JULIO CESAR ROSA ILHA JUNIOR X A.R.R. (**Advogada**: PR/67162-AUDREY RICHTER RIBEIRO). **Relator:** Conselheiro William Soares Pugliese;

7) Processo nº 4.586/2020. Sr. RONEI DOUGLAS MOURA X F.H.A.J. (**Advogado**: PR/56433-FLÁVIO HENRIQUE ALVES JUNIOR). **Relatora:** Conselheira Juliane Mirela Bertuzzi;

8) Processo nº 11.613/2022. SP/122508-VALQUIRIA ALMEIDA BARRETO X S.S.D. (**Advogada**: PR/58767-SOLANGE DE SANTA DORO). **Relator:** Conselheiro Wagner Sandrini Canesso;

9) Processo nº 17.372/2018. Sr. JOAQUIM MACHADO (**Advogado**: PR/81837-ANDRÉ AUGUSTO VIOTTO MACHADO) X G.P.M. (**Advogado**: PR/54411-GUSTAVO TULLER OLIVEIRA FREITAS).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Relatora: Conselheira Glenda Gonçalves Gondim Queiroz;

10) Processo nº 14.501/2018. Sr. ANTONIO FURTUOSO FILHO X M.M. (**Advogado**: PR/54411-GUSTAVO TULLER OLIVEIRA FREITAS). **Relatora:** Conselheira Denise Vieira de Castro;

11) Processo nº 7.742/2022. *ex-officio*-6ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA/PR X S.O.S. e P.V.R. (**Advogados**: PR/14778-DELY DIAS DAS NEVES e PR/82356-RAFAEL LEONE GUARILHA COLLI). **Relatora:** Conselheira Denise Vieira de Castro;

12) Processo nº 2.519/2021. Sr. GILBERTO ANDREY LIMA (**Advogada**: PR/9511-JULIANA DELA JUSTINA OLIVEIRA PROST) X G.A.L. (**Advogado**: PR/48269-GIOVANNI ANTÔNIO DE LUCA). **Relatora:** Conselheira Juliane Mirela Bertuzzi;

13) Processo nº 5.852/2021. *ex-officio*- TJ/PR-18ª CAMARA CÍVEL X M.F.S.D. (**Advogada**: PR/33408-MARISA FERREIRA DE SOUZA DUTRA). **Relatora:** Conselheira Raissa de Cavassin Milanezi;

14) Processo nº 3.092/2021. *ex-officio*-ESTADO DO PARANÁ-TRIBUNAL DE JUSTIÇA-DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO X M.O.C. (**Advogado**: PR/30485-MAURICIO DE OLIVEIRA CARNEIRO). **Relator:** Conselheiro William Soares Pugliese;

15) Processo nº 2.238/2022. Sr. JOSE VALDINEI FERREIRA DENIZ X C.A.C. (**Advogado**: PR/64117-CLODOALDO ALBERTO CAMARA). **Relatora:** Conselheira Marina Luiza Amari;

Notas:

a) A realização de sessões por videoconferência está prevista no art. 97-A do RGEAOAB introduzido pela Resolução de Diretoria do CF/OAB nº 19/2020 (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235789**) e na Resolução de Diretoria nº 05/2020 da OAB/Paraná (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235301**).

b) Os dados de acesso à sessão por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.

c) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar: **c.1) para advogados inscritos no Paraná**: via **www.oabpr.org.br/pe**, mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal; ou **c.2) para advogados inscritos em outros Estados e outros usuários**: via **http://sistemas.oabpr.org.br/pe/chave**, mediante indicativo da chave de acesso fornecida.

d) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "b" supra**,** na data e horário designados, devendo atentar-se, o participante, às disposições quanto às vestes.

e) Na modalidade videoconferência, o participante fica aguardando em sala de espera virtual, até que o processo seja apregoado. A Secretaria informará por mensagens no aplicativo, durante sua realização, a ordem de julgamentos.

f) Partes, interessados e representantes legais que desejem acompanhar os julgamentos ou proferir sustentação oral deverão se inscrever até 24 horas antes da sessão conforme disposições da Resolução supracitada, via sistema do processo eletrônico ou por correio eletrônico, observado o disposto na alínea "b" supra.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

g) Memoriais poderão ser transmitidos para o correio eletrônico da Secretaria até 24 horas antes da sessão, os quais serão acostados ao processo e redirecionados aos membros do Órgão julgador.

h) Orientações adicionais sobre sessões por videoconferência estão disponíveis em **https://bit.ly/3nw74o1**

i) Os processos retirados de pauta ficam inseridos na pauta imediatamente seguinte, sem nova publicação, salvo se for determinada diligência que impeça a inserção, com dados de acesso à sessão seguinte, inseridos nos autos.

j) A Secretaria de Órgãos Deliberativos atende pelo correio eletrônico orgaos.deliberativos@oabpr.org.br ou pelos telefones (41) 3250-5774 e (41) 3250-5861 e, no dia da sessão, pelo WhatsApp (41) 98419-9352.

Curitiba, 18 de março de 2025.

Anderson Rodrigues Ferreira

Presidente da 1ª Turma da Câmara de Disciplina

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **2ª Turma da Câmara de Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, por seu Presidente, notifica que o colegiado reunir-se-á em Sessão Ordinária, na **quinta-feira, dia 10 de abril de 2025, a partir das 09h30min**, na modalidade **HÍBRIDA** sendo a modalidade **PRESENCIAL** em sua sede, Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR e, simultaneamente, na modalidade **VIDEOCONFERÊNCIA** via plataforma ZOOM Cloud Meetings (https://zoom.us/pt-pt/meetings.html), quando serão submetidos a julgamento os processos constantes da pauta a seguir relacionados, dentre outros, e os remanescentes das pautas de julgamento anteriores:

1) Processo nº 60/2023. Sra. SANDRA MARA BATISTA X R.M.F.P.A. (**Advogada**: PR/86983-RAFAELA MIRANDA FRANÇA DE PAULA AZEVEDO). **Relatora:** Conselheira Danisleia da Rosa;

2) Processo nº 8.764/2022. Sra. MARA CRISTINA LEAL NERES X T.R.B.M. (**Advogado**: PR/54411-GUSTAVO TULLER OLIVEIRA FREITAS). **Relatora:** Conselheira Sabrina Zein;

3) Processo nº 5.891/2023. Sr. CARLOS DE OLIVEIRA (**Advogada**: PR/60147-VALDIRENE CORREIA DA SILVA WISCHRAL) X W.R.S. (**Advogado**: PR/27001-MARCEL DIMITROW GRACIA PEREIRA). **Relatora:** Conselheira Caroline Thon;

4) Processo nº 1.383/2023. Sr. ROBISON CRIS BRITO X P.A.M.L.W. e R.M.D. (**Advogadas**: PR/72024-PALOMA APARECIDA MARENGO LISBOA WEBER e PR/80751-RAQUEL MARIA DALLAZEN). **Relator:** Conselheiro Elgson Daniel Lopes do Nascimento;

5) Processo nº 3.500/2024. Sra. LUCIANI EVARISTO DOS SANTOS X S.S. e R.S.O. (**Advogados**: PR/69766-SERGIO DE SOUZA e PR/53761-RAFAELA SILVA DE OLIVEIRA). **Relator:** Conselheiro Amaury Sergio Santoro Felipe;

6) Processo nº 1.642/2021. Sr. JOÃO PAULO PEREIRA X E.P.J.O. (**Advogados:** GO/14680-FREDERICO AUGUSTO AUAD DE GOMES e GO/22459-PEDRO RAFAEL DE MOURA MEIRELES). **Relatora:**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Conselheira Giulia de Rossi Andrade;

7) Processo nº 2.540/2021. Srs. ANGELINA CANALE ESTEVES e CARLOS ALBERTO ESTEVES X F.A.M.F. (**Advogado**: PR/21811-FIORI AUGUSTO MINCACHI FAUSTINO). **Relator:** Conselheiro Amaury Sergio Santoro Felipe;

8) Processo nº 1.710/2021. *ex-officio*-VARA CÍVEL DE MATELÂNDIA X C.R.F.R. (**Advogado:** PR/16258-CARLOS ROBERTO FELIN RIBEIRO). **Relator:** Conselheiro Roberto Brzezinski Neto;

9) Processo nº 3.400/2020. *ex-officio*-MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ X A.S.G. (**Advogado:** PR/63727-AGNALDO SERGIO GHIRALDI e PR/85327-JULIANO VICTOR DOS SANTOS GHIRALDI) e C.M.G. (**Advogados**: PR/63443-HELIO DA SILVA CHIN LEMOS e PR/112220-EDUARDA CARNEIRO JARENTCHUK). **Relatora:** Conselheira Sabrina Zein;

10) Processo nº 7.802/2023. Sra. TANYA MARA JUCK CORTES X I.S.Y.K. e S.C.M. (**Advogadas:** PR/79671-IARA SAYURI YAMAO KANADANI e PR/08782-SUELY CRISTINA MUHLSTEDT). **Relatora:** Conselheira Andreia Toledo Nunes Pereira;

11) Processo nº 9.171/2021. *ex-officio*-VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE PIRAQUARA/PR X M.C.G. (**Defensor Dativo:** PR/74609-MARCIO ROBERTO ALVES). **Relator:** Conselheiro Renan Marques Estrada;

12) Processo nº 6.517/2023. CREFISA S/A-CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS (**Advogados**: PR/79107-MARCELO MAMMANA MADUREIRA, PR/117823-HENRIQUE ZEEFRIED MANZINI e SP/267213-MARCELO FERREIRA DOS SANTOS) X S.E.S. (**Advogada**: PR/81940-SAMIRA EL SMEILI). **Relatora:** Conselheira Leila Carla Leprevost;

13) Processo nº 4.425/2021. *ex-officio*-2ª VARA CÍVEL DE PARANAGUÁ/PR X W.K. (**Advogado:** PR/35710-WERNER KOVALTCHUK). **Relatora:** Conselheira Paula Schmitz de Schmitz;

14) Processo nº 3.891/2022. *ex-officio*-COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL FOZ DO IGUAÇU/PR X R.C.G.A. (**Defensor Dativo:** PR/74609-MARCIO ROBERTO ALVES). **Relator:** Conselheiro Luiz Gustavo de Andrade;

15) Processo nº 5.829/2021. *ex-officio*-SECCIONAL OAB/PR X S.P.C. (**Advogado:** PR/54411-GUSTAVO TULLER OLIVEIRA FREITAS). **Relator:** Conselheiro Renan Marques Estrada;

16) Processo nº 5.741/2022. Sra. ROSEMARI SALDANHA (**Advogado**: PR/88086-FERNANDO CÉSAR DOMINGUES DA SILVA) X M.R.D. (**Advogado:** PR/54411-GUSTAVO TULLER OLIVEIRA FREITAS). **Relator:** Conselheiro Rui Ghellere Ghellere.

Notas:

a) A realização de sessões por videoconferência está prevista no art. 97-A do RGEAOAB introduzido pela Resolução de Diretoria do CF/OAB nº 19/2020 (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235789**) e na Resolução de Diretoria nº 05/2020 da OAB/Paraná (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235301**).

b) Os dados de acesso à sessão por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

c) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar: **c.1) para advogados inscritos no Paraná**: via **www.oabpr.org.br/pe**, mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal; ou **c.2) para advogados inscritos em outros Estados e outros usuários**: via **http://sistemas.oabpr.org.br/pe/chave**, mediante indicativo da chave de acesso fornecida.

d) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "b" supra**,** na data e horário designados, devendo atentar-se, o participante, às disposições quanto às vestes.

e) Na modalidade videoconferência, o participante fica aguardando em sala de espera virtual, até que o processo seja apregoado. A Secretaria informará por mensagens no aplicativo, durante sua realização, a ordem de julgamentos.

f) Partes, interessados e representantes legais que desejem acompanhar os julgamentos ou proferir sustentação oral deverão se inscrever até 24 horas antes da sessão conforme disposições da Resolução supracitada, via sistema do processo eletrônico ou por correio eletrônico, observado o disposto na alínea "b" supra.

g) Memoriais poderão ser transmitidos para o correio eletrônico da Secretaria até 24 horas antes da sessão, os quais serão acostados ao processo e redirecionados aos membros do Órgão julgador.

h) Orientações adicionais sobre sessões por videoconferência estão disponíveis em **https://bit.ly/3nw74o1**

i) Os processos retirados de pauta ficam inseridos na pauta imediatamente seguinte, sem nova publicação, salvo se for determinada diligência que impeça a inserção, com dados de acesso à sessão seguinte, inseridos nos autos.

j) A Secretaria de Órgãos Deliberativos atende pelo correio eletrônico orgaos.deliberativos@oabpr.org.br ou pelos telefones (41) 3250-5774 e (41) 3250-5861 e, no dia da sessão, pelo WhatsApp (41) 98419-9352.

Curitiba, 18 de março de 2025.

Roberto Ribas Tavarnaro

Presidente da 2ª Turma da Câmara de Disciplina

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **3ª Turma da Câmara de Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, por seu Presidente, notifica que o colegiado reunir-se-á em Sessão Ordinária, na **quinta-feira, dia 10 de abril de 2025, a partir das 09h30min**, na modalidade **HÍBRIDA** sendo a modalidade **PRESENCIAL** em sua sede, Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR e, simultaneamente, na modalidade **VIDEOCONFERÊNCIA** via plataforma ZOOM Cloud Meetings (https://zoom.us/pt-pt/meetings.html), quando serão submetidos a julgamento os processos constantes da pauta a seguir relacionados, dentre outros, e os remanescentes das pautas de julgamento anteriores:

1) Processo nº 8.474/2022. *ex-officio*–PROCURADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MARINGÁ/PR X E.M.P. (**Advogada**: PR/69523-ELIZANDRA MALANE PANOSSO). **Relator:** Conselheiro Anderson Farias Ferreira;

2) Processo nº 13.131/2022. Sr. RAFAEL DA SILVA FERREIRA ANTHERO X L.F.Z.C.; O.B.N.R. (**Advogados**: PR/40249-LUIS FELIPE ZAFANELI CUBAS e PR/39344-OTHAVIO BRUNNO NAICO ROSA). **Relatora:** Conselheira Adriana Eliza Federiche Mincache;

3) Processo nº 2.761/2024. PR/67194-MARIA INES DOS SANTOS (**Advogado:** PR/76728-THIAGO TEZA GONSALVES) X A.D.P.H.S.S.; M.S.S. (**Advogados**: PR/68551-ÂNGELA DELLA PRIA HATAMOTO SCHROEDER STEVAN e PR/98263-MARCELO SCHROEDER STEVAN). **Relatora:** Conselheira Aidana Miranda de Lima;

4) Processo nº 8.489/2023. Sra. ROSELI SANTOS DE SOUZA (**Advogados:** PR/53904-BARBARA LOUISE BREMM HERVIS e PR/73580-WILLIAN ANDERSON HERVIS) X R.S.N. (**Advogado**: PR/100179-RAFFAEL SCHAEFER NEVES). **Relatora:** Conselheira Consuelo Guasque;

5) Processo nº 10.138/2021. Sr. ALEX SANDER NONATO X M.A.R. (**Defensora Dativa**: PR/43113-KAREN LARYSSA RIBEIRO PEREIRA DE ANDRADE). **Relatora:** Conselheira Consuelo Guasque;

6) Processo nº 5.326/2023. e*x-officio*-VARA CÍVEL DE LOANDA/PR X C.Z. (**Advogado**: PR/106215-LEONARDO LUZIA POMPEU DE SOUZA). **Relator:** Conselheiro Jurandir Ricardo Parzianello Junior;

7) Processo nº 14.507/2019. SC/1391-FLÁVIO NUNES ADVOGADOS ASSOCIADOS. **Sócia:** SC/27942-ALINE DOS SANTOS NUNES X G.A.L. (**Advogado**: PR/48269-GIOVANNI ANTÔNIO DE LUCA). **Relator:** Conselheiro Anderson Farias Ferreira;

8) Processo nº 1.341/2023. *ex-officio*-OAB/PR SUBSEÇÃO DE LONDRINA X F.P.P (**Advogado**: PR/49710-AUGUSTO RODRIGO GOZZE) e M.F.P (**Advogada:** PR/45274-MAYRA FAHUR DE PAULA). **Relator:** Conselheiro Marcos Renan Salvati;

9) Processo nº 17.803/2018. Sr. LUIS HOMERO MANERICH KUSTER X C.S.S. (**Advogados**: PR/14983-MAJEDA DENISE MOHD POPP; PR/15356-CARLYLE POPP; PR/60484-JAMILE APARECIDA MACHNICKI e PR/85692-JAÍNE HELLEN MACHNICKI). **Relator:** Conselheiro Lucio Bagio Zanuto Junior;

10) Processo nº 5.536/2022. Sras. JACQUELINE APARECIDA VIEIRA e MARIA DO CARMO VIEIRA (**Advogado:** PR/17065-WASHINGTON LUIZ DA SILVA) X C.M.S.J. (**Advogado**: PR/54411-GUSTAVO TULLER OLIVEIRA FREITAS). **Relatora:** Conselheira Natália Ferruzzi Lima;

11) Processo nº 3.878/2022. COLEGIO MODELO CURITIBA EIRELI (**Advogados:** PR/63443-HELIO DA SILVA CHIN LEMOS e PR/112220-EDUARDA CARNEIRO JARENTCHUK) X F.N.S. (**Advogada:** PR/87669-FERNANDA NECKEL DOS SANTOS). **Relatora:** Conselheira Tamires Luane Meli Queiróz;

12) Processo nº 1.898/2024. MULTICAPITAL PROMOTORA DE CREDITO LTDA (**Advogada**: PR/53701-KARYN MARTINS LOPES) X E.L.S. (**Advogado**: PR/44208-ÉLITO LUIZ DOS SANTOS). **Relator:** Conselheiro Thuan Felipe Gritz dos Santos;

13) Processo nº 2.714/2023. Sra. ELSA ALBERTON (**Advogado:** PR/66870-IRINEU MACHADO DE LIMA JUNIOR) X B.C.O. (**Advogado**: PR/54451-BRUNO CAVALCANTE DE OLIVEIRA). **Relator:** Conselheiro Luiz Felipe de Lima Rodelli;

14) Processo nº 4.201/2023. Sra. MARISA SILVEIRA KEMMER X L.R.B.O.; S.A.P.C. (**Advogados**: PR/49403-LEANDRO ROGERIO BERTOSSE OLINTO e PR/53308-SILVANA APARECIDA PLASTINA CARDOSO). **Relatora:** Conselheira Mariana de Padua Tomasi Keppen;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

15) Processo nº 7.190/2020. Sr. JOSÉ LAÉRCIO RUIZ (**Advogado:** PR/65572-CHRISTIAN BUENO MOREIRA) X U.H.M. (**Defensora Dativa:** PR/120035-RAYANE MARIA HONORIO DE LIMA). **Relator:** Conselheiro Fernando Alcantara Castelo;

Notas:

a) A realização de sessões por videoconferência está prevista no art. 97-A do RGEAOAB introduzido pela Resolução de Diretoria do CF/OAB nº 19/2020 (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235789**) e na Resolução de Diretoria nº 05/2020 da OAB/Paraná (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235301**).

b) Os dados de acesso à sessão por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.

c) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar: **c.1) para advogados inscritos no Paraná**: via **www.oabpr.org.br/pe**, mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal; ou **c.2) para advogados inscritos em outros Estados e outros usuários**: via **http://sistemas.oabpr.org.br/pe/chave**, mediante indicativo da chave de acesso fornecida.

d) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "b" supra**,** na data e horário designados, devendo atentar-se, o participante, às disposições quanto às vestes.

e) Na modalidade videoconferência, o participante fica aguardando em sala de espera virtual, até que o processo seja apregoado. A Secretaria informará por mensagens no aplicativo, durante sua realização, a ordem de julgamentos.

f) Partes, interessados e representantes legais que desejem acompanhar os julgamentos ou proferir sustentação oral deverão se inscrever até 24 horas antes da sessão conforme disposições da Resolução supracitada, via sistema do processo eletrônico ou por correio eletrônico, observado o disposto na alínea "b" supra.

g) Memoriais poderão ser transmitidos para o correio eletrônico da Secretaria até 24 horas antes da sessão, os quais serão acostados ao processo e redirecionados aos membros do Órgão julgador.

h) Orientações adicionais sobre sessões por videoconferência estão disponíveis em **https://bit.ly/3nw74o1**

i) Os processos retirados de pauta ficam inseridos na pauta imediatamente seguinte, sem nova publicação, salvo se for determinada diligência que impeça a inserção, com dados de acesso à sessão seguinte, inseridos nos autos.

j) A Secretaria de Órgãos Deliberativos atende pelo correio eletrônico orgaos.deliberativos@oabpr.org.br ou pelos telefones (41) 3250-5774 e (41) 3250-5861 e, no dia da sessão, pelo WhatsApp (41) 98419-9352.

Curitiba, 18 de março de 2025.

Adenicia de Souza Lima

Presidente da 3ª Turma da Câmara de Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CÂMARA ESPECIAL

PAUTA DE JULGAMENTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Câmara Especial, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, por sua Presidente, notifica que o colegiado reunir-se-á em Sessão Ordinária, na **sexta-feira, dia 11 de abril de 2025, a partir das 09h**, na modalidade **HÍBRIDA** sendo a modalidade **PRESENCIAL** em sua sede, Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR e, simultaneamente, na modalidade **VIDEOCONFERÊNCIA** via plataforma ZOOM Cloud Meetings (https://zoom.us/pt-pt/meetings.html), quando serão submetidos a julgamento os processos constantes da pauta a seguir relacionados, dentre outros, e os remanescentes das pautas de julgamento anteriores:

1) Processo nº 12.191/2024. Pedido de Revisão. Requerente: A.D. (**Advogados**: PR/64544-BIBIANA CAROLINE FONTELLA e PR/66372-GIOVANI CÁSSIO PIOVEZAN). **Relator**: Conselheiro Fernando Munhoz Ribeiro;

2) Processo nº 11.108/2024. Pedido de Revisão. Requerente: J.C.B. (**Advogados**: PR/23740-ILZE REGINA APARECIDA PINTO e PR/102875-SILVIO ZEFERINO DE LIMA). **Relatora**: Conselheira Nara Elaine Xavier da Silva;

3) Processo nº 12.286/2024. Pedido de Revisão. Requerente: M.C.B. (**Advogados**: PR/64544-BIBIANA CAROLINE FONTELLA e PR/66372-GIOVANI CÁSSIO PIOVEZAN). **Relatora**: Conselheira Angelica Tatiana Tonin;

4) Processo nº 8.280/2024. Pedido de Revisão. Requerente: M.A.S.S. (**Advogado**: PR/59737-MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA). **Relatora**: Conselheira Angelica Tatiana Tonin;

5) Processo nº 6.427/2024: Pedido de Revisão. Requerentes: J.M.G. e M.A.G. (**Advogados**: PR/29334-JOAO MANOEL GROTT e PR/34317-MARCO ANTONIO GROTT). **Relator:** Conselheiro Gilder Cezar Longui Neres;

6) Processo nº 9.967/2024: Pedido de Revisão. Requerente: A.S.M. (**Advogados**: DF/70401-ANA CLARA ARAUJO SOARES e DF/15106-ANTONIO ALBERTO DO VALE CERQUEIRA). **Relator:** Conselheiro Ricardo Soares Mestre Janeiro;

7) Processo nº 9.500/2024. Pedido de Revisão. Requerente: F.C.C.F. (**Advogados**: PR/64544-BIBIANA CAROLINE FONTELLA e PR/66372-GIOVANI CÁSSIO PIOVEZAN). **Relatora**: Conselheira Nara Elaine Xavier da Silva;

8) Processo nº 11.689/2024. Pedido de Revisão. Requerente: C.M.S.R. (**Advogado**: PR/41810-CLEVERSON MARCEL SPONCHIADO RAMOS). **Relatora**: Conselheira Angelica Tatiana Tonin.

9) Processo nº 2.057/2025. Pedido de Revisão. Requerente: M.P. (**Advogados**: PR/64544-BIBIANA CAROLINE FONTELLA e PR/66372-GIOVANI CÁSSIO PIOVEZAN). **Relator**: Conselheiro Rodrigo Luis Kanayama;

10) Processo nº 11.612/2024. Pedido de Revisão. Requerente: A.D. (**Advogados**: PR/64544-BIBIANA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CAROLINE FONTELLA e PR/66372-GIOVANI CÁSSIO PIOVEZAN). **Relator**: Conselheiro Ricardo Soares Mestre Janeiro;

11) Processo nº 8.547/2023. Pedido de Reabilitação. Requerente: W.F.O. (**Advogado**: PR/35672-WILLIAN FRANCIS DE OLIVEIRA). **Relatora**: Conselheira Nara Elaine Xavier da Silva;

12) Processo nº 10.048/2024. Pedido de Reabilitação. Requerente: M.O. (**Advogada**: PR/46946-MARCELA OLIVEIRA). **Relatora**: Conselheira Maria Lucilda Santos;

13) Processo nº 7.288/2024. Pedido de Reabilitação. Requerente: G.A.P.S. (**Advogado**: PR/26014-GUILHERME AMINTAS PAZINATO DA SILVA). **Relator**: Conselheiro Ricardo Soares Mestre Janeiro;

14) Processo nº 11.450/2024. Pedido de Reabilitação. Requerente: M.C.A.C. (**Advogada**: PR/54844-MARIA CLAUDIA DE ARAÚJO COIMBRA). **Relator**: Conselheiro Gilder Cezar Longui Neres.

Notas:

a) A realização de sessões por videoconferência está prevista no art. 97-A do RGEAOAB introduzido pela Resolução de Diretoria do CF/OAB nº 19/2020 (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235789**) e na Resolução de Diretoria nº 05/2020 da OAB/Paraná (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235301**).

b) Os dados de acesso à sessão por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.

c) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar: **c.1) para advogados inscritos no Paraná**: via **www.oabpr.org.br/pe**, mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal; ou **c.2) para advogados inscritos em outros Estados e outros usuários**: via **http://sistemas.oabpr.org.br/pe/chave**, mediante indicativo da chave de acesso fornecida.

d) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "b" supra**,** na data e horário designados, devendo atentar-se, o participante, às disposições quanto às vestes.

e) Na modalidade videoconferência, o participante fica aguardando em sala de espera virtual, até que o processo seja apregoado. A Secretaria informará por mensagens no aplicativo, durante sua realização, a ordem de julgamentos.

f) Partes, interessados e representantes legais que desejem acompanhar os julgamentos ou proferir sustentação oral deverão se inscrever até 24 horas antes da sessão conforme disposições da Resolução supracitada, via sistema do processo eletrônico ou por correio eletrônico, observado o disposto na alínea "b" supra.

g) Memoriais poderão ser transmitidos para o correio eletrônico da Secretaria até 24 horas antes da sessão, os quais serão acostados ao processo e redirecionados aos membros do Órgão julgador.

h) Orientações adicionais sobre sessões por videoconferência estão disponíveis em **https://bit.ly/3nw74o1**

i) Os processos retirados de pauta ficam inseridos na pauta imediatamente seguinte, sem nova publicação, salvo se for determinada diligência que impeça a inserção, com dados de acesso à sessão seguinte, inseridos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

nos autos.

j) A Secretaria de Órgãos Deliberativos atende pelo correio eletrônico orgaos.deliberativos@oabpr.org.br ou pelos telefones (41) 3250-5774 e 3250-5861 e, no dia da sessão, pelo WhatsApp (41) 98419-9352.

Curitiba/PR, 18 de março de 2025.

Ana Carla Harmatiuk Matos

Presidente

CÂMARA DE SELEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 6.132/2024

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, notifica a parte averiguada a tomar conhecimento acerca do despacho proferido (mov. 33), bem assim, da abertura de prazo para oferecimento de **razões finais** no processo em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

Averiguada: D.A. **(Advogado:** PR/103731-PIETRO MIORIM)

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Curitiba, 18 de março de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente

PAUTA DE JULGAMENTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Câmara de Seleção, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, por sua Presidente, notifica que o colegiado reunir-se-á em Sessão Ordinária, na **quinta-feira, dia 10 de abril de 2025, a partir das 14h30min**, na modalidade **HÍBRIDA** sendo a modalidade **PRESENCIAL** em sua sede, Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR e, simultaneamente, na modalidade **VIDEOCONFERÊNCIA** via plataforma ZOOM Cloud Meetings (https://zoom.us/pt-pt/meetings.html), quando serão submetidos a julgamento os processos constantes da pauta a seguir relacionados, dentre outros, e os remanescentes das pautas de julgamento anteriores:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

1) Processo nº 5.438/2018. Recorrente: PR/93569-FERNANDO FERRARI VIEIRA. **Relator:** Conselheiro Lucas Carneiro Porto.

2) Processo nº 12.289/2024. Recorrente: Bel. ELTON DO NASCIMENTO SANTOS. **Relatora:** Conselheira Germana de Freitas Pereira Cruz

Notas:

a) A realização de sessões por videoconferência está prevista no art. 97-A do RGEAOAB introduzido pela Resolução de Diretoria do CF/OAB nº 19/2020 (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235789**) e na Resolução de Diretoria nº 05/2020 da OAB/Paraná (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235301**).

b) Os dados de acesso à sessão por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.

c) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar: **c.1) para advogados inscritos no Paraná**: via **www.oabpr.org.br/pe**, mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal; ou **c.2) para advogados inscritos em outros Estados e outros usuários**: via **http://sistemas.oabpr.org.br/pe/chave**, mediante indicativo da chave de acesso fornecida.

d) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "b" supra**,** na data e horário designados, devendo atentar-se, o participante, às disposições quanto às vestes.

e) Na modalidade videoconferência, o participante fica aguardando em sala de espera virtual, até que o processo seja apregoado. A Secretaria informará por mensagens no aplicativo, durante sua realização, a ordem de julgamentos.

f) Partes, interessados e representantes legais que desejem acompanhar os julgamentos ou proferir sustentação oral deverão se inscrever até 24 horas antes da sessão conforme disposições da Resolução supracitada, via sistema do processo eletrônico ou por correio eletrônico, observado o disposto na alínea "b" supra.

g) Memoriais poderão ser transmitidos para o correio eletrônico da Secretaria até 24 horas antes da sessão, os quais serão acostados ao processo e redirecionados aos membros do Órgão julgador.

h) Orientações adicionais sobre sessões por videoconferência estão disponíveis em **https://bit.ly/3nw74o1**

i) Os processos retirados de pauta ficam inseridos na pauta imediatamente seguinte, sem nova publicação, salvo se for determinada diligência que impeça a inserção, com dados de acesso à sessão seguinte, inseridos nos autos.

j) A Secretaria dos Órgãos Deliberativos atende pelo correio eletrônico orgaos.deliberativos@oabpr.org.br ou pelos telefones (41) 3250-5774 e 3250-5861 e, no dia da sessão, pelo WhatsApp (41) 98419-9352.

Curitiba/PR, 18 de março de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente

COMISSÕES

PORTARIA

PORTARIA Nº 114/2025

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a "COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE", na função de membros consultoras: Jucimeri Isolda Silveira, Mirian Célia Castellain Guebert, Valquíria Elita Renk.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de março de 2025.

EMMA ROBERTA PALÚ BUENO

Diretora das Comissões

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 115/2025

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a "COMISSÃO DE ASSUNTOS CULTURAIS", na função de membro relator: Luis Fernando Pedruco (OAB/PR 52.561).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de março de 2025.

EMMA ROBERTA PALÚ BUENO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Diretora das Comissões

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 116/2025

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a **"COMISSÃO DE MEDIAÇÃO"**, na função de membro consultor: **Jair Lima Gevaerd Filho (OAB/PR 12.316).**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de março de 2025.

EMMA ROBERTA PALÚ BUENO

Diretora das Comissões

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

PENALIDADES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 5.869/2012

A **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, via Divisão de Penalidades do Tribunal de Ética e Disciplina, notifica o advogado a seguir relacionado para tomar conhecimento e/ou se manifestar **acerca do despacho proferido** (mov. 164).

Representante: Irmandade Evangélica Betânia. **Representado**: A.R.P. (**Adv**. PR/14.689 - Alexandre Roberto Peixer).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Curitiba, 18 de março de 2025.

GRACIELA IURK MARINS

Vice-Presidente da OAB/PR, no exercício da presidência

PROCESSO Nº 1.553/2020

A **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, via Divisão de Penalidades do Tribunal de Ética e Disciplina, notifica o advogado a seguir relacionado para tomar conhecimento e/ou se manifestar **acerca do despacho proferido** (mov. 227).

Representante: Leila Edi Rodrigues. **Representado**: M.E.B.N. (**Adv**. PR/47.136 - Marciano Egidio Branco Neto).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Curitiba, 18 de março de 2025.

GRACIELA IURK MARINS

Vice-Presidente da OAB/PR, no exercício da presidência

PROCESSO Nº 15.287/2018

A **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, via Divisão de Penalidades do Tribunal de Ética e Disciplina, notifica a advogada a seguir relacionada para tomar conhecimento e/ou se manifestar **acerca do despacho proferido** (mov. 156).

Representante: Neureci Batista Ferreira (**Procuradora**: PR/72.988 - Emanuele Camila Nunes Roman). **Representado**: C.J.C.S.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Curitiba, 18 de março de 2025.

GRACIELA IURK MARINS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Vice-Presidente da OAB/PR, no exercício da presidência

PROTOCOLO Nº 43.127/2025

A **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, via Divisão de Penalidades do Tribunal de Ética e Disciplina, notifica o advogado a seguir relacionado para tomar conhecimento e/ou se manifestar **acerca do despacho proferido** (mov. 1).

Adv. PR/99.426 - Guilherme Bissi Castanho.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Curitiba, 18 de março de 2025.

GRACIELA IURK MARINS

Vice-Presidente da OAB/PR, no exercício da presidência

SOCIEDADES

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 76/2025-CSA

A Câmara Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do artigo 1º do Provimento nº 182/2018 do CFOAB, notifica os advogados/interessados abaixo relacionados para tomarem conhecimento da exigência e se manifestarem, querendo, nos processos/protocolos de atos societários indicados, no prazo de 15 (quinze) dias, cujo o acesso se dá através do seguinte endereço eletrônico **http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp** (informando número do protocolo e ano). Para manifestação deverão acessar **www.oabpr.org.br/pe**:

Nº DA OAB	ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO	DATA DE DILIGÊNCIA	Nº DO PROTOCOLO	MOVIMENTO
30809	PAULA MARIA MEYER	18/03/2025	4142/2016	50
109873	EDUARDO TALMO DE LAQUILA	18/03/2025	39573/2025	7
126760	FLAVIO ELER MELOCRA	18/03/2025	39573/2025	7
31845	JOAO RODRIGO STINGHEN ALVARENGA	18/03/2025	75523/2021	30
33192	LUIZ EDUARDO VIRMOND LEONE	18/03/2025	75523/2021	30

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

78218	RAFAELA CONTADOR	18/03/2025	75523/2021	30
76042	GUILHERME BRANDT SCHENFELD	18/03/2025	86495/2024	14
114368	JOÃO PAULO ROSVAILER	18/03/2025	86495/2024	14
56551	RODRIGO PEREIRA MARTINS	18/03/2025	147681/2018	132
40993	PEDRO PHILIPE PASCHOAL	18/03/2025	11026/2017	141
50521	GUILHERME CELLI PALUDO	18/03/2025	11026/2017	141
69114	MARCELO TAYAH DE MELO	18/03/2025	72790/2020	22
19231	SERGIO ROBERTO VOSGERAU	18/03/2025	41731/2009	333
52308	LUIS FELIPE CUNHA	18/03/2025	41731/2009	333
46843	JOSÉ ROBERTO ABAGGE FILHO	18/03/2025	28440/2010	62
30591	EDUARDO OLIVEIRA AGUSTINHO	18/03/2025	80187/2017	68
77733	ISABELA GERMANO E SILVA HANKE	18/03/2025	80187/2017	68
85584	MATHEUS TRANCOSO BERTOLIN	18/03/2025	80187/2017	68
46664	CLAUDIA GIOVANNA PRESENTATO	18/03/2025	46361/2025	4
63607	FREDERICO SILVA HOFFMANN	18/03/2025	46361/2025	4
63607	FREDERICO SILVA HOFFMANN	18/03/2025	46364/2025	4
124451	LUMA GABRIELLE CHELSKI SILVEIRA	18/03/2025	46364/2025	4
71796	SOLANO GABRIEL CECCHIN PRATES	18/03/2025	36808/2018	48
25814	IZABELA CRISTINA RÜCKER CURI	18/03/2025	46056/2025	4
94335	FABRICIA MOREIRA SILVA	18/03/2025	46056/2025	4
25814	IZABELA CRISTINA RÜCKER CURI	18/03/2025	46071/2025	4
112356	SARAH KETLYN VIEIRA DE ALMEIDA	18/03/2025	46071/2025	4
25814	IZABELA CRISTINA RÜCKER CURI	18/03/2025	118422/2024	17
114519	STELLA RODRIGUES OLIVEIRA	18/03/2025	118422/2024	17
77904	ANDRIELI FERNANDES PICINATTO	18/03/2025	14383/2022	39
89437	THIAGO LUIZ ANTONIO	18/03/2025	14383/2022	39
84172	JOSIÉLE BERNARDO DE LIMA BARBOSA	18/03/2025	170286/2019	35

Curitiba, 18 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

CIÊNCIA DO DESPACHO

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento **acerca do despacho proferido**.

1) **PROCESSO 4057/2020** - (Banco Bmg S/A) (Procuradores(as) do(a) Representante(a) - PR/27769 - Sigisfredo Hoepers e PR/ - Giulia Vitória Arndt - Rs/125.260 e PR/41241 - Anderson Campos da Costa e PR/104474 - Lorene Celem da Mata e PR/ - Felipe Oliveira Antoniazzi) X J.E.V.C.; E.J.C.(PR/54503 - José Edervandes Vidal Chagas) (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/106345 - Luana Wessler Ribeiro) MOV. 200

2) **PROCESSO 7180/2020** - (Emerson Zonari) X G.M.M.; O.P.J.(PR/27145 - Gerson Massignan Mansani) (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/27145 - Gerson Massignan Mansani) MOV. 119

3) **PROCESSO 8633/2022** - (Isabel Pampuche) (Procuradores(as) do(a) Representante(a) - PR/93874 - Felipe Meucci Garzon e PR/71628 - Isabella Bonfim) X S.M.P. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/120035 - Rayane Maria Honorio de Lima) MOV. 107

4) **PROCESSO 1238/2022** - (Jefferson Portugal Marchiorato(Willian Campolim Portugal(Christiane Portugal(Sueli Campolim) X Á.R.B. (Procuradores(as) do(a) Representado(a) - PR/64544 - Bibiana Caroline Fontella e PR/66372 - Giovani Cássio Piovezan) MOV. 87

5) **PROCESSO 998/2023** - (Ex-offício) X A.S.S.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/120035 - Rayane Maria Honorio de Lima) MOV. 117

6) **PROCESSO 4046/2023** - (Ex-offício) (Procurador(a) do(a) Representante(a) - PR/117088 - Kleber José Olimpio) X M.D.G.A.(PR/51681 - Maria Denise Guerim de Almeida) MOV. 91

7) **PROCESSO 7698/2022** - (Djalma Alves dos Santos) (Procurador(a) do(a) Representante(a) - PR/72691 - Flávia Corrêa Cardoso) X F.Â.Z.L.(PR/49831 - Fábio Ângelo Ziojlo Leal) MOV. 66

8) **PROCESSO 11944/2023** - (1ª Vara Cível de Cianorte/PR) X M.V.O. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/100076 - Cezar Eduardo Gonçalves) MOV. 44

9) **PROCESSO 8078/2022** - (Ex-offício) X W.J.F.; M.G.T. (Procuradores(as) dos(as) Representados(as) - PR/90600 - Pedro de Perdigão Lana e PR/98223 - Sara Jade da Silva Lemes) MOV. 88

10) **PROCESSO 1406/2023** - (Vara de Família e Sucessões de Prudentópolis) X L.F. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/120035 - Rayane Maria Honorio de Lima) MOV. 63

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

11) **PROCESSO 3148/2024** - (Juizado Especial Cível da Comarca de Francisco Beltrão - Pr) X D.Z.; G.E.T.(PR/101562 - Diogo Zanoni(PR/85353 - Guilherme Eder Toss) MOV. 49

12) **PROCESSO 7345/2023** - (5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maringá/PR) X J.P.(PR/103997 - Juliana Pastoril) MOV. 30

13) **PROCESSO 6986/2022** - (Juizado Especial Criminal de Pérola) X A.C.M.O. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/120035 - Rayane Maria Honorio de Lima) MOV. 77

14) **PROCESSO 6967/2023** - (Samer Fahim Saleh) (Procuradores(as) do(a) Representante(a) - PR/62704 - Anis Sobhi Issa e PR/120297 - Cassiana Parisotto) X R.L.M.(PR/48921 - Rodrigo Lemos Moreira) (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/44828 - Tamara Lemos Moreira) MOV. 63

Para acesso: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 18 de março de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

CIÊNCIA DO DESPACHO

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho proferido**.

1) **PROCESSO 8891/2024** - (Fabio Marcondes Lobo(Soraya Danielle Ribas) X F.M.R.S.(PR/10416 - Frederich Mark Rosa Santos) MOV. 43

2) **PROCESSO 6602/2021** - (Vara de Família e Sucessões da Comarca de Piraquara/PR) X R.M.V.B. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/95357 - Katia Rossana Roosen Runge) MOV. 92

3) **PROCESSO 9435/2022** - (Juízo da 128ª Zona Eleitoral - Comarca Alto Piquiri/PR) X D.B.S.(PR/48349 - Djalma Bozze dos Santos) MOV. 71

4) **PROCESSO 177/2022** - (PR/60364 - Luiz Carlos Evangelista dos Santos) X K.G.; H.D.C.; G.L.S.; H.M.G.S.(PR/105575 - Katleen Gorniak(PR/106643 - Hilary Daiane da Cruz(PR/67556 - Gerson Luiz dos Santos(PR/95581 - Helen Marina Guaita Sagas) MOV. 101

5) **PROCESSO 12714/2022** - (PR/84092 - Daniel Luft) X D.A.P. MOV. 77

6) **PROCESSO 2926/2022** - (Vara Única Criminal de Tibagi/PR) X J.S.P. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/73916 - Erenê Oton França de Lacerda Filho) MOV. 74

7) **PROCESSO 8616/2022** - (Adalberto Altair Mattos de Almeida) (Procurador(a) do(a) Representante(a) -

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PR/108513 - Thaina Mattos de Almeida) X S.A.F. MOV. 43

8) **PROCESSO 11197/2022** - (Vara da Infância e da Juventude Seção Cível Ortigueira) X K.C.M.R.; R.C.S.P.Z.; A.C.V.P.(PR/85445 - Karime Caroline Martins de Ramos(PR/95232 - Rebeca Cristina Silva Pinto Zaboski) (Defensor(a) Dativo(a) - PR/120035 - Rayane Maria Honorio de Lima) MOV. 112

9) **PROCESSO 5194/2024** - (Vara da Infância e da Juventude de Quedas do Iguaçu/PR) X D.S.S.(PR/78977 - Dayane Signori dos Santos) MOV. 22

10) **PROCESSO 11559/2022** - (Golden Forest Loteamento Residencial Spe Ltda) (Procurador(a) do(a) Representante(a) - PR/36610 - Marcelo Henrique Goncalves) X E.F.R.M.B.(PR/34842 - Elen Fábia Rak Mamus Barrachi) MOV. 68

11) **PROCESSO 6583/2022** - (7ª Vara Criminal de Curitiba/PR) X J.H.R. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/66313 - Anacéu Ferreira Peres) MOV. 55

12) **PROCESSO 4978/2022** - (Vanderlei Duarte Viapiana) X J.B.S.; F.B.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/120916 - Ricardo Ramirez) MOV. 85

13) **PROCESSO 1746/2023** - (Clésia Barbosa Ramos) X R.C.G. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/88959 - Jader de Santana) MOV. 71

14) **PROCESSO 12589/2023** - (6ª Vara Criminal de Curitiba/PR) X S.A.C. (Procuradores(as) do(a) Representado(a) - PR/64544 - Bibiana Caroline Fontella e PR/66372 - Giovani Cássio Piovezan) MOV. 21

15) **PROCESSO 7534/2023** - (Claudino Antonio Antonelli) (Procurador(a) do(a) Representante(a) - PR/91422 - Ana Paula Santos) X S.A.F. MOV. 48

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 18 de março de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

DEFESA PRÉVIA

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado dativo a seguir relacionado a tomar conhecimento e apresentar **defesa prévia** em favor do(a) representado(a).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

1) **PROCESSO 8281/2023** - (Gretchen Vieira de Castilho de Freitas) X H.M.B. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/79554 - Jamil Afonso Thomaz) MOV. 38

2) **PROCESSO 9439/2022** - (1ª Vara Criminal de Curitiba/PR) X R.F.B.; T.A.F.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/92205 - Jaqueline Furquim de Melo) MOV. 10

3) **PROCESSO 8416/2022** - (Oceano Ferreira Ferro) X N.S.C.; L.C.R. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/92205 - Jaqueline Furquim de Melo) MOV. 58

4) **PROCESSO 5615/2022** - (2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR) X G.A.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/101572 - Lucas Raphael de Souza Mano) MOV. 45

5) **PROCESSO 7722/2022** - (Cleberson da Silva de Souza) X D.C.P. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/73307 - Lúcia Kelly Farias de Oliveira) MOV. 43

6) **PROCESSO 9546/2022** - (Andreia Carmelina Bohrer Lavar) X F.S.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/81573 - Marlene Maria de Souza da Silva) MOV. 24

7) **PROCESSO 12131/2022** - (Wallace dos Anjos) X A.F.P.S.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/91200 - Maycon Anderson Pimentel) MOV. 37

8) **PROCESSO 12583/2022** - (Vicente Gouveia Sobrinho) X D.M.L. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/107298 - Raphael Maik Henrique Morais) MOV. 23

9) **PROCESSO 3924/2024** - (Vara Criminal de Siqueira Campos/PR) X F.D.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/126990 - Rosangela Ribeiro Pedroso dos Santos) MOV. 10

10) **PROCESSO 11376/2023** - (Jessica Carolina Farago) X P.T.M.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/13893 - Antonia Jose da Silva Maziero) MOV. 21

11) **PROCESSO 2004/2023** - (Lidiane Silverio) X R.C.P. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/65106 - Robson dos Santos Viana) MOV. 83

12) **PROCESSO 9928/2024** - (Vanessa Cristina dos Santos Tavares(Raquel Maria dos Santos) X A.S.C.; L.L.N. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/54506 - Muricy Moscardi dos Santos Junior) MOV. 5

13) **PROCESSO 9080/2023** - (Maria Ivete Oppermann) X N.P.W. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/123524 - Victor Fernandes dos Santos) MOV. 34

14) **PROCESSO 7682/2024** - (Francisco Eudes Cardoso dos Santos) X S.C.G. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/107331 - Fernanda Anita Moresco Pedroso) MOV. 16

15) **PROCESSO 11752/2022** - (Vera Menezes) X L.C.S.; T.O.E. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/19244 - Ivecio Antonio Ottobelli) MOV. 50

16) **PROCESSO 8815/2024** - (Clederson Barbosa Martinelli) X W.G.; D.F.G. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/88959 - Jader de Santana) MOV. 20

17) **PROCESSO 5234/2024** - (Oab/PR Subseção de Pato Branco) X A.P.N. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/73392 - Ademir de Almeida Machado) MOV. 37

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

18) **PROCESSO 5013/2023** - (Vara Criminal de Santa Fé-pr) X J.F.O. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/55641 - Adriano Rolfh Sieg) MOV. 6

19) **PROCESSO 11078/2023** - (Ex Ofício – Procuradoria de Fiscalização e Ex Ofício – Fiscalização) X M.F. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/100504 - Alessandro da Silva Mendes) MOV. 34

20) **PROCESSO 8033/2023** - (Poder Judiciário do Estado do Paraná - 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba - Casa da Mulher Brasileira) X F.R.A.C.B. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/128156 - Alícia de Araújo Purkot) MOV. 22

21) **PROCESSO 5078/2023** - (Juízo Único de Nova Aurora/PR) X C.X.O. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/77869 - Aline Mannes) MOV. 16

22) **PROCESSO 9292/2023** - (Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Ponta Grossa/PR) X M.D.O. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/113644 - Amanda Letícia Chepak Abreu) MOV. 22

23) **PROCESSO 3937/2023** - (Tribunal Regional Eleitoral do Paraná) X J.R.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/41045 - Amílcar Nadu Vieira Rosa) MOV. 33

24) **PROCESSO 4970/2022** - (Rosa Maria Gonçalves) X C.L.B. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/92768 - Ana Caroline dos Santos Costacurta de Carvalho) MOV. 37

25) **PROCESSO 8072/2023** - (2ª Promotoria de Justiça da Criança e do Adolescente - Mppr) X C.E.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/55204 - Aritha Suit Ruck Rocha) MOV. 21

26) **PROCESSO 11297/2023** - (Tj/PR - 18ª Camara Cível) X K.P.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/79156 - Beatriz do Belem Sabatovitck da Silva) MOV. 19

27) **PROCESSO 3455/2022** - (PR/36942 - Edson Felipe Mucholowski) X E.C.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/112367 - Camila Jaroszewski) MOV. 41

28) **PROCESSO 28/2024** - (8ª Vara Criminal de Curitiba/PR) X V.M.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/18409 - Carmen Ester Romero Saad) MOV. 24

29) **PROCESSO 7844/2023** - (Oab/PR - Setor de Sociedades) X L.F.C.R. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/100076 - Cezar Eduardo Gonçalves) MOV. 10

30) **PROCESSO 381/2023** - (Andressa Rufino Monteiro) X J.R.F.; M.A.X.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/68240 - Cíntia Maceno dos Santos) MOV. 35

31) **PROCESSO 3215/2024** - (5ª Juizado Especial Cível e Criminal de Curitiba/PR) X F.M.G. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/63202 - Cleber Florencio Silva) MOV. 14

32) **PROCESSO 2506/2023** - (Flavio Alberto Rapp) X I.A.A. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/83103 - Dayane Aparecida Guidolin Meyer) MOV. 51

33) **PROCESSO 3385/2024** - (3ª Câmara Criminal - Tjpr) X L.L.F. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/100668 - Diogenes Gamaliel Ferreira) MOV. 14

34) **PROCESSO 12015/2022** - (Vara Cível e Anexos de Grandes Rios/PR) X D.B.B. (Defensor(a) Dativo(a)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

- PR/09424 - Dirceu Zanoni) MOV. 19

35) **PROCESSO 4523/2024** - (8ª Vara Criminal de Curitiba/PR) X K.M.S.B. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/47278 - Douglas Vilar) MOV. 11

36) **PROCESSO 11188/2023** - (Sonia Maria Naruska de Souza) X R.E.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/100152 - Ellen Carla de Almeida Artifon) MOV. 22

37) **PROCESSO 5196/2022** - (PR/ - Jaqueline Bebete da Conceição Eloy) X F.C.R.; J.T.G. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/62129 - Thiago Luiz Portes Wendling) MOV. 32

38) **PROCESSO 682/2024** - (Vara Única Criminal de Astorga/PR) X M.G. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/26146 - Elvio Renato Severo) MOV. 19

39) **PROCESSO 4526/2024** - (Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal de Goioerê/PR) X R.A.M.T.F. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/120924 - Erick Kiyoshi Nakamura) MOV. 14

40) **PROCESSO 6715/2024** - (Oab/PR Subseção de Pato Branco) X F.P. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/110397 - Fabiana de Matias Rodrigues) MOV. 25

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 18 de março de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

RAZÕES FINAIS

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a parte Representada, da abertura de prazo para oferecimento de **razões finais** no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

1) **PROCESSO 12054/2023** - (Oab/PR Subseção de Pato Branco) X J.L.F.(PR/37495 - Jose Luiz Fornagieri) MOV. 55

2) **PROCESSO 11283/2023** - (Paulo Rogério Mudrovistch de Bittencourt e PR/44071 - Tiago Fedalto) X J.F.N. (Procurador(a) dos(as) Representados(as) - PR/64581 - Ismael Martinez Filho) MOV. 82

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

3) **PROCESSO 4044/2022** - (Claus Zischler(Sueli Mendes Zischler) X R.M.R. (Procurador(a) dos(as) Representados(as) - PR/27001 - Marcel Dimitrow Gracia Pereira) MOV. 193

4) **PROCESSO 7365/2020** - (Vara Criminal de Fazenda Rio Grande/PR) X S.A.C. (Procuradores(as) do(a) Representado(a) - PR/64544 - Bibiana Caroline Fontella e PR/66372 - Giovani Cássio Piovezan) MOV. 81

5) **PROCESSO 9318/2021** - (Carla Fernanda de Freitas Lins) X H.F.A. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/25181 - Juliana Liczacovski Malvezzi) MOV. 96

6) **PROCESSO 11801/2023** - (Ivanir Amaral da Silva) X I.B.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/62129 - Thiago Luiz Portes Wendling) MOV. 56

7) **PROCESSO 9813/2021** - (Juizado Especial Criminal de Pato Branco/PR) X R.M.L. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/85445 - Karime Caroline Martins de Ramos) MOV. 70

8) **PROCESSO 675/2023** - (Vara de Acidentes de Trabalho de Telêmaco Borba/PR) X J.F.Z.(PR/124765 - João Francisco Zanotelli) MOV. 68

9) **PROCESSO 7924/2023** - (Daiana de Oliveira Ximendes) X M.C.C.(PR/61008 - Marina de Cordova Carneiro) MOV. 62

10) **PROCESSO 8243/2022** - (Ubirajara Batista de Andrade) X E.L.S.(PR/19096 - Emerson Luiz Schmidt) MOV. 64

11) **PROCESSO 8595/2023** - (Adelson Antonio da Silva Ferreira) X J.G.K.A.H.(PR/48654 - Junot Geovani Krast de Abreu Horokoski) MOV. 51

12) **PROCESSO 9438/2022** - (Juízo da 128ª Zona Eleitoral - Alto Piquiri/PR) X D.B.S.(PR/48349 - Djalma Bozze dos Santos) MOV. 95

13) **PROCESSO 7644/2023** - (Jaqueline Teles Correa) X M.D.D. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/69167 - Vaine Teresinha Pizolotto Marques) MOV. 49

14) **PROCESSO 2517/2024** - (Vinicius Silva de Oliveira) X T.C.S. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/44214 - Cleverson Penkal Gevert) MOV. 50

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

A ausência de manifestação implica em revelia e enseja ao revel a designação de defensor dativo.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 18 de março de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

UMUARAMA - PROCESSO N° 759/2025

Notifica-se os advogados no processo supramencionado que, foi designada **audiência de conciliação** para o dia **16 de abril de 2025, às 11h30min**, nos termos do Provimento nº 83/1996 do Conselho Federal da OAB, em **AMBIENTE VIRTUAL**, conforme disposto na Portaria n° 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896) e na Resolução de Diretoria n° 06/2020 (DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373): Representante: Adv. Priscilla Horwat Delaporte - OAB/PR nº 81742. Representada: A.H.B. (Adv. Aline Heiderich Bastos - OAB/PR nº 125502).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Umuarama, 18 de março de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PAUTA DE JULGAMENTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, por seu Secretário Administrativo, notifica que a **13ª Turma** reunir-se-á para a **81ª Sessão de Julgamento**, na **sexta-feira, dia 11 de abril de 2025, a partir das 14h00min**, na modalidade **VIDEOCONFERÊNCIA** via plataforma ZOOM Cloud Meetings (https://zoom.us/pt-pt/meetings.html), quando serão submetidos a julgamento os processos constantes da pauta a seguir relacionados, dentre outros, e os remanescentes das pautas de julgamento anteriores:

1) PROCESSO Nº 8422/2021: Representante: Ex-Officio **X** J.E.M. (**Defensor Dativo**: PR/120.035 – Rayane Maria Honorário de Lima). **Relatora:** Renata Eleuterio Lechinewski

Notas:

a) A realização de sessões por videoconferência está prevista no art. 97-A do RGEAOAB introduzido pela Resolução de Diretoria do CF/OAB nº 19/2020 (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235789**) e na Resolução de Diretoria nº 05/2020 da OAB/Paraná (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235301**).

b) Os dados de acesso à sessão por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.

c) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar: **c.1) para advogados inscritos no Paraná**: via **www.oabpr.org.br/pe**, mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal; ou **c.2) para advogados inscritos em outros Estados e outros usuários**: via **http://sistemas.oabpr.org.br/pe/chave**, mediante indicativo da chave de acesso fornecida.

d) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "b" supra**,** na data e horário designados, devendo atentar-se, o participante, às disposições quanto às vestes.

e) Na modalidade videoconferência, o participante fica aguardando em sala de espera virtual, até que o processo seja apregoado. A Secretaria informará por mensagens no aplicativo, durante sua realização, a ordem de julgamentos.

f) Partes, interessados e representantes legais que desejem acompanhar os julgamentos ou proferir sustentação oral deverão se inscrever até 24 horas antes da sessão conforme disposições da Resolução supracitada, via sistema do processo eletrônico ou por correio eletrônico, observado o disposto na alínea "b" supra.

g) Memoriais poderão ser transmitidos para o correio eletrônico da Secretaria até 24 horas antes da sessão, os quais serão acostados ao processo e redirecionados aos membros do Órgão julgador.

h) Orientações adicionais sobre sessões por videoconferência estão disponíveis em **https://bit.ly/3nw74o1**

i) Os processos retirados de pauta ficam inseridos na pauta imediatamente seguinte, sem nova publicação, salvo se for determinada diligência que impeça a inserção, com dados de acesso à sessão seguinte, inseridos nos autos.

j) A Secretaria Tribunal de Ética e Disciplina atende pelo correio eletrônico julgamento.ted@oabpr.org.br ou pelo telefone (41) 3250-5744 e, no dia da sessão, pelo WhatsApp (41) 98534-9855.

Curitiba, 17 de março de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

CASCAVEL - EDITAL DE CONVOCAÇÃO (9ª TURMA)

O **Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, por seu Secretário Administrativo, notifica que a **9ª Turma** reunir-se-á para a **194ª Sessão de Julgamento**, na **sexta-feira, dia 11 de abril de 2025, a partir das 09h00min**, na modalidade **HÍBRIDA,** sendo a **VIRTUAL** via plataforma ZOOM Cloud Meetings (https://zoom.us/pt-pt/meetings.html) e a **PRESENCIAL**, simultaneamente na sede da Subseção de Cascavel, localizada na Av. Assunção - N° 668 - Alto Alegre, Cascavel, PR, quando serão submetidos a julgamento os processos constantes da pauta a seguir relacionados, dentre outros, e os remanescentes das pautas de julgamento anteriores:

1) Processo Nº 5989/2021: Representante: Lorena Margarida Gemelli Pierosan. (**Procuradora:** PR/96137-Kamila de Oliveira). **Representado:** C.A.L.E. (**Defensora Dativa:** PR/47592-Marcilei Gorini Pivato).

Relator: Joao Cesar Silveira Portela;

2) Processo Nº 11975/2023: Representante: Vara Criminal de Medianeira/PR. **Representado:** D.R.S. (PR/70.756 – Dair Rodrigo de Souza). **Relator:** João Cesar Silveira Portela;

3) Processo nº 2831/2022: Representante: Isaura Aparecida Alves Dietrich. **Representado:** R.A.S. (**Procuradores:** PR/64544-Bibiana Caroline Fontella; PR/66372-Giovani Cássio Piovezan). **Relator:** Joao Cesar Silveira Portela;

4) Processo nº 6427/2019: Representante: PR/67135-João Batista de Andrade. **Representados:** K.C.T.; M.E.P. (**Defensor Dativo:** PR/62129-Thiago Luiz Portes Wendling). **Relator:** Joao Cesar Silveira Portela;

5) Processo nº 4685/2022: Representante: Ana Oliva Barudi. **Representado:** M.M.C. (**Defensora Dativa:** PR/120035-Rayane Maria Honorio de Lima). **Relatora:** Camila Milazotto Ricci;

2.6) Processo nº 7267/2020: Representante: Comissão Permanente de Fiscalização do Exercício Profissional Foz do Iguaçu/PR. **Representado:** A.R.J. (**Defensora Dativa:** PR/120035-Rayane Maria Honorio de Lima). **Relatora:** Camila Milazotto Ricci.

7) Processo nº 3344/2022: Representante: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças Adolescentes e Idosos de Cascavel/PR. **Representada:** J.A.F. (**Defensora Dativa:** PR/120035-Rayane Maria Honorio de Lima). **Relator:** Carlos Wisland Samways.

8) Processo nº 9993/2021: Representante: Vara de Família e Sucessões de Santa Helena. **Representada:** S.S. (**Defensora Dativa:** PR/82260-Juliene Thaisa dos Santos Franzin Martins). **Relator:** Camila Milazotto Ricci.

9) Processo nº 3573/2022: Representante: Juízo Único de Cantagalo/PR. **Representada:** A.G.A.T. (**Defensora Dativa:** PR/120035-Rayane Maria Honorio de Lima. **Relator:** Alysson Sebastiao Fogaca de Aguiar.

10) Processo nº 3575/2022: Representante: Norma Leticia Oviedo (**Procurador**: PR/99893-Luiz Miguel Lopes). **Representado:** B.S.P. (**Defensora Dativa:** PR/120035-Rayane Maria Honorio de Lima). **Relatora:** Camila Cardozo de Sousa.

11) Processo nº 2245/2022: Representante: Juízo Único de Cantagalo/PR. **Representada:** G.B.R.P. (**Defensor Dativo:** PR/120035-Rayane Maria Honorio de Lima). **Relator:** Camila Cardozo de Sousa.

12) Processo nº 9016/2021: Representante: Vara de Execuções Penais de Foz do Iguaçu/PR. **Representada:** J.M.P. (**Defensor Dativo:** PR/84340-Giuseppe Vasconcelos Pacini). **Relatora:** Cláudia Beatriz Schneider Braun.

13) Processo nº 1211/2022: Representante: 2º Vara Criminal de Foz do Iguaçu/PR. **Representada:** D.E. (**Defensora Dativa:** PR/120035-Rayane Maria Honorio De Lima). **Relatora:** Cláudia Beatriz Schneider Braun.

14) Processo nº 6099/2021: Representante: Maria das Graças Batista Machado Pereira. **Representado:** V.J.S (PR/45951-Vitor José Spazzini). **Relatora:** Denise de Lima.

15) Processo nº 6784/2020: Representante: Delegacia de Policia de Santa Helena. **Representada:** G.E. (**Defensor Dativo:** PR/74609-Marcio Roberto Alves). **Relatora:** Denise de Lima.

16 Processo nº 7331/2020: Representante: Subseção de Foz do Iguaçu/PR. **Representada:** K.C.C.M. (

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Defensor Dativo: PR/120035-Rayane Maria Honorio De Lima). **Relator:** Helio Ideriha Junior.

17 Processo nº 9186/2021: Representante: Comissão Permanente de Fiscalização do Exercício Profissional Foz do Iguaçu/PR. **Representada:** PR/105924-Maria Júlia Gobo Jorge. **Relator:** Lucas Augusto da Rosa.

18 Processo nº 7250/2020. Representante: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Cascavel/PR. **Representado:** A.D.A. (**Defensor Dativo**: PR/120035-Rayane Maria Honorio de Lima). **Relator:** Plinio Ricardo Scappini Junior.

Notas:

a) A realização de sessões por videoconferência está prevista no art. 97-A do RGEAOAB introduzido pela Resolução de Diretoria do CF/OAB nº 19/2020 (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235789**) e na Resolução de Diretoria nº 05/2020 da OAB/Paraná (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235301**).

b) Os dados de acesso à sessão por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.

c) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar: **c.1) para advogados inscritos no Paraná**: via **www.oabpr.org.br/pe**, mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal; ou **c.2) para advogados inscritos em outros Estados e outros usuários**: via **http://sistemas.oabpr.org.br/pe/chave**, mediante indicativo da chave de acesso fornecida.

d) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "b" supra**,** na data e horário designados, devendo atentar-se, o participante, às disposições quanto às vestes.

e) Na modalidade videoconferência, o participante fica aguardando em sala de espera virtual, até que o processo seja apregoado. A Secretaria informará por mensagens no aplicativo, durante sua realização, a ordem de julgamentos.

f) Partes, interessados e representantes legais que desejem acompanhar os julgamentos ou proferir sustentação oral deverão se inscrever até 24 horas antes da sessão conforme disposições da Resolução supracitada, via sistema do processo eletrônico ou por correio eletrônico, observado o disposto na alínea "b" supra.

g) Memoriais poderão ser transmitidos para o correio eletrônico da Secretaria até 24 horas antes da sessão, os quais serão acostados ao processo e redirecionados aos membros do Órgão julgador.

h) Orientações adicionais sobre sessões por videoconferência estão disponíveis em **https://bit.ly/3nw74o1**

i) Os processos retirados de pauta ficam inseridos na pauta imediatamente seguinte, sem nova publicação, salvo se for determinada diligência que impeça a inserção, com dados de acesso à sessão seguinte, inseridos nos autos.

j) A Secretaria Tribunal de Ética e Disciplina atende pelo correio eletrônico julgamento.ted@oabpr.org.br ou pelo telefone (41) 3250-5744 e, no dia da sessão, pelo WhatsApp (41) 98534-9855.

Cascavel, 18 de março de 2025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

SECRETARIA GERAL

EDITAL

EDITAL DE INSCRIÇÕES - 17/03/2025

Em cumprimento ao disposto no artigo 45, § 6º, do Estatuto da Advocacia e da OAB, c/c artigo 120, parágrafo único, do Regimento Interno da OAB-PR, torno público que requereram inscrição perante este Conselho Seccional as seguintes pessoas:

INSCRIÇÃO PRINCIPAL	SUBSEÇÃO
THATIANNE RAFAELLA GONÇALVES	PONTA GROSSA
RAFAELY MARTINS SOARES	PONTA GROSSA
TATIANE BORTOLINI	FRANCISCO BELTRÃO
GILBERTO ALVES SIMÃO	FOZ DO IGUAÇU
ALISSON JULIANO CHIMENTÃO	LONDRINA
ESTANISLENE DE AAZEVEDO GARCIA	UMUARAMA
GUILHERME MARCELO OTTO	UNIÃO DA VITÓRIA
FERNANDO WEIBER	PONTA GROSSA
LARISSA DA SILVA DE ASSIS	RIO NEGRO
SANDRA REGINA SANTOS	LONDRINA
GIOVANA GIOCONDO	LONDRINA
RODRIGO PEREIRA DA SILVA	TELÊMACO BORBA
GEOVANE MARCOS ZORTEA	UNIÃO DA VITÓRIA
BRUNO FELIPE LOPES	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ATHOS PITOLI DE ALENCAR XAVIER DOS SANTOS	MARINGÁ
ANNA CAROLINE TELLES DE LIMA MAINARDES	CASTRO
MATHEUS LEMOS SPELIER	PATO BRANCO
LUANA FERREIRA	PONTA GROSSA
MARIA EDUARDA DO PRADO CORADI	LONDRINA
FABIANA PATRICIA RESSAI SANTOS	CIANORTE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SUZANE FRANCISCO DE AMORIM	FOZ DO IGUAÇU
PAULO BEIRA DA SILVA JUNIOR	PARANAGUÁ
MICHELLE ANGELITA VICENTIM	APUCARANA
ANA PAULA BARBOSA DE OLIVEIRA	PARANAVAÍ
LETÍCIA CANGUSSÚ CAMPINHA	LONDRINA
ERICA IDALINO DE OLIVEIRA	ARAUCÁRIA
GIOVANA FEDATTO QUILIS	LONDRINA
GILMAR SENA DOS SANTOS	LONDRINA
LETICIA DOS SANTOS GRABOVXKI BEIGROVICZ	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
PEDRO HENRIQUE DE MATOS	MARINGÁ
HEMONY RODRIGUES DO PRADO PINTO	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ROGERIO SOBREIRA XAVIER	CAMPO MOURÃO
CRISTIANO HIROKI CARVALHO ODA	MARINGÁ
ANA CAROLINA JACOMELI	FOZ DO IGUAÇU
ANA PAULA MONTEIRO SILVA	CASCAVEL
CARLOS EDUARDO DUMINELLI CREMONESI	CAMPO MOURÃO
DIEGO MARQUES DA SILVA	LONDRINA
DECIO MIOZZO CIVIERO JUNIOR	GUARAPUAVA
MARIANA SHIMIZU	LONDRINA
EMILY LEITE	PITANGA
BRENDON HENRIQUE SILVA FERREIRA	CASCAVEL
AMANDA CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
VITÓRIA ISABEL SAGAZ	PATO BRANCO
CAMILA PINHEIRO DELGADO ESCARMANHANI	MARINGÁ
GUILHERME ANTONIO SULEIMAN MAHMOUD	MARINGÁ
GABRIELLA PEDRÃO LIMA	LONDRINA
JAQUELINE BERTHO DA SILVA	APUCARANA
AMANDA CRISTINA MOREIRA COUTINHO	CASCAVEL
THAYNARA GONCALVES GOTTARDELLO	COLOMBO
LUIZ ARTUR NUNES	SÃO JOÃO
ALESSANDRA MARIA AMARAL DA SILVA	LONDRINA
ANDERSON WILLIANS DE SOUZA CORTEZ	LONDRINA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DREINI MAIARA GUIMARÃES BUENO	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ROMULO GABRIEL ALVES RAMOS	GUARAPUAVA
LUANNA MARSZALEK BAUER	PARANAVAÍ
SUELEN YUMI CAMPANA SUZAWA	MARINGÁ
ODINEI FABIANO RAMOS	GUARAPUAVA
LAILÇO PAULINO DOS SANTOS	CASTRO
NATHÁLIA MARIA MATEUS PITA	MARINGÁ
SONIER PEREIRA NARDONI	PARANAVAÍ
KEZIA PATROCÍNIO PIRES	MARINGÁ
ALEXANDRE BONSE GUEDES PEREIRA	CURITIBA (SECCIONAL)
ALINE PIERI DE COSTA	CURITIBA (SECCIONAL)
AMÁBILE SATIRO VITALINO	CURITIBA (SECCIONAL)
AMANDA DOS SANTOS MORAIS	CURITIBA (SECCIONAL)
AMANDA WOLFF	CURITIBA (SECCIONAL)
CAMILA DOS SANTOS PACHECO	CURITIBA (SECCIONAL)
CLAUDINE FREITAS MOREIRA	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
EDILAINE MARIA EUGENIO ARRUDA	CURITIBA (SECCIONAL)
ENZZO MURILO BUENO DA SILVA	CURITIBA (SECCIONAL)
ETTORE HADAS TASCA	CURITIBA (SECCIONAL)
FERNANDA DA SILVA AMARO DOS SANTOS	CURITIBA (SECCIONAL)
GLEISON DO PRADO DE OLIVEIRA	UMUARAMA
GUILHERME DELA TORRES	CURITIBA (SECCIONAL)
GUSTAVO LEMOS SANSANA	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
JEANE ROGOSKI HOEFLINGER	ARAUCÁRIA
JOAO MARCEL DE AZEREDO	FRANCISCO BELTRÃO
JOÃO PEDRO BOTELHO SOARES DE LIMA	CURITIBA (SECCIONAL)
JÚLIA DEZORDI RUAS	CURITIBA (SECCIONAL)
KATHELLEN KAWANE DA SILVA	CURITIBA (SECCIONAL)
LAIS REGINA SANTANA BOGARIN	CURITIBA (SECCIONAL)
LAURA LEMES DE RESENDE	CURITIBA (SECCIONAL)
LEILA SKAFI DA SILVA	CURITIBA (SECCIONAL)
LUANA HEINECKE RODRIGUES	CURITIBA (SECCIONAL)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LUCAS FARIA LAZZAROTTO	CURITIBA (SECCIONAL)
MARCEL PAES GONÇALVES DA SILVA	CURITIBA (SECCIONAL)
MARCIA MATIAS BOAVENTURA	COLOMBO
MARIA LUIZA GEARA POLETTO	CURITIBA (SECCIONAL)
MARINA BEATRIZ FARIA DE BARROS	CURITIBA (SECCIONAL)
NATÁLIA INGRID DITZEL	CURITIBA (SECCIONAL)
NATÁLIA SAGAIS	CURITIBA (SECCIONAL)
NATHAN DE PAULA SILVA	CURITIBA (SECCIONAL)
PATRÍCIA VANIR RESENDE KLUCK	CURITIBA (SECCIONAL)
PAULO RENATO FARIA DOS SANTOS	PONTA GROSSA
RAQUEL BENDER	CURITIBA (SECCIONAL)
REGINALDO MARTINS COSTA FILHO	CURITIBA (SECCIONAL)
SABRINA DE CAMARGO KRZYZANOSKI	CURITIBA (SECCIONAL)
TANIA MARA CAMARGO DA CONCEIÇÃO	CURITIBA (SECCIONAL)
TIAGO MOREIRA SIMA	CURITIBA (SECCIONAL)
VITOR COSTA	CURITIBA (SECCIONAL)
VITORIA MARIANA BERALDO DA SILVA	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
VITÓRIA RIBEIRO REDO VALLES	CURITIBA (SECCIONAL)
INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR	**SUBSEÇÃO**
MIGUEL CARDENAS VIVEIROS DE PAULA	CURITIBA (SECCIONAL)

Curitiba, 17 de março de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

CAMPO LARGO

Paraná, data da disponibilização: 19/03/2025

DIRETORIA

NOTIFICAÇÃO

CAMPO LARGO - PROCESSO N° 5714/2020

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: *Ex officio*. **Representado**: C.V. (**Defensor dativo:** PR/83300 - Emerson Bregenski).

Data: 16 de abril de 2025.

Horário: 14h.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Campo Largo (Travessa Francisco Augusto Robacker, nº 198, Vila Operária, Campo Largo/PR, CEP 83.601-364) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Campo Largo, 18 de março de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

CAMPO LARGO - PROCESSO N° 5346/2021

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: Gilberto Fernandes Jeronimo. (**Procurador:** PR/14455 - Airton Savio Vargas). **Representado**: A.P.F. (PR/62457 – Ana Paula Folgate).

Data: 16 de abril de 2025.

Horário: 10h.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Campo Largo (Travessa Francisco Augusto Robacker, nº 198, Vila Operária, Campo Largo/PR, CEP 83.601-364) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Campo Largo, 18 de março de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

CAMPO LARGO - PROCESSO N° 6511/2022

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: *Ex officio*. Representado: I.B., I.F.M.S. e J.M.M.L. (PR/60138 – Jéssica Medeiros Maciel Lirman. Procurador: PR/98054 - Tarso Colombo dos Santos).

Data: 16 de abril de 2025.

Horário: 16h.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Campo Largo (Travessa Francisco Augusto Robacker, nº 198, Vila Operária, Campo Largo/PR, CEP 83.601-364) e por videoconferência via plataforma ZOOM MEETINGS, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Campo Largo, 18 de março de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CASTRO

Paraná, data da disponibilização: 19/03/2025

DIRETORIA

CASTRO - PROCESSO N° 6308/2021

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: *Ex officio*. Representado: J.M.G. (PR/29334 – João Manoel Grott).

Data: 17 de abril de 2025.

Horário: 14h.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Castro (Prolongamento da Rua Padre Casimiro, nº 579, Jardim das Araucárias, Castro/PR, CEP 84.172-030) e por videoconferência via plataforma ZOOM MEETINGS, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Castro, 18 de março de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

COLOMBO

Paraná, data da disponibilização: 19/03/2025

DIRETORIA

NOTIFICAÇÃO

COLOMBO - PROCESSO N° 4221/2024

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: *Ex officio*. **Representado**: O.C.S.J. (PR/40902 – Omar Campos da Silva Junior).

Data: 14 de abril de 2025.

Horário: 10h.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Colombo (Rua Francisco Camargo, nº 334, Centro, Colombo/PR, CEP 83.414-010) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Colombo, 18 de março de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

DOIS VIZINHOS

Paraná, data da disponibilização: 19/03/2025

DIRETORIA

PORTARIA

DOIS VIZINHOS - PORTARIA Nº 01/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE DOIS VIZINHOS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a advogada inframencionada como "COORDENADORA DAS COMISSÕES" da Subseção de Dois Vizinhos: Dra. FABRINE ANTONELLO, inscrita na OAB/PR sob o n° nº 85.773;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dois Vizinhos, 14 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

VALDINEI WILLIAN WOTRICH

Presidente da Subseção de Dois Vizinhos

FOZ DO IGUAÇU

Paraná, data da disponibilização: 19/03/2025

DIRETORIA

NOTIFICAÇÃO

FOZ DO IGUAÇU - PROCESSO N° 7252/2023

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: *Ex officio*. **Representado:** R.L. (PR/81248 – Renato Leite. **Defensora dativa:** PR/120035 – Rayane Maria Honorio de Lima).

Data: 14 de abril de 2025.

Horário: 14h.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Foz do Iguaçu (Rua José Menezes, nº 40, Jardim Guarapuava - Foz do Iguaçu/PR - CEP 85.856-220) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Foz do Iguaçu, 18 de março de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

GUAÍRA

Paraná, data da disponibilização: 19/03/2025

DIRETORIA

EDITAL

GUAÍRA - EDITAL Nº 01/2025

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NAS COMISSÕES TEMÁTICAS DA OAB/PR SUBSEÇÃO DE GUAÍRA - GESTÃO 2025 - 2027

1. A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Guaíra informa que serão abertas as inscrições para participar das suas comissões temáticas entre o dia 18 de março de 2025, a partir das 18h até às 09h do dia 25 de março de 2025.

2. Ficam abertas, por meio deste edital, vagas para participação nas Comissões listadas:

- COMISSÃO DA ADVOCACIA INICIANTE

- COMISSÃO DA ADVOCACIA DATIVA

- COMISSÃO DA MULHER ADVOGADA

- COMISSÃO DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS PROFISSIONAIS

- COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

- COMISSÃO DE ESPORTES E EVENTOS

2.1. Podem inscrever-se advogados e advogadas com inscrição ativa na OAB Paraná, que não tenham sofrido punição disciplinar (transitada em julgado).

2.2. Após o período de inscrição nas Comissões, não será permitido fazer alteração para outra comissão, cabendo tão somente o seu pedido de cancelamento;

2.3. Podem inscrever-se estagiários e estagiárias com inscrição ativa na OAB Paraná.

3. Os interessados podem escolher uma comissão para participarem.

4. As inscrições serão feitas por meio do telefone/whatsapp 44 99142-0871;

5. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da OAB Paraná Subseção de Guaíra.

Guaíra, 18 de março de 2025.

LISIANE DE CAMPOS

Presidente da Subseção de GUAÍRA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MIKHAEL BEFFA BUENO

Coordenador das Comissões

IPORÃ

Paraná, data da disponibilização: 19/03/2025

DIRETORIA

PORTARIA

IPORÃ - PORTARIA Nº 10/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE IPORÃ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os advogados inframencionados para integrarem a **"COMISSÃO DA ADVOCACIA CRIMINAL"** da Subseção de Iporã: **Presidente:** Eduardo Zanin (OAB/PR 42.836); **Vice-Presidente:** Jaqueline Andressa Machi (OAB/PR 92.096); **Secretário** João Pedro Buliani da Mata (OAB/PR 102.696); **Membros:** Cezar Alaor Botura (OAB/PR 30.018); Delfer Dalque de Freitas (OAB/PR 15.217).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Iporã, 14 de março de 2025

Fernanda Pegorini Rufato

Presidente da Subseção de Iporã

IPORÃ - PORTARIA Nº 11/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE IPORÃ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os advogados inframencionados para integrarem a **"COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE"** da Subseção de Iporã: **Presidente:** Cibele Cristiane Ruiz Azevedo (OAB/PR 29.598); **Vice-Presidente:** Bruna Sofientini Fernandes (OAB/PR 97.329); **Secretária:** Ana Caroline Guedini Batista (OAB/PR 102.584); **Membros:** Robson dos Santos Viana (OAB/PR 65.106); Andrea Roldão dos Santos Munhoz (OAB/PR 36.932).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Iporã, 14 de março de 2025

Fernanda Pegorini Rufato

Presidente da Subseção de Iporã

IPORÃ - PORTARIA Nº 12/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE IPORÃ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os advogados inframencionados para integrarem a **"COMISSÃO DA ADVOCACIA DATIVA"** da Subseção de Iporã: **Presidente:** Evair Dias Aguiar (OAB/PR 26.610); **Vice-Presidente:** Cezar Alaor Botura (OAB/PR 30.018); **Secretária:** Camila Fernandes (OAB/PR 102.404); **Membros:** Antônio Salles Junior (OAB/PR 31.933); Robson dos Santos Viana (OAB/PR 65.106).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Iporã, 14 de março de 2025

Fernanda Pegorini Rufato

Presidente da Subseção de Iporã

IPORÃ - PORTARIA Nº 13/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE IPORÃ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os advogados inframencionados para integrarem a **"COMISSÃO DA ADVOCACIA PÚBLICA"** da Subseção de Iporã: **Presidente:** Fabio Zamberlan Cordeiro da Silva (OAB/PR 27.601); **Vice-Presidente:** Evair Dias Aguiar (OAB/PR 26.610); **Secretário:** José Roberto Campanholi Junior (OAB/PR 117.665); **Membros:** Caroline Larita Zago Uhdre (OAB/PR 35.817); Samir Ibraim Moya Abdallah (OAB/PR 80.503).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Iporã, 14 de março de 2025

Fernanda Pegorini Rufato

Presidente da Subseção de Iporã

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

IPORÃ - PORTARIA Nº 14/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE IPORÃ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as advogadas inframencionadas para integrarem a **"COMISSÃO DAS MULHERES ADVOGADAS"** da Subseção de Iporã: **Presidente:** Ana Caroline Guedine Batista (OAB/PR 102.584); **Vice-Presidente:** Cibele Cristiane Ruiz Azevedo (OAB/PR 29.598); **Secretária:** Jaqueline Andressa Machi (OAB/PR 92.096); **Membros:** Jéssica Gabriele dos Santos Viana (OAB/PR 111.756); Jakeline Belloto Eller (OAB/PR 84.306).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Iporã, 14 de março de 2025

Fernanda Pegorini Rufato

Presidente da Subseção de Iporã

IPORÃ - PORTARIA Nº 15/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE IPORÃ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os advogados inframencionados para integrarem a **"COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS"** da Subseção de Iporã: **Presidente:** Jaqueline Andressa Machi (OAB/PR 92.096); **Vice-Presidente:** Jessica Gabriele Dos Santos Viana (OAB/PR 111.756); **Secretário:** José Roberto Campanholi Junior (OAB/PR 117.665); **Membros:** Eduardo Olmo Borges (OAB/PR 83.478); Delfer Dalque de Freitas (OAB/PR 15.217).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Iporã, 14 de março de 2025

Fernanda Pegorini Rufato

Presidente da Subseção de Iporã

IPORÃ - PORTARIA Nº 16/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DE IPORÃ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os advogados inframencionados para integrarem a "COMISSÃO DE DIREITO AGRÁRIO E DO AGRONEGÓCIO" da Subseção de Iporã: Presidente: Valeria Macedo Augusto (OAB/PR 46.636); Vice-Presidente: Cleriston Dalque de Freitas (OAB/PR 46.624); Secretária: Camila Fernandes (OAB/PR 102.404); Membros: Sônia Maria Bellato Palin (OAB/PR 25.755); Paulo Henrique Rocha Peixoto (OAB/PR 54.004).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Iporã, 14 de março de 2025

Fernanda Pegorini Rufato

Presidente da Subseção de Iporã

IPORÃ - PORTARIA Nº 17/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE IPORÃ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os advogados inframencionados para integrarem a "COMISSÃO DE DIREITO AMBIENTAL" da Subseção de Iporã: Presidente: Valeria Macedo Augusto (OAB/PR 46.636); Vice-Presidente: Jaqueline Andressa Machi (OAB/PR 92.096); Secretário: Valter Salles do Nascimento (OAB/PR 9.435); Membros: Marcos José do Nascimento Gonçalves (OAB/PR 60.993); Caroline Larita Zago Uhdre (OAB/PR 35.817).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Iporã, 14 de março de 2025

Fernanda Pegorini Rufato

Presidente da Subseção de Iporã

IPORÃ - PORTARIA Nº 18/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE IPORÃ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os advogados inframencionados para integrarem a "COMISSÃO DE DIREITO DAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

FAMÍLIAS" da Subseção de Iporã: **Presidente:** Bruna Sofientini Fernandes (OAB/PR 97.329); **Vice-Presidente:** Aline de Azevedo Simonato (OAB/PR 92.307); **Secretária:** Ana Caroline Guedine Batista (OAB/PR 102.584); **Membros:** Robson dos Santos Viana (OAB/PR 65.106); Andrea Roldão Dos Santos Munhoz (OAB/PR 36.932).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Iporã, 14 de março de 2025

Fernanda Pegorini Rufato

Presidente da Subseção de Iporã

IPORÃ - PORTARIA Nº 19/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE IPORÃ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os advogados inframencionados para integrarem a **"COMISSÃO DE DIREITO ELEITORAL"** da Subseção de Iporã: **Presidente:** Evair Dias Aguiar (OAB/PR 26.610); **Vice-Presidente:** Jaqueline Andressa Machi (OAB/PR 92.096); **Secretário:** Fábio Zamberlan Cordeiro da Silva (OAB/PR 27.601); **Membros:** José Roberto Campanholi Junior (OAB/PR 117.665); Caroline Larita Zago Uhdre (OAB/PR 35.817); Rodrigo Rahuan Goulart (OAB/PR 86.413).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

, Iporã, 14 de março de 2025.

Fernanda Pegorini Rufato

Presidente da Subseção de Iporã

IPORÃ - PORTARIA Nº 20/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE IPORÃ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os advogados inframencionados para integrarem a **"COMISSÃO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO"** da Subseção de Iporã: **Presidente:** Cibele Cristiane Ruiz Azevedo (OAB/PR 29.598); **Vice-Presidente:** Ana Paula Portes de Freitas (OAB/PR 36.251); **Secretário:** Bruno Henrique de Souza Silva (OAB/PR 103.897); **Membros:** Sônia Maria Bellato Palin (OAB/PR 25.755); Ana Caroline Guedine Batista (OAB/PR 102.584).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Iporã, 14 de março de 2025

Fernanda Pegorini Rufato

Presidente da Subseção de Iporã

IPORÃ - PORTARIA Nº 21/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE IPORÃ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os advogados inframencionados para integrarem a **"COMISSÃO DE ESPORTES"** da Subseção de Iporã: **Presidente:** Karine Gomes Ribeiro Ferreira da Silva (OAB/PR 101.900); **Vice-Presidente:** Fernanda da Costa (OAB/PR 76.012); **Secretária:** Ana Carolina Bortoletto (OAB/PR 92.164); **Membros:** Maria Isabela Menezes Martins (OAB/PR 113.448); Roberto Rodolfo Edwin Herrig (OAB/PR 42.648).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Iporã, 14 de março de 2025

Fernanda Pegorini Rufato

Presidente da Subseção de Iporã

IPORÃ - PORTARIA Nº 22/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE IPORÃ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os advogados inframencionados para integrarem a **"COMISSÃO DE ÉTICA"** da Subseção de Iporã: **Presidente:** Braz Reberte Pedrini (OAB/PR 08.027); **Vice-Presidente:** Valter Salles do Nascimento (OAB/PR 09.435); **Secretária:** Cibele Cristiane Ruiz Azevedo (OAB/PR 29.598); **Membros:** José Roberto Campanholi (OAB/PR 114.936); Ana Carolina Bortoletto (OAB/PR 92.164).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Iporã, 14 de março de 2025

Fernanda Pegorini Rufato

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da Subseção de Iporã

IPORÃ - PORTARIA Nº 23/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE IPORÃ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os advogados inframencionados para integrarem a **"COMISSÃO DE EVENTOS"** da Subseção de Iporã: **Presidente:** Ana Carolina Bortoletto (OAB/PR 92.164); **Vice-Presidente:** Jéssica Gabriele dos Santos Viana (OAB/PR 111.756); **Secretário:** Willy Michael Paulini Lima (OAB/PR 121.026); **Membros:** Ana Caroline Guedine Batista (OAB/PR 102.584); Robson dos Santos Viana (OAB/PR 65.106).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Iporã, 14 de março de 2025

Fernanda Pegorini Rufato

Presidente da Subseção de Iporã

IPORÃ - PORTARIA Nº 24/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE IPORÃ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os advogados inframencionados para integrarem a **"COMISSÃO DE IGUALDADE RACIAL"** da Subseção de Iporã: **Presidente:** Jéssica Gabriele dos Santos Viana (OAB/PR 111.756); **Vice-Presidente:** Bruno Henrique de Souza Silva (OAB/PR 103.897); **Secretária:** Rosana Flores dos Santos Wada (OAB/PR 52.014); **Membros:** Robson dos Santos Viana (OAB/PR 65.106); Lilian Nogueira Antoniette (OAB/PR 81.797).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Iporã, 14 de março de 2025

Fernanda Pegorini Rufato

Presidente da Subseção de Iporã

IPORÃ - PORTARIA Nº 25/2025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE IPORÃ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os advogados inframencionados para integrarem a **"COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL"** da Subseção de Iporã: **Presidente:** Valeria Macedo Augusto (OAB/PR 46.636); **Vice-Presidente**: Delfer Dalque de Freitas (OAB/PR 15.217); **Secretária:** Lilian Nogueira Antoniette (OAB/PR 81.797); **Membros:** Cleriston Dalque de Freitas (OAB/PR 46.624); Eduardo Olmo Borges (OAB/PR 83.478).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Iporã, 14 de março de 2025

Fernanda Pegorini Rufato

Presidente da Subseção de Iporã

IVAIPORÃ

Paraná, data da disponibilização: 19/03/2025

DIRETORIA

IVAIPORÃ - PORTARIA Nº 08/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE IVAIPORÃ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados inframencionados para integrarem a **"COMISSÃO DA ADVOCACIA DATIVA"** da Subseção de **IVAIPORÃ**". Presidente: Francisco Alfredo Ferreira (OAB/PR 114.237); Vice-Presidente: Thayara Buranello Siqueira Santos (OAB/PR 76.354); Secretária: Bruna Maria Piga Simão (OAB/PR 33.989); Membros: Thais Pereira dos Santos (OAB/PR 123.025); Vinicius Mathias Stocco (OAB/PR 118.109); Kelly Francielle Justino Lino (OAB/PR 100.571); Leandro Munhoz Canedo (OAB/PR 76.056); Aline Valéria Nunes da Silva Ferreira (OAB/PR 100.961); Renata Baptista Gonçalves (OAB/PR 127.413).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 17 de março de 2025.

CHRISTIANE SINGH BEZERRA BOU KHEZAM

Presidente da Subseção de Ivaiporã

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

IVAIPORÃ

Paraná, data da disponibilização: 19/03/2025

DIRETORIA

IVAIPORÃ - PORTARIA Nº 09/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE IVAIPORÃ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados inframencionados para integrarem a **"COMISSÃO DIREITO CRIMINAL"** da Subseção de **IVAIPORÃ**". Presidente: Paulo César Bueno Junior (OAB/PR 75.069); Vice-Presidente: Caio Henrique Shirasawa Pelegrinelli (OAB/PR 100.863); Secretário: Sandro Coelho Rodrigues (OAB/PR 121.146); Membros: Alikan Zanotti (OAB/PR 23.485); Jader Gustavo Kozan Nogueira (OAB/PR 85.403); João Paulo Santos Belo (OAB/PR 122.505); Naiara Tallita Daufembach (OAB/PR 106.738); Poliana Soares Ramos (OAB/PR 114.241).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 17 de março de 2025.

CHRISTIANE SINGH BEZERRA BOU KHEZAM

Presidente da Subseção de Ivaiporã

IVAIPORÃ

Paraná, data da disponibilização: 19/03/2025

DIRETORIA

IVAIPORÃ - PORTARIA Nº 10/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE IVAIPORÃ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados inframencionados para integrarem a **"COMISSÃO DIREITO ELEITORAL"** da Subseção de **IVAIPORÃ**". Presidente: Jeferson Luis Adoni (OAB/PR 75.916); Vice-Presidente: Rodrigo Maciel Goedert (OAB/PR 60.906); Secretário: Éder Fabricio Pereira (OAB/PR 76.608); Membros: Daniléia Lima de Souza (OAB/PR 108.369); Francisco Alfredo Ferreira (OAB/PR 114.237); Ketlyn Andreza Rocha Cazetta (OAB/PR 107.157).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ivaiporã, 17 de março de 2025.

CHRISTIANE SINGH BEZERRA BOU KHEZAM

Presidente da Subseção de Ivaiporã

IVAIPORÃ

Paraná, data da disponibilização: 19/03/2025

DIRETORIA

IVAIPORÃ - PORTARIA Nº 11/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE IVAIPORÃ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados inframencionados para integrarem a **"COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS"** da Subseção de **IVAIPORÃ**". Presidente: João Batista Prado (OAB/PR 106.155); Vice-Presidente: Débora de Oliveira Reis (OAB/PR 93.300); Secretária: Thaís Pereira dos Santos (OAB/PR 123.025); Membros: Ana Paula Francisco Perassoli (OAB/PR 121.478); Estéfani Helvig dos Passos (OAB/PR 117.286); Guilherme Henrique Furlaneto Gheller (OAB/PR106.460); Leandro Munhoz Canedo (OAB/PR 76.056).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 17 de março de 2025.

CHRISTIANE SINGH BEZERRA BOU KHEZAM

Presidente da Subseção de Ivaiporã

IVAIPORÃ

Paraná, data da disponibilização: 19/03/2025

DIRETORIA

IVAIPORÃ - PORTARIA Nº 12/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE IVAIPORÃ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 1º. Designar os seguintes advogados inframencionados para integrarem a **"COMISSÃO DE DIREITO PÚBLICO"** da Subseção de **IVAIPORÃ**". Presidente: Willian Yudi Yagui (OAB/PR 44.513); Vice-Presidente: Willian Alves de Souza (OAB/PR 53.982); Secretária: Daniely Fernandes Dias Manfrin (OAB/PT 65.677); Membros: Carlos Roberto Bastiani Sobrinho (OAB/PR 109.128); Mattheus Fellippe de Oliveira da Silva (OAB/PR 85.255); Victor Berteloni dos Santos (OAB/PR 122.562).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 17 de março de 2025.

CHRISTIANE SINGH BEZERRA BOU KHEZAM

Presidente da Subseção de Ivaiporã

LARANJEIRAS DO SUL

Paraná, data da disponibilização: 19/03/2025

DIRETORIA

LARANJEIRAS DO SUL - PORTARIA Nº 10/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE LARANJEIRAS DO SUL, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados inframencionados para integrarem a **"COMISSÃO DA ADVOCACIA INICIANTE"** da Subseção de **LARANJEIRAS DO SUL**". Presidente: Maria Eduarda Pavlak (OAB/PR 104.920); Vice-Presidente Gabriela Kolakovski (OAB/PR 113.909); Secretária: Andressa Mary de Oliveira Ribeiro Thomé (OAB/PR 54.124); Membros; Fernanda Regina dos Santos Kailer (OAB/PR 111.948); Jaqueline Pilz Santiago (OAB/PR 107.637); Kauanny Boeira (OAB/PR 95.908); Simome Dzivielevski Clen (OAB/PR 108.312); Gustavo Gandin (OAB/PR 122.011); Dieli Aparecida Piacecki (OAB/PR 103.481); Maria Antônia Rohr Pacheco dos Santos (OAB/PR 116.061); Murilo Cesar de Mattos (OAB/PR 120.040); João Manoel Corrêa (OAB/PR 112.076); Joici Tauana Martins (OAB/PR 127.765); Anna Luiza Sterza (OAB/PR 127.654); Juliani Schneckemberg Loffi (OAB/PR 125.512).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 14 de março de 2025.

RICARDO JOSÉ DAGOSTIM

Presidente da Subseção de Laranjeiras do Sul

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LARANJEIRAS DO SUL

Paraná, data da disponibilização: 19/03/2025

DIRETORIA

LARANJEIRAS DO SUL - PORTARIA Nº 11/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE LARANJEIRAS DO SUL, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados inframencionados para integrarem a **"COMISSÃO DA ADVOCACIA PÚBLICA"** da Subseção de **LARANJEIRAS DO SUL**". Presidente: Marcos Vinícius Tombini Munaro (OAB/PR 57.459); Vice-Presidente Matheus Marinho de Mello (OAB/PR 102.243); Secretário: Lucielli Viola (OAB/PR 100.553); Membros; Renata Marquetti Rossetim (OAB/PR 107.370); Eduardo Felipe Veronese (OAB/PR 66.155); Tiago Mariot (OAB/PR 74.005);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 14 de março de 2025.

RICARDO JOSÉ DAGOSTIM

Presidente da Subseção de Laranjeiras do Sul

LARANJEIRAS DO SUL

Paraná, data da disponibilização: 19/03/2025

DIRETORIA

LARANJEIRAS DO SUL - PORTARIA Nº 12/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE LARANJEIRAS DO SUL, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as seguintes advogadas inframencionadas para integrarem a **"COMISSÃO DA MULHER ADVOGADA"** da Subseção de **LARANJEIRAS DO SUL**". Presidente: Gisele Aparecida Spancesrki Luz (OAB/PR 48.364); Vice-Presidente: Thayna Almeida Coradeli (OAB/PR 98.995); Secretária: Jhennifer Adrieli Souza Batista (OAB/PR 110.774); Membros: Tania Regina Felipim (OAB/PR 21.406); Anieli Cristiane Arruda Menegon (OAB/PR 106.855); Ana Paula Pit Michelin (OAB/PR 111.568); Andressa Zatt Peruzzo (OAB/PR 74.659); Izabela Garçoa Ruths (OAB/PR 94.721); Suelen Knapp Sadovnik (OAB/PR 87.929); Cristiane Aparecida Braga (OAB/PR 90.851).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Laranjeiras do Sul, 14 de março de 2025.

RICARDO JOSÉ DAGOSTIM

Presidente da Subseção de Laranjeiras do Sul

LARANJEIRAS DO SUL

Paraná, data da disponibilização: 19/03/2025

DIRETORIA

LARANJEIRAS DO SUL - PORTARIA Nº 13/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE LARANJEIRAS DO SUL, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados inframencionados para integrarem a **"COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO"** da Subseção de LARANJEIRAS DO SUL". Presidente: Tania Regina Felipim (OAB/PR 21.406); Vice-Presidente Dieli Aparecida Piacecki (OAB/PR 103.481); Secretária: Joyce Jessica Birer Vailati (OAB/PR 98.523); Membros; Murilo Cesar de Mattos (OAB/PR 120.040); Patrick Wottrich de Oliveira (OAB/PR 85.051); Carleia Dario Siqueira (OAB/PR 77.840);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 17 de março de 2025.

RICARDO JOSÉ DAGOSTIM

Presidente da Subseção de Laranjeiras do Sul

LARANJEIRAS DO SUL

Paraná, data da disponibilização: 19/03/2025

DIRETORIA

LARANJEIRAS DO SUL - PORTARIA Nº 14/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE LARANJEIRAS DO SUL, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 1º. Designar os seguintes advogados inframencionados para integrarem a **"COMISSÃO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO"** da Subseção de **LARANJEIRAS DO SUL**". Presidente: Ana Paula Vincensi da Silva (OAB/PR 86.911); Vice-Presidente Vagner Demenech (OAB/PR 97.905); Secretária: Anieli Cristiane Arruda Menegon (OAB/PR 106.855); Membros: Jaqueline Pilz Santiago (OAB/PR 107.637); Thais Caroline de Lima (OAB/PR 105.035); Simone Dzivielevski Clen (OAB/PR 108.312); Taiara Birgeier Rodacki (OAB/PR 104.566); Matheus Marinho de Mello (OAB/PR 102.243); Gisele Aparecida Spancerski Luz (OAB/PR 48.364); Mario José Machado e Silva (OAB/PR 39.475); Priscila Rosa Lima Schulz (OAB/PR 63.970); Peterson Barbosa do Nascimento (OAB/PR 73.605); Gian Gavasso (OAB/PR 118.346).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 17 de março de 2025.

RICARDO JOSÉ DAGOSTIM

Presidente da Subseção de Laranjeiras do Sul

LARANJEIRAS DO SUL

Paraná, data da disponibilização: 19/03/2025

DIRETORIA

LARANJEIRAS DO SUL - PORTARIA Nº 15/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE LARANJEIRAS DO SUL, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados inframencionados para integrarem a **"COMISSÃO DE DIREITO EMPRESARIAL E TRIBUTARIO"** da Subseção de **LARANJEIRAS DO SUL**". Presidente: Renata Marquetti Rossetim (OAB/PR 107.370); Vice-Presidente: Bruna Amanda Vera Scarssi (OAB/PR 119.850); Secretária: Adriana Lopes de Moares Rech (OAB/PR 98.600);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 17 de março de 2025.

RICARDO JOSÉ DAGOSTIM

Presidente da Subseção de Laranjeiras do Sul

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LARANJEIRAS DO SUL

Paraná, data da disponibilização: 19/03/2025

DIRETORIA

LARANJEIRAS DO SUL - PORTARIA Nº 16/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE LARANJEIRAS DO SUL, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados inframencionados para integrarem a **"COMISSÃO DO DIREITO DO CONSUMIDOR"** da Subseção de **LARANJEIRAS DO SUL**". Presidente: Lucielli Viola (OAB/PR 100.553); Vice-Presidente: Thais Caroline de Lima (OAB/PR 105.035); Secretária: Dieli Aparecida Piacecki (OAB/PR 103.481); Membro: Anna Luiza Sterza (OAB/PR 127.654).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 17 de março de 2025.

RICARDO JOSÉ DAGOSTIM

Presidente da Subseção de Laranjeiras do Sul

LARANJEIRAS DO SUL

Paraná, data da disponibilização: 19/03/2025

DIRETORIA

LARANJEIRAS DO SUL - PORTARIA Nº 17/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE LARANJEIRAS DO SUL, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados inframencionados para integrarem a **"COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA"** da Subseção de **LARANJEIRAS DO SUL**". Presidente: Milene Ana dos Santos Pozzer (OAB/PR 41.342); Vice-Presidente: Jessica Couto Taborda (OAB/PR 112.489);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 17 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RICARDO JOSÉ DAGOSTIM

Presidente da Subseção de Laranjeiras do Sul

LARANJEIRAS DO SUL

Paraná, data da disponibilização: 19/03/2025

DIRETORIA

LARANJEIRAS DO SUL - PORTARIA Nº 18/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE LARANJEIRAS DO SUL, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados inframencionados para integrarem a **"COMISSÃO DE DIREITOS DA FAMÍLIA E SUCESSÕES"** da Subseção de **LARANJEIRAS DO SUL**". Presidente: Mariana de Moraes Zeni (OAB/PR 86.976); Vice-Presidente: Carléia Dario Siqueira (OAB/PR 77.840); Secretária: Andressa Zatt Peruzzo (OAB/PR 74.659); Membro: Maiara Martins Moreno (OAB/PR 104.433);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 17 de março de 2025.

RICARDO JOSÉ DAGOSTIM

Presidente da Subseção de Laranjeiras do Sul

LARANJEIRAS DO SUL

Paraná, data da disponibilização: 19/03/2025

DIRETORIA

LARANJEIRAS DO SUL - PORTARIA Nº 19/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE LARANJEIRAS DO SUL, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados inframencionados para integrarem a **"COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE"** da Subseção de **LARANJEIRAS DO SUL**". Presidente: Buna Eloysa Eckert (OAB/PR 107.910); Vice-Presidente: Maiara Martins Moreno (OAB/PR 104.433);

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 17 de março de 2025.

RICARDO JOSÉ DAGOSTIM

Presidente da Subseção de Laranjeiras do Sul

LONDRINA

Paraná, data da disponibilização: 19/03/2025

DIRETORIA

NOTIFICAÇÃO

LONDRINA - PROCESSO Nº 5368/2022

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário Administrativo, notifica as advogadas do processo supramencionado a tomar conhecimento e se manifestar **acerca do despacho proferido** (mov.56).

PROCESSO Nº 5368/2022 – *Ex-officio* x. I.R. (PR/73.904 - Israel Rockenbach)

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Londrina, 17 de março de 2025.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

LONDRINA - PROCESSO Nº 5376/2022

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário Administrativo, notifica as advogadas do processo supramencionado a tomar conhecimento e se manifestar **acerca do despacho proferido** (mov.61).

PROCESSO Nº 5376/2022 – *Ex-officio* x. I.R. (PR/73.904 - Israel Rockenbach).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Londrina, 17 de março de 2025.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

MARINGÁ

Paraná, data da disponibilização: 19/03/2025

DIRETORIA

PORTARIA

MARINGÁ - PORTARIA Nº 57/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados inframencionados para integrar a **"COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS"**, da Subseção de Maringá: **Presidente:** Alan Felipe Trindade dos Santos de Moraes (OAB/PR 92.279); **Vice-Presidente:** Josyane Mansano (OAB/PR 53.966); **Secretário:** Pedro Mendes Ferreira Neto (OAB/PR 65.454); **Secretária Adjunta:** Eduarda Tavares Pereira (OAB/PR 117.223) e **Membros:** Antonio Augusto Ferreira Neto (OAB/PR 97.224); Alan Rafael Zampieri Nascimento (OAB/PR 86.993); Camila Monelli Laver (OAB/PR 87.146); Marcela Virginia Thomaz (OAB/PR 18.095); Fernando Fertonani (OAB/PR 71.045); Regis Alan Bauli (OAB/PR 25.747); Eliane Avila Munhoz Gallina (OAB/PR 112.806); Maíra de Paula Barreto Miranda (OAB/PR 47.653) e Gustavo Ramos Schuindt (OAB/PR 108.782).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 14 de março de 2025.

PEDRO HENRIQUE SOUZA

Presidente da Subseção de Maringá

MARINGÁ - PORTARIA Nº 58/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados inframencionados para integrar a **"COMISSÃO DE EDUCAÇÃO JURÍDICA"**, da Subseção de Maringá: **Presidente:** Simone Fogliato Flores (OAB/PR 41.942); **Vice-Presidente:** Priscila Kutne Armelin (OAB/PR 20.625); **Secretário:** Lorenzo Pazini Scipioni (OAB/PR 120.699); **Secretária Adjunta:** Cássia Amanda Inocêncio Dias (OAB/PR 94.347) e **Membros:** Michel Vieira de Vasconcelos (OAB/PR 90.729); Uassi Magone Neto (OAB/PR 89.878); Welington Júnior Jorge Manzato (OAB/PR 115.260); Maria Paula Roveri Rampelotti (OAB/PR 97.268); Adriele Carolina Barbosa de Almeida (OAB/PR 123.632); Luciane Pussi (OAB/PR 127.240); Milena Trebeki Lima (OAB/PR 111.960); Frederico Marcos Kruger (OAB/PR 110.769); Clório Erasmo Traesel (OAB/PR 123.697); Maíra de Paula Barreto Miranda (OAB/PR 47.653); Andréia Aparecida de Souza (OAB/PR 44.321); Nayana Louise Saqui Pupo (OAB/PR 80.434); Paulo Roberto Pereira de Souza (OAB/PR 6.109); Marcio Fernando Candeo dos Santos (OAB/PR 2487); Juliana Rui Fernandes dos Reis Gonçalves (OAB/PR 27.702); Bruno Rossi de Freitas (OAB/PR 104.574); Carmelita Costa Luz Freire (OAB/PR 87.562); Clara Carrocini Tamaoki (OAB/PR 106.870); Milena Trebeki Lima (OAB/PR 111.960); Robson José Brito (OAB/PR 105.293); Angélica Ferreira Rosa (OAB/PR 71.475) e Welington Jùnior Jorge Manzato (OAB/PR 115.260).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 14 de março de 2025.

PEDRO HENRIQUE SOUZA

Presidente da Subseção de Maringá

MARINGÁ - PORTARIA Nº 59/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados inframencionados para integrar a **"COMISSÃO DE AÇÃO SOCIAL E SERVIÇOS FILANTRÓPICOS"**, da Subseção de Maringá: **Presidente:** Aldo Aquaroni Andrade (OAB/PR 53.945); **Vice-Presidente:** Francisco José Teixeira Coelho Ladaga Junior (OAB/PR 84.250); **Secretária:** Ana Carolina Tiene Andrade (OAB/PR 53.941); **Secretária-Adjunta:** Tamine Duarte Adriano Goes (OAB/PR 60.643) e **Membros:** Paulo Henrique Lomas de Oliveira (OAB/PR 71.896); Roberto Cesar Leonello (OAB/PR 33.518); Lorenzo Pazini Scipioni (OAB/PR 120.699); Náyra Mirela Oscar (OAB/PR 65.670); Alan de Souza Miranda (OAB/PR 102.866); Douglas Monteiro da Silva (OAB/PR 123.592); Juliana Pìno de Jesus (OAB/PR 70.282); Renata Vanessa Paz Silva (OAB/PR 105.997); Antonio Pereira dos Santos Junior (OAB/PR 120.034) e Tiago Aznar Mendes (OAB/PR 50.356).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 14 de março de 2025.

PEDRO HENRIQUE SOUZA

Presidente da Subseção de Maringá

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MARINGÁ - PORTARIA Nº 60/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados inframencionados para integrar a **"COMISSÃO DE DIREITO CORPORATIVO"**, da Subseção de Maringá: **Presidente:** Lia Veissid Sassone (OAB/PR 103.053); **Vice-Presidente:** Yuri Mundin Ferreira (OAB/PR 99.747); **Secretária:** Gislene Dayane Reimann (OAB/PR 122.791); **Secretária-Adjunta:** Andreia Gonçalves da Silva (OAB/PR 104.807) e **Membros:** Fernanda de Oliveira Pateis (OAB/PR 117.177); Gabriel Khauam Maricatto (OAB/PR 103.092); Jennifer Barbara Yamada (OAB/PR 97.963); Larissa Nonato Silva (OAB/PR 103.218); Thiago Augusto Gonçalves Bozelli (OAB/PR 54.285); Agatha Fernanda Rosa (OAB/PR 127.260); Fabio Margaridi Ferreira (OB/PR 121.816); Rodrigo Koval (OAB/PR 59.720); Gabriel Radi Dias (OAB/PR 71.041); Alan Felipe Trindade dos Santos de Moraes (OAB/PR 92.279); João Luiz Agner Regiani (OAB/PR 20.557); Guilherme Maximiano (OAB/PR 69.269); Lucio Faria Filho (OAB/PR 123.771) e João Rafael Pereira Almeida Prado de Oliveira (OAB/PR 82.328).

Maringá, 14 de março de 2025.

PEDRO HENRIQUE SOUZA

Presidente da Subseção de Maringá

MARINGÁ - PORTARIA Nº 61/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados inframencionados para integrar a **"COMISSÃO DE DIREITO E LIBERDADE RELIGIOSA"**, da Subseção de Maringá: **Presidente:** Alberto Abraão Vagner da Rocha OAB/PR 11.399); **Vice-Presidente:** Marcela Virgínia Thomaz (OAB/PR 18.095); **Secretária:** Jaqueline Marmol Bailly Teles (OAB/PR 90.048); **Secretário-Adjunto:** Almeri Pedro de Carvalho (OAB/PR 13.911) e **Membros:** Antonio Pereira dos Santos Junior (OAB/PR 120.034); Conrado Borges Torres (OAB/PR 46.724); Alexandre Marcos Marin Rocha (OAB/PR 83.170); Walter de Souza Fernandes (OAB/PR 25.164); Pedro Mendes Ferreira Neto (OAB/PR 65.454); Naiara Suemy de Oliveira Horie (OAB/PR 74.508); Bruno Carrara Lipori (OAB/PR 77.910); Cristiano Pereira Casado (OAB/PR 41.180); Maíra de Paula Barreto Miranda (OAB/PR 47.653).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 14 de março de 2025.

PEDRO HENRIQUE SOUZA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da Subseção de Maringá

MARINGÁ - PORTARIA Nº 62/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados inframencionados para integrar a **"COMISSÃO DE COACHING JURÍDICO"**, da Subseção de Maringá: **Presidente:** Camila Muniz Oliveira Conceição (OAB/PR 73.174; **Vice-Presidente:** Fernanda Julie Parra Fernandes Rufino (OAB/PR 111.149); **Secretária:** Cíntia de Mellas Fontes (OAB/PR 119.797); **Secretária-Adjunta:** Maria Vitória Panuci de Oliveira (OAB/PR 95.743).

Maringá, 14 de março de 2025.

PEDRO HENRIQUE SOUZA

Presidente da Subseção de Maringá

MARINGÁ - PORTARIA Nº 63/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados inframencionados para integrar a **"COMISSÃO DE DIREITO PENAL ECONÔMICO"**, da Subseção de Maringá: Presidente: **Marcos Vinicius Dias Carrasco (OAB/PR 89.123)**; Vice-Presidente: **Caroline Previato Souza Michelan (OAB/PR 85.464);** Secretario: **Pedro Henrique Ferreira Garcia (OAB/PR 104.720);** Secretária-Adjunta: **Amanda Bazalia Firmino (OAB/PR 109.551).**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 14 de março de 2025.

PEDRO HENRIQUE SOUZA

Presidente da Subseção de Maringá

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MEDIANEIRA

Paraná, data da disponibilização: 19/03/2025

DIRETORIA

MEDIANEIRA - PORTARIA Nº 25/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE MEDIANEIRA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais, e considerando-se o referendo exarado pelo Conselho da Subseção,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transmitido o cargo de Presidente desta subseção à Vice-Presidente, Keli Cristina Antonio, pelo período de 30 (trinta) dias, em razão de afastamento médico temporário, Anderson Alex Vanoni.

Art. 2º. Durante o período de afastamento, a Vice-Presidente Keli Cristina Antonio, responderá pelo exercício pleno das funções do cargo de Presidente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Medianeira, 17 de março de 2025.

ANDERSON ALEX VANONI

Presidente da Subseção de MEDIANEIRA

PARANAGUÁ

Paraná, data da disponibilização: 19/03/2025

DIRETORIA

NOTIFICAÇÃO

PARANAGUÁ - PROCESSO N° 10124/2021

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: *Ex officio*. **Representado**: O.W.P. (PR/33776 - Orley Wilson Pacheco).

Data: 15 de abril de 2025.

Horário: 14h.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Paranaguá (Rua Xavier da Silva, nº 136, Tuiuti, Paranaguá/PR, CEP 83.203-620) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Paranaguá, 18 de março de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PARANAGUÁ - PROCESSO N° 11891/2022

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: Adozina Muniz Correa. **Representado**: C.U. (**Procurador:** PR/45193 - Ronaldo Portugal Bacellar Filho).

Data: 15 de abril de 2025.

Horário: 10h.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Paranaguá (Rua Xavier da Silva, nº 136, Tuiuti, Paranaguá/PR, CEP 83.203-620) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Paranaguá, 18 de março de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PONTA GROSSA

Paraná, data da disponibilização: 19/03/2025

DIRETORIA

PORTARIA

PONTA GROSSA - PORTARIA Nº 23/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o advogado JOSE ALTEVIR MERETH BARBOSA DA CUNHA OAB/PR 06.891 como Coordenador de Cultura e Cidadania da OAB Subseção de Ponta Grossa.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Grossa, 10 de março de 2025.

MARIANTONIETA PAILO FERRAZ

Presidente da Subseção de Ponta Grossa

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Paraná, data da disponibilização: 19/03/2025

DIRETORIA

NOTIFICAÇÃO

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PROCESSO N° 9089/2021

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: Daniel Geraldo de Almeida. (Procurador: PR/106192 - Nikolas Blosfeld de Quadros). Representados: D.F.L., L.S.F., G.A.L., W.M.A. e A.D.A.A. (PR/40212 - Danusa Feliz de Luca, PR/100666 - Leticia Santos Folkuenig, PR/48269 - Giovanni Antônio de Luca, PR/61387 - Wanessa Mendes Assalve e PR/68167 - Aline Dias Albuquerque Almeida. Defensora dativa: PR/120.035 - Rayane Maria Honorio de Lima).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Data: 14 de abril de 2025.

Horário: 11h30min.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de São José dos Pinhais (Rua Paulino de Siqueira Cortes, 1.289, Silveira da Motta, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.030-730) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

São José dos Pinhais, 18 de março de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PROCESSO N° 9954/2023

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: Christian Alex Bordin. **Representados**: J.O.M. e M.C.M. (SC/4821 - Jose Osnildo Morestoni e SC/5911 - Marli Carmen Morestoni).

Data: 15 de abril de 2025.

Horário: 11h30min.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de São José dos Pinhais (Rua Paulino de Siqueira Cortes, 1.289, Silveira da Motta, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.030-730) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

São José dos Pinhais, 18 de março de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

TELÊMACO BORBA

Paraná, data da disponibilização: 19/03/2025

DIRETORIA

PORTARIA

TELÊMACO BORBA - PORTARIA Nº 04/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE TELÊMACO BORBA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a advogada ANDRÉIA TOLEDO NUNES PEREIRA - OAB/PR 46.497, para exercer a função de Coordenadora da Escola Superior da Advocacia – ESA/PR na Subseção da OAB de Telêmaco Borba.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Telêmaco Borba/PR, 18 de março de 2025.

LEANDRO DE CASTRO

Presidente da Subseção de Telêmaco Borba

UMUARAMA

Paraná, data da disponibilização: 19/03/2025

DIRETORIA

NOTIFICAÇÃO

UMUARAMA - PROCESSO N° 8496/2023

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: *Ex officio.* **Representado:** L.F.C.R. (**Procuradora:** PR/94901 - Rita de Cassia Maciel Franco).

Data: 14 de abril de 2025.

Horário: 16h.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Umuarama (Rua Desembargador Antônio Ferreira da Costa, nº 3660, Zona 01, Umuarama/PR, CEP 87.501-200) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Umuarama, 18 de março de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

WENCESLAU BRAZ

Paraná, data da disponibilização: 19/03/2025

DIRETORIA

PORTARIA

WENCESLAU BRAZ - PORTARIA Nº. 07/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE WENCESLAU BRAZ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a **"COMISSÃO DA ADVOCACIA INICIANTE"**, na função de Membro, a advogada, Ana Carolina Prado Ribeiro (OAB/PR 125.313).

Art. 2º. Alterar a função da Advogada Carolina Rodrigues Almeida (OAB/PR 116.569), de Membro a Secretária-Adjunta da referida Comissão.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 3º. Em razão do disposto nos Arts. 1º. e 2º., a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Dayara Ramos Juraski da Silva (OAB/PR 106.266); **Vice-Presidente:** Gabriel José Leal da Silva (OAB/PR 115.082); **Secretária:** Naysa Victoria Aparecida Aguiar (OAB/PR 116.463); **Secretária-Adjunta:** Carolina Rodrigues Almeida (OAB/PR 116.569); **Membros:** Antonio Martins Correia Junior, (OAB/PR 6.575); Ruliane Melo do Prado Borges, (OAB/PR 103.922); Leonardo Ribeiro de Sousa. (OAB/PR 110.259); Gabriela Adolfa de Souza, (OAB/PR 112.281); Carla Mayume Ono, (OAB/PR 113.093); Criselen Ribeiro, (OAB/PR 113.544); Hérikles Raphael Machado Siqueira de Mira, (OAB/PR 115.535); Manoela Maria Reis Ribeiro, (OAB/PR 124.731); Ana Carolina Prado Ribeiro, (OAB/PR 125.313); Lucas da Silva Bender, (OAB/PR 125.424); Daiane Aparecida Nunes de Lima, (OAB/PR 126.692); João Vitor Balestra de Sene, (OAB/PR 126.751); Amanda Caroline Simões, (OAB/PR 127.631).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wenceslau Braz, 17 de março de 2025.

Cristiane Ferraz dos Santos Evangelista

Presidente da Subseção de Wenceslau Braz

CONSELHO SECCIONAL - PERNAMBUCO

Pernambuco, data da disponibilização: 19/03/2025

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - Processo nº 17.0000.2021.004946-7

Representante(s): LUIZ FALCÃO JUNIOR / Representado(a/s): E.D.P. (Procurador(a): EDUARDO DIAS DA PAIXAO - OAB/PE 37000). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, no **dia 12 de maio de 2025, às 15:00**, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar, por meio de formulário fornecido pelo TED, através de solicitação ao e-mail: ted@oabpe.org.br, interesse em participar da audiência em formato telepresencial, desde que haja a comprovação de que reside fora da Região Metropolitana do Recife.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - Processo nº 17.0000.2023.022043-2

Representante(s): EDAYLINE ELLEN ALVES DA SILVA / Representado(a/s): E.M.S. (Procurador(a): EDUARDO MARQUES DA SILVA - OAB/PE 51764). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, no **dia 13 de maio de 2025, às 16:00**, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar, por meio de formulário fornecido pelo TED, através de solicitação ao e-mail: ted@oabpe.org.br, interesse em participar da audiência em formato telepresencial, desde que haja a comprovação de que reside fora da Região Metropolitana do Recife.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - Processo nº 17.0000.2021.015215-0

Representante(s): ROGÉRIO JOSÉ DE ALMEIDA / Representado(a/s): J.F.L.F. (Procurador(a): JOSÉ FRANCISCO DE LIMA FILHO - OAB/PE 42276). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, no **dia 12 de maio de 2025, às 10:00**, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar, por meio de formulário fornecido pelo TED, através de solicitação ao e-mail: ted@oabpe.org.br, interesse em participar da audiência em formato telepresencial, desde que haja a comprovação de que reside fora da Região Metropolitana do Recife.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - Processo nº 17.0000.2023.006586-1

Representante(s): EX-OFFICIO OAB/PE / Representado(a/s): R.A.S.T. (Procurador(a/s): RAFAEL ALEX DA SILVA TORRES - OAB/PE 35417). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, no **dia 08 de abril 2025, às 14:00**, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar, por meio de formulário fornecido pelo TED, através de solicitação ao e-mail: ted@oabpe.org.br, interesse em participar da audiência em formato telepresencial, desde que haja a comprovação de que reside fora da Região Metropolitana do Recife.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

COMISSÃO ELEITORAL OAB/PE 2024

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO – Representação nº 17.0000.2024.026527-8.

Representante(s): Ex Officio – Comissão Eleitoral. Representada: INGRID ZANELLA ANDRADE CAMPOS - OAB/PE 26254. O Presidente da Comissão Eleitoral OAB/PE 2024, em cumprimento às disposições contidas no Edital de Convocação nº 002/OABPE/2024 e no Provimento 222/2023 do CFOAB, notifica a parte indicada, para ciência acerca da decisão proferida pelo Relator Renato de Mendonça Canuto Neto, nos autos da representação supracitada, cujo teor, em resumo, consta a seguir: “Dessa forma, determino a inclusão como Representada nesta Representação a chapa “Renovação EXPERIENTE – Número 100”, liderada por Ingrid Zanella Andrade Campos, bem assim sua NOTIFICAÇÃO para apresentar defesa, querendo, no prazo de cinco dias, na forma do estabelecido no artigo 24 do Provimento 222/23, acompanhada de provas e de rol de testemunhas, se houver. Cumpra-se”. Prazo inicial: 20/03/2025. Prazo Final: 24/03/2025.

Litio Tadeu Costa Rodrigues Dos Santos

Presidente da Comissão Eleitoral OAB/PE 2024

CONSELHO SECCIONAL - PIAUÍ

Piauí, data da disponibilização: 19/03/2025

SEGUNDA CÂMARA DE INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Edital de Inscrição nº 033/2025.

Considerando os requisitos exigidos pelos arts. 8º e 9º da Lei nº 8.906/94, torno público que qualquer interessado capaz no prazo de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por escrito, fundamentando-se em descumprimento das condições legais, o(s) pedido(s) de inscrição(ões) no quadro de Advogados:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CAMILA FERREIRA E SILVA

GEORGE DA ROCHA DE ALENCAR MAIA

HUDSON BRANDÃO CARNEIRO

JOAO GALBERTO PEREIRA DOS SANTOS

KAYAN REIS SOARES DE SANTANA

MARCUS VITOR SOUSA LIMA

MARIA EDUARDA SOARES SAMPAIO

MATHEUS RICARDO SILVA REZENDE

PÂMELA PASCOALA MARQUES MOREIRA

PAULO ANTONIO AYRES LIMA JUNIOR

SÉRGIO OLIMPIO SILVA SOARES

TÁCIO FERREIRA NUNES

VICTOR MANOEL DE ALMEIDA VIEIRA

E o estagiário PEDRO EMANUEL VITOR COELHO

Teresina, 18 de março de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Noélia Castro de Sampaio

Secretária Geral da OAB/PI

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 18.0000.2023.006961-7

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

REPRESENTANTE: F. I. A. F.

PATRONO(A): FRANCISCO INACIO ANDRADE FERREIRA – (OAB/PI 8.053)

REPRESENTADO(A): R. C. O.

PATRONO(A): RAUL CRONEMBERGER DE OLIVEIRA – (OAB/PI 16.879)

RELATOR: Dra. SAMEA BEATRIZ BEZERRA SÁ

A Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina notifica as partes e advogados do procedimento administrativo acima mencionado para comparecerem em audiência de instrução a ser realizada no dia **23/04/2025 às 14h30min** a ser realizada na sede da OAB/PI. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará INTEGRALMENTE EM AMBIENTE **PRESENCIAL**. Por oportuno, informa que, nos termos do art. 59, § 4º, do Código de Ética e Disciplina da OAB, as partes "incumbir-se-ão do comparecimento de suas testemunhas, salvo se, ao apresentarem o respectivo rol, requererem, por motivo justificado, sejam elas notificadas a comparecer à audiência de instrução do processo". Informa, ainda, que quaisquer dúvidas deverão ser encaminhadas ao e-mail e/ou telefones que contam no site da OAB/PI. Teresina, 18 de março de 2025. Stheffany Maria Silva Carvalho, **Funcionária do TED/OAB/PI.**

Cumpra-se.

Samea Beatriz Bezerra Sá

Relator

CONSELHO SECCIONAL - RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, data da disponibilização: 19/03/2025

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS JULGADORES DA OAB

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª TURMA DO TED

PAUTA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A SER REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE 2025, EM SUA SEDE AV. MARECHAL CÂMARA, 150, 6º ANDAR – SALA DE SESSÃO 02, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÀS 10:00H.

Ordem do Dia: (Art. 33, II do Regimento Interno da OAB/RJ)

I – Ética e Disciplina

01 – Processo: 5.201/2022

Relatora: Dikson Leite De Siqueira

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Requerente: II Juizado Especial Cível da Comarca de Petrópolis RJ

Requerido: M.C.J.

Procurador: Ferdinand Georges de Borba D'orleans e D'alencon, OAB/RS 100800

02 – Processo: 8.081/2022

Relatora: Rodrigo Sérgio Bonan de Aguiar

Requerente: EX OFFICIO – OAB/RJ

Requerido: M.G.S.

Procurador: Laryssa Marins Santos, OAB/RJ 250195

Roberta Cordeiro Tavares, OAB/RJ 250070

03 – Processo: 14.551/2023

Relatora: Helem Rose Francisquini da Silva

Requerente: OAB "Ex-Officio"

Requerido: E.F.S., OAB/RJ 159850

Defen. Dativo: Maristela Ferreira da Fonseca, OAB/RJ 257343

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, data da disponibilização: 19/03/2025

SECRETARIA GERAL

PORTARIA

PORTARIA N. 03/2025 - SG/OAB/RN

O SECRETÁRIO-GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE,

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o Conselheiro Vítor Limeira Barreto da Silveira – OAB/RN 12.053, para coordenar a elaboração de projeto das atividades, fluxos e o funcionamento da Comissão de Sociedades de Advogados, Comissão de Exame de Ordem e Comissão de Seleção e Inscrição, no prazo de 30 (trinta) dias.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da OAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Natal/RN, 19 de março de 2025.

Ricardo Victor Pinheiro de Lucena

Secretário-Geral da OAB/RN

PORTARIA N. 04/2025 - SG/OAB/RN

O SECRETÁRIO-GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE,

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o Advogado Pedro Ivo Borges Bigois Capistrano – OAB/RN 18.979, para elaborar o projeto de criação e regulamentação do setor de compras, manutenção e logística da OAB/RN, no prazo de 30 (trinta) dias.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da OAB.

Natal/RN, 19 de março de 2025.

Ricardo Victor Pinheiro de Lucena

Secretário-Geral da OAB/RN

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 19/03/2025

ORGÃO ESPECIAL

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul -RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência ao interessado infra do despacho exarado pela Presidente do Órgão Especial do Conselho Seccional, para os devidos fins.

Processo n° 1100909.00011169/2020-20. Representante: Sra. Deliria Gonçalves de Oliveira. Despacho: "Trata-se de processo ético-disciplinar que está pautado para a sessão do dia 13/12/2024 do Órgão Especial da OAB/RS. O processo foi concluso ao Conselheiro Relator Leonardo Ferreira de Mello Vaz, que após análise proferiu despacho opinando pelo indeferimento liminar do recurso, nos termos do art. 140, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. Acolho e homologo o despacho exarado pelo Conselheiro Relator (4053138) e determino seja retirado o feito de pauta, devendo os autos serem remetidos ao Tribunal de Ética e Disciplina, para cumprimento da decisão exarada. Notifique-se as partes da presente decisão, decorrido o prazo legal, sem manifestação, cumpra-se". Relator: Cons. Leonardo Ferreira Mello Vaz.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico do Órgão Especial: orgaoespecial@oabrs.org.br, ou através do Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.org.br).

Porto Alegre, 19 de março de 2025.

CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100858.00003503/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO x M.B.N (Adv. MARCOS BARCELOS NEVES - OAB/RS 68.867) DESPACHO: "Vistos. Trata-se de pedido formulado pelo advogado da Dra. Andréia Castro Dias Moreira, juíza federal, requerendo vista dos autos do processo ético-disciplinar n.º 1100858.00003503/2020-20, sob a justificativa de que seu depoimento está designado para o dia 09/04/2025. Todavia, os processos ético-disciplinares possuem natureza sigilosa, conforme determinação legal e regulamentar, razão pela qual não é possível conceder acesso a terceiros. Ademais, considerando que a peticionante foi arrolada como testemunha, eventual ciência prévia do conteúdo dos autos poderia comprometer a espontaneidade e a fidedignidade de seu depoimento. Ressalte-se que, no dia da audiência, o instrutor responsável pelo ato fornecerá à testemunha as informações essenciais ao seu depoimento, garantindo-se, assim, a devida compreensão dos fatos pertinentes, sem prejuízo ao caráter sigiloso do processo. Dessa forma, indefiro o pedido de acesso aos autos. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED".

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 19 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo n. 1101020.00042899/2024-20 – repte: OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x repdo: C.A.S (def.dat. ALEXANDRE EZECHIELLO OAB/RS95616A) e A.M.S (def.dat. ALEXANDRE EZECHIELLO OAB/RS95616A). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado C.A.S e A.M.S, regularmente notificado, designo o advogado, sorteado através do sistema, Dr. ALEXANDRE EZECHIELLO, para atuação na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 19 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00062015/2024-20 – repte: OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x repdo: A.O.F (def.dat. MICAELA PORTO FILCHTINER LINKE OAB/RS RS123411). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado A.O.F, regularmente notificado, designo a advogada, sorteado através do sistema, Dra. MICAELA PORTO FILCHTINER LINKE, para atuação na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 19 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100858.00002073/2024-20 – repte: OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x repdo: C.B.S (def.dat. MICAELA PORTO FILCHTINER LINKE OAB/RS RS123411). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado C.B.S, regularmente notificado, designo a advogada, sorteado através do sistema, Dra. MICAELA PORTO FILCHTINER LINKE, para atuação na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 19 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para ciência acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2019.010112-2 - ELISABETE DOS SANTOS BRUM DE MORAES (Sem representação nos autos) x L.K.D.A. (Adv. LUCIANO KESSLER DE ALMEIDA – OAB/RS 75664). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Aportou aos autos manifestação do representado L.K.D.A., requerendo realização de nova audiência de instrução (ev. 4026947). Contudo, tenho que o referido pedido não encontra guarida no presente processo, haja vista a atual conjuntura do feito, estando o mesmo constituído de julgamento (ev. 3574413), proferido pela egrégia Segunda Turma Julgadora, sendo inviável a efetivação do pedido supra por este signatário. Assim, nos termos do despacho de ev. 3748613, dê-se regular seguimento ao feito. Diligências de estilo.” GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

a notificação será considerada no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 19 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00031805/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x F.C. (Def. Dat. EDISON LUIS SILVA MUNHOZ - OAB/RS 103.052). DESPACHO: ‘‘Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado, Dr. F.C., regularmente notificado para apresentação de razões finais, designo o(a) advogado(a), sorteado(a), através do sistema informatizado, para atuar na qualidade de defensor(a) dativo(a), em patrocínio dos interesses do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.’’

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 19 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00106008/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x J.D.S.R. (Adv. JOAO DA SILVA RESENDE – OAB/RS 28.106) e T.B.R. (Adv. THIAGO BREDA RESENDE – OAB/RS 36.842). DESPACHO: ‘‘Vistos. No uso das atribuições legais a mim conferidas pelo Presidente deste Tribunal, Dr. Airton Ruschel, através da Portaria nº 0005/2022/TED, recebo as razões finais (ev. 4071239) protocolada pelo representado, Dr. J.D.S.R. Entretanto, verifica-se que a referida peça não foi firmada pelo representado, Dr. T.B.R. Dessa forma, com o intuito de evitar futura e eventual arguição de nulidade processual, determino a notificação do representado, Dr. T.B.R., inclusive por e-mail, para regularizar o feito no prazo regimental de 15 (quinze) dias úteis. Notifique-se, com as diligências de estilo.’’

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 19 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO TAC

Ficam notificados os(as) representados(as) para que se manifestem acerca do interesse na realização do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, previsto nos arts. 47-A e 58-A do CED, no(s) seguinte(s) processo(s):

Processo n. 1101020.00115932/2022-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.Z.D.S. (Adv. Albert Zilli dos Santos – OAB/SC13379) e B.B.C.C. (Adv. Bruno Boris Carlos Croce - OAB/SP 208.459)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. Em caso de silêncio, presumir-se-á recusa em aderir ao TAC com o consequente processamento do feito.

O peticionamento e/ou pedido de vistas poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Porto Alegre, 19 de março de 2025.

NOTIFICAÇÃO TAC

Ficam notificados os(as) representados(as) para que se manifestem acerca do interesse na realização do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, previsto nos arts. 47-A e 58-A do CED, no(s) seguinte(s) processo(s):

Processo n. 1101115.00000273/2023-20- OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x P.J.K.B. (Adv. Paulo Jose Kolberg Bing - OAB/RS 14.434)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. Em caso de silêncio, presumir-se-á recusa em aderir ao TAC com o consequente processamento do feito.

O peticionamento e/ou pedido de vistas poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Porto Alegre, 19 de março de 2025.

NOTIFICAÇÃO TAC

Ficam notificados os(as) representados(as) para que se manifestem acerca do interesse na realização do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, previsto nos arts. 47-A e 58-A do CED, no(s) seguinte(s) processo(s):

Processo n. 1101020.00042530/2023-20 - GUIOMAR LINS DA SILVEIRA BECCON DE OLIVEIRA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(Sem representação nos autos) x J.L.D.S.M. (Adv. Jorge Luiz de Souza Moreira – OAB/RS 25.176)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. Em caso de silêncio, presumir-se-á recusa em aderir ao TAC com o consequente processamento do feito.

O peticionamento e/ou pedido de vistas poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Porto Alegre, 19 de março de 2025.

NOTIFICAÇÃO TAC

Ficam notificados os(as) representados(as) para que se manifestem acerca do interesse na realização do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, previsto nos arts. 47-A e 58-A do CED, no(s) seguinte(s) processo(s):

Processo n. 1101020.00046982/2023-20 - MAIKEL ISMAEL DOMAGALSKI DA SILVA (Sem representação nos autos) x K.R.L (Adv. Karen Rosa Lopes - OAB/RS 89.712)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. Em caso de silêncio, presumir-se-á recusa em aderir ao TAC com o consequente processamento do feito.

O peticionamento e/ou pedido de vistas poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Porto Alegre, 19 de março de 2025.

NOTIFICAÇÃO TAC

Ficam notificados os(as) representados(as) para que se manifestem acerca do interesse na realização do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, previsto nos arts. 47-A e 58-A do CED, no(s) seguinte(s) processo(s):

Processo n. 1101020.00057345/2023-20 - ADRIA JOSIANE MULLER GONCALVES (Proc. MARCOS AURELIO ATZ – OAB/RS 53813 e FRANCISCO MOREIRA ROSA MÜLLER JEREMIAS – OAB/RS 130750) x G.D.S.C. (Adv. GIORDANA DE SOUZA CONTE – OAB/RS 103650)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. Em caso de silêncio, presumir-se-á recusa em aderir ao TAC com o consequente processamento do feito.

O peticionamento e/ou pedido de vistas poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 19 de março de 2025.

NOTIFICAÇÃO TAC

Ficam notificados os(as) representados(as) para que se manifestem acerca do interesse na realização do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, previsto nos arts. 47-A e 58-A do CED, no(s) seguinte(s) processo(s):

Processo n. 1104749.00080751/2023-20 - ADROALDO SOARES VIEIRA (Sem representação nos autos) x R.F.M. (Adv. Rafael Mathias Ferreira - OAB/RS 89538) G.P.B. (Adv. Guilherme Possamae Braga - OAB/RS 116410) V.L.F. (Adv. Vinícius Luís Faller - OAB/RS 116361) P.M.F. (Adv. Paulo Mathias Ferreira - OAB/RS 27721)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. Em caso de silêncio, presumir-se-á recusa em aderir ao TAC com o consequente processamento do feito.

O peticionamento e/ou pedido de vistas poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Porto Alegre, 19 de março de 2025.

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 21.0000.2019.021743-3 – ANDRÉ LUIS PEREIRA RODRIGUES (Sem representação nos autos) x J.L.V.N. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

ELA NÃO ATENDE TELEFONE

Porto Alegre, 19 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SESSÃO DE JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 15 de abril, a partir das 13h30min, a 8ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00017554/2020-20 - Embargos de Declaração – Nicolle Bittencourt Rocha (Proc.: Samuel Aguiar da Cunha - OAB/RS 79.256) x A.D.S.K. (Adv. Adriano de Souza Kot – OAB/RS 60.135) – relator(a): Cassio de Bastiani.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 19 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 15 de abril, a partir das 13h30min, a 8ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00150219/2021-20 – Gabrieli Kurz Peres (Adv.: Gabrieli Kurz Peres - OAB/RS 60.844) x F.T.P. (Adv.: Fernanda Tubelo Passuello - OAB/RS 69.757) – relator(a): Márjori Teixeira Duren.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 19 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 15 de abril, a partir das 13h30min, a 8ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100924.00125391/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x I.I.D. (Def. Dat.: Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – relator(a): José Antonio Ramos Fernandes.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 19 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 15 de abril, a partir das 13h30min, a 8ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100858.00066505/2021-20 – TAM LINHAS AÉREAS S/A (Latam Airlines Brasil) - (Procs.: Fábio Rivelli - OAB/RS 100.623A e Sandro Ricardo Santos de Borba - OAB/RS 40.821) x I.C.D.A. (Adv.: Igor Coelho dos Anjos - OAB/RS 124.590A) – relator(a): Maik Muller Sperry Cezar.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 19 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 15

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

de abril, a partir das 13h30min, a 8ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00090660/2021-20 – Mario Sergio Paire da Silva (Sem representação nos autos) x A.L.C.C.A. (Def. Dat.: Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – relator(a): Marcelo Bervian.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 19 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 15 de abril, a partir das 13h30min, a 8ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100885.00140484/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.L.D.O. (Def. Dat.: Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – relator(a): Renata Vielmo Guidolin.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 19 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 15 de abril, a partir das 13h30min, a 8ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100885.00121865/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x L.L. (Def. Dat.: Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – relator(a): Cássio de Bastiani.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 19 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 15 de abril, a partir das 13h30min, a 8ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00079916/2024-20 - Pedido de revisão – Larri dos Santos Feula (Adv.: Larri dos Santos Feula - OAB/RS 42.573) x T.E.D.S.D.R.G.D.S. - TED - Seccional Do Rio Grande Do Sul – relator(a): Márjori Teixeira Duren.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 19 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 15 de abril, a partir das 13h30min, a 8ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00003011/2025-20 - Pedido de revisão – Marino Nascimento da Silva (Proc.: Sandro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Valmir Steiger - OAB/RS 79.388) x T.E.D.S.D.R.G.D.S. - TED - Seccional Do Rio Grande Do Sul – relator(a): Ana Carolina Filippon Stein.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 19 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 29 de abril de 2025, a partir das 13h, a 12ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100913.00069813/2021-20 - Embargos – Banco Santander Brasil S.A (Proc.: Anderson Campos Da Costa - OAB/RS 572.21B; Sigisfredo Hoepers - OAB/RS 39.885A; Katielle Ramos Potenza - OAB/SP 356.436; Felipe Oliveira Antoniazzi - OAB/RS 81.682; Cecília Wailer Retamoso - OAB/RS 98.760; Camila Soares Hungria - OAB/SP 154.210) x N.N (Proc.: Ferdinand Georges De Borba E D'alençon - OAB/RS 100.800) – relator(a): Roberto Vinícius Silva Saraiva.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 19 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 29 de abril de 2025, a partir das 13h, a 12ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102484.00044991/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x M.B.B (Adv.: Mariane Borges Barroso - OAB/RS 75.802) R.R.T (Adv.: Roger Recart Tomaz - OAB/RS 79.024) – relator(a): Alessandro De Souza Rezende.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 19 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 29 de abril de 2025, a partir das 13h, a 12ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102192.00064676/2022-20 - Pedido de vista – Pedro Luiz Silveira De Castro (sem representação nos autos) x P.H.B.R (Proc.: Luis Conrado Keller Floriano OSB/RS 30.024) – relator(a): Elisandra Alves Ferreira.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 19 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 29 de abril de 2025, a partir das 13h, a 12ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00106503/2021-20 - Pedido De Vista – Marisa Mariante Granja(sem representação nos autos) x L.C.M.D.S (Def.Dat.: Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370) – relator(a): Mario Sergio Martins Da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Silva.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 19 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 29 de abril de 2025, a partir das 13h, a 12ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101115.00032378/2022-20 – Alex Da Silva Thomaz (sem representação nos autos) x C.M.S (Adv.: Camila Mendes Soares - OAB/RS 62.989) – relator(a): Alessandro De Souza Rezende.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 19 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 29 de abril de 2025, a partir das 13h, a 12ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00086108/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x L.P (Adv.: Gabriel Pinheiro Cayres Pinto - OAB/RS 121.721) – relator(a): Elisandra Alves Ferreira.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 19 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 29 de abril de 2025, a partir das 13h, a 12ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00095831/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x F.F.D.S (Procs.: Daniel Achutti - OAB/RS 63.844; Fernando Nerung Costa - OAB/RS 123.224; Luíza Machado Pinto - OAB/RS 132.959) B.S.C (Procs.: Daniel Achutti - OAB/RS 63.844; Fernando Nerung Costa - OAB/RS 123.224; Luíza Machado Pinto - OAB/RS 132.959) A.H.L.W.R (Def.Dat.: Celso Lopes Seus - OAB/RS 28.923) P.V.F.F.A (Procs.: Roberto Teixeira Siegmann - OAB/RS 15.541; Jonatan Teixeira De Souza - OAB/RS 69.752; Natalia Noronha Siegmann - OAB/RS 81.776) A.H.L.W.R.S.I.A (Def.Dat.: Celso Lopes Seus - OAB/RS 28.923) – relator(a): Mario Sergio Martins Da Silva.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 19 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 29 de abril de 2025, a partir das 13h, a 12ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100861.00025005/2020-20 – José Airton Rodrigues Corrêa (sem representação nos autos) x S.D.J (Adv.: Sander Dagmar Jusmin - OAB/RS 65.559) – relator(a): Maria Teresa Bernhardt Palmeiro.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado

por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 19 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 29 de abril de 2025, a partir das 13h, a 12ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100878.00110032/2021-20 – Odilon Jose Bussata Dalben (Adv.: Odilon Jose Bussata Dalben - OAB/RS 39.762) x C.M.Z (Proc.: Elton Altair Costa - OAB/RS 21.784) – relator(a): Israel Cesar Oliveira Selbach.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 19 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 29 de abril de 2025, a partir das 13h, a 12ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102184.00144018/2021-20 – Leandro Scholl (sem representação nos autos) x R.H.G (Adv.: Roseli Haeberlin Geyger - OAB/RS 41.385) – relator(a): Maria Teresa Bernhardt Palmeiro.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 19 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 29 de abril de 2025, a partir das 13h, a 12ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101115.00149270/2021-20 – Maria Ilza Ferreira Dos Santos (sem representação nos autos) x C.G.M.J (Def.Dat.: Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370) – relator(a): César Vergara De Almeida Martins Costa.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 19 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 16 de abril de 2025, a partir das 13h, a 1ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100868.00020658/2020-20 – NELSON NUNES RICARDO (Sem representação nos autos) x L.K.D.A. (Adv. Luciano Kessler de Almeida – OAB/RS 75.664). Relator: DOUGLAS DALL CORTIVO DOS SANTOS.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 19 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 14 de abril de 2025, a partir das 14h, a 13ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00115358/2024-20 - PEDIDO DE REVISÃO – LILIANE RODRIGUES MENEZES (Adv. Liliane Rodrigues Menezes - OAB/RS 75.333) x T.E.D.S.D.R.G.D.S. (TED - Seccional Do Rio Grande Do Sul) – Relator: ALLAN TASSONI BARRIONUEVO. Despacho: “Avoquei os presentes autos para reexame. Face ao evidente erro material constante no despacho de ev. 4285549, haja vista a ausência da determinação de conclusão dos autos ao relator prevento, Dr. Allan Tassoni Barrionuevo, conforme preconiza o art. 52, § 3º c/c Art. 36, II ambos do RITED, tenho por imperioso determinar o cancelamento da distribuição realizada ao ev. 4295742, bem como a conclusão do presente pedido de revisão ao relator supracitado e, por fim, a renovação da notificação às partes, para que tenham ciência da presente decisão. Ainda, determino que o presente processo seja mantido na pauta de julgamento da 13ª turma julgadora deste Tribunal, que se realizará em 14/04/2025. a partir das 14h, em formato híbrido. Notifique-se. Diligências de estilo.” Dr. Gabriel Lopes Moreira. Vice Presidente do TED.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 19 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CAMAQUÃ

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 19/03/2025

SUBSEÇÃO

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Camaquã, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

MARCELO DA SILVA - OAB/RS 87.183

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Camaquã, 19 de março de 2025.

ROBERTA INOCENTE MAGALHÃES

Presidente da Subseção de Camaquã

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100869.00012182/2020-20 - Sandro Luis Lengler (sem representação nos autos) x T.C.B. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370). DESPACHO: “Tendo em vista os termos da defesa prévia e as próvas já constantes dos autos, digam as partes se pretendem a produção de outras provas, justificando a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

necessidade das mesmas, sob pena de julgamento do feito no estado em que se encontra" - Carlos Henrique Dias Brasil, Conselheiro Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Camaquã, 19 de março de 2025.

ROBERTA INOCENTE MAGALHAES

Presidente da Subseção de Camaquã

CAXIAS DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 19/03/2025

SUBSEÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma presencial, na sede desta Subseção, situada no seguinte endereço: Rua Raimundo Nora, nº 33, Bairro Panazzolo, Caxias do Sul/RS.

Processo n. 1102189.00083350/2023-20 – LEANDRO BORGES DA SILVA (Assist. Miguel Moraes Missaglia – OAB/RS 127.284) x G.B.L.B. (Adv. Gissele Buzzatti Leal Bertagnolli - OAB/RS 65.541), 15/4/2025, às 14h30min.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Caxias do Sul, 19 de março de 2025.

, MAURICIO RUGERI GRAZZIOTIN,

Presidente da Subseção de Caxias do Sul.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

IJUÍ

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 19/03/2025

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da Subseção, situada no seguinte endereço: Rua Vinte de Setembro, nº 462, Centro – Ijuí/RS, ou através da plataforma zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1100896.00028419/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO DA SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL x J.L.K. (Adv. JEFERSON LUIS KUMM – OAB/RS 59.280) – em 15/04/2025 às 09h.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. Em caso de participação virtual será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Ijuí, 19 de março de 2025.

MARIA CRISTINA SCHNEIDER LUCION,

Presidente da Subseção de Ijuí.

JAGUARÃO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 19/03/2025

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100898.00112978/2021-20 - Franciele Schellin Bulboz (sem representação nos autos) x R.G.A. (Adv. Rodrigo Gonzalez Asturian – OAB/RS 70.479).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Jaguarão, 19 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

KARIN MACHADO GARBELOTTO

Presidente da Subseção de Jaguarão

LAGOA VERMELHA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 19/03/2025

SUBSEÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma presencial, na sede desta Subseção, situada no seguinte endereço: Rua Professora Leocadea Jaeger Caimi, nº 60, Bairro Gentil - Lagoa Vermelha/RS.

Processo nº 1100900.00075025/2024-20 – OAB EX-OFFÍCIO x A.R.B.G. (Adv. Alexia Rubia Baratto Giacometti – OAB/RS 59.535), em 14/4/2025, às 13h30min.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Lagoa Vermelha, 19 de março de 2025.

ALDEMAR OTTONE IGLESIAS BRAGHIROLLI,

Presidente da Subseção de Lagoa Vermelha.

RIO GRANDE

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 19/03/2025

SUBSEÇÃO

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Rio Grande, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, a seguinte advogada:

DANIELI BOSCHETTI – OAB/RS 106.099

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Rio Grande, 19 de março de 2025.

ARY SILVA JUNIOR,

Presidente da Subseção de Rio Grande

URUGUAIANA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 19/03/2025

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100959.00021313/2021-20 - Luiz Guilherme Sieburger Alves (sem representação nos autos) x L.N.L. (Adv. Leandro Nunes Lopes – OAB/RS 88.480).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Uruguaiana, 19 de março de 2025.

CÁSSIUS ROTTA MENDES,

Presidente da Subseção de Uruguaiana

CONSELHO SECCIONAL - RONDÔNIA

Rondônia, data da disponibilização: 19/03/2025

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO PRODUÇÃO DE PROVAS–- TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MANIFESTAÇÃO/ PRODUÇÃO DE PROVAS

Processo nº 22.0000.2023.006671-0, pelo presente Edital, NOTIFICAMOS o(a) Senhor(a) **Representado(a):** J.C.Y.S. **Procurador(a/s):** TELSON MONTEIRO DE SOUZA - OAB/RO 1051. **Procurador(a/s):** PEDRO WANDERLEY DOS SANTOS - OAB/RO 1461. **Procurador(a):** JULIO CLEY MONTEIRO RESENDE - OAB/RO 1349. De ordem da relatora de instrução **NOTIFICAMOS** os(as) Senhores(as) advogados(as), acima na qualidade de Procurador(a), nos autos do processo em epígrafe a manifestar-se quanto a determinação de instrução a produção de provas: ID#8468053, em até 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. Para ter acesso a integra do processo Disciplinar, acesse o sistema de peticionamento eletrônico: https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/. Dúvida: entrar em contato por meio de ligação: 69 3217-2123 ou whats app: 69 3217-2100 opção 03 e opção 06, ou via e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br.

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

EDITAL DE IDENFERIMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO–- TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

Processo Nº 22.0000.2024.009542-7. **Representado(a):** C. E. F. Q. **Procurador(a):** João Diego Raphael Cursino Bomfim - OAB/RO 3669. **Procurador(a):** Vinicius Soares Souza - OAB/RO 4926. De ordem do senhor(a) relator(a) pelo presente Edital, notificamos o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de Procurador(a), nos autos do processo em epígrafe, **para que tenha ciência da decisão de negativa do seguimento aos embargos de declaração apresentados, por ausência de pressupostos legais e fundamentos que justifiquem a medida, conforme previsto no art. 138, § 3º do Regulamento Geral da OAB.** Qualquer manifestação poderá ser protocolada na sede da OAB/RO, pelo e-mail: protocolo@oab-ro.org.br ou tribunaldeetica@oab-ro.org.br ou via Peticionamento eletrônico: https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/. A integra dos autos está disponível pelo sistema de peticionamento eletrônico.

CONSELHO SECCIONAL - RORAIMA

Roraima, data da disponibilização: 19/03/2025

PRIMEIRA CÂMARA INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS

ERRATA

E R R A T A

A vista da publicação do Edital nº 043/2025 do dia 04 de fevereiro de 2025 na página 150, ano VII nº 1537, retifique-se a aludida publicação como sendo:

Onde se lê: "...Inscrição por Transferência de...AMANDA JULIANY SOUZA RIBEIRO...".

Lê-se: "..... Inscrição Suplementar de ...AMANDA JULIANY SOUZA RIBEIRO...".

".

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OA/RR

COMISSÕES

PORTARIA

PORTARIA N.º 124/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Nomear o Advogado, CARLOS MAGNO FRANCO VILA REAL - OAB/RR nº1724, inscrito nesta Seccional, para compor de 1º de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025 como Presidente, a Comissão de Direito Criminal e Tribunal do Júri da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Roraima.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OAB/RR

PORTARIA N.º 125/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Nomear a Advogada, JOYCIMARA GUILHERME VIEIRA DA SILVA - OAB/RR nº2829, inscrita nesta Seccional, para compor de 1º de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025 como Vice-Presidente, a Comissão de Direito Criminal e Tribunal do Júri da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Roraima.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OAB/RR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA N.º 126/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Nomear a Advogada, KALLYNE OLIVEIRA SILVA, OAB/RR nº 2461, inscrita nesta Seccional, para compor de 1º de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025 como Secretaria Geral, a Comissão de Direito Criminal e Tribunal do Júri da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Roraima.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista – RR, 13 de março de 2025.

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OAB/RR

PORTARIA Nº 127/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Nomear o Advogado, KENNEDY PEREIRA GOMES - OAB/RR nº 2850, inscrito nesta Seccional, para compor de 1º de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025 como Secretário Geral Adjunto, a Comissão de Direito Criminal e Tribunal do Júri da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Roraima.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OAB/RR

PORTARIA N.º 130/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Nomear o Advogado, JUAN LIMA CARVALHO - OAB/RR nº 2138, inscrito nesta Seccional, para compor de 1º de janeiro de 2025 a 31 de junho de 2025 como membro, a Comissão de Direito da Criança e do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Adolescente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Roraima.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 14 de março de 2025.

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OAB/RR

PORTARIA N.º 131/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Nomear o Advogado, JUAN LIMA CARVALHO - OAB/RR nº 2138, inscrito nesta Seccional, para compor de 1º de janeiro de 2025 a 31 de junho de 2025, como membro, a Comissão do Sistema Carcerário da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Roraima.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 14 de março de 2025.

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OAB/RR

PORTARIA N.º 134/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Nomear o Advogado, CARLOS MAGNO FRANCO VILA REAL, OAB/RR 1724, inscrito nesta Seccional, como Procurador Estadual Adjunto de Defesa das Prerrogativas da Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Roraima.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista – RR, 14 de março de 2025.

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OAB/RR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA Nº 135/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Nomear o Advogado, CLEBE MADURO PRADO - OAB/RR nº 2549, inscrito nesta Seccional, para compor de 1º de janeiro de 2025 a 31 de junho de 2025, como membro, a Comissão do Sistema Carcerário da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Roraima.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 14 de março de 2025.

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OAB/RR

PORTARIA N.º 136/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Nomear o Advogado, CLEBE MADURO PRADO - OAB/RR nº 2549, inscrito nesta Seccional, para compor de 1º de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025 como membro, a Comissão de Direito Criminal e Tribunal do Júri da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Roraima.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 14 de março de 2025.

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OAB/RR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - SANTA CATARINA

Santa Catarina, data da disponibilização: 19/03/2025

CONSELHO PLENO

CONTRARRAZÕES

CONTRARRAZÕES

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina notifica o(a), **ELIETE SOUZA SILVA e MILTON SILVA, procurador Byanca Souza Mattos OAB/SC 57829,** para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, apresentar contrarrazões, ao recurso interposto nos autos do **Processo n. 1223/2023** apresentado pelo(a) **Advogado(a) Idailson Alano Serafin OAB/SC 25427, defensor dativo Matheus Wiggers Meurer OAB/SC 50198.** Fotocópias dos autos podem ser requeridas para o e-mail conselho2@oab-sc.org.br. Recursos ou requerimentos devem ser protocolizados pelo site da OAB/SC: Serviços (requerimentos: on-line). Florianópolis, 18 de março de 2025. Juliano Mandelli Moreira – Presidente.

DESPACHO

DESPACHO

Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina notifica o Advogado E.D.B. (Elpídio de Bastiani (OAB/SC 21035), para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, manifestar-se acerca do seguinte despacho juntado nos autos do processo n. 849/2021: *"Pedido Reabilitação nº: 849-2021 Requerente: Elpídio de Bastiani. Despacho: Analisando os autos observa-se que o primeiro pedido de reabilitação foi protocolado em 09.04.2021 – fl.501 -. Na ocasião o requerente apresentou, como prova de que preenchia os requisitos para reabilitação, as certidões Eleitoral, Criminal de 1º e 2º graus, Cíveis de 1º e 2º graus e do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região. fls. 504/509. Faltou, há época, certidão de reabilitação criminal exigida pelo artigo 41 parágrafo único do EAOB, o que motivou o despacho de fls.520. Através do despacho de fl. 547, em 06.12.2022 foi determinado o arquivamento do procedimento por falta de impulso da parte interessada. O requerente, por meio da petição de fl. 550, requereu novamente sua reabilitação apresentando, agora, sentença que acolheu o pedido de reabilitação criminal, certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela delegacia geral de polícia civil e certidões criminais de 1º e 2º grau. – fls.551/555. Entretanto, considerando o tempo decorrido entre o primeiro pedido de reabilitação e por julgar pertinente a apresentação das certidões Eleitoral, Cíveis, Criminal, da Justiça do Trabalho e Justiça Federal, solicito a notificação do requerente para que apresente referidas certidões atualizadas, bem como, certidão de trânsito em julgado da decisão que acolheu pedido de reabilitação criminal. Cumprido, solicito retorno dos autos para que seja proferido voto. Chapecó, SC 18 de março de 2025 Agnaldo Lavall, Relator"* Fotocópias dos autos podem ser requeridas para o e-mail conselho2@oab-sc.org.br. Recursos ou requerimentos devem ser protocolizados pelo site da OAB/SC: Serviços (requerimentos: on-line).

DESPACHO

Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina notifica o Advogado A.B.D.M. (Amarildo Bissoni de Melo OAB/SC 7097), procurador Dr. Vitus Wolff Stürmer (OAB/SC 41251), para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

manifestar-se acerca do seguinte despacho juntado nos autos do processo n. 796/2021: *"Processo nº 796/2021. Assunto: Pedido de Reabilitação. DESPACHO: Trata-se de pedido de reabilitação profissional formulado por Amarildo Bissoni De Melo relativo à exclusão nas qual foi condenado nestes autos. Embora tenha sido designada sessão de julgamento, percebe-se que para regular análise do pedido é necessário a intimação do requerente para: Apresentar o comprovante de quitação das penalidades (multas e/ou prestação de contas), conforme determinado nas representações que constam na Certidão de Representação ético-disciplinar, datada de 10/03/2025 Cumpridas tais providências, retornem conclusos, sem prejuízo de diligências complementares, a fim de possibilitar o efetivo exame dos pressupostos da reabilitação previstos no artigo 41 da Lei nº 8.906/94. Florianópolis (SC), 10 de março de 2025. Vanessa Cristina Bauer, Relatora."* Fotocópias dos autos podem ser requeridas para o e-mail conselho2@oab-sc.org.br. Recursos ou requerimentos devem ser protocolizados pelo site da OAB/SC: Serviços (requerimentos: on-line).

SECRETARIA

EDITAL

BAIXA DE LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÕES OAB/SC

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, torna público a quantos tiverem conhecimento deste Edital, que nos termos do art. 12, da Lei 8.906/94 e da Lei 13.688/18, os Advogados abaixo relacionados requereram a baixa do licenciamento, encontrando-se regulares nos quadros da OAB/SC:

ADRIANO POFFO - OAB/SC 41061; ALINE PATEL TRAMONTIN - OAB/SC 31644; ANDRÉ LUIZ MOSER - OAB/SC 28758; ANDRÉ USSYK MANZARRA - OAB/SC 42021; ANDRÉIA ZUCCO - OAB/SC 27833; ANDRESSA JORDANA FÁVERO - OAB/SC 49735; ANGÉLICA LETÍCIA DOS REIS SCHULTZ - OAB/SC 58833; ANGELO CESAR GERVASIO - OAB/SC 23739; ANNA CLARA SOARES ALVES OPATSKI - OAB/SC 66583; BIANCA GABRIELA LUIZ AGUIAR - OAB/SC 44289; BRUNA MINATTI BOSO - OAB/SC 41424; CAROLINA LAUS MARIOT - OAB/SC 19553; CELINA DITTRICH VIEIRA - OAB/SC 6167; CÉSAR AUGUSTO MORAIS JÚNIOR - OAB/SC 55865; CLEITON BORGARO - OAB/SC 36718; CLÉZIO JOSÉ FORTUNATO - OAB/SC 45485; DEBORA BIANCHIN - OAB/SC 63985; DENISE MARIA DA SILVA - OAB/SC 24258; DINOVAN APARECIDO FERREIRA - OAB/SC 10396; DOUGLAS CORTINA - OAB/SC 44804; EMILY ANCHIETA TEISCHMANN - OAB/SC 64797; ERLON TANCREDO COSTA - OAB/SC 28159; FABIO PEREIRA DA SILVA CECATO - OAB/SC 36653; FRANCIS ANTONIO TORTELI - OAB/SC 41179; HENRIQUE FAVARETTO - OAB/SC 30826; ISABELA FERNANDES DA SILVA - OAB/SC 63042; JEAN CARLO LOPES - OAB/SC 16641; JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA - OAB/SC 21544; JOÃO LUIS EMMEL - OAB/SC 37068; JOÃO RAFAEL DE FAVERI LEACINA - OAB/SC 59650; JONATHA MELLO - OAB/SC 61815; JOSIANE DE OLIVEIRA - OAB/SC 42950; JULIANA SILVEIRA DOS ANJOS - OAB/SC 31224; JULIANA TOMASELLI - OAB/SC 63233; KAUANA VAILON - OAB/SC 48728; LAÍS APARECIDA DELLA VECCHIA BECKER - OAB/SC 51292; LARA MARIA MARTINS CORRÊA VIEIRA - OAB/SC 61947; LEONARDO DAVID LOURENÇO - OAB/SC 66487; LISANDRO JOSE LORENA PINTO - OAB/SC 24459; LUCAS SENNA WITT - OAB/SC 59654; LUIS FELIPE BRAGA KRONBAUER - OAB/SC 46772; LUIZA OLIVEIRA ALVES - OAB/SC 45448; MORGANA MARIA PHILIPPI - OAB/SC 7294; NADIR FERREIRA ZAPPELLINI - OAB/SC 18164; PAULO RICARDO DRUMM - OAB/SC 45031; PEDRO AUGUSTO TONON CHEREM - OAB/SC 62287; RENATA BECKER GOMES - OAB/SC 40000; RODRIGO LOCATELLI TISSOTT - OAB/SC 17278; ROSANGELA LAJUS - OAB/SC 16120; SERGIO LUIZ SEVERINO - OAB/SC 19049; TAÍSE PETKOWICZ PAEZE - OAB/SC 49406; THIAGO FIRMINO SILVANO - OAB/SC 32662; THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - OAB/SC 22465; VANESSA MOELLER - OAB/SC 60111.

Florianópolis, 18 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Óliver Jander Costa Pereira

Secretário-Geral da OAB/SC

CANCELAMENTOS DE INSCRIÇÕES OAB/SC

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, torna público a quantos tiverem conhecimento deste Edital, que nos termos do art. 11, inciso I e IV, da Lei 8.906/94 e da Lei 13.688/18, foram canceladas as inscrições abaixo relacionadas:

ADRIANA WERLE - OAB/SC 50226; ADRIANO MARCELO THOMAZ - OAB/SC 59359; ALESSANDRA DE ANDRADE SERRAZES - OAB/SC 62840; ALESSANDRA MARTINELLI - OAB/SC 43995; ALEX OLIVEIRA SOUSA - OAB/SC 62273; ALICE SIMOR ORTIZ - OAB/SC 57915; ALINE COUTINHO DA SILVA - OAB/SC 68915; AMANDA JACIANA SALLES DA SILVA RODRIGUES - OAB/SC 59398; ANA ASSI FARIAS SCHIFTER - OAB/SC 48238; ANA CLARA WELTER MORCELLES - OAB/SC 68405; ANA CLAUDIA COMIN - OAB/SC 64056; ANA CLAUDIA KLOSER FUGANTI - OAB/SC 38611; ANA ROSA DE LIMA LOPES BERNARDES - OAB/SC 9755; ANDERSON ALMEIDA TREVISOL - OAB/SC 53825; ANDERSON DE OLIVEIRA VIEIRA - OAB/SC 61366; ANDERSON RIBEIRO - OAB/SC 71655; ANDREA CRISTINA VIANNA - OAB/SC 66269; ANDRESSA DOLESKI SIMÃO - OAB/SC 41303; ANGELO DE AMORIM BROCARDO - OAB/SC 68283; ANILSON SPRICIGO JUNIOR - OAB/SC 67121; ANNE KAROLINNE BELTRAME NECKEL - OAB/SC 70126; APARECIDO JOSE DA SILVA - OAB/SC 43947; ARIANA RODRIGUES - OAB/SC 67796; BARBARA FERREIRA DAVET - OAB/SC 48805; BEATRIZ ANGULSKI AZEVEDO - OAB/SC 71731; BIANCA BARBATO VIEIRA - OAB/SC 43444; BRUNA FERNANDA ESMERIS - OAB/SC 62532; BRUNA ROBERTA ORSI MOTA - OAB/SC 44042; BRUNA THAILINE VERSARI - OAB/SC 51840; CAMILA BATTANOLI MEDEIROS - OAB/SC 49212; CAMILA SANTOS DE CASTRO - OAB/SC 61581; CARLA PADILHA SOARES - OAB/SC 47203; CARLOS AUGUSTO GOMES CASSI - OAB/SC 56099; CAROLINA CORRÊA SOARES - OAB/SC 70826; CAROLINE DA COSTA SILVÉRIO KAMAROSKI - OAB/SC 48317; CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS - OAB/SC 72945; CAROLINE PAGLIARINI MACHADO - OAB/SC 65166; CATARINA PINHEIRO DA SILVEIRA - OAB/SC 65211; CECÍLIA LEITE CARVALHO - OAB/SC 61030; CLÁUDIA DA ROSA HOSTIN - OAB/SC 54350; CLAUDIA MARIA DA SILVA LEVORATO - OAB/SC 59773; CLEYSA JACIARA BOLFE - OAB/SC 60462; CLOVIS AURELIO FARACO - OAB/SC 7751; DANILO VIANA RABELO - OAB/SC 61708; DÉBORA DADALT - OAB/SC 56630; DEBORA LINDEMANN - OAB/SC 46389; DÉBORA PAIVA DOS SANTOS - OAB/SC 72750; DENISE MARIA NASCIMENTO SAPORITI - OAB/SC 25773; DIEGO NEVES DE OLIVEIRA - OAB/SC 48150; DJONATA DA SILVA - OAB/SC 55233; EDER DE BEM MARCELINO - OAB/SC 54920; ELIANA PORCHER - OAB/SC 65438; ENRIQUE BARON - OAB/SC 70816; ESTHER GABRYELLE JANOSKI PITWAK - OAB/SC 70589; EVORI FRANCISCO DE LIMA FILHO - OAB/SC 7162; FABIANNE GUSSO MAZZAROPPI WINKELMANN - OAB/SC 60131; FABIO JOÃO DA SILVA SOITO - OAB/SC 38442; FABIO TADEU FERREIRA GUEDES - OAB/SC 57656; FELIPE BORGES DE OLIVEIRA - OAB/SC 56578; FERNANDA WUTKE - OAB/SC 22816; FLAVIO MAGDESIAN - OAB/SC 66534; FRANCIELI WEISHEIMER - OAB/SC 66954; GABRIELA SANDIN HAVIARAS BOEING - OAB/SC 62546; GEDER TADEU NUNES PETRY - OAB/SC 68967; GILMAR LORETTO MARINO JÚNIOR - OAB/SC 48881; GILSON KLEBES GUGLIELMI - OAB/SC 38684; GLAUCO BARROZO TOLENTINO - OAB/SC 57751; GRACIELLE BERTONCINI - OAB/SC 16573; GRAZIELA BENEDET SILVEIRA - OAB/SC 18582; GUILHERME LORENZONI ESTIVALETT - OAB/SC 70841; GUSTAVO CARDADOR SILVA - OAB/SC 63301; GUSTAVO LUIZ DE MATOS XAVIER - OAB/SC 49705; GUSTAVO MILANI - OAB/SC 60073; HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA - OAB/SC 53279; HINGRID RIZZIERI CLAUDINO VALDETARO - OAB/SC 27163; IOHANNA LINSMEYER CONCEICAO - OAB/SC 73493; ISAAC MICAEL SOUZA FRANCO -

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB/SC 73332; ISABELE SILVEIRA ZANELATTO - OAB/SC 67280; JANE CELIA DE OLIVEIRA SARQUIS - OAB/SC 9422; JANES TERESINHA ORSI - OAB/SC 70060; JANICE RAQUEL DE LIMA - OAB/SC 59235; JATABAIRU FRANCISCO NUNES - OAB/SC 21457; JÉSSICA AMARAL CAMPODONIO FERREIRA - OAB/SC 64413; JÉSSICA CAROLINE ALEIXO - OAB/SC 47622; JOÃO BEZERRA GOMES NETO - OAB/SC 49939; JOSÉ LUCAS BULHÕES CHEMIN - OAB/SC 71847; JOSÉ MILTON VILLELA DE OLIVEIRA - OAB/SC 61744; JOSIANE FENILI DE BORBA - OAB/SC 50629; JULIANA GRACIELE DE LIMA - OAB/SC 59940; JÚLIO EDUARDO LÓPEZ JÚNIOR - OAB/SC 55622; KAMILLA SALMAZO DA SILVA - OAB/SC 69402; KAMYLA HOFFMANN - OAB/SC 46182; KATLEEN REGINA PFUNDNER SEZERINO - OAB/SC 8710; KETLIN OLIVEIRA DE CARVALHO - OAB/SC 69407; LAHIRE FERNANDES LIMA FILHO - OAB/SC 15455; LAYLA DUARA - OAB/SC 59368; LEANDRO CORREA SOARES - OAB/SC 23529; LEONARDO ARAUJO SOARES - OAB/SC 58490; LILIANE NUNES ALVES - OAB/SC 63464; LUANA MENDES - OAB/SC 39318; LUANE RITA RADUENZ - OAB/SC 49513; LUCAS CHERUBINI - OAB/SC 41027; LUCIANA GENEHR DA SILVA - OAB/SC 27777; LUCIENE PIZZETTI CAVALCANTI - OAB/SC 34653; LUIZ ALBERTO FONTANA FRANÇA - OAB/SC 57450; LUIZ ALFREDO SARTORETTO HUGUE - OAB/SC 26791; LUIZ ROBERTO DUTRA RODRIGUES - OAB/SC 68438; LUIZA QUINT CREMA - OAB/SC 62165; MARCELO PIAZZA SASSI - OAB/SC 59714; MARCELO POSSAMAI - OAB/SC 41459; MARIA CLARA GOMES RESSETTI BOEWING - OAB/SC 66089; MARIA DA GRACA FERREIRA GODOI - OAB/SC 22960; MARTHA DE OLIVEIRA SATO - OAB/SC 73228; MAYELI PORONICZAK - OAB/SC 72175; MICHELE COSTENARO MASCARELLO - OAB/SC 73069; MIRIAM LUCIA KIEHN BERTUZZI - OAB/SC 28899; MÔNICA REGINA LINZMEIER HIRT - OAB/SC 45107; MORGANA MILAN - OAB/SC 49037; MORGANA RISTOW - OAB/SC 55531; NATALIA CADORIN PERUCHI - OAB/SC 39871; NATALIA FERNANDA REITER DE FREITAS ALVAREZ - OAB/SC 53184; NATALY RODRIGUES ARAUJO - OAB/SC 71039; NELIO HERZMANN - OAB/SC 23032; NEURI JOSE MACIEL - OAB/SC 12078; OLÍVIA MARIA BITENCOURT ARGIMON FILARDI - OAB/SC 62399; PEDRINA OLIVEIRA DOS SANTOS PARAGUASSÚ - OAB/SC 70979; PEDRO ANTONIO CAPPELLARO GIARETTON - OAB/SC 50833; PEDRO HENRIQUE BANDEIRA SOUSA - OAB/SC 52849; RAFAEL BARDINI - OAB/SC 68707; RAFAELA ZANOL - OAB/SC 45125; RAQUEL PIAZZA BRANCO - OAB/SC 63773; RICARDO AZEVEDO SETTE - OAB/SC 47721; RICARDO GUILHERME ROMERO - OAB/SC 67472; ROBERTA MISTURINI REI - OAB/SC 13852; ROBERTO BALBELA - OAB/SC 40651; RODIVAIR MOREIRA DOS SANTOS - OAB/SC 52970; RODOLFO GUSTAVO MARQUES MOREIRA - OAB/SC 20209; RODRIGO CUNHA RIBAS - OAB/SC 72240; SAHRA DI BERNARDI CELVA - OAB/SC 61348; SAMARA FRANCIS DIAS GOMIDE - OAB/SC 53206; SÂNIA TONTINI GASSEN - OAB/SC 34519; SARAAH SEBEN FIAMONCINI - OAB/SC 52510; SARAH HELENA STIEVEN TOPPOR - OAB/SC 62692; SCHAIANY ALVES BORGES - OAB/SC 49341; SIDINEI KLEIN - OAB/SC 36249; SISLAINE FATIMA DE OLIVEIRA SEIXAS - OAB/SC 9606; SUELEN BERNARDO DOS SANTOS - OAB/SC 56779; SUELY CARNEIRO - OAB/SC 35748; TAISA JARDIM DE MIRANDA MACHADO - OAB/SC 69812; THOR COUTINHO LÉ - OAB/SC 51786; TIAGO GHISONI SERAFIM - OAB/SC 49434; VALDOIR ALVES DA SILVA - OAB/SC 38437; VANESSA RECH - OAB/SC 52985; VITOR HOMEM PEREIRA - OAB/SC 63015; WALTER VIECELI RHODEN - OAB/SC 47648; WILLIAM LEÃO DA SILVA - OAB/SC 61506; WILSON OLIVEIRA FILHO - OAB/SC 26163; WILSON ROGERIO OHKI - OAB/SC 65795.

Florianópolis, 18 de março de 2025.

Óliver Jander Costa Pereira

Secretário-Geral da OAB/SC

DEFERIMENTOS DE INSCRIÇÕES SUPLEMENTARES E TRANSFERÊNCIAS OAB/SC

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, torna público a quantos tiverem conhecimento deste Edital, que nos termos do art. 8º da Lei 8.906/94 e da Lei 13.688/18, foram deferidas as inscrições suplementares e transferências abaixo relacionadas:

Inscrições Suplementares: ADRIELLY THALITA SANTOS; ALANIS MARCELA CARVALHO MATZEMBACHER; ALBERTO FERNANDES NETO; ALEXANDRE BARREIRO SANTOS; ALEXANDRE GOMES RODRIGUES; ALINE BOEIRA PINTO; ALINE DA SILVA BARROSO; ANA PAULA GONZATTI FORTES; ANDRÉ LUIS BELFORT CARLOS MARIA; ANDREI TONINI; ANGELO SANTOS COELHO; ANNA CAROLINA DE BARROS DA COSTA; ARIANNE SAMPAIO FERREIRA CHAHIN; BRUNA KAROLINA BINOTTI; CATIA JOSELLE DA SILVA; CHRISTIAN DENER PAZ; CRISTIANE MARIA PADILHA OLIVEIRA; DANIEL SÁ HAGE CALABRICH; DANIELLE CRISTINA BELO; DENIS ARANHA FERREIRA; EDIVALDO GOMES DA SILVA; FRANCIELE BALBINOTTI; GABRIEL ANTÔNIO HENKE DE LIMA FILHO; GABRIELA SCHEITT; GEISON ELIAS FERDINANDI; GILVAN ARTUR DE CARVALHO; GIOVANI SOARES DO NASCIMENTO; GUSTAVO IULIANO MODESTO; HECTOR AUGUSTHO CHOIKOSKI; HENRIQUE DE SOUZA PANDOLFI; HENRIQUE FLAVIO BARBOSA; JANAINA BARCELOS CORRÊA; JANAINA DE SOUZA VALENZUELLA; JOAO RAFAEL MELCHIOR VIEIRA; JÚLIA KREWER KOLLENBERG; JULIANE GRASSI DE LEMOS; LAURA BARSE KRUSE; LÉA BORTOLON; LEONARDO CASEIRO DE SOUZA; LIGIMARI GUELSI VILALBA; LORENA EMMELY AGUIAR DOS SANTOS; LUANE BOLDT DO AMARAL; LUIZ RODRIGUES DE ASSIS NETO; MÁRCIO LAMONICA BOVINO; MARCOS FELIPE OLIVEIRA ALVES; MARCOS ROBERTO PCHENECZUK; MARIA ADRIANA PEREIRA DE SOUZA; MARIA CARLIANE AGUIAR CUNHA; MARLUZ LACERDA DALLEDONE; MATHEUS ARAUJO MEZZACAPA; MATHEUS DOS SANTOS GOMES; MAYARA FEDRIZZI CHEDID; NÍCOLAS DE PAULO MINÉ; RAFAEL RODRIGUES CAETANO; RAFAEL RODRIGUES DA SILVA; RAFAELLA PEDRUZZI; RALPH CUSTODIO; RAPHAEL FRANCISCO DUBRINI DOS SANTOS; ROBERTO ALVES FEITOSA; RORLEI ALVES DE LIMA BENTO; SUELLEN CRISTINA FIGUEIREDO DE ASSUNÇÃO ABREU; SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE; TATIANA MARTINS RIBAS CARLIN; THAIS SCHWANCK HENDLER; THIAGO GENTIL SEEFELD; THIAGO VENTURINI FERREIRA; TIAGO ALMEIDA DE BRITO.

Inscrições por Transferência: ALBERTO SATURNO MADUREIRA; ALINE CRISTINA BERTON; AMANDA CARLA DA SILVA ANDRADE; ANA CAROLINA DA CRUZ BRAVIM; CAIO LAROCA DOMINGUES CARVALHO; FERNANDO LAGO XAVIER; GABRIEL SILVA DOS SANTOS; GISELE DE MELLO COVIZZI; HYGOR MIRANDA DA SILVA; JALUZA CRISTIANE PIVA QUEIROZ; JÉSSICA HORTA BRASILEIRO PENNA FERNANDES; JESSICA RIBEIRO COSTA ABREU; JULIANA MITSUI IRIE SOARES FERREIRA; LINDA KAENE PEREIRA SOARES AMORIM; LUÍSA PEREIRA BALBUENO; MARCELO AKIO ITO NAKAMURA; MARCOS VINICIUS PRESTES DA SILVA; MÍRIAN LORAINA PEREIRA ALMEIDA BARRETO; NATÁLIA BOZZA PEGORARO; RACHEL TIECHER PEGORARO; REBECA CORREA MACHADO; ROBERTO ALTHOFF KONDER BORNHAUSEN; TÂMAR GIOVINAZZO; THIAGO LIMA DÖWICH; VALDIR RIVAS DA SILVA NETO.

Florianópolis, 18 de março de 2025.

Óliver Jander Costa Pereira

Secretário-Geral da OAB/SC

LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÕES OAB/SC

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, torna público a quantos tiverem conhecimento deste Edital, que nos termos do art. 12, incisos I, II e III, da Lei 8.906/94 e da Lei 13.688/18, foram licenciados, os Advogados abaixo relacionados:

ADRIANA ABRAHAM SANCHEZ - OAB/SC 5723; ALEX SANDRO MOTTIN - OAB/SC 51905; ALINE DA SILVA CAMINHA - OAB/SC 53639; ALINE LOUISE NEVES DE OLIVEIRA - OAB/SC 41475; ALINE PERES PANARO - OAB/SC 69371; ANA CAROLINA VIEIRA PACHECO - OAB/SC 61340; ANA CLAUDIA WISNIEWSKI - OAB/SC 65626; ANA LAURA CALLEGARO - OAB/SC 51827; ANA LUIZA MOMM PONSAM - OAB/SC 36176; ANA MARIA PIRES PORTO - OAB/SC 14988; ANA PAULA DAROS - OAB/SC 25849; ANA PAULA VIGOLO - OAB/SC 67705; ANDRÉ GONÇALVES DE AZEVEDO - OAB/SC 60233; ANDRESSA BORTOLATO - OAB/SC 71999; ARI WINKELMANN - OAB/SC 45723; ARMANDO RAMOS MACIEL JUNIOR - OAB/SC 7851; ATILA DOS ANJOS - OAB/SC 25495; AYRTON RAMALHO JUNIOR - OAB/SC 18121; BARBARA PEREIRA JOCHEM - OAB/SC 70564; BEATRIZ LEAL NASCIMENTO - OAB/SC 50504; BIANCA DURANTE BAGIO - OAB/SC 57585; BIANCA GARCIA DA SILVA - OAB/SC 66131; BIANCA INACIO OENNING - OAB/SC 71863; BRUNA JULIANA GÓRSKI - OAB/SC 59009; BRUNA LAIS CRISTOFOLINI - OAB/SC 60272; CAMILA ARNOLDO - OAB/SC 41983; CAMILA CAPUCHO CURY MENDES - OAB/SC 69076; CAMILLA SILVA TELLES - OAB/SC 55377; CARINA GONSALVES DE BASTOS - OAB/SC 66090; CAROLINA NIEHUES - OAB/SC 53814; CAROLINE APARECIDA RODRIGUES - OAB/SC 69382; CAROLINE RAFAEL LUIZ - OAB/SC 64631; CÍNTIA BARROCAS TAVARES - OAB/SC 73443; CLÁUDIO ANTÔNIO KLAUS JÚNIOR - OAB/SC 73453; DAIANE CAROLINE BURATTI - OAB/SC 57191; DANIELE CRISTINA ROSSETTO - OAB/SC 20042; EDSON LUIZ DAUM - OAB/SC 53491; EDUARDO MATOS PEREIRA - OAB/SC 73390; ERIC LUIZ DA SILVA - OAB/SC 36916; EVANDRO FIGUEIREDO DOZOL - OAB/SC 71519; EVELISE DA SILVEIRA - OAB/SC 71373; FABIAN ZANETTE PRUDENCIO - OAB/SC 42669; FERNANDA CRISTINA DA SILVA - OAB/SC 57470; FERNANDA OLIVEIRA - OAB/SC 14163; FERNANDA PASSARELA CRESCÊNCIO - OAB/SC 71866; FERNANDA ZAMPROGNA - OAB/SC 60143; FERNANDO CRUZETTA - OAB/SC 21980; FLAVIA MARIA DE PAIVA TAMBOSI - OAB/SC 9000; FLAVIANE VICENTE DE SOUZA - OAB/SC 63933; FRANCIANE CRISTINA CARDOSO GRAVA - OAB/SC 42067; FRANÇOYSE TATYUSKA BIANCHET BROGNI - OAB/SC 72177; GABRIELA COSTA - OAB/SC 55077; GABRIELA FÁTIMA SACHET - OAB/SC 65410; GEFERSON ERNESTO PAVINATTO - OAB/SC 23368; GUILHERME DORDETE PERUCHI - OAB/SC 51027; GUSTAVO RODRIGO HERDT - OAB/SC 65731; HILARIO CHIAMOLERA - OAB/SC 7681; ISADORA DE SOUZA - OAB/SC 67828; IVAN FERLIN DOS SANTOS - OAB/SC 6030; IVANOR COELHO - OAB/SC 27316; JACI JOSÉ FILLAGRANNA BORTOLON - OAB/SC 38367; JADE MARTINS RIBEIRO - OAB/SC 23946; JAIR DA COSTA TEIXEIRA JUNIOR - OAB/SC 49431; JANAINA SILVA ARRUDA ARAUJO - OAB/SC 39702; JAQUELINE COPPETTI - OAB/SC 70452; JAQUELINE DAINARA KERN - OAB/SC 72804; JARBAS PAULA DE SOUZA JUNIOR - OAB/SC 26185; JÉSSICA CZARNOBAI - OAB/SC 42275; JÉSSICA LANZARINI BRAZ DE OLIVEIRA - OAB/SC 53422; JOANA COSTA FELICIANO - OAB/SC 67541; JOÃO MARCELO CORRÊA PEREIRA - OAB/SC 68445; JOEL VARLEI PACHECO - OAB/SC 9628; JUCELIO MEDEIROS JUNIOR - OAB/SC 64395; JULIANA MEDEIROS DIAMANTINO - OAB/SC 73626; KARINA PINHEIRO DA SILVA - OAB/SC 68817; KELLY CRISTINA TRAVERSIN - OAB/SC 62386; KETLYN SAMANTHA MOHR - OAB/SC 59029; LAILA VENSON RÖDEL - OAB/SC 72446; LAURO BOEING JUNIOR - OAB/SC 29113; LAYANNE SARUBI MILEO - OAB/SC 37474; LEANDRO DE SOUZA CORRÊA - OAB/SC 44672; LEANDRO MESQUITA - OAB/SC 61517; LETÍCIA GONÇALVES BAUER - OAB/SC 60775; LUCAS PEREIRA RAIMUNDO WINTER - OAB/SC 52632; LUCIANO RECLA SOPRANI - OAB/SC 72454; LUIS FELIPE BRAGA KRONBAUER - OAB/SC 46772; LUIZ HENRIQUE CAMARGO SANTOS - OAB/SC 45757; MAÍRA FÜCHTER - OAB/SC 53765; MAISA NICOLETTI SONEGO - OAB/SC 68412; MARCELO AUGUSTO MURARO MACHADO - OAB/SC 51344; MARCOS CESAR KONOPKA JUNIOR - OAB/SC 68278; MARIA ALICE CASTAGNARO - OAB/SC 21132; MARIA JULIA CARDOZO - OAB/SC 72424; MARIANA STEIMBACH DESTRI - OAB/SC 58993; MARLON CESAR DOIN CARNEIRO - OAB/SC 64922; MATHEUS ALGAYER TRES - OAB/SC 52922; MATHEUS MACHADO - OAB/SC 68833;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MAYARA LILIAN PRÁ - OAB/SC 59017; MICAELA GALVAN - OAB/SC 21848; MIKAELLA DE ANDRADE CÂNDIDO - OAB/SC 59072; NATÁLIA BURATTI ZANONI - OAB/SC 68713; NATHALIA THAIS DAMAREN - OAB/SC 34304; NICOLE MICHELS THIEL - OAB/SC 29741; NILCE PINZ - OAB/SC 62409; PABLO TOBIAS MEDEIROS TRIBUG - OAB/SC 25813; PAULO ROBERTO MARCONDES - OAB/SC 38678; PEDRO HENRIQUE BAGGIO MARINHO DA SILVA - OAB/SC 64663; PIETRA FENGLER REICHERT - OAB/SC 73647; PRICILA LUANA BERTOZZO - OAB/SC 32220; PRISCILA GUGLIELMI BALOD - OAB/SC 27167; RAGLEN DARLEANE BRUGNAGO TELESCA - OAB/SC 42088; RAQUEL MAZZUCO SANT'ANA - OAB/SC 41793; RENAN ZAMBENEDETTI MATIOTTI - OAB/SC 39644; SAMIRA VARGAS PORTO - OAB/SC 48760; SINTIA FLACH - OAB/SC 41038; STEFANI CAVALHEIRO SILVA - OAB/SC 69498; STEPHANIA GABRIELA LAZAROTTO ZILIO - OAB/SC 57115; TAIRINE APARECIDA FIUZA - OAB/SC 56267; TALIA HARTCOPF FREITAS - OAB/SC 72721; TAMIRIS CAMPOS WEIGEL - OAB/SC 56398; TAMYRES DEUS REIS - OAB/SC 71679; THEMIS SIMOES ROCHA MENEZES - OAB/SC 59015; THIAGO TREIN DE BORBA - OAB/SC 45229; VALMIR DE FREITAS SILVEIRA - OAB/SC 65090; VICTORIA VIEIRA DA SILVA SEGATA - OAB/SC 44821; VITOR CARDOSO DE OLIVEIRA - OAB/SC 62837; VITOR PONTES LEMES - OAB/SC 73311; VIVIAN KAROLINE PFLANZER - OAB/SC 61169; VOLNEI MONTIBELLER - OAB/SC 37553; WLADIMIR WRUBLEVSKI AUED - OAB/SC 21918.

Florianópolis, 18 de março de 2025.

Óliver Jander Costa Pereira

Secretário-Geral da OAB/SC

DEFERIMENTOS DE INSCRIÇÕES ORIGINÁRIAS OAB/SC

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, torna público a quantos tiverem conhecimento deste Edital, que nos termos do art. 8º da Lei 8.906/94 e da Lei 13.688/18, foram deferidas as inscrições originárias abaixo relacionadas:

ADRIANE GISELLE BAASCH; AHMAD SALEH RAHMAN; ALCIMAR JOÃO RACHADEL; ALEXANDRA SILVEIRA DE OLIVEIRA RACHADEL; ALEXANDRE ANGELONI DE LUCA; ALEXANDRE BARROS DAMM; ALEXANDRE FARIAS LUZ; ALEXANDRE JOSÉ DA COSTA NETO; ALEXSANDRO FERNANDES MAFFEI; ALICE GONÇALVES TEIXEIRA; ALICE NAZARIO JOSEFINO; ALINE DE CAMARGO MOREIRA LOUBAK; ALINE GUTIERREZ; ALISSON DOS SANTOS VIEIRA; ALTAIR DO SOCORRO GOMES DO NASCIMENTO; ALVARO GOMES; ÁLVARO HUBER DE SOUZA; ÁLVARO WILLIAM DA CONCEIÇÃO; AMANDA APARECIDA DE CARVALHO; AMANDA CRISTINA ANDRADE GALVÃO; AMANDA GALDINO VIEIRA; AMANDA HELOISA TURECK; AMANDA ISOPPO CADORIN; AMANDA PROKOSKI; AMANDA RODOLFO DA SILVA; AMANDA RODRIGUES OENNING; ANA CAROLINA ALVES VICENTE; ANA CAROLINE CARNEIRO DE LIMA; ANA JULIA BITTENCOURT MENEGAT; ANA KARINA CORDEIRO DEMARIO DOS SANTOS; ANA KASSIA DA SILVA LUCENA; ANA LIGIA PARIZOTTO RATHIER; ANA LUIZA DETSCH DA SILVA; ANA LUIZA SCOLARI DOS SANTOS LIMA; ANDERSON KREUTZ; ANDRÉ CAMPANA SHIMOMURA; ANDRÉ LUÍS DA FONSECA; ANDREI DA SILVA MATTOS; ANDRESSA BALAN SPANAVELO ARRAES; ANDRESSA CRISTINA COVER; ANDRESSA MÖLLER; ANDRIELI BERTOLINI; ANE MARGARIDA SOERGER ZARO; ANNA BEATRIZ DALCOQUIO FERRARI; ANNA LUIZA KRETZER; ANTONIO HENRIQUE VOLPATO; ARIADNE HELLENA ROVEDA GONÇALVES; ARTHUR FELIPE JUNGES; ARTHUR LUIZ MIRANDA; ARTHUR MOSNA; ARTUR LUIZ BEIRÃO; BÁRBARA JUMA LUGOGO;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

BARBARA LOPES DA SILVA BOTJUK; BARBARA SARIELE SOARES SCARPARI; BEATRIZ APARECIDA DA ROSA SIQUEIRA; BEATRIZ BERTOLLO REBELO; BEATRIZ ERIG OMIZZOLO; BEATRIZ FIAMONCINI PIRES; BEATRIZ MARCILIO MARCOS; BEATRIZ MATTOS DE OLIVEIRA AMORIM; BERNARDO MASSOCCO GAIKOSKI; BIANCA AMÉRICO EMIDIO; BIANCA MATTOS DE SOUZA; BORIS MAINIERI PIOTROVSKI; BRENDA MARTINS ROBALO; BRENO GOMES GONTIJO; BRENO GONCALVES VERCOSA; BRUNA DA SILVA PRUDÊNCIO; BRUNA RODRIGUES DOMINGOS; BRUNELI DE OLIVEIRA; BRUNO JEAN DA SILVA; BRUNO KOCH; BRUNO MATHEUS KRAUSE; BRUNO RIZZI DE VIEIRA; CAIO CESAR ZISMANN; CAMILA GRIECO RODRIGUES DIAS; CAMILA SGORLON MORO; CAMILA VENTURA DE LUCENA; CAMILLE EDUARDA MIOTTO BASSE; CARLOS EDUARDO FISTAROL; CARLOS HENRIQUE MENDES; CAROLINA DUARTE ZAMBONATO; CAROLINE CECCATTO; CAROLINE GONÇALVES DE LIMA; CAROLINE JACINTO HEIDEMANN; CAROLINE ROGERIO MUSSATTO; CASSIANO RICARDO DE OLIVEIRA; CECÍLIA JUNKES NAGEL; CELIMAR ALCIDES BALDIN; CESAR VITOR PANAZZOLO CAMARGO; CHARLA DE OLIVEIRA SERAFIM; CINARA SACHT FERNANDES DIAS; CINDI ISLA SANTOS PARRA; CLARA ORSELLI GOMES; CLARA SOUZA DE JESUS; CLAUDIA LILIANE DOS SANTOS PARISOTTO KRUMMEL; CLEISE HONAISER; CLEITON TOMAZELI ALVES; CLOVIS ZANCHET JUNIOR; CRISTIN WEIRICH RUCKS; DAIANE LOURENÇO DA SILVA; DANIEL VICTOR SILVA DIAS; DANIELA BONI; DANIELE DA COSTA DA SILVA; DANRLEI SOARES; DAVI FERREIRA MONTENEGRO; DEISE LOGRADO SOUSA LIMA; DENISE MARIA FERREIRA SCHMITZ; DJONATAN ORGUINSKI; EDILSON AMÉRICO DE OLIVEIRA; EDIVANIA MICHELE MARIAN MARIAN; EDUARDA BORGHETTI POLLO; EDUARDA LUIZA GOMES; EDUARDA REBELLO; EDUARDO MAHMUD NASSER ZIYAD; EDUARDO STEINWANDTER; EDVALDO SANDRIN MACIEL FREITAS; ELEN RAITZ BATISTA FERREIRA; ELISABETH VIEIRA PEIRÃO; ELIZA MAFALDA DE BORTOLI; ELZA CAROLINI MARIAN DA SILVA; EMANUELA BERTUSSI; ENZO CATTONI POFFO; ÉRICA TEZZA REZIN; ERIK CORNELIS KOUWEN; EVANDRO CARLOS RODRIGUES; FABIO ZANNIN CORREA; FABRICIO DALMORO; FELIPE BARBOZA; FELIPE BELLO BASTOS; FELIPE DE OLIVEIRA FERREIRA; FERNANDA ARIANE ALVARES DE PAIVA; FERNANDA DEFREYN MORAIS; FERNANDA MONTEIRO GRÜDTNER; FERNANDO TORQUATO SILVEIRA; FILIPE ALEXANDRE SCHMITZ; FLAVIA KOSMOS LISBOA; FLAVIA RALDI WERNCKE; FRANCESCO NUNES POSSATO; GABRIEL BAGGIO CEOLIN; GABRIEL DAGOSTIN SIMIANO; GABRIEL DAVID SOARES; GABRIEL FERNANDO JASPER BECKER; GABRIEL JEREMIAS DE CARVALHO DE LIMA; GABRIEL SCHETZ SALVI; GABRIEL SCHMITT; GABRIEL VITOR BONIFÁCIO; GABRIELA BOTELHO FRANCISCO; GABRIELA CRISTINA BARBIERI ZANLUCHI; GABRIELA DA SILVA OLIVEIRA MARTINS; GABRIELA DELAGNELLO PEREIRA; GABRIELA FRANCO SCUR; GABRIELA GERHARDT; GABRIELA RAFAEL MOTA; GABRIÉLLI TOLEDO; GEAN CARLESSO DOS SANTOS; GELSON AGUIAR DA SILVA MOSER; GERSON RODRIGO DA SILVA; GIANCARLO MARCUS STOLF JUNIOR; GILMAR DUARTE JÚNIOR; GIORGIA THERESA DA SILVA; GIORGIAN GIOVANI DA SILVA NUNES; GISELI VETTER; GISLEINE DOS SANTOS CARDOSO MARCELLO; GLÍVIA DA SILVA TORRES; GUILHERME ALEX KRETZER; GUILHERME GOSE SASSI; GUILHERME MARTINS FARIAS SAIBRO; GUILHERME RAICHEL MOREIRA; GUSTAVO CRUZ BARTELL; GUSTAVO DA SILVA; GUSTAVO DO NASCIMENTO FERREIRA; GUSTAVO LEITE; GUSTAVO VOSS LUCIANO; GUSTAVO ZARDO REICHERT; HELENO GUILHERME DE SOUZA SALGADO; HEMILY MACHADO; HENRIQUE BASÍLIO ZAPPELLINI CORDEIRO; HENRIQUE MARTINI FRANÇA; IGOR MANDELLI ROCHADEL MOREIRA; ILANA SARIELLY ZANOTTO RODRIGUES; IONARA DA ROSA MARTINS; ISAAC JORGE BORGES FELTRIN; ISABELA CAROLINI SANTOS; ISABELA MARIAN DA SILVA; ISABELA SARI DOS REIS; ISABELLA GARCIA DE CRISTO CARLOS; ISABELLE ORSO; ISADORA DE CASTRO TEODORO; ISADORA LOCH DE FREITAS; JACSON JALBAS BARBOSA; JACSON MATEUS ERLO; JADE KALLYNE FERREIRA DE SOUZA; JAÍNE KAUFMANN ADAMS; JAMILE NEVES; JANAINA PEREIRA DA SILVA; JEAN RICHARD ELTERMANN; JEFERSON RODRIGUES DELFES; JEISA PAULA PEREIRA VENÂNCIO; JENNIFFER DE FREITAS; JÉSSICA DA SILVA MOREIRA; JESSICA SIGNORI; JOÃO FELIPE LORENZONI ESPAGNOL; JOÃO FERNANDO DA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ROSA ALVES; JOÃO GABRIEL DE LIMA; JOÃO MARCOS ROSA DIAS; JOÃO PEDRO ALVES LOPES; JOÃO RICARDO BITTENCOURT FABENI; JOÃO VICENTE ZIPF ROBERGE; JOÃO VICTOR BECKER DA SILVA; JOAQUIM PAULINO DOS SANTOS; JONATHAN ARTMANN; JOSE ALCEBIADES LABES DOS SANTOS; JOSÉ ROBERTO PEREIRA; JOSUE DIOGENES POFFO; JUAN GABRIEL SEIDLER DE MELO; JUÇANA SOUZA CABELEIRA; JUCIELLY ALEXANDRINO DOS SANTOS; JULIA DALAZEN ALBINO MARTINS; JÚLIA DE FREITAS JASPER; JULIA LEGNANI CARDOSO; JÚLIA LEONARDI BITTENCOURT; JULIA LUZ LOPES; JÚLIA PATRICIO COELHO DE ALMEIDA; JULIANA BANHAROTO IANACONI; JULIANA CARDOSO MINZON; JULIANA CORREA; JULIANO XAVIER DA SILVA; KARINE KUHN; KAROLINE SCHUMACHER ZADOROSNY FERNANDES; KATHELEN MARTELLO; KATIA SEZERINO; KATRINE BATISTA DA SILVA; KEITY DA SILVA SANTOS; KETLIN SCHVEITZER BELUSSO; KEYTH PELLENZ HELEODORO; KLEBER WIGGERS SCHUELTER; LAERCIO ROBERTO SIQUEIRA; LAÍS BAUER HATSCHBACH; LARIANE DE LIMA MARTINS; LARISSA GABRIELLI PINTO; LARISSA KAROLINE BOITA SILVA; LARISSA MONTREZOR CARDOSO; LATHOYA MACHADO PADILHA; LAURA ASSIS ROCHA; LAURA BRATTI SARTOR; LAURA CASTRO KOHN; LAURA ELOISA CAMPANA BALDISSERA; LAURA MARIA LARA; LAURA SENA ESCRIBANO; LAUREN CRISTINE HELD; LEIDA RODINALVA FAVACHO SILVA; LEIDIANE APARECIDA LEOCADIO ZANINI; LEONARDO DA SILVA SIQUEIRA; LEONARDO DE ANDRADE; LEONARDO HENN DA SILVA; LEONARDO MULLER MINOTTO; LEONARDO VIEIRA DE MEDEIROS; LETICIA COSTA MENDES; LETÍCIA SILVA MACEDO; LETÍCIA VIEIRA EMERIM; LIANDRA SCARPATO MAGAGNIN; LIDIANE SPRICIGO SILVEIRA; LILIAN GABRIEL DE OLIVEIRA; LILIANE CAMARGO VICENTE; LÍVIA MARIA BIANCHINI MAZZIERO; LORRAN LAURO VITOR FRANCISCO; LOSIANY RODRIGUES DE LIMA; LOURDES SALETE FUZINATTO ZAMPROGNA; LUANA ALCAZAR; LUANA BAMPI; LUANA FERNANDES GUEDIN; LUANA LETÍCIA STEIL; LUANA PADILHA; LUANE IZABEL DIAS MILDER; LUCAS ANDRÉ REINHOLD; LUCAS JOSÉ RODERMEL NEVES; LUCAS PEREIRA OLIVEIRA; LUCAS SIMPLICIO FURLAN; LUCAS WILLIAM BARBOSA RECCO; LUCIANE DE FÁTIMA BROERING; LUDMILA HESS; LUIZ CARLOS ROMANI FILHO; LUÍZA CORAL DA SILVA; LYEN WAGNER HÜTTNER CORCINI; MAÉLI ROBERTA PEREIRA; MAIKON BALTAZAR DA COSTA; MAÍSA CHRIST; MANOEL DE OLIVEIRA ROSA; MANOELA OWCZARZAK RAULINO; MARCELA VASQUES NUNES ROSA; MARCIELLY BÜTTNER; MARCIO ADRIANO DE CARVALHO; MARCO ANTONIO ROLING; MARCOS HENRIQUE DAMASIO; MARCUS VINICIUS ANSELMO DE ALBUQUERQUE; MARIA BEATRIZ MARTINS BERNARDES; MARIA EDUARDA ABREU LINDEMAYER; MARIA EDUARDA DE CAMPOS PAES; MARIA EDUARDA DE CAMPOS; MARIA EDUARDA DE JESUS MARINHO; MARIA EDUARDA DE MARCO RAMOS; MARIA EDUARDA FRANCISCO DOS SANTOS; MARIA EDUARDA GIOVANONI; MARIA EDUARDA TRIDAPALLI SILVA; MARIA EDUARDA ZUNINO DE SOUZA; MARIA LUIZA CHODREN; MARIA LUIZA SALVIATO ZACCARON; MARIANA COLOMBO MENDES; MARIANARA CAETANO; MARIANE MARTINS PESCADOR CARDOSO; MARYA JULYA MEDEIROS REMOR OLIVO; MATEUS JOSÉ SESTREM; MATEUS JOSEF HAUBER; MAURIELY DOS SANTOS FRAGOSO; MAXUEL CORREA DOS SANTOS; MAYRA CENDRON BERNARDI; MAYSA SIMIONI MIBACH; MEIRI QUELI AMARAL CORDEIRO; MICHELE CRISTIANE ALVES; MIGUEL DA ROSA REMOR DE SOUZA; MIGUEL PIETRO ALBONICO; MILENA ARIADNE RIBEIRO DOS SANTOS; MILENA DOS SANTOS WAGNER; MIRIAN BRUNA FERREIRA DE OLIVEIRA GREFF; MOISÉS JOSÉ MOURA; MORGANA BERTUSSI ZANELLA; NAIARA PILATTI; NATALIA DA ROSA PRATES; NATÁLIA PASSAMANI DELGADO; NATALIA PEREIRA DESDEWALLE; NATALIA SOUZA MARTINS; NATHALIA DA ROSA CASTANHEIRO; NAYARA VORMA; NELCILÉA POLZIN; NICOLE BARBI DOS ANJOS; NICOLE CAMARGO JUSTINO; NICOLY BONAMIGO CAPELETTI; NITIELE CUNHA; NOELI ARENDARCHUKA GUIMARÃES; NORVALINO JOÃO ENGEL; ODEZIA GERMANO; OSIEL LOURENÇO DE CARVALHO; OTÁVIO DE LIMA TOMKELSKI; PABLO HÉRCULES PASSARIN; PABLO MATEO DE OLIVEIRA FRANCEZ; PABLO RICARDO DA SILVA; PALOMA ALVES DUARTE GUERREIRO DE ANDRADE; PÂMELA DA SILVA CUSTÓDIO; PAMELA TAIS DA SILVA; PAOLA OLIVEIRA LIMAS DA LUZ; PAOLA PRAGER AMBROSIO; PATRICK BASTOS DE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MORAIS; PAULO DIAS; PAULO JOSÉ ANCHIETA JUNIOR; PAULO NORBERTO KOERICH JÚNIOR; PAULO PARDAUIL RODRIGUES; PEDRO VICTOR DA SILVA PRUDÊNCIO; PIERO DA ROSA LUZ; PONCIANO DE ALMEIDA GREFF; PRISCILA DA SILVA SILVA; RAFAEL PANSTEIN; RAFAEL SPIELMANN; RAFAELA DA SILVA PORTELLA; RAFAELA DE SOUZA; RAI MARCOS PELISSER MOREIRA; RAQUEL KASPARY BOITA; RAUL GRINGS DO CANTO; RAYNE SILVANO SOUZA; REBECA GARCIA TOBIAS DE LIMA; REGINA MIRIAN FABRICIO RAIZER; RENATA DOS SANTOS MORAES; RENATA FRANCO LEITE CICCARINO DE MORAIS; REYNALDO SOCCOL NETO; RICARDO DE CARVALHO PADILHA; RICARDO DESCONSI BAU; RICARDO OLTRAMARI VELASQUES; RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA; RICCIERI SILVERIO RODRIGUES PONTES; RICKY ESTEFEN DECKEN DOS SANTOS; ROBERTO LÓCIO BÉRGAMO; RONERIO CARDOSO MANOEL; ROSA MARIA DE PAULA VIDAL; ROSIQUEL QUADRO DE FREITAS; RUAN LUCAS SANTOS DE AMORIM; RUBENS ANANIAS GOMES; RUBIELY SALETE SCHEID; SABRINA GRUTZMACHER; SABRINA STEPHANIE SCHMITT; SABRINA SURDI; SAMUEL DARCI KIRST CARPEGGIANI MOREIRA; SARAH CRISTINA RAMOS MIGLIORINI; SARAH TAYNÁ BACHMANN; SCHEILA FERNANDES; SÉRGIO HADRYAN MARTINHAGO; SHANA DILOE SCHWINGEL; SIMONE RAMOS DE MELLO; SOFIA DUARTE RAMOS; SORANE ELOISE DOS SANTOS OGIBOWSKI; STEFANY THAYS KACHUBA; STHEFANY DOS SANTOS PEREIRA; SUSANE PACHECO GALINDRO; TAINARA CRISTIANE LEITE; TAÍSE PAULINA DE LIMA MALACARNE; TAMARA CRISTINA PIRES; TANNA TAISA DE DEA ZILIO; THAIS FLOR BUENO; THALIA GUIMARÃES PORTELA; THIAGO DOS SANTOS; THIAGO JANIR FORTUNATO; THIAGO SANTOS; THOMAZ EDSON PAES DA ROSA; TILARA DIAS MATIAS ZOLETTE; TUANE COELHO ROCHA; VALDIR KONDAGESKI; VALENTINA VERONA ZACARON; VALÉRIA NOVELO CORREA; VALMY BITTENCOURT NETO; VANESSA ONEDA TAGGESELL; VANIA RAMOS REIS; VERA LÚCIA ALVES DE ANDRADE; VICENZO BOGONI BALDISSERA; VICENZO LUCA DA SILVA RIBEIRO; VINÍCIUS DE OLIVEIRA; VINICIUS DE QUADROS ONOFRE; VINÍCIUS SELAU; VITOR GABRIEL SCHENKEL; VITOR HUGO BUDAL; VITOR LUÍS BERNARDI; VITÓRIA DE OLIVEIRA COELHO; VITORIA GIORDANI FORNARI SILVA; WESLEY OEIRAS DA SILVA; WOLDEMAR DEOCLECIANO MEDEIROS KLAES; YASMIN BOGONI.

Florianópolis, 18 de março de 2025.

Óliver Jander Costa Pereira

Secretário-Geral da OAB/SC

DEFERIMENTOS DE INSCRIÇÕES PROVISÓRIAS OAB/SC

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, torna público a quantos tiverem conhecimento deste Edital, que nos termos do art. 8º da Lei 8.906/94 e da Lei 13.688/18, foram deferidas as inscrições provisórias abaixo relacionadas:

GRAZIELE SCHNEIDER; JOÃO PEDRO SEDREZ GERVASIO.

Florianópolis, 18 de março de 2025.

Óliver Jander Costa Pereira

Secretário-Geral da OAB/SC

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

BALNEÁRIO DE PIÇARRAS

Santa Catarina, data da disponibilização: 19/03/2025

DIRETORIA

DEFESA PRÉVIA

DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC por Subseção de Balneário Piçarras notifica o Advogado Roberto Krobel - OAB/SC 9.763, para entrar em contato com a Subseção de Balneário Piçarras - SC. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/Área do Advogado/Acesso Sistema/Consulta de processos/Documentos GED (dúvidas e esclarecimentos por e-mail: (balneariopicarras@oab-sc.org.br). para tratar de assunto de seu interesse, autos nº 1062/2024, conforme art. 59, § 3º e § 4º do CED. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa prévia deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção telefone (47) 3170-1825. Samantha de Andrade – Presidente da Subseção de Baln. Piçarras.

CAÇADOR

Santa Catarina, data da disponibilização: 19/03/2025

DIRETORIA

DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC por Subseção de Caçador notifica a Advogada Geneci dos Santos OAB/SC 37970, para entrar em contato com a Subseção, para tratar de assunto de seu interesse, autos nº **451/2024**, conforme **art. 59, § 3º e § 4º do CED e art. 69, § 2º EAOAB**. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: proc@oabcacador.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa prévia deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Douglas Renan Klabunde - Presidente da Subseção de Caçador.

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SANTA CATARINA

Santa Catarina, data da disponibilização: 19/03/2025

CAASC

PORTARIA

PORTARIA Nº 197/2025/OAB-SC – Nomeação Coordenadoria Geral de Esportes Caasc.

O Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de Santa Catarina - CAASC, no uso das atribuições

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

que lhe são conferidas pelo Art. 12, “e”, do Regimento Interno da instituição

RESOLVE:

Nomear como membros do **Comitê de Compliance Trabalhista na CAASC:** Dr. André Schmidt Jannis – Diretor de Apoio Profissional, Dr. Alexandre Evangelista Neto – advogado na área de compliance e a colaboradora Raquel Antunes - Chefe de Gabinete da CAASC;

Esta portaria tem validade até 31/12/2027.

8Registre-se. Cumpra-se.

Florianópolis (SC), 14 de março de 2025.

Pedro Miranda de Oliveira

Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de SC

INDAIAL

Santa Catarina, data da disponibilização: 19/03/2025

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA N° 31/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Indaial, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso XVI, do Regimento Interno da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Indaial – SC:

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Direito dos Animais;

Art. 2º Nomear a Advogada Dra. Ana Carolina Otto Walter, inscrita na OAB/SC sob nº 36.410, Membra da Comissão de Direito dos Animais, ao cargo de Presidente.

Esta nomeação tem vigência para o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Indaial, 14 de março de 2024.

Marcelo Muritiba Dias Ruas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da Subseção de Indaial/SC

PORTARIA N° 32/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Indaial, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso XVI, do Regimento Interno da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Indaial – SC:

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Direito Notarial e Registros Públicos;

Art. 2º Nomear a Advogada Dra. Beatriz Moser, inscrita na OAB/SC sob nº 65.832, Membra da Comissão de Direito Notarial e Registros Públicos, ao cargo de Presidente.

Esta nomeação tem vigência para o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Indaial, 14 de março de 2024.

Marcelo Muritiba Dias Ruas

Presidente da Subseção de Indaial/SC

PORTARIA N° 33/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Indaial, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso XVI, do Regimento Interno da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Indaial – SC:

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão da Criança e do Adolescente;

Art. 2º Nomear a Advogada Dra. Candice Hardt Ferrari, inscrita na OAB/SC sob nº 17.854, Membra da Comissão da Criança e do Adolescente, ao cargo de Presidente.

Esta nomeação tem vigência para o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Indaial, 14 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Marcelo Muritiba Dias Ruas

Presidente da Subseção de Indaial/SC

PORTARIA N° 34/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Indaial, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso XVI, do Regimento Interno da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Indaial – SC:

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Direito do Terceiro Setor;

Art. 2º Nomear a Advogada Dra. Candice Hardt Ferrari, inscrita na OAB/SC sob nº 17.854, Membra da Comissão de Direito do Terceiro Setor, ao cargo de Presidente.

Esta nomeação tem vigência para o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Indaial, 14 de março de 2024.

Marcelo Muritiba Dias Ruas

Presidente da Subseção de Indaial/SC

PORTARIA N° 35/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Indaial, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso XVI, do Regimento Interno da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Indaial – SC:

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão da Defensoria Dativa;

Art. 2º Nomear a Advogada Dra. Larissa dos Passos Sipriano, inscrita na OAB/SC sob nº 53.865, Membra da Comissão da Defensoria Dativa, ao cargo de Presidente.

Esta nomeação tem vigência para o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Indaial, 14 de março de 2024.

Marcelo Muritiba Dias Ruas

Presidente da Subseção de Indaial/SC

JOINVILLE

Santa Catarina, data da disponibilização: 19/03/2025

DIRETORIA

AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA

A OAB/SC por sua Subseção Joinville notifica os Advogados abaixo relacionados para participarem da **audiência** do Processo de Representação nº 1056/2024, no dia 02 de abril de 2025, às 10h **(Provimento 083/1996-Conselho Federal)**; a instrução/conciliação se dará em ambiente virtual e será realizada por meio de videoconferência com a utilização da plataforma Zoom; link: https://us02web.zoom.us/j/89726366592?pwd=BCPRCZbM1DRav4oPxWfnsRvtYiBb9w.1. Sendo de inteira responsabilidade das partes toda a infraestrutura tecnológica necessária para participação; e a intimação das testemunhas, se houverem; em caso de não comparecimento ou manifestação, o processo prosseguirá na forma legal. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: ass.processos@oabjoinville.org.br. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico no site; eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção. Joinville, 18 de março de 2025. Janaína Silveira Soares Madeira - Presidente da subseção Joinville.

Processo: 1056/2024 **Advogado:** H. M. S. (por seu Advogado Herlon Machado da Silva OAB/SC 58734)

AUDIÊNCIA

A OAB/SC por sua Subseção Joinville notifica os Advogados abaixo relacionados para participarem da **audiência** do Processo de Representação nº 52/2023, no dia 03 de abril de 2025, às 10h **(Provimento 083/1996-Conselho Federal)**; a instrução/conciliação se dará em ambiente virtual e será realizada por meio de videoconferência com a utilização da plataforma Zoom; link: https://us02web.zoom.us/j/89726366592?pwd=BCPRCZbM1DRav4oPxWfnsRvtYiBb9w.1. Sendo de inteira responsabilidade das partes toda a infraestrutura tecnológica necessária para participação; e a intimação das testemunhas, se houverem; em caso de não comparecimento ou manifestação, o processo prosseguirá na forma legal. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: ass.processos@oabjoinville.org.br. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico no site; eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção. Joinville, 18 de março de 2025. Janaína Silveira Soares Madeira - Presidente da subseção Joinville.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo: 52/2023 **Advogado:** A. C. H. T. (por sua Advogada Andrea Carla Hostins Trippia OAB/SC 20541)

MANIFESTAÇÃO

MANIFESTAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Santa Catarina por sua Subseção de Joinville notifica o advogado a seguir relacionados para que, no prazo de quinze dias úteis, prestem suas manifestações nos processos em referência: O pedido deve ser consultado pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: ass.processos@oabjoinville.org.br. Tendo em vista que os procedimentos são digitais, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º).

Protocolo: 80839 **Requerente:** T. F. S. **Requerido:** V. T. P. S. (Por seu advogado Victor Tsuneo Parente Silva OAB/SP 451.185)

Protocolo: 85503 **Requerente:** M. J. Q. M. **Requerido:** G. K. F. S. (Por seu advogado Gabriel Kirley Ferreira da Silva OAB/SC 65054 B)

RAZÕES FINAIS

ALEGAÇÕES FINAIS

A OAB/SC notifica o Advogado A. D. (Por sua advogado Eduardo Pizzolatti Miranda Ramos – OAB/SC 17.000) para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 1072/2022. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: ass.processos@oabjoinville.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas em até 15 dias úteis, no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). **Joinville, 18 de março de 2025 – Janaína Silveira Soares Madeira – Presidente da Subseção de Joinville.**

PALHOÇA

Santa Catarina, data da disponibilização: 19/03/2025

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 110/2025 – Desliga Presidente da Comissão OAB Vai à Escola

A Presidente da 29ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Palhoça, no uso das atribuições regimentais,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RESOLVE:

Desligar, a pedido, a Dra. Schirley Ventura Batista, inscrita na OAB/SC sob o nº 40462, como presidente da Comissão OAB Vai à Escola, Subseção de Palhoça, triênio 2025-2027.

Registre-se.

Cumpra-se.

Palhoça (SC), 18 de março de 2025.

Solane Schafer

PORTARIA Nº 111/2025 – Nomeia Presidente da Comissão OAB Vai à Escola

A Presidente da 29ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Palhoça, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Nomear a Dra. Antônia Alves de Souza, inscrita na OAB/SC sob o nº 44170, como presidente da Comissão OAB Vai à Escola, Subseção de Palhoça, triênio 2025-2027.

Registre-se.

Cumpra-se.

Palhoça (SC), 18 de março de 2025.

Solane Schafer

RIO DO SUL

Santa Catarina, data da disponibilização: 19/03/2025

DIRETORIA

NOTIFICAÇÃO

DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC por Subseção de Rio do sul, notifica a advogada Paula de Lourdes Montagna - OAB/SC 18617, para entrar em contato com a Subseção de Rio do Sul - SC. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/Área do Advogado/Acesso Sistema/Consulta de processos/Documentos GED (dúvidas e esclarecimentos por e-mail: rsulprocessos@oab-sc.org.br). para tratar de assunto de seu interesse, autos nº 278/2024, conforme art. 59, § 3º e § 4º do CED. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa prévia deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção telefone (47) 3531-2115. **Rodrigo Figueiredo** – Presidente da OAB Subseção de Rio do Sul.

DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC por Subseção de Rio do sul, notifica a advogada Giliani Coelho Nunes - OAB/SC 4605, para entrar em contato com a Subseção de Rio do Sul - SC. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/Área do Advogado/Acesso Sistema/Consulta de processos/Documentos GED (dúvidas e esclarecimentos por e-mail: rsulprocessos@oab-sc.org.br). para tratar de assunto de seu interesse, autos nº 1024/2024, conforme art. 59, § 3º e § 4º do CED. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa prévia deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção telefone (47) 3531-2115. **Rodrigo Figueiredo** – Presidente da OAB Subseção de Rio do Sul.

CONSELHO SECCIONAL - SÃO PAULO

São Paulo, data da disponibilização: 19/03/2025

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE CHAMAMENTO

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.000646-8 - Pelo presente edital, fica à advogada N. E. G. (NOELLE ESPEDA GARCIA – OAB/SP 314.687), notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação, para tomar ciência de decisão e manifestar-se, querendo, em processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.000550-1 - Pelo presente edital, fica à advogada R. O. P. (ROBERTA OLIVEIRA PEDROSA – OAB/SP 486.939), notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação, para tomar ciência de decisão e manifestar-se, querendo, em processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.000533-3 - Pelo presente edital, fica o advogado L. R. S. V. (LUCIO RICARDO DE SOUSA VILANI – OAB/SP 219.859), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

para tomar ciência de decisão e manifestar-se, querendo, em processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.000523-6 - Pelo presente edital, fica o advogado F. A. R. D. (FERNANDO APARECIDO RUBIO DOMINGUES – OAB/SP 407.927), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação, para tomar ciência de decisão e manifestar-se, querendo, em processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.000495-3 - Pelo presente edital, ficam às advogadas S. H. G. A. (SANDRA HELENA GEHRING DE ALMEIDA – OAB/SP 74.955) e N. J. M. (NATHÁLIA DE JESUS MIRAGLIA – OAB/SP 330.520), notificadas de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação, para tomar ciência de decisão e manifestar-se, querendo, em processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.000427-2 - Pelo presente edital, fica o advogado A. B. M. (ANDRÉ BERGAMIN DE MOURA – OAB/SP 348.790), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação, para tomar ciência de decisão e manifestar-se, querendo, em processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.000335-7 - Pelo presente edital, fica o advogado J. S. G. (JÚLIO DE SOUZA GOMES – OAB/SP 203.099), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação, para tomar ciência de decisão e manifestar-se, querendo, em processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.000322-7 - Pelo presente edital, fica o advogado L. R. S. (LAION ROCK DOS SANTOS –

OAB/PR 60.810), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação, para tomar ciência de decisão e manifestar-se, querendo, em processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.000260-3 - Pelo presente edital, fica o advogado F. D. (FELIPE DOGNANI – OAB/SP 454.063), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação, para tomar ciência de decisão e manifestar-se, querendo, em processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.002130-6 - Pelo presente edital, fica o advogado S. M. (SAMUEL MARUCCI – OAB/SP 361.322), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação, para tomar ciência de decisão e manifestar-se, querendo, em processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.025992-9 - Pelo presente edital, fica à advogada L. C. G. F. (LARISSA CAROLINE GONÇALVES FARAONI – OAB/SP 377.360), notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação, para tomar ciência de decisão e manifestar-se, querendo, em processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.025901-9 - Pelo presente edital, fica o advogado R. G. A. (RENAN GONÇALVES ANTUNES – OAB/SP 332.729), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação, para tomar ciência de decisão e manifestar-se, querendo, em processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.002706-6 - Pelo presente edital, fica à advogada P. N. (PRISCILA NAVAS – OAB/SP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

269.949), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação, para tomar ciência de decisão e manifestar-se, querendo, em processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.002504-9 - Pelo presente edital, ficam os advogados R. B. S. F. (RENATO BUENO DE SOUZA FILHO – OAB/SP 305.080), E. P. B. A. L. (ELIS PRADO BONFIM ANDRÉ LEME – OAB/SP 336.075), R. H. S. (RICARDO HENRIQUE DA SILVA – OAB/SP 365.121), N. N. (NICOLE NOVELLI – OAB/SP 489.185) e L. Z. T. (LIGIA ZACHARIAS TANNO – OAB/SP 471.623), notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação, para tomar ciência de decisão e manifestar-se, querendo, em processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.000739-2 - Pelo presente edital, fica o advogado F. A. O. (FELIPE ARAUJO DE OLIVEIRA – OAB/SP 383.016), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação, para tomar ciência de decisão e manifestar-se, querendo, em processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.011368-0 - Pelo presente edital, fica à advogada R. A. N. S. (ROSANGELA APARECIDA DO NASCIMENTO SOUZA – OAB/SP 74.743), notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação, para tomar ciência de decisão e manifestar-se, querendo, em processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.000408-4 - Pelo presente edital, ficam os advogados I. G. G. (IVAN GARCIA GOFFI – OAB/SP 165.173) e F. M. (FLAVIO MARTELO – OAB/SP 291.253) e o patrono A. M. N. (ADOLPHO MIRAGLIA NETTO – OAB/SP 280.497), notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação, para tomar ciência de decisão e manifestar-se, querendo, em processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.000739-2 - Pelo presente edital, fica à defensora R. H. R. M. (REGINA HELENA RODRIGUES MACACARI – OAB/SP 276.134), notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação, para tomar ciência de decisão e manifestar-se, querendo, em processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR

Pelo presente Edital, obedecida a Resolução TED 7/2016, publicada no D.O. de 11-03-2016, ficam as partes interessadas nos processos abaixo numerados que, dentro do prazo de 30 dias, contados desta data, os mesmos serão reciclados, assegurando às partes o direito de desentranharem os documentos por elas juntados. Findo o prazo assinalado, os autos, com todas as peças, serão reciclados.

0154/02; 0004/08; 0031/08; 0034/08; 0072/08; 1972/08; 0034/09; 0106/09; 0125/09; 0004/10; 08R0000092010; 08R0000152010; 0017/10; 08R0000272010; 08R0000322010; 08R0000432010; 08R0000502010; 08R0000582010; 0058/10; 08R0000592010; 08R0000652010; 0066/10; 08R0000672010; 0072/10; 08R0000752010; 08R0000792010; 08R0000832010; 08R0000842010; 08R0000862010; 0090/10; 08R0001012010; 0114/10; 0136/10; 0162/10; 0180/10; 06R0003732010; 08R0000072011; 08R0000282011; 08R0000422011; 08R0000432011; 08R0000542011; 08R0000552011; 08R0000652011; 08R0000822011; 08R0000852011; 08R0000892011; 08R0001002011; 08R0001282011; 08R0001312011; 08R0001402011; 08R0001532011; 08R0001582011; 08R0001592011; 08R0001632011; 08R0001662011; 08R0001772011; 08R0001832011; 08R0001932011; 08R0002042011; 08R0002182011; 08R0002212011; 08R0002302011; 08R0002522011; 08R0002582011; 08R0002622011; 08R0002642011; 08R0002692011; 08R0002832011; 08R0002842011; 08R0002862011; 08R0002872011; 08R0003012011; 08R0003062011; 08R0003212011; 08R0003222011; 08R0003332011; 08R0003372011; 08R0003412011; 08R0003432011; 08R0003462011; 08R0003512011; 08R0003522011; 08R0003572011; 08R0003632011; 08R0003652011; 08R0003772011; 08R0004002011; 08R0004052011; 08R0004092011; 08R0004172011; 08R0004192011; 08R0004202011; 08R0004222011; 08R0004252011; 08R0004262011; 13R0007752011; 13R0013852011; 13R0014802011; 08R0000382012; 08R0000422012; 08R0000442012; 08R0000472012; 08R0000582012; 08R0000652012; 08R0000662012; 08R0000672012; 08R0000682012; 08R0000722012; 08R0000732012; 08R0000752012; 08R0000792012; 08R0000802012; 08R0000832012; 08R0000842012; 08R0000862012; 08R0000882012; 08R0000892012; 08R0000932012; 08R0000952012; 08R0000972012; 08R0001042012; 08R0001102012; 08R0001112012; 08R0001122012; 08R0001142012; 08R0001162012; 13R0001162012; 08R0001182012; 08R0001222012; 08R0001232012; 08R0001242012; 08R0001262012; 08R0001282012; 08R0001292012; 08R0001312012; 08R0001332012; 08R0001352012; 08R0001372012; 08R0001382012; 08R0001422012; 08R0001432012; 08R0001472012; 08R0001482012; 08R0001492012; 08R0001512012; 08R0001522012; 08R0001542012; 08R0001552012; 08R0001582012; 08R0001592012; 08R0001602012; 08R0001612012; 08R0001622012; 08R0001632012; 08R0001652012; 08R0001672012; 08R0001682012; 08R0001692012; 08R0001702012; 08R0001712012; 02R0005042012; 08R0000012013; 08R0000022013; 08R0000032013; 08R0000042013; 08R0000062013; 08R0000072013; 08R0000102013; 08R0000112013; 08R0000122013; 08R0000132013; 08R0000142013; 08R0000152013; 08R0000162013; 08R0000182013; 08R0000192013; 08R0000202013; 08R0000222013; 08R0000242013; 08R0000252013; 08R0000262013; 08R0000272013; 08R0000292013; 08R0000312013; 08R0000322013; 08R0000332013; 08R0000342013; 10R0000342013; 08R0000362013; 08R0000372013; 08R0000402013; 08R0000412013; 08R0000422013; 08R0000432013; 08R0000442013; 08R0000452013; 08R0000462013; 08R0000472013; 08R0000482013; 08R0000492013; 08R0000502013; 08R0000522013; 08R0000532013; 08R0000542013; 08R0000562013; 08R0000572013; 08R0000582013; 08R0000602013; 08R0000622013; 08R0000632013; 08R0000642013; 08R0000652013; 08R0000662013; 08R0000672013; 08R0000682013; 08R0000692013; 08R0000702013;

08R0000722013; 08R0000732013; 08R0000742013; 08R0000762013; 08R0000812013; 08R0000822013; 08R0000832013; 08R0000842013; 08R0000852013; 08R0000872013; 08R0000882013; 08R0000892013; 08R0000902013; 08R0000912013; 08R0000942013; 08R0000952013; 08R0000962013; 08R0000992013; 08R0001012013; 08R0001022013; 08R0001032013; 08R0001042013; 08R0001082013; 08R0001092013; 08R0001112013; 08R0001122013; 08R0001132013; 08R0001142013; 08R0001182013; 08R0001192013; 08R0001212013; 08R0001232013; 08R0001242013; 08R0001252013; 08R0001282013; 08R0001292013; 08R0001312013; 08R0001322013; 08R0001332013; 08R0001442013; 08R0001452013; 08R0001462013; 08R0001482013; 08R0001492013; 08R0001502013; 08R0001522013; 08R0001542013; 08R0001572013; 08R0001582013; 08R0001592013; 08R0001612013; 08R0001622013; 08R0001632013; 08R0001642013; 08R0001652013; 08R0001662013; 08R0001672013; 08R0001682013; 08R0001702013; 08R0001712013; 08R0001722013; 08R0001732013; 08R0001752013; 08R0001762013; 08R0001782013; 08R0001802013; 08R0001812013; 08R0001832013; 08R0001842013; 08R0001892013; 08R0001912013; 08R0001922013; 08R0001932013; 08R0001952013; 08R0001962013; 08R0001972013; 08R0001982013; 08R0001992013; 08R0002002013; 08R0002012013; 08R0002022013; 08R0002052013; 08R0002062013; 08R0002072013; 08R0002082013; 08R0002092013; 08R0002102013; 08R0002112013; 08R0002122013; 08R0002132013; 08R0002142013; 08R0002152013; 08R0002182013; 08R0002212013; 08R0002222013; 08R0002262013; 08R0002302013; 08R0002312013; 08R0002322013; 08R0002332013; 08R0002342013; 08R0002352013; 08R0002362013; 08R0002402013; 08R0002412013; 08R0002422013; 08R0002432013; 08R0000012014; 08005R0000012014; 08023R0000012014; 08030R0000012014; 08075R0000012014; 08082R0000012014; 08158R0000012014; 08006R0000022014; 08023R0000022014; 08030R0000022014; 08075R0000022014; 08082R0000022014; 08158R0000022014; 08237R0000022014; 08R0000032014; 08005R0000032014; 08006R0000032014; 08030R0000032014; 08082R0000032014; 08158R0000032014; 08163R0000032014; 08R0000042014; 13R0000042014; 08075R0000042014; 08082R0000042014; 08158R0000042014; 08005R0000052014; 08030R0000052014; 08082R0000052014; 08R0000062014; 08005R0000062014; 08030R0000062014; 08082R0000062014; 08082R0000072014; 08R0000082014; 08005R0000082014; 08030R0000082014; 08082R0000082014; 08R0000092014; 08005R0000092014; 08030R0000092014; 08082R0000092014; 08005R0000102014; 08082R0000102014; 08005R0000112014; 08R0000122014; 08005R0000122014; 08R0000132014; 08005R0000132014; 08R0000142014; 08005R00000142014; 08005R0000152014; 08R0000162014; 08005R0000162014; 08R0000172014; 08005R0000172014; 08030R0000172014; 08R0000182014; 08005R0000182014; 08005R0000192014; 08005R0000202014; 08R0000222014; 08R0000262014; 08R0000282014; 08R0000292014; 08R0000312014; 08R0000322014; 08R0000332014; 08R0000342014; 08R0000352014; 08R0000362014; 08R0000372014; 08R0000392014; 08R0000402014; 08R0000412014; 08R0000422014; 08R0000432014; 08R0000442014; 08R0000452014; 08R0000462014; 08R0000482014; 08R0000502014; 08R0000512014; 08R0000522014; 08R0000532014; 08R0000542014; 08R0000552014; 08R0000562014; 08R0000572014; 08R0000592014; 08R0000602014; 08R0000612014; 08R0000642014; 08R0000652014; 08R0000662014; 08R0000672014; 08R0000682014; 08R0000692014; 08R0000702014; 08R0000732014; 08R0000742014; 08R0000752014; 08R0000762014; 08R0000772014; 08R0000792014; 08R0000832014; 08R0000842014; 08R0000852014; 08R0000872014; 08R0000892014; 08R0000902014; 08R0000912014; 08R0000922014; 08R0000932014; 08R0000952014; 08R0000962014; 08R0000972014; 08R0000982014; 08R0000992014; 08R0001012014; 08R0001022014; 08R0001032014; 08R0001052014; 08R0001062014; 08R0001102014; 08R0001112014; 08R0001122014; 08R0001132014; 08R0001142014; 08R0001152014; 08R0001162014; 08R0001182014; 08R0001212014; 08R0001222014; 08R0001232014; 08R0001252014; 08R0001272014; 08R0001282014; 08R0001292014; 08R0001302014; 08R0001312014; 08R0001322014; 08R0001332014; 08R0001352014; 08R0001362014; 08R0001372014; 08R0001382014; 08R0001432014; 08R0001442014; 08R0001472014; 08R0001482014; 08R0001492014; 08R0001502014; 08R0001522014; 08R0001532014; 08R0001542014; 08R0001572014; 08R0001602014; 08R0001642014; 08R0001672014; 08R0001692014; 08R0001702014; 08R0001712014; 08R0001752014; 08R0001762014; 08R0001842014; 08R0001852014; 08R0001952014; 08005R0000012015; 08006R0000012015; 08023R0000012015; 08030R0000012015; 08075R0000012015; 08082R0000012015; 08163R0000012015; 08241R0000012015; 08030R0000022015; 08124R0000022015; 08158R0000022015; 08163R0000022015; 08241R0000022015; 08005R0000032015; 08006R0000032015; 08030R0000032015; 08075R0000032015; 08082R0000032015; 08158R0000032015; 08241R0000032015; 08006R0000042015; 08030R0000042015; 08082R0000042015; 10143R0000042015; 08158R0000042015;

08R0000052015; 08082R0000052015; 08158R0000052015; 08241R0000052015; 08R0000062015; 08006R0000062015; 08030R0000062015; 08082R0000062015; 08241R0000062015; 08005R0000072015; 09024R0000072015; 08030R0000072015; 08124R0000072015; 08241R0000072015; 08R0000082015; 08124R0000082015; 08241R0000082015; 08R0000092015; 08241R0000092015; 08R0000102015; 08082R0000102015; 08124R0000102015; 08241R0000102015; 08R0000112015; 08030R0000112015; 08075R0000112015; 08124R0000112015; 08241R0000112015; 08005R0000122015; 08030R0000122015; 08075R0000122015; 08241R0000122015; 08005R0000132015; 08030R0000132015; 08075R0000132015; 08124R0000132015; 08241R0000132015; 08005R0000142015; 08030R0000142015; 08R0000152015; 08005R0000152015; 08124R0000152015; 08R0000162015; 08005R0000162015; 08030R0000162015; 08075R0000162015; 08R0000172015; 08030R0000172015; 08R0000182015; 08030R0000182015; 08R0000192015; 08005R0000192015; 08005R0000202015; 08030R0000202015; 08005R0000212015; 08R0000222015; 08005R0000222015; 08030R0000222015; 08R0000232015; 08005R0000232015; 08R0000242015; 08005R0000242015; 08030R0000242015; 08R0000252015; 08005R0000252015; 08R0000262015; 08005R0000262015; 08030R0000262015; 08R0000272015; 08005R0000272015; 08030R0000272015; 08R0000282015; 08R0000292015; 08030R0000292015; 08R0000302015; 08005R0000302015; 08030R0000302015; 08R0000312015; 08005R0000312015; 08030R0000312015; 08005R0000322015; 08005R0000332015; 08030R0000332015; 08R0000342015; 08005R0000342015; 08R0000352015; 08005R0000352015; 08030R0000352015; 08R0000362015; 08005R0000372015; 08R0000382015; 08R0000392015; 08005R0000392015; 08R0000412015; 08R0000422015; 08005R0000432015; 08R0000442015; 08R0000462015; 08005R0000462015; 08005R0000472015; 08R0000482015; 08005R0000482015; 08R0000492015; 08005R0000492015; 08005R0000502015; 08R0000512015; 08005R0000512015; 08005R0000532015; 08005R0000552015; 08005R0000562015; 08005R0000572015; 13012R0003922015; 17003R0005132015; 08005R0000012016; 08006R0000012016; 08023R0000012016; 08030R0000012016; 08075R0000012016; 08082R0000012016; 08158R0000012016; 08163R0000012016; 08237R0000012016; 08241R0000012016; 08006R0000022016; 08023R0000022016; 08030R0000022016; 08082R0000022016; 08124R0000022016; 08158R0000022016; 08237R0000022016; 08006R0000032016; 08075R0000032016; 08124R0000032016; 08158R0000032016; 08237R0000032016; 08R0000042016; 08006R0000042016; 08075R0000042016; 08124R0000042016; 08158R0000042016; 08241R0000042016; 08R0000052016; 08005R0000052016; 08030R0000052016; 08082R0000052016; 08124R0000052016; 08158R0000052016; 08163R0000052016; 08241R0000052016; 08R0000062016; 08005R0000062016; 08006R0000062016; 08030R0000062016; 08075R0000062016; 08124R0000062016; 08158R0000062016; 08R0000072016; 08005R0000072016; 08006R0000072016; 08030R0000072016; 08082R0000072016; 08158R0000072016; 08R0000082016; 08030R0000082016; 08082R0000082016; 08005R0000092016; 08030R0000092016; 08082R0000092016; 08241R0000092016; 08R0000102016; 08005R0000102016; 08075R0000102016; 08082R0000102016; 08030R0000112016; 08082R0000112016; 08R0000122016; 08005R0000122016; 08030R0000122016; 08082R0000122016; 08R0000132016; 08241R0000132016; 08005R0000152016; 08006R0000152016; 08030R0000152016; 08082R0000152016; 08R0000162016; 08030R0000162016; 08082R0000162016; 08082R0000172016; 08R0000182016; 08005R0000182016; 08005R0000192016; 08030R0000192016; 08241R0000202016; 08030R0000212016; 08005R0000222016; 08030R0000242016; 08030R0000252016; 08005R0000302016; 08005R0000322016; 08005R0000342016; 08005R0000352016; 08005R0000362016; 08005R0000392016; 08005R0000422016; 08005R0000532016; 08005R0000542016; 08030R0000762016; 08030R0000772016; 08030R0000782016; 08030R0000802016; 08030R0000812016; 08030R0000822016; 08030R0000832016; 08030R0000842016; 08030R0000862016; 08030R0000892016; 08030R0000902016; 08030R0000922016; 08030R0000942016; 08030R0000962016; 08030R0000972016; 08030R0000982016; 08030R0000992016; 08030R0001002016; 08030R0001022016; 08005R0001042016; 08005R0001072016; 08005R0001092016; 08005R0001132016; 08005R0001142016; 08005R0001152016; 08006R0000012017; 08030R0000012017; 08075R0000012017; 08163R0000012017; 08237R0000012017; 08005R0000022017; 08030R0000022017; 08075R0000022017; 08124R0000022017; 08158R0000022017; 08163R0000022017; 08216R0000022017; 08005R0000032017; 08006R0000032017; 08075R0000032017; 08082R0000032017; 08124R0000032017; 08158R0000032017; 08163R0000032017; 08241R0000032017; 08005R0000042017; 08006R0000042017; 08023R0000042017; 08030R0000042017; 08075R0000042017; 08124R0000042017; 08163R0000042017; 08241R0000042017; 08005R0000052017; 08082R0000052017; 08124R0000052017; 08163R0000052017; 08R0000062017;

08005R0000062017; 08023R0000062017; 08030R0000062017; 08124R0000062017; 08158R0000062017; 08241R0000062017; 08005R0000072017; 08006R0000072017; 08075R0000072017; 08124R0000072017; 08158R0000072017; 08R0000082017; 08023R0000082017; 08030R0000082017; 08075R0000082017; 08124R0000082017; 08R0000092017; 08030R0000092017; 08124R0000092017; 08241R0000092017; 08R0000102017; 08023R0000102017; 08075R0000102017; 08082R0000102017; 08124R0000102017; 08005R0000112017; 08030R0000112017; 08124R0000112017; 08030R0000122017; 08075R0000122017; 08241R0000122017; 08R0000142017; 08030R0000142017; 08075R0000142017; 08124R0000142017; 08005R0000152017; 08030R0000152017; 08075R0000152017; 08158R0000152017; 08005R0000162017; 08030R0000162017; 08R0000172017; 08005R0000172017; 08005R0000182017; 08R0000192017; 08030R0000202017; 08005R0000212017; 08005R0000222017; 08005R0000232017; 08005R0000242017; 08030R0000252017; 08005R0000292017; 13012R0000292017; 08030R0000322017; 08030R0000352017; 08030R0000362017; 08005R0000372017; 08005R0000412017; 08030R0000412017; 08005R0000422017; 08005R0000432017; 08030R0000432017; 08005R0000462017; 08005R0000482017; 08005R0000492017; 08030R0000502017; 08030R0000512017; 08005R0000522017; 08005R0000532017; 08030R0000532017; 08030R0000552017; 08R0000562017; 08023R0000012018; 08R0000032018; 08006R0000052018; 08124R0000052018; 08124R0000062018; 08R0000132018; 08R0000142018; 08005R0000142018; 08R0000262018; 08005R0000272018; 08005R0000352018; 08R0000332020; 08005R0000162022; 08005R0000252022; 08005R0000322022; 08005R0000092023; 08005R0000312023.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR - ARARAQUARA

25.0886.2025.002201-9 - Pelo presente edital, fica o advogado José Lorival Tangerino - OAB/SP 236.835, devidamente notificado a se manifestar sobre assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR - ARARAQUARA

25.0886.2025.002975-6 - Pelo presente edital, fica a advogada Lucilaine Cristina Rissi - OAB/SP 390.311, devidamente notificado a se manifestar sobre assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2025.001541-8 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a), D. F. F. (Demetrio Felipe Fontana) – OAB/SP 300.268, notificado (a) a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2025.001328-0 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a), G. M. M. O. (Guilherme Mendonça Mendes de Oliveira) – OAB/SP 331.385, notificado (a) a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2025.002087-8 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a), R. K. M. B. (Reinalds Klemps Martins Bezerra) – OAB/SP 392.722, notificado (a) a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2025.002230-2 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a), J. R. B. L. (Juliana Roberta Barboza Lopes) – OAB/SP 486.656, notificado (a) a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2023.003085-5 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) L. F. M. M. - OAB/SP 145.719 e os (as) seus (as) Procuradores (as) Oswaldo Amin Nacle – OAB/SP 22.224, Marcio Amin Faria Nacle – OAB/SP 117.118 e Dayse Pereira Moises – OAB/SP 475.099, cientificado de que A VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia 14 de abril de 2025, às 08h30min, ficando o (a) advogado (a), acima mencionado, notificado (a) em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de eventual (is) testemunha (s) (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone / e-mail (18 3622-0000 / etica.disciplina.aracatuba@oabsp.org.br).

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2023.003085-5 - Pelo presente edital, fica o (a) Procurador (a) Simone Santana de Oliveira - OAB/SP 123.230, cientificado de que A VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia 14 de abril de 2025, às 08h30min, ficando o (a) advogado (a), acima mencionado, notificado (a) em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento da(s) testemunha(s) arrolada(s) (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone / e-mail (18 3622-0000 / etica.disciplina.aracatuba@oabsp.org.br).

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2024.006172-5 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a), I. B. B. (Italo Bondezan Bordoni) – OAB/SP 405.390, notificado (a) a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2023.003350-3 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a), E. A S. (Edgard Antonio dos Santos) – OAB/SP 45.142, notificado (a) a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2023.003298-0 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a), R. P. F. (Raphael Paiva Freire) – OAB/SP 356.529, notificado (a) a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.025952-1 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) J.R.C.R.A. (Dr.(a) Julia Roberta de Castro Rocha Almeida - OAB/SP 425.293), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.022951-9 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) L.A.C. (Dr.(a) Luciano Aparecido Costa - OAB/SP 318.705), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001492-6 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) R.J.M. (Dr.(a) Rafael de Jesus Moreira - OAB/SP 400.764), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2024.009852-6 - Pelo presente edital, ficam os(as) procuradores(as) B.R.P. – OAB/MG 186.379, E.C.A. – OAB/MG 110.326, J.L.L. – OAB/SP 133.822 e OAB/MG 92.213, J.G.S. – OAB/MG 188.320, L.O.F.A. – OAB/MG 176.387, N.C.D. – OAB/SP 387.976 e OAB/MG 206.596, T.P.S.C. – OAB/MG 152.411, W.R.S. – OAB/MG 104.744, notificados(as) a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.004035-7 - Pelo presente edital, ficam os(as) advogados(as) J.B.S.J. (Dr.(a) João Benedito da Silva Júnior - OAB/SP 175.292) e F.L.A. (Dr.(a) Fernanda Lopes Albuquerque – OAB/SP 419.097), notificados(as) a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.008117-3 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) C.B.F. (Dr.(a) Camila Bustamante Fortes - OAB/SP 294.013), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.004847-4 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) B.L.S.V. (Dr.(a) Bruno Leonardo Soares Vieira - OAB/SP 421.978), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.004739-0 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) M.V.M.C.M. (Dr.(a) Márcia Vieira Miranda de Carvalho Monteiro - OAB/SP 159.826), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.004119-1 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) C.D.O.N. (Dr.(a) Carla Daud de Oliveira Nascimento - OAB/SP 153.503), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2023.007543-0 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) L.R.F.S. (Dr.(a) Leonardo Reis Finamore Simoni - OAB/ES 25.535), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.015340-0 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) N.D.S. (Dr.(a) Natan Dias Santiago - OAB/SP 144.059), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.014878-7 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) V.M. (Dr.(a) Viviane Marcondes - OAB/SP 290.013), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021961-2 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) R.S.M. (Dr.(a) Rosinete da Silva Moreira - OAB/PR 86.051), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.013478-1 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) J.G.S.A. (Dr.(a) João Gustavo dos Santos Angelo - OAB/SP 389.022), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.003404-9 (14R0000442021) - Pelo presente edital, fica o advogado L.V. DE A.J.- OAB/SP 399.245 e o patrono FERDINAND GEORGES DE BORBA E D'ALENÇON OAB/RS 100.800, notificados para tomarem ciência em assunto dos seus interesses. Ficará disponível a integra dos autos administrativos, em meio eletrônico "https://peticionamento.oab.org.br" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.008123-0 (14R0000472021) - Pelo presente edital, fica o advogado L.V. DE A.J.- OAB/SP 399.245 e o patrono FERDINAND GEORGES DE BORBA E D'ALENÇON OAB/RS 100.800, notificados para tomarem ciência em assunto dos seus interesses. Ficará disponível a integra dos autos administrativos, em meio eletrônico "https://peticionamento.oab.org.br" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.009536-7 (14083R0000152019) - Pelo presente edital, fica o advogado OSVALDO DE FREITAS FERREIRA - OAB/SP 130.473 e a advogada FERNANDA RAQUEL BATISTA FRANCO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SILVA - OAB/SP 394.322, notificados para tomarem ciência em assunto dos seus interesses. Ficará disponível a integra dos autos administrativos, em meio eletrônico "https://peticionamento.oab.org.br" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.009638-0 (14044R0000372019) - Pelo presente edital, fica o advogado AUREO BERNARDO JUNIOR - OAB/SP 187.187, notificado para tomar ciência em assunto do seu interesse. Ficará disponível a integra dos autos administrativos, em meio eletrônico "https://peticionamento.oab.org.br" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.000126-7 - Pelo presente edital, fica a advogada K.M.N. (KATIA DE MORAES NUNES – OAB/SP 436.863) e a advogada B.L.B.S. (BEATRIZ LEMOS BRANDÃO SCHIRRA – OAB/SP 436.760), cientificadas de que A SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1o, inciso II, do Provimento no 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8o, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 9 de abril de 2025, às 14h50min, ficando as advogadas acima mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, as advogadas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11-3349-7657.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.006659-5 – Pelo presente edital, fica o advogado F.D.F. (FELIPE DINIZ FURRIEL - OAB/SP 311.288), notificado manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0000.2023.000579-7 - Pelo presente edital, ficam a advogada C.V.F. (CLÁUDIA VITACHI FERNANDES – OAB/SP 187.353) e a advogada P.P.P (PAULA PALMIRA PALHONI – OAB/SP 164.330), notificadas a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.000534-1 - Pelo presente edital, ficam o advogado C.M. (CASEM MAZLOUM – OAB/SP 74.011) e o advogado N.M (NADIR MAZLOUM – OAB/SP 369.765), notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001079-3 - Pelo presente edital, fica o advogado A.A.S (ALAN AUGUSTO SANTOS – OAB/SP 370.507), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001581-5 - Pelo presente edital, fica a advogada N.S.A (NAYARA DA SILVA ARAUJO – OAB/SP 431.289), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001613-0 - Pelo presente edital, fica o advogado A.C.A (ALVARO CELESTINO ALVES – OAB/SP 476.535), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.002124-1 - Pelo presente edital, fica o advogado R.T.S (RICARDO TADEU SAUAIA – OAB/SP 124.288), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.004335-3 – Pelo presente edital, fica o patrono FÁBIO CARDOSO SILVESTRE – OAB/SP 248.482, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para apresentar contrarrazões de recurso.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000182-4 – Pelo presente edital, fica a patrona RENATA FERREIRA DE PAULA – OAB/SP 338.485, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para apresentar contrarrazões de recurso.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.000916-5 – Pelo presente edital, ficam os patronos CRISTALINO JOSE DE ARRUDA BARROS – OAB/SP 328.130 e LIZIANE MARIA DA SILVA BARROS – OAB/SP 481.129, notificados a tomarem ciência em assunto dos seus interesses, por meio do Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.000916-5 – Pelo presente edital, fica o advogado G.A.P. (GUILHERME AMARAL PEREIRA – OAB/GO 42.403), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.0025706-7 – Pelo presente edital, ficam os patronos CYLMAR PITELLI TEIXEIRA FORTES – OAB/SP 107.950, FERNANDA ELISSA DE CARVALHO AWADA – OAB/SP 132.649 e MARCELO AUGUSTO DE BARROS – OAB/SP 198.248, notificados a tomarem ciência em assunto dos seus interesses, por meio do Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.0025706-7 – Pelo presente edital, ficam o advogado S.R.S.J. (SANDRO ROGERIO SOARES DE JESUS – OAB/SP 204.215) e a advogada A.P.L. (ANA PAULA LEME – OAB/SP 204.234), cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.023552-9 – Pelo presente edital, fica o advogado M.A.M.N.J. (MARCOS AURÉLIO MARTINS DAS NEVES JUNIOR – OAB/SP 452.288), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.024295-7 – Pelo presente edital, fica o advogado L.F.S. (LUCAS FERNANDES SANCHES – OAB/SP 442.684), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.023712-4 – Pelo presente edital, fica o advogado J.C.C.C.F. (JULIO CESAR DA COSTA CAIRES FILHO – OAB/SP 215.827), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.017708-0 – Pelo presente edital, ficam o advogado C.D.F. (CARLOS DEMETRIO FRANCISCO – OAB/SP 58.701), o advogado J.F. – OAB/SP 13.300 e seu patrono CARLOS DEMETRIO FRANCISCO – OAB/SP 58.701, notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002676-5 – Pelo presente edital, ficam o advogado R.E.M. (RODRIGO EDUARDO MARIANO – OAB/SP 360.449), o advogado F.R.F. – OAB/SP 242.783, a advogada F.C.S. – OAB/SP 164.757, o advogado V.H.O. – OAB/SP 466.313 e o patrono JOÃO CARLOS NAVARRO DE ALMEIDA PRADO – OAB/SP 203.670, notificados a tomarem ciência em assunto dos seus interesses, por meio do Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.002080-2 – Pelo presente edital, fica a patrona BIANCA COTRIM – OAB/SP 433.464, notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001124-8 - Pelo presente edital, fica a advogada P.M.S. (PATRICIA MARTINS DE SOUZA – OAB/SP 421.056), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.002243-2 - Pelo presente edital, fica o advogado H.B.P.C. (HERBERT BERNARDO PORTO CARDOSO – OAB/SP 431.517), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.002651-5 - Pelo presente edital, fica a advogada P.C. (PRISCILA CORREA – OAB/SP 214.946), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.000116-0 - Pelo presente edital, ficam a advogada A.P.M.P. (ANA PAULA DE MOURA PIMENTA – OAB/SP 120.835) e a advogada B.D.E.S. (BIANCA DIAS ELEUTERIO DA SILVA – OAB/SP 300.942), notificadas a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.000120-0 - Pelo presente edital, fica o advogado C.C.A. (CARLOS CESAR DE ARAUJO – OAB/SP 400.407), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.000614-3 - Pelo presente edital, fica o advogado E.N.P. (ESTEVAN NOGUEIRA PEGORARO – OAB/SP 246.004), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.000790-1 - Pelo presente edital, fica a advogada F.V.B. (FABIANA VILAS BOAS – OAB/SP 310.010), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001954-3 - Pelo presente edital, fica a advogada G.A.A. (GIOVANNA AGUIAR DE ALMEIDA – OAB/SP 447.559), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001967-3 - Pelo presente edital, fica a advogada M.F.V.S. (MARIA FERNANDA VAIANO DOS SANTOS – OAB/SP 146.781), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001982-7 - Pelo presente edital, fica o advogado H.M.M. (HOMERO MORALES MASSARENTE – OAB/SP 144.158), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.002011-3- Pelo presente edital, fica a advogada E.E.O. (EUNICE ELIAS DE OLIVEIRA –

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB/SP 73.925), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.002033-4 - Pelo presente edital, fica a advogada C.N.F. (CAMILA DE NICOLA FELIX – OAB/SP 338.556), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.002295-1 - Pelo presente edital, fica o advogado G.B.M. (GUSTAVO BORGES MARQUES – OAB/SP 171.856), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.002073-0 - Pelo presente edital, ficam a advogada H.J.C.M. (HÉLIA DE JESUS CAMPOS MACHADO – OAB/SP 485.367) e o advogado D.M.S.A. (DIEGO MARTINS SILVA DO AMARAL – OAB/SP 514.526-A), cientificados de que A SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1o, inciso II, do Provimento no 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8o, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 16 de abril de 2025, às 15h, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11-3349-7657.

Edital de Chamamento- DÉCIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.019527-2 Pelo presente edital, ficam os advogados M. C. A. B. - OAB/SP 265.081, M. J. L. B. - OAB/SP 332.267, e o procurador GABRIEL TEIXEIRA SANTOS OAB/SP 409768 e GABRIEL TEIXEIRA SANTOS OAB/SC 70595 cientificados de que A DECIMA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 11 de Abril de 2025, às 15h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhes que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Ficará disponível o acesso na íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento de seu interesse.

Em até 24 h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo, àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 18- 39161620.

Edital de Chamamento – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003292-2 Pelo presente edital, ficam os advogados JANAINA DA SILVA LIMA ALCANTUD - OAB/SP 380.301 e ROBERTO CARLOS LOPES - OAB/SP 159272 cientificados de que A DECIMA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 11 de Abril de 2025, às 14h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhes que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Ficará disponível o acesso na íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento de seu interesse.

Em até 24 h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo, àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 18- 39161620.

Edital de Chamamento – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002739-0 Pelo presente edital, ficam os advogados. DENISE RODRIGUES MARTINS - OAB/SP 268.228 notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link ``https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar´´. Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, ficam os advogados KELEN CRISTINI RIBAS DA SILVA – OAB/PR 72.660 e EDERSON ROMUALDO DA COSTA JUNIOR – OAB/PR 93.890, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica a advogada THAYNNA FERRER SARAIVA RODRIGUES CAMPOS MELLO – OAB/PE 47.369, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, ficam os advogados PAULO HENRIQUE MALFATTI GRAESER – OAB/SP 437.679, ROSANGELA FAGUNDES DE ALMEIDA GRAESER – OAB/SP 107.744 e KATIA CRISTINA MARQUES – OAB/SP 155.954, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica o advogado JOÃO EXPEDITO CARVALHO OLIVEIRA – OAB/SP 283.197, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, ficam os advogados FLAVIO OLIMPIO DE AZEVEDO – OAB/SP 34.248, GUILHERME CLETO PINTO PEREIRA – OAB/SP 502.794 e MILENA PIRAGINE – OAB/SP 178.962, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.003805-6 (24102R0001032022) - Pelo presente edital, ficam o advogado RONNIE DA SILVA RIBEIRO OAB/SP 366.631 e seu defensor BRUNO PEREIRA DOS SANTOS – OAB/SP 331.252, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.002981-0 - Pelo presente edital, ficam a advogada GIOVANA BIBIKOW DE PAULA - OAB/GO 59.691 e seu defensor ELIO ANTONIO COLOMBO JUNIOR – OAB/SP 132.270, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

25.0886.2024.016936-0 - Pelo presente edital, fica o advogado A.J.L. (ADRIANO JOSÉ LOURENÇO - OAB/SP 327.739), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

25.0886.2024.014637-2 - Pelo presente edital, ficam o advogado W.F.N. (WAGNER FRACHONE NEVES – OAB/SP 76.017), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.;

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

25.0886.2024.014741-7 - Pelo presente edital, fica à advogada A.T. (AMANDA TRONTO - OAB/SP 292.960), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

25.0886.2024.014784-9 - Pelo presente edital, fica o advogado S.R.A. (SAMUEL RODRIGO AFONSO - OAB/SP 286.349), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

25.0886.2024.016075-6 - Pelo presente edital, fica o advogado F.J.G. (FERNANDO JOSÉ GREGÓRIO - OAB/SP 219.819), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

25.0886.2024.005817-0 - Pelo presente edital, fica o advogado J.E.C. (JEFERNSON EDEGAR CELIM - OAB/SP 306.819), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

25.0886.2024.014790-3 - Pelo presente edital, fica o advogado L.C.C. (LUCAS CUNHA CARDOSO - OAB/SP 343.796), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

25.0886.2024.007586-0 - Pelo presente edital, fica à advogada D.T.S. (DANIELA TORRENTE SARRI - OAB/SP 205.191), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

25.0886.2025.002186-6 - Pelo presente edital, ficam os advogados LÁZARO REIS DOS SANTOS - OAB/SP 179.748 e EDUARDO JOSÉ SERRA FARAH – OAB/SP 290.224), notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

25.0886.2025.001256-9 - Pelo presente edital, fica o advogado LUIZ FELIPE NAVES LIMA - OAB/SP 449.138), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

25.0886.2025.001629-5 - Pelo presente edital, fica o advogado ENZO YOSIRO TAKAHASHI MIZUMUKAI - OAB/SP 358.895, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

25.0886.2025.001203-1 - Pelo presente edital, ficam às advogadas FERNANDA CIONI CONSTANT – OAB/SP 154.178 e MARCELA KUSMINSKY WINTER – OAB/SP 222.335, notificadas a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2024.020634-4 – Pelo presente edital, fica a advogada L.M.M. (LUCIANA MENEZES DE MELO - OAB/SP 275.598) cientificada de que A VIGÉSIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 11 de abril de 2025, às 8:30h, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, o(a) advogado(a) acima notificado(a), poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

mail (etica.disciplina.franca@oabsp.org.br) ou pelo telefone (16) 3711-6931

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2023.002715-3 – Pelo presente edital, ficam os advogados B.C.P.B. (BRUNO CESAR PEREIRA BRAULIO - OAB/SP 273.991) e A.M.O. (ANDERSON MESTRINEL DE OLIVEIRA – OAB/SP 251.231) e seus PROCURADORES ALEXANDRE LEMOS PALMEIRO – OAB/SP 156.048, PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BRANDÃO – OAB/SP 171.258 e FLAVIO PERBONI – OAB/SP 165.835, cientificados de que A VIGÉSIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 11 de abril de 2025, às 9:00h, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, o(a) advogado(a) acima notificado(a), poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.franca@oabsp.org.br) ou pelo telefone (16) 3711-6931

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2024.016664-9 – Pelo presente edital, fica a advogada REPRESENTANTE MARIA LUCIA NUNES – OAB/SP 96.458 e a advogada R.L.M.S. (ROBERTA LUCIANA MELO SOUZA - OAB/SP 150.187) e seu PROCURADOR LUIZ EUGENIO MARQUES DE SOUZA – OAB/SP 120.906, cientificados de que A VIGÉSIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 11 de abril de 2025, às 9:30h, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, o(a) advogado(a) acima notificado(a), poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.franca@oabsp.org.br) ou pelo telefone (16) 3711-6931

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2024.022227-7 – Pelo presente edital, ficam os advogados A.R. (ADEMIR DA ROSA – OAB/SP 428.625), F.C.G. (FABRICIO CHAHOUD GARCIA – OAB/SP 372.877) e M.Q.D. (MATEUS DE QUEIROZ DIAS - OAB/SP 465.004) e seu PROCURADOR WILLIAN VINICIUS MACHADO TRISTÃO – OAB/SP 318.245, cientificados de que A VIGÉSIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 11 de abril de 2025, às 10:00h, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, o(a) advogado(a) acima notificado(a), poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.franca@oabsp.org.br) ou pelo telefone (16) 3711-6931

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2024.018631-3 – Pelo presente edital, ficam os advogados R.S.P. (ROGERIO SENE PIZZO – OAB/SP 258.294, R.P.N. (RENATO PEREIRA NASCIMENTO – OAB/SP 248.923) e J.R.L. (JEFFERSON RENOSTO LOPES – OAB/SP 269.887, cientificados de que A VIGÉSIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 15 de abril de 2025, às 15:00h, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, o(a) advogado(a) acima notificado(a), poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.franca@oabsp.org.br) ou pelo telefone (16) 3711-6931

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2024.024954-2 – Pelo presente edital, fica a advogada REPRESENTANTE JACQUELINE LEMOS VERONEZ - OAB/SP 364.737 e o advogado D.A.P.S. (DANIEL ALVES PINHEIRO DA SILVA – OAB/SP 463.220) cientificados de que A VIGÉSIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 16 de abril de 2025, às 9:00h, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.franca@oabsp.org.br) ou pelo telefone (16) 3711-6931.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2024.025483-1 – Pelo presente edital, fica a advogada REPRESENTANTE VALDINEIA DA CRUZ SILVA - OAB/SP 366.388 e o advogado T.A.S. (TIAGO ALVEZ SIQUEIRA – OAB/SP 260.551) cientificados de que A VIGÉSIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 16 de abril de 2025, às 10:00h, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.franca@oabsp.org.br) ou pelo telefone (16) 3711-6931.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2025.001586-4 – Pelo presente edital, fica o advogada REPRESENTANTE ERIK DAVI DE ANDRADE - OAB/SP 313.998 e a advogada L.S.S. (LIVIA DE SOUSA SILVA – OAB/SP 448.599) cientificados de que A VIGÉSIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 16 de abril de 2025, às 14:00h, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.franca@oabsp.org.br) ou pelo telefone (16) 3711-6931.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2025.002378-6 – Pelo presente edital, fica a advogada REPRESENTANTE MAIRA MARTINS COSTA - OAB/SP 310.725 e o advogado L.B.S. (LUCAS BOTELHO DOS SANTOS – OAB/SP 469.292) cientificados de que A VIGÉSIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 16 de abril de 2025, às 15:00h, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.franca@oabsp.org.br) ou pelo telefone (16) 3711-6931.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.005591-9 - Pelo presente edital, fica o advogado M.C.C. (Marcelo Cleonice Campos – OAB/SP 239.903), notificado a tomar ciência em assunto de seu interesse. A consulta do processo deverá ser realizada via SGD, por meio de peticionamento eletrônico: https://peticionamento.oab.org.br.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.016012-3 – Pelo presente edital, fica o advogado CLAUDIO ALBERTO NARANJO COKE – OAB/SP 283.179, notificado a tomar ciência de assunto de seu interesse.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000121-6 - Pelo presente edital, ficam o advogado A.I.M.S. (ABRAAO ISRAEL MARTINS DA SILVA - OAB/SP 361.973), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br.”

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000042-0 - Pelo presente edital, ficam o advogado F.C.C.R. - OAB/SP 160.901-B, T.C.R. - OAB/SP 428.837 e o patrono KAIKE CAIO DE SOUZA GARCIA - OAB/SP 340.098, notificados a manifestar-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br.”

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.004959-3 - Pelo presente edital, fica o advogado D.S.S.J. (DELSON DA SILVA SOUZA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JUNIOR - OAB/SP 441.381), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br.”

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001065-3 - Pelo presente edital, fica a advogada G.C.G.S. (GLADIANE CUNHA GELORME SILVEIRA - OAB/SP 354.069), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br.”

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.002256-1 - Pelo presente edital, ficam a advogada M.A.D.P.N. (MARIA APARECIDA DIAS PEREIRA NARBUTIS - OAB/SP 77.001), o advogado W.L.S.F. (WILSON LUIS DE SOUSA FOZ - OAB/SP 19.449) e o advogado L.D.S.S. (LUCIMAR DIAS DOS SANTOS SILVA - OAB/SP 201.250), notifcados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br.”

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003600-6 - Pelo presente edital, ficam o advogado G.J.P. (GILMAR DE JESUS PEREIRA - OAB/SP 344.468), a advogada R.C.P.B. (REGINA CELIA PREBIANCHI BOZZOLAN - OAB/SP 93.551), a advogada V.C.S. (VIVIAN CRISTINA DOS SANTOS FUOCO - OAB/SP 306.176) e a defensora THAIS SIMIGHINI ALVAREZ - OAB/SP 491.893, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br.”

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000314-5 - Pelo presente edital, fica o advogado H.M.S.L. (HERBERT MELLO DE SOUZA LIMA - OAB/SP 402.941) , notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br.”

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001139-2 - Pelo presente edital, fica a patrona ROBERTA KARAM RIBEIRO SCALABRINI - OAB/SP 246.807, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br.”

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.015356-5 - Pelo presente edital, ficam o advogado DENIS GUSTAVO PEREIRA DOS SANTOS - OAB/SP 329.972 e o advogado CÁSSIO GUSMÃO DOS SANTOS - OAB/SP 374.404, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses. Outrossim, comunico-lhe que, tem V.S. ª o prazo de 15 (quinze) dias, para querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br.”

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.015356-5 - Pelo presente edital, fica a advogada P.H.P.T.M. (PATRICIA HELENA POMP DE TOLEDO MENEZES - OAB/SP 283.585), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.025151-8 - Pelo presente edital, fica o advogado W.V.M. (WALMIR VASCONCELOS MAGALHAES - OAB/SP 112.637), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012298-0 - Pelo presente edital, fica o advogado F.S.L. (FERNANDO DA SILVA LUQUE - OAB/SP 370.042), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.018049-8 - Pelo presente edital, fica a advogada L.C.N.P. (LUCIANA CRISTINA NOGUEIRA PAGGI – OAB/SP 335.471), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.018955-4 - Pelo presente edital, fica o advogado R.C.M. (RODRIGO CONFORTO DE MORAES – OAB/SP 436.946), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.023313-9 - Pelo presente edital, fica o advogado WLADIMIR RODRIGUES ALVES - OAB/SP 95.919, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Outrossim, comunico-lhe que, tem V.S. ª o prazo de 15 (quinze) dias, para querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br.”

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.002210-7 - Pelo presente edital, ficam a advogada T.C.N.L. (THAILA CRISTINA NOGUEIRA LUZ - OAB/SP 269.740) e a defensora CAROLINA FERRETTI CHIMIRRI - OAB/SP 337.064, notificadas a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br.”

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.016765-1 - Pelo presente edital, ficam o advogado R.M.B. (RUBEM MARCELO BERTOLUCCI - OAB/SP 89.118) e o advogado S.J.M. (SIDNEI JOSE MANO - OAB/SP 42.092), notificados a manifestar-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br.”

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003883-0 - Pelo presente edital, ficam o advogado J.C.O. - OAB/SP 102.678 e seu patrono ALESSANDRO DE OLIVEIRA BRECAILO - OAB/SP 157.529, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br.”

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.001349-0 - Pelo presente edital, fica o advogado F.Z. (FERNANDO ZANELLATO - OAB/SP 358.015), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br.”

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012640-3 - Pelo presente edital, ficam os patronos FERNANDO DALL'ARA FERREIRA HANITZSCH OAB/SP 437.084, JULIANO LUCA DOMINGOS PEREIRA OAB/SP 507.017 e o advogado R.B.S.C.G. (RAMSÉS BENJAMIN SAMUEL COSTA GONÇALVES OAB/SP 177.353), cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 14 de abril de 2025, às 14h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

De acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349 - 7511/7513/7502/7515/7516/7517/7518 e 7574

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.011282-1 - Pelo presente edital, ficam a advogada L.S.J (LEDA SATIE JOJIMA OAB/SP 173.652) e sua patrona MARLETE DE BARROS TEIXEIRA OAB/SP 322.215, cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 14 de abril de 2025, às 15h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

De acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349 - 7511/7513/7502/7515/7516/7517/7518 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003368-4 (Ap. 25.0886.2023.003506-7) - Pelo presente edital, fica a advogada A.P.A.P. (ANA PAULA DE ALMEIDA PENNELLA OAB/SP 420.471) e a defensora MARISA CORTEZ DO ROSARIO OAB/SP 478.740, cientificado de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 14 de abril de 2025, às 16h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

De acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349 - 7511/7513/7502/7515/7516/7517/7518 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.016931-1 - Pelo presente edital, ficam a advogada I.D.J.B. (ISABELLA DINIZ JUNQUEIRA BUENO OAB/SP 417.760), seus patronos DÉBORA NACHMANOWICZ DE LIMA OAB/SP 389.553, RAFAEL DEZIDÉRIO DE LUCA OAB/SP 444.682 e o advogado T.T.L.M. (THIAGO THADEU LANDA MARINHO OAB/SP 355.593), cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 23 de abril de 2025, às 16h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349 - 7511/7513/7502/7515/7516/7517/7518 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.022266-6 - Pelo presente edital, fica a advogada V.A.G. (VIVIANE ALVES GOMES OAB/SP 483.597), cientificada de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 23 de abril de 2025, às 15h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

De acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349 - 7511/7513/7502/7515/7516/7517/7518 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPCIALIZADA DO TED

25.0886.2024.012255-8 - Pelo presente edital, ficam os advogados M.L.C.K. (Marcelo Luiz de Carvalho Kono – OAB/SP 421.605), M.H.B.P. (Mario Henrique Bernades Pereira – OAB/SP 296.866) e o Defensor Alberto Germano – OAB/SP 260.898, cientificados de que foi designado o dia 11 de abril de 2025, a partir das 10h, na Rua Maria Paula, 88 - Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento. A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPCIALIZADA DO TED

25.0886.2024.005652-7 - Pelo presente edital, ficam os patronos Bruna Aline Moribe Hidalgo – OAB/SP 274.558, Ricardo Santos de Sousa - OAB/SP 426.428, Tatiana de Morais Dias – OAB/SP 344.121, Glauber Souza Santos – OAB/SP 336.473 e a advogada L.C.H.C. (Ludmila Cangani Hungaro Caravello – OAB/SP 237.825), cientificados de que foi designado o dia 11 de abril de 2025, a partir das 10h, na Rua Maria Paula, 88 - Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento. A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPCIALIZADA DO TED

25.0886.2024.005254-1 - Pelo presente edital, ficam o advogado L.V.A.J. – OAB/SP 399.245-A e seu patrono Ferdinand Georges de Borba E D'Alençon – OAB/RS 100.800, cientificados de que foi designado o dia 11 de abril de 2025, a partir das 10h, na Rua Maria Paula, 88 - Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento. A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPCIALIZADA DO TED

25.0886.2023.006755-9 - Pelo presente edital, ficam os patronos Henrique Zeefried Manzini – OAB/SP 281.828, Marcelo Mammana Madureira OAB/SP 333.834 e o advogado Marcio Rosa – OAB/SP 261.712, cientificados de que foi designado o dia 11 de abril de 2025, a partir das 10h, na Rua Maria Paula, 88 - Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento. A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPCIALIZADA DO TED

25.0886.2023.006727-5 - Pelo presente edital, ficam os advogados E.S.N. - OAB/SP 246.261, A.O.V. - OAB/SP 389.081, G.V.C. OAB/SP 412.625, M.V.R. (Mario Verissimo dos Reis - OAB/SP 83.254), os patronos Roberto Crunfli Mendes – OAB/SP 261.792, Wandete Cecilia Lins de Oliveira – OAB/SP 165.130 e o Defensor Alberto Germano – OAB/SP 260.898, cientificados de que foi designado o dia 11 de abril de 2025, a partir das 10h, na Rua Maria Paula, 88 - Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento. A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPCIALIZADA DO TED

25.0886.2024.005518-0 - Pelo presente edital, ficam os patronos Simone dos Santos Fernandes – OAB/SP 422.627, Rodrigo Ferrari Iaquinta – OAB/SP 369.324, Luis Fernando Amaral – OAB/SP 338.913 e o advogado G.M.M.O. (Guilherme Mendonça Mendes de Oliveira – OAB/SP 331.385), cientificados de que foi designado o dia 11 de abril de 2025, a partir das 10h, na Rua Maria Paula, 88 - Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento. A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPCIALIZADA DO TED

25.0886.2023.002233-5 - Pelo presente edital, ficam a advogada L.R.J.S. (Ladha Rebeka Jalana da Silva - OAB/SP 397.719) e o Defensor Alberto Germano – OAB/SP 260.898, cientificados de que foi designado o dia 11 de abril de 2025, a partir das 10h, na Rua Maria Paula, 88 - Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento. A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPCIALIZADA DO TED

25.0886.2023.002427-0 - Pelo presente edital, fica a advogada V.B.P. (Vanessa Balejo Pupo – OAB/SP 215.087), cientificada de que foi designado o dia 11 de abril de 2025, a partir das 10h, na Rua Maria Paula, 88 - Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento. A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPCIALIZADA DO TED

25.0886.2023.004104-4 - Pelo presente edital, ficam o advogado L.M.O. (Leandro Monteiro de Oliveira – OAB/SP 327.552) e o Defensor Murilo Médice Baptista Andrade – OAB/SP 459.280, cientificados de que foi designado o dia 11 de abril de 2025, a partir das 10h, na Rua Maria Paula, 88 - Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento. A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPCIALIZADA DO TED

25.0886.2023.005886-8 - Pelo presente edital, ficam a advogada E.O.A.B. – OAB/SP 178.862, seus patronos Rodrigo Lovison Cortez Câmara – OAB/SP 408.782, Carolina Helena da Silva – OAB/SP 443.400 e César Maximiano Duarte – OAB/SP 364.678, cientificados de que foi designado o dia 11 de abril de 2025, a partir das 10h, na Rua Maria Paula, 88 - Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento. A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPCIALIZADA DO TED

25.0886.2023.006519-1 - Pelo presente edital, ficam o patrono Lairon Joe Alves Pereira – OAB/SP 398.524 e o advogado J.B. (José Beraldo – OAB/SP 64.060), cientificados de que foi designado o dia 11 de abril de 2025, a partir das 10h, na Rua Maria Paula, 88 - Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento. A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPCIALIZADA DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2024.003962-2 - Pelo presente edital, ficam o advogado M.R. - OAB/SP 141.992, seu patrono Gabriel Franco Figueiredo – OAB/393.104, a advogada L.G.B. - OAB/SP 203.523 e sua patrona Carla Patricia Tostes de Souza - OAB/SP 230.066, cientificados de que foi designado o dia 11 de abril de 2025, a partir das 10h, na Rua Maria Paula, 88 - Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento. A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPCIALIZADA DO TED

25.0886.2024.005088-0 - Pelo presente edital, ficam os advogados R.F.A. (Renato Fiorovante do Amaral – OAB/SP 349.410) e B.A.D. (Bruno Alves Daufenback - OAB/SP 325.478) e o Defensor Alberto Germano – OAB/SP 260.898, cientificados de que foi designado o dia 11 de abril de 2025, a partir das 10h, na Rua Maria Paula, 88 - Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento. A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPCIALIZADA DO TED

25.0886.2024.005099-5 - Pelo presente edital, fica a advogada V.M. (Viviane Machado - OAB/SP 220.445), cientificada de que foi designado o dia 11 de abril de 2025, a partir das 10h, na Rua Maria Paula, 88 - Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento. A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPCIALIZADA DO TED

25.0886.2024.005290-6 - Pelo presente edital, ficam os advogados L.B.A. (Leonardo Batista de Abreu - OAB/SP 386.677), E.S. - OAB/SP 114.394-A e seu patrono Rafael João Depolito Neto - OAB/SP 274.711, cientificados de que foi designado o dia 11 de abril de 2025, a partir das 10h, na Rua Maria Paula, 88 - Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento. A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPCIALIZADA DO TED

25.0886.2024.005328-7 - Pelo presente edital, fica a advogada V.B.P. (Vanessa Balejo Pupo – OAB/SP 215.087), cientificada de que foi designado o dia 11 de abril de 2025, a partir das 10h, na Rua Maria Paula, 88 - Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento. A manifestação deverá ser protocolada via sistema

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPCIALIZADA DO TED

25.0886.2024.005370-6 - Pelo presente edital, ficam os advogados M.L.C.K. (Marcelo Luiz de Carvalho Kono - OAB/SP 421.605), P.R.L.V. (Paulo Ricardo Lopes Vicente - OAB/SP 128.129) e o Defensor Alberto Germano – OAB/SP 260.898, cientificados de que foi designado o dia 11 de abril de 2025, a partir das 10h, na Rua Maria Paula, 88 - Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento. A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPCIALIZADA DO TED

25.0886.2024.005423-4 - Pelo presente edital, ficam a advogada O.B.C. - OAB/SP 319.054 e seu patrono João Carlos Navarro de Almeida Prado - OAB/SP 203.670, cientificados de que foi designado o dia 11 de abril de 2025, a partir das 10h, na Rua Maria Paula, 88 - Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento. A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPCIALIZADA DO TED

25.0886.2024.008971-1 - Pelo presente edital, ficam o patrono Fabio Gabriel Martins OAB/SP 405.867, a advogada A.A.L.D. (Adriana Alves Lisbôa Dini - OAB/SP 136.369) e o Defensor Alberto Germano – OAB/SP 260.898, cientificados de que foi designado o dia 11 de abril de 2025, a partir das 10h, na Rua Maria Paula, 88 - Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento. A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPCIALIZADA DO TED

25.0886.2024.013069-0 - Pelo presente edital, ficam o patrono Maurício Robertti Neto - OAB/SP 398.865, os advogados A.R.F. - OAB/SP 262.567, B.N.B. - OAB/SP 388.054 e o patrono Felipe Jacober Werlang - OAB/SP 404.409, cientificados de que foi designado o dia 11 de abril de 2025, a partir das 10h, na Rua Maria Paula, 88 - Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento. A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. A presença das partes não é obrigatória,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPCIALIZADA DO TED

25.0886.2023.007752-1 - Pelo presente edital, ficam os patronos, Cesar Rodrigues Pimentel - OAB/SP 134.301 e Francisco Ruiloba - OAB/SP 195.021, cientificados de que A VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de interesse de seu constituinte, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 22 de abril de 2025, às 09h30, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverão vossas senhorias incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar-se interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na audiência de instrução apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3349-7639

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPCIALIZADA DO TED

25.0886.2023.007752-1 - Pelo presente edital, ficam os advogados M.D.R. - OAB/SP 71.602, P.H.D.R. - OAB/SP 360.417, T.H.T.A.F.N. - OAB/SP 240.684, os patronos Jair Gustavo Boaro Gonçalves - OAB/SP 236.820 e Mario Luis Fraga Netto - OAB/SP 131.812, cientificados de que A VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 22 de abril de 2025, às 09h30, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestarem-se interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na audiência de instrução apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3349-7639

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPCIALIZADA DO TED

25.0886.2023.004030-7- Pelo presente edital, fica o patrono, Anderson Campos da Costa - OAB/SP 272.542-A, cientificado de que A VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de interesse de seu constituinte, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 22 de abril de 2025, às 10h45, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar-se interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na audiência de instrução apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3349-7639

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPCIALIZADA DO TED

25.0886.2023.004030-7- Pelo presente edital, ficam a advogada G.R.R. - OAB/SP 257.654, a patrona Elisangela Diniz Mioti Ferreira - OAB/SP 401.876, cientificadas de que A VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seus interesses QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 22 de abril de 2025, às 10h45, ficando as advogadas acima mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverão vossas senhorias incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, as advogadas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestarem-se interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na audiência de instrução apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3349-7639

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPCIALIZADA DO TED

25.0886.2024.003222-6- Pelo presente edital, ficam os advogados, M.T.M. - OAB/SP 182.526, o patrono Fernando Faria Junior - OAB/SP 258.717, cientificados de que A VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seus interesses QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 23 de abril de 2025, às 09h30, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverão vossas senhorias incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestarem-se interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na audiência de instrução apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3349-7639

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPCIALIZADA DO TED

25.0886.2024.000169-8- Pelo presente edital, ficam as patronas Brenda Borges Dias - OAB/SP 400.172, Camilla Soares Hungria - OAB/SP 154.210, Juliana Haddad de Souza Campos - OAB/SP 322.175 e Katielle Ramos Potenza - OAB/SP 356.436 e OAB/RJ 249.537-A, a advogada G.V.C. - OAB/SP 412.625, o patrono Roberto Crunfli Mendes - OAB/SP 261.792, cientificados de que A VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 23 de abril de 2025, às 10h00, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestarem-se interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na audiência de instrução apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3349-7639

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPCIALIZADA DO TED

25.0886.2023.000093-3 - Pelo presente edital, ficam o patrono, Marco André Honda Flores - OAB/SP 450.755-A, o advogado A.P.F. (Alexandro do Prado Fermino - OAB/SP 191.955), cientificados de que A VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 23 de abril de 2025, às 10h30, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestarem-se interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na audiência de instrução apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3349-7639

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPCIALIZADA DO TED

25.0886.2023.000086-9- Pelo presente edital, fica a patrona, Fabiana Barbassa Luciano - OAB/SP 320.144, cientificada de que A VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de interesse de seu constituinte, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 23 de abril de 2025, às 11h00, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, a advogada acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar-se interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na audiência de instrução apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

mail ou pelo telefone (11) 3349-7639.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPCIALIZADA DO TED

25.0886.2023.000086-9 - Pelo presente edital, ficam o advogado E.P. - OAB/SP 298.545, os patronos Adriano Luiz Batista Messias - OAB/SP 235.465 e Cesar Antunes Martins Paes - OAB/SP 187.075, cientificados de que A VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seus interesses QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 23 de abril de 2025, às 11h00, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverão vossas senhorias incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestarem-se interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na audiência de instrução apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3349-7639

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2023.008312-4- Pelo presente edital, fica o patrono FABRÍCIO DE OLIVEIRA KLÉBIS OAB/SP 183.854, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB e cientificado que a partir desta publicação será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.001180-4- Pelo presente edital, fica o patrono FABRÍCIO DE OLIVEIRA KLÉBIS OAB/SP 183.854, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB e cientificado que a partir desta publicação será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.012329-5- Pelo presente edital, fica o advogado D.B.de.O – OAB/SP 432.056, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB e cientificado que a partir desta publicação será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.024017-6- Pelo presente edital, fica o patrono ROGÉRIO LUÍS MARQUES DE MELLO OAB/SP 491.237, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB e cientificado que a partir desta publicação será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.001106-8- Pelo presente edital, fica o advogado JOÃO PAULO DUARTE DE MAGALHÃES – OAB/SP 370.388, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB e cientificado que a partir desta publicação será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.002681-5- Pelo presente edital, fica o advogado FRADIQUE MAGALHÃES DE PAULA JUNIOR – OAB/SP 377.999, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB e cientificado que a partir desta publicação será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.002805-2- Pelo presente edital, ficam os advogados BRUNO MIRANDA DE CARVALHO OAB/SP 326.900, RENAN GONÇALVES ANTUNES OAB/SP 332.729, ANNELISSA DA SILVA FREITAS OAB/SP 274.548 e JEFERSON DE ABREU PORTARI OAB/SP 294.059, notificados a se manifestarem no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB e cientificado que a partir desta publicação será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.002923-9- Pelo presente edital, fica a advogada TALITA DANKLE FELICIANO OAB/SP 369.592, notificada a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB e cientificado que a partir desta publicação será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.002811-9- Pelo presente edital, fica o advogado VITOR ALVES DA SILVA OAB/SP 388.735, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB e cientificado que a partir desta publicação será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.002884-0- Pelo presente edital, fica o advogado ADALBERTO AFONSO – OAB/SP 313.235, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB e cientificado que a partir desta publicação será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.002902-6- Pelo presente edital, fica o advogado GUILHERME MENDONÇA MENDES DE OLIVEIRA OAB/SP 331.385, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB e cientificado que a partir desta publicação será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.002839-7- Pelo presente edital, ficam os advogados ANDRE CAVICHIO DA SILVA OAB/SP 336.049 e MARCOS CESAR CHAGAS PEREZ OAB/SP 123.817, notificados a se manifestarem no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RGOAB e cientificado que a partir desta publicação será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.022979-5 - Pelo presente edital, fica o patrono RENAN BARBOSA DE AZEVEDO - OAB/CE 23.112, notificado a manifestar-se em assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado RUBENS DE SOUZA JUNIOR – OAB/SP 269.330, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionameto eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.000474-2 - Pelo presente edital, fica o patrono EZEQUIEL DE BARROS LAGE – OAB/PR 125.535, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2024.017519-2 - Pelo presente edital, fica o patrono ROBERTO CRUNFLI MENDES OAB/SP 261.792, cientificado de que A QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia 28 de abril de 2025, às 10h00min, ficando o advogado acima mencionado, notificado sem conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverão vossas senhorias incumbir-se do comparecimento de eventuais testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas compareçam à audiência).

Eventual manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3349-7678/7679/7681.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.017519-2 - Pelo presente edital, ficam os advogados RICARDO ATHIE SIMAO - OAB/SP 61.725, CINTIA DE PADUA DIAS - OAB/SP 115.597 e PAULO EDUARDO DE FREITAS ARRUDA - OAB/SP 98.094, cientificados de que A QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assuntos de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia 28 de abril de 2025, às 10h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados sem conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverão vossas senhorias incumbir-se do comparecimento de eventuais testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas compareçam à audiência).

Eventual manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3349-7678/7679/7681.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, ficam os advogados LILIA MARIA INACIO DE OLIVEIRA - OAB/CE 46.975 e CLAUDIO PACHECO CAMPELO - OAB/SP 527.480-A, notificados a manifestarem-se em assuntos dê

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DECIMA SETIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.000025-2 – Pelo presente edital, fica o advogado L.A.O.J. (LOURIVAL ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR – OAB/SP 261.069), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DECIMA SETIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.000038-4 – Pelo presente edital, fica o advogado W.S.S.S. (WENER SANDRO DE SÁ SOARES – OAB/SP 301.017), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DECIMA SETIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.000067-6 – Pelo presente edital, fica a advogada P.C.M.J. (PATRICIA CRISTINA MANDALHO JACON – OAB/SP 140.470), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DECIMA SETIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2025.000077-1 – Pelo presente edital, fica a advogada H.R.T. (HELOISA REGINA TOZZO – OAB/SP 193.228), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DECIMA SETIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.000094-3 – Pelo presente edital, fica o advogado J.A.C. (JOSE ANTONIO CREMASCO – OAB/SP 59.298), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DECIMA SETIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.000095-0 – Pelo presente edital, fica a advogada T.S.L. (THAIS DOS SANTOS LINO – OAB/SP 439.394), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DECIMA SETIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.000096-8 – Pelo presente edital, fica o advogado A.A.B. (ALVARO ALBERTO BROGNO – OAB/SP 98.364), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – DECIMA SETIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.000106-2 – Pelo presente edital, fica a advogada E.C.N.S. (EMANUELLE CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO SAMPAIO – OAB/GO 58.469), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DECIMA SETIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.025829-0 – Pelo presente edital, fica a advogada A.F.M.R. (ANELY FERREIRA MAZZI RIBEIRO – OAB/SP 283.323), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DECIMA SETIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.000108-9 – Pelo presente edital, fica o advogado R.O.P. (REGIS OLIVEIRA PINTO – OAB/SP 261.441), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DECIMA SETIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.025786-1 – Pelo presente edital, fica a advogada F.R.V. (FRANCIÉLE RODRIGUES VICENTE – OAB/SP 340.719), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – DECIMA SETIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.025804-7 – Pelo presente edital, fica o advogado A.J.S. (ANDRE JORGE DOS SANTOS – OAB/SP 309.424), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DECIMA SETIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000838-9 – Pelo presente edital, fica o advogado T.H.S.G. (TIAGO HENRIQUE DOS SANTOS GOIS – OAB/SP 419.534), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO

TED.

25.0886.2023.008001-1 – Pelo presente edital fica o advogado A.O.J.G. (ALESSIO OTORINO JOSE GRANDIZOLI - OAB/SP 257.223-B), notificado a manifestar -se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - SERGIPE

Sergipe, data da disponibilização: 19/03/2025

SECRETARIA GERAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO

EDITAL.

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, Danniel Alves Costa, faço público que os bacharéis ANDSON DE JESUS, IGOR DOS SANTOS LIMA, JORDANA ARAUJO DA SILVA, PAULO CESAR BARROS MILANI, PEDRO GUILHERME SOUZA DE MENEZES FONTES, RIKELME SANTOS DA COSTA, VICTOR NASCIMENTO DE ALMEIDA E WILKER DOS SANTOS NASCIMENTO requereram Inscrição Originaria e o advogado AGNALDO FELIPE DO NASCIMENTO BASTOS requereu Inscrição Suplementar, juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 19 de março de 2025.

ANDREA LEITE DE SOUZA

Secretária-Geral – OAB/SE

CARTÓRIO DE PROCESSOS DISCIPLINARES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 26.0000.2022.002816-1 – RAZÕES FINAIS

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): MARCELO POCONE DANTAS - OAB/SE 6575, AELITON SANTOS ARIMATÉA OAB/SE 15400

Pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(A)(S) O(A)(S) ADVOGADO(A)(S) ACIMA, no qual figura(m) como parte e/ou procurador(a)(s) /defensor(a)(s), para, querendo, apresentar RAZÕES FINAIS no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: peticionamento.oab.org.br

Caso NÃO tenha cadastro acesse o link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br

Aracaju (SE), 14 de março de 2025

SAMYLE REGINA MATOS OLIVEIRA

Relatora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - TOCANTINS

Tocantins, data da disponibilização: 19/03/2025

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

NOTIFICAÇÃO

Ficam convocados os advogados que figuram na condição de representados, a seguir relacionados, para apresentarem defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, referente ao processo:

PROCESSO Nº 3836/2022 – (27.0882.2021.000013-5) – G.M.R. Procurador (a) Giovani Moura Rodrigues - OAB/TO 732 x C.R.A Procurador (a) Clauzi Ribeiro Alves – OAB/TO 1683.

PROCESSO N° 2800/2021 – (27.0873.2021.000363-8) – M.R.A.V x V.J.D.M.R. Procurador(a) Valter de Melo Rodrigues OAB/TO 6282.Processo n° 3990/2023 – 27.0000.2022.002442-0 – J.C.D.C.A. x J.B.F. Procurador(a) Jacy Brito Faria OAB/TO 4279.

PROCESSO N° 4026/2023 (27.0000.2023.000716-0) – T.G.L. x F.P.F.S.O. Procurador (a) Flávia Paulo dos Santos Oliveira OAB/TO 6.951.

PROCESSO N° 27.0000.2024.002685-3 – V.R.B. x J.B.F. Procurador (a) Jacy Brito Faria OAB/TO 4279.

PROCESSO N° 4039/2023 (27.0000.2023.001076-5) – Ex-Ofício x F.P.F.S.O. Procurador (a) Flávia Paulo dos Santos Oliveira OAB/TO 6.951.

PROCESSO N° 4051/2023 (27.0873.2023.000046-0) – M.L.B. x E.P.L.J. Procurador (a) Edson Paulo Lins Júnior OAB/TO 2.901.

Destacamos que os processos, poderão ser acessados através de solicitação à Secretaria do TED.

Palmas, 17 de março de 2025

FABIO ALVES FERNANDES

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Ficam convocados as partes, a seguir relacionados, para ciência/manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, referente ao processo:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo nº 2455/2017 – (27.0874.2017.000017-1) – M.T.D.S. Procurador(a): Marcos Paulo Torres De Souza CPF: 017.159.521-11. x H.D.M.M.F. Procurador (a): Hernani De Melo Mota Filho - OAB/TO 5175-B.

Processo nº 3351/2019 – (27.0000.2019.000738-9) – Ex.Oficio x A.F.D.S. Procurador (a): Ailson Franca de Sa- OAB/TO 8591-B

Processo nº 3910/2023 – (27.0000.2020.001596-3) – Ex.Oficio x L.L.L.F. Procurador (a): Laurte Leandro Lessa Filho- OAB/TO 9598-B

Processo n° 3958/2023- (27.0000.2022.003066-8)- D.N.B.E.S. Procurador(a):Robson Adriano Aragão Macedo- OAB/TO 5757 x K.A.C. Procurador(a):Khellen Alencar Calixto. OAB/TO 6856.

Processo nº (27.0000.2023.000769-0) – Ex.Oficio x P.N.B.D.C. Procurador (a): Plinio Nobrega Borges Da Conceição- OAB/TO 3055.

Processo nº (27.0000.2023.000779-5)- Ex.Oficio x J.D.S.G.J. Procurador (a): Jailson Dos Santos Gigante Junior OAB/MA 14547, OAB/TO 12.759-A

Processo nº (27.0000.2023.000836-0)- Ex.Oficio x J.P.D.S.S. Procurador (a): João Paulo Dos Santos Silva OAB/TO 7437

Processo n° 4106/2024 (27.0000.2023.002498-3) M.J.C.D.S- Procurador(a):Maria Jane Cardoso Da Silva CPF:048.241.551-77 x D.R.M.M- Procurador (a): Debora Regina Macedo Moura OAB/TO 3811.

Processos n°4131/2024 (27.0000.2023.002945-2) R.R.D.S - Procurador(a):Rossana Ribeiro Dos Santos CPF:025.554.151-14 x J.R.A- Procurador(a):Jonathan Reggiori Almeida OAB/TO 5857

Processos n°4135/2024 (27.0000.2023.001556-0) M.L.A - Procurador(a):Mauro Lucio Araujo CPF: 319.255.961-68 x D.G.D.S- L.C.C.S Procurador(a): Dayanne Gomes Dos Santos OAB/TO 5259/ L.C.C.S- Procurador(a): Leonardo Cristiano Cardoso Santos OAB/TO 4961.

Processo nº (27.0000.2023.003365-8)- Ex.Oficio x J.P.F Procurador (a): Jefferson Póvoa Fernandes OAB/TO 2313.

Processo nº (27.0000.2024.001217-7)- Ex.Oficio x R.B.B Procurador (a): Reginez Barbosa Brito OAB/TO 8276-A

Processo nº (27.0000.2024.001118-9)- Ex.Oficio x S.A.M- Procurador (a): Silvanio Amélio Marques OAB/TO 10.788-A

Processo nº (27.0000.2024.001307-4)- Ex. Oficio x A.F.D.M- Procurador (a): Antônio Francelino de Moura OAB/TO 10.220

Processo nº (27.0000.2024.001375-5)- Ex. Oficio x I.G.V.D.S- Procurador (a): Igor Gustavo Veloso De Souza OAB/TO 5797.

Processo n° (27.0000.2024.1647-9)-A.M-Procurador(a):Antônio Marques CPF:190.801.231-53 x L.C.D.H.L.M- Procurador (a): Luiz Carlos De Holleben Leite Muniz OAB/TO 4417-A

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo n°(27.0875.2024-000025-3)D.P.D.S- Procurador(a): Divina Pereira Da Silva CPF:026.887.672-08 x V.N.D.F- Procurador(a): Victor Nunes Dias Ferreira OAB/TO 9947.

Processo n° (27.0000.2024.1985-7)- L.S.X-Procurador(a):Luiz Sobreira Xavier CPF:277.823.101-30 x L.C.D.H.L.M- Procurador (a): Luiz Carlos De Holleben Leite Muniz OAB/TO 4417-A

Destacamos que os processos, poderão ser acessados através de solicitação à Secretaria do TED.

Palmas, 20 de setembro de 2024.

ANDERSON MENDES DE SOUZA

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/TO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil